

MEMORIAS
PARA SERVIR A' HISTORIA
DO REINO DO BRAZIL,
DIVIDIDAS EM TRES EPOCAS

DA
FELICIDADE, HONRA, E GLORIA;
ESCRITAS NA CORTE DO RIO DE JANEIRO
NO ANNO DE 1821,

E OFFERECIDAS

A S. MAGESTADE ELREI NOSSO SENHOR
O SENHOR

D. JOÃO VI.

PELO P. LUIZ GONÇALVES DOS SANCTOS.

~~~~~  
TOMO II.  
~~~~~



LISBOA,
NA IMPRESSÃO REGIA. ANNO 1825.

~~~~~  
*Com Licença da Mesa do Desembargo do Paço.*

f 462

M E M O R I A S

DE

DO REINO DO BRASIL

DIVISAS EM DOIS TOMOS

DE

HELENA DE HOARA, E CARRIA

REINADA DO REINO DO BRASIL

NO ANO DE 1811

EM LISBOA

A S MACHADADO FILIPE ROSSO SENHOR

DE

D. JOAO VI

REI DO BRASIL

—————

TOMO II

—————

LISBOA

Na Imprensa Nacional Anno de 1811

De Manoel de Moraes e Almeida

1  
e  
v. 2

# EPOCA SEGUNDA

HONRA DO BRAZIL,

OU

ABBEVIADA EXPOSIÇÃO DA ELEVACÃO DO ESTADO  
DO BRAZIL A' GRADUAÇÃO DE REINO, DO FALLE-  
CIMENTO DE S. M. F., A SENHORA D. MARIA I.,  
DA CHEGADA DE S. A. R., ARCHIDUQUEZA D'AUS-  
TRIA, ESPOSA DO SERENISSIMO SENHOR PRINCIPE  
REAL, E DE OUTROS NOTAVEIS ACONTECIMENTOS  
ATE' AO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1818.

~~~~~  
Rex Justus erigit terram.

Proverb. 29 v. 4.

Eis Regiões do Austro
Se tornão Reino Luso,
Reino, que o Sol olhando derradeiro,
Só findará c'o Sol

Nolasco da Cunha.

Manda o Decreto, do que os Mundos rege,
Que hum novo, e hum grande Reino se levante,
Manda que Portuguez seja o Monarcha,
E Portuguez o Imperio,
Do Amazona ao Prata em toda a pompa
A Natureza brilha: he lá que a frente
O novo Imperio altêa, e suas bases
São Peitos Portuguezes.
Para tão alta empreza o Ceo te escolhe,
O' Mimoso do Ceo, Principe Amado,
Se a empreza he grande, o premio he sem limites;
Dos Ceos o mando cumpre.

Por B.

A 2

EPOCA SECUNDA

HORAS DO BRASILEIRO

10

Assimilando o pensamento de Lavrado de Lavado
no Brasil a linguagem de Nuno, no Brasil
cristão de S. M. A. e a senhora D. MARIA J.
na cidade de S. A. R. A. ANTONIETA e A.
na cidade de S. A. R. A. ANTONIETA e A.
na cidade de S. A. R. A. ANTONIETA e A.
na cidade de S. A. R. A. ANTONIETA e A.
na cidade de S. A. R. A. ANTONIETA e A.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

MEMORIAS

PARA SERVIR A' HISTORIA DO BRAZIL.

EPOCA II. ANNO DE 1816.

Dedi coronam decoris in capite tuo, et ornata es auro, et argento, et vestita es bysso . . . et decora facta es vehementer nimis: et profecisti in regnum. Et egressum est nomen tuum in gentes.

Ezeq. Cap. 16. v. 12, 13, 14.

LOGO que o Principe Regente Nosso Senhor com a sua Real Presença felicitou a grande, e abençoada terra do Brazil, e nella estabelecção o seu Throno, este Paiz deixou de facto de ser Colonia, por cujo motivo, ainda bem não tinha Sua Alteza Real chegado ao termo da sua jornada, quando na Cidade da Bahia se apressa a quebrar as cadêas, que prendião o commercio, e a industria dos Brasileiros, abrindo os portos deste vastissimo Continente a todas as Nações amigas, e concedendo aos habitantes do Brazil a franquesa do commercio: e nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde fixou a sua Côrte, passou não só a crear todos os estabelecimentos publicos, indispensaveis ao decoro, e magestade da sua Corôa, mas tambem os necessarios, e uteis para o bem, e prosperidade dos seus Vassallos nesta parte do novo Mundo. Assim, além dos arranjos da sua Real Casa, e Familia, e da erecção de huma Capella tão magnifica,

e devota, Sua Alteza Real Creou os Regios Tribunaes do Desembargo do Paço, da Mesa da Consciencia, e Ordens, do Conselho da Fazenda, do Supremo Conselho Militar, e de Justiça; creou mais a Casa da Supplicação do Brazil, a Juncta do Commercio, e outras Junctas Administrativas, como a do Arsenal Real do Exercito, da Academia Militar, etc.; creou tambem o Erario Regio, a Relação do Maranhão, novas Comarcas, e novas Villas; fundou o Banco do Brazil; mandou abrir estradas pelo interior do Certão até ao Pará, explorar a navegação dos rios, aldear, e civilisar os Indios barbaros, e ferozes; promulgou muitas, e saudaveis leis analogas ao liberal Systema Politico, que adoptára, para favorecer, animar, e dar toda a extensão possível ao commercio, á agricultura, á industria, ás artes, e ás sciencias; mandou estabelecer fabricas de ferro, de polvora, e outras de diversos generos; concedêo a Typographia, creou a Academia Militar, e a Escóla Medico-Cirurgica; promovêo a população, já permittindo aos Estrangeiros estabelecimentos no Brazil, recebendo com affabilidade os que se distinguem pelos seus conhecimentos uteis em quaesquer das artes liberaes, e mechanicas, sem preferencia de Nação, ou de Religião; e concedendo liberalmente sesmarias aos que se propõem exercer a lavoura; já mandando vir dos Açores por diferentes vezes muitos casaes de Ilheos, aos quaes benignamente mandou prestar todos os meios de subsistencia, e além disto terras, gado, instrumentos de agricultura, privilegios, e isenções; e não havendo hum só ramo da publica prosperidade, que não sentisse os beneficos efeitos da sollicitude de Sua Alteza Real para engrandecer, e fazer prosperar este Estado, como temos visto na 1.^a Epoca destas Memorias, com tudo, o seu Generoso, e Magnanimo Coração

não se dava ainda por satisfeito. *Aliquid maius, et excelsius a Principe postulatur.* Sim, o Principe Regente Nosso Senhor desde muito conhecia, que o Brazil exigia da Sua Real Munificencia, e Grandeza cousa maior, e mais relevante: isto he, que ao Brazil faltava ser de Direito hum Reino, por tal conhecido, e havido entre as Nações.

2 Portanto, depois que os povos da Europa depozerão as armas, firmarão a Paz geral no célebre Congresso de Vienna, e tendo nas mãos ramos de oliveira, mutuamente se abraçarão, e fraternalmente se oscularão, o Principe Regente Nosso Senhor por sua espontanea Resolução Soberana se Dignou elevar o Estado do Brazil á cathogoria, e preeminencia de Reino, e uni-lo aos Reinos de Portugal, e Algarves pela famosa Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, publicada no seguinte dia 17, Anniversario Natalicio de Sua Magestade Fidelissima, D. Maria I. Nossa Senhora; sendo do Real Agrado de Sua Alteza fazer tão ditoso dia ainda mais plausivel, e memoravel nos fastos da America Portugueza por este tão benefico, e esplendido Acto da Sua Soberania, e Real Grandeza, expresso na seguinte Carta de Lei, Monumento eterno da Honra do Brazil, e mais ainda da Gloria do Augusto Principe, que o concebêo, e o executou.

DECRETO.

3 D. João por graça de Deos, Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que a presente Carta de Lei virem, que tendo constantemente em Meu Real Animo os mais vivos desejos de fazer prosperar os Estados, que a Providencia Divina

confiou ao Meu Soberano Regimen: e dando ao mesmo tempo a importancia devida á vastidão, e localidade dos Meus Dominios da America, á copia, e variedade dos preciosos elementos de riqueza, que elles em si contém: e outro sim reconhecendo quanto seja vantajosa aos Meus fieis Vassallos em geral huma perfeita união, e identidade entre os Meus Reinos de Portugal, e dos Algarves, e os Meus Dominios do Brazil, erigindo estes áquella graduação, e cathegoria politica, que pelos sobreditos predicados lhes deve competir, e na qual os ditos Meus Dominos já forão considerados pelos Plenipotenciarios das Potencias, que formáráo o Congresso de Vienna, assim no Tractado de Alliança, concluido aos 8 de Abril do corrente anno, como no Tractado final do mesmo Congresso: Sou por tanto servido, e Me Praz Ordenar o seguinte:

1.º Que desde a publicação desta Carta de Lei o Estado do Brazil seja elevado á dignidade, preeminencia, e denominação de = Reino do Brazil =

2.º Que os meus Reinos de Portugal, Algarves, e Brazil formem d'ora em diante hum só, e unico Reino, debaixo do Titulo de = Reino Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves =

3.º Que aos Titulos inherentes á Corda de Portugal, e de que até agora Hei feito uso, se substitua em todos os Diplomas, Cartas de Leis, Alvarás, Provisões, e Actos Publicos o novo Titulo de = Principe Regente do Reino Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. = E esta se cumprirá como nella se contém. Pelo que Mando a huma, e outra Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Or-

dens; Presidente do Meu Real Erario; Regedores das Casas da Supplicação; Conselho da Minha Real Fazenda; e mais Tribunaes do Reino-Unido; Governadores das Relações do Porto, Bahia, e Maranhão; Governadores, e Capitães Generaes, e mais Governadores do Brazil, e dos Meus Dominios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça, e mais pessoas, a quem pertencer o conhecimento, e execução desta Carta de Lei, que a cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar como nella se contém, não obstante quaesquer Leis, Alvarás, Regimentos, Decretos, ou Ordens em contrario; porque todos, e todas Hei por derogadas, para este effeito sómente, como se dellas fizesse expressa, e individual menção, ficando aliás sempre em seu vigor. E ao Doutor Thomaz Antonio de Villanova Portugal, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Brazil, Mando que a faça publicar na Chancellaria, e que della re remettão copias a todos os Tribunaes, Cabeças de Comarca, e Villas deste Reino do Brazil; publicando-se igualmente na Chancellaria Mór do Reino de Portugal; remetendo-se tambem as referidas copias ás Estações competentes; registando-se em todos os lugares, onde se costumão registrar semelhantes Cartas; e guardando-se o Original no Real Archivo, onde se guardão as Minhas Leis, Alvarás, Regimentos, Cartas, e Ordens deste Reino do Brazil. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos dezeseis de Dezembro de mil oitocentos e quinze.

O PRINCIPE com Guarda.

Marquez de Aguiar.

4 A' vista de tão grande, e honroso beneficio, qual fosse o prazer publico, e a satisfação dos moradores desta Cidade bem o indicárão os mutuos parabens, e a espontanea illuminação na noite do faustissimo 17 de Dezembro, e nas duas seguintes; as Festas, que desde o Amazonas até o Prata se fizeram em todas as Cidades, e Villas do Brazil; e as Deputações, que as Camaras mandárão a esta Côrte para beijar a Real Mão de Sua Alteza, e agradecer tão singular, e honorifica graça, assaz comprovão a valia inestimavel do beneficio, e o quanto os Brasileiros o souberão apreciar. E com razão. Os Titulos de Colonia, e de Dominios, que o Brazil conservou por tres seculos desde o seu descobrimento até á feliz Epoca da vinda de Sua Alteza Real para o mesmo Brazil, attenuava, e abátia o character do Povo Brasileiro, e não havia espirito publico, nem aquella elevação de alma, que torna huma Nação briosa, e heroica; por cujo motivo as partes deste immenso corpo politico estavam como paralizadas: mas a Real Presença do Príncipe Regente Nosso Senhor, como huma chama electrica, tudo animou, e vivificou, seguindo-se logo huma nova ordem de cousas; e com effeito o Brazil em poucos annos chegou a hum auge de prosperidade tal, que era incompativel a denominação de Colonia, e de Dominios, e Conquistas da America ao character de hum Povo Portuguez, filho de Portuguezes, fallando a mesma linguagem, e tendo os mesmos habitos, e costumes que os Portuguezes da Europa, e muito especialmente depois que o Brazil teve a dita de receber no seu seio o Soberano, pedia, e devia ter huma gradação politica igual á Magestade do Throno, que nelle se estabelecêra: e era indispensavel que cessasse por huma vez o absurdo de nos Titulos inherentes á Corôa de Portugal, e de que os Senhores Reis

sempre fizeram uso, não se fazer menção alguma do Brazil, ao mesmo tempo que elle era a porção a mais extensa, rica, e preciosa da Monarchia Portugueza. Assim, esta memoravel Carta de Lei de hum golpe desfez a anomalia politica, e irregular systema do antigo regimen colonial. Já os Portuguezes da America não são inferiores em graduação, e direitos aos Portuguezes da Europa; já os filhos da Nova Lusitania tomão assento igual com os filhos da Antiga; e, posto que distantes hums dos outros pela sua situação geographica, são com tudo hum mesmo Povo, e huma mesma Nação identificada, não só pelos indissolueis laços do sangue, pelo innato valor, lealdade ao Soberano, e identidade de Religião, mas tambem de hoje em diante pelos mesmos privilegios, honra, e graduação. Que louvor, que gloria a do Senhor D. João VI. ! Porém o Primeiro no Novo Mundo. Primeiro em o habitar; Primeiro em o felicitar; Primeiro em o engrandecer; Primeiro em fundar huma nova Monarchia, hum novo Reino, hum novo Imperio.

5 O Senado da Camara desta Cidade, e Córte do Brazil, como tinha a honra de se achar tão perto da Augusta Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor, foi o primeiro em patentear a sua gratidão a Sua Alteza Real por tão assignalada mercê, que o Mesmo Augusto, e Real Senhor acabava de fazer ao Brazil, elevando-o á graduação de Reino; por tanto o seu Presidente, Vereadores, e Procurador, acompanhados de muitos Cidadãos, formando todos o Corpo da Cidade, no dia 28 de Dezembro, se apresentárão ante o Real Throno, e alli o Presidente do Senado dirigio ao Principe Regente Nosso Senhor a falla seguinte: = Senhor. A illustrada politica, e espontanea deliberação, com que Vossa Alteza Real houve por bem elevar este Estado do Brazil á preeminencia de Reino, unindo-o

debaixo de hum só Titulo ao de Portugal, e Algarves, he o fausto motivo, que hoje conduz aos pés de Vossa Alteza Real este Senado da Camara, e alguns dos Cidadãos desta Capital, a fim de renderem as devidas graças a Vossa Alteza Real, tanto por si, como em nome de todos os seus habitantes. O Brazil, Augustissimo Senhor, merecia aquella preeminencia pela sua vastidão, fertilidade, e riqueza: a mente esclarecida de Vossa Alteza Real o reconhecêo: a Paternal, e Augusta Mão firmou o liberalissimo Diploma, a Carta de Lei de 16. de Dezembro corrente. Que inaufereis direitos á nossa eterna gratidão! Que titulo á immortalidade! A Providencia tinha reservado para Vossa Alteza Real esta gloria. O acto desta união será o objecto de huma brilhante pagina na Historia da gloriosa Regencia de Vossa Alteza Real, por isso que abrange a prosperidade geral das partes constituintes da Monarchia Portugueza. Depois do immediato impulso, com que os moradores desta Cidade patenteirão o seu jubilo, toca ao Senado da Camara, como orgão dos seus votos, ir com elles invocar a Clemencia do Todo Poderoso, para que nos conceda a conservação da preciosa vida de Vossa Alteza Real, e de toda Real Familia. Os dias 7 de Março, e 16 de Dezembro, rivaes em celebridade, vão a ser consagrados igualmente nos Annaes do Brazil; commemorados na serie dos annos por vir renovarão as demonstrações de gratidão, que constantemente se deverá ao Dispensador de tão importantes beneficios. Por addição a elles supplica de novo a Vossa Alteza Real este Senado queira annuir benignamente á sua humilde offerta de erigir hum Monumento, que patentêe á posteridade o seu reconhecimento, e perpetue a memoria de hum Principe Magnanimo, Munificente, e Justo. =

6 O Principe Regente Nosso Senhor Escutou

com benignidade esta falla, e se dignou responder o seguinte:— Podeis assegurar aos habitantes desta Capital, que Prêzo as expressões de gratidão, e amor, que em seu nome Me tendes repetido. A prosperidade dos Meus Vassallos he o monumento, que mais ambiciono; porém, annuindo aos vossos desejos, Permitto aquelle, que Me quereis erigir.— O Presidente do Senado da Camara, os Vereadores, e mais Cidadãos, que o acompanhavão, vivamente penetrados desta honra, beijarão segunda vez a Augusta Mão de Sua Alteza Real; e, voltando aos Paços do Senado, tomárão o Acordão, cujo theor he o seguinte:

7 Aos 28 dias de Dezembro de 1815 nesta Côrte do Brazil, e nos Paços do Senado da Camara, se ajunctarão o Desembargador Juiz Presidente, Vereadores, e Procurador do mesmo Senado, e os Cidadãos da mesma Côrte, abaixo assignados, vindos de beijar a Mão de Sua Alteza Real pela graça de haver elevado os seus Dominios da America á graduação, e cathegoria de Reino; e acordarão, que se fizessem demonstrações publicas de alegria com acção de graças na Igreja, com fogo de artifício, e tres dias de illuminação. Mais acordarão, que para eterna memoria se fizesse hum anniversario com acção de graças, e tres dias de luminarias nos dias 16, 17, e 18 de Dezembro; e que, para os moradores desta Cidade ficarem scientes, se porião os Edictaes do estilo. Eu Antonio Martins Pinto de Britto, Escrivão do Senado da Camara, o escrevi.— Assignados — Desembargador Presidente, Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça; Vereadores, o Coronel, Antonio de Pina; o Commendador, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior; o Commendador, José Pereira Guimaraes; Procurador o Capitão, Carlos José Moreira; o Escrivão, Antonio Martins de Britto. Cidadãos;

o Commendador, Amaro Velho da Silva; o Commendador, Luiz de Sousa Dias; o Commendador, Joaquim José de Sequeira; o Commendador, José Marcellino Gonçalves; o Commendador, Francisco de Sousa e Oliveira; o Tenente Coronel, Luiz José Vianna do Amaral Rocha; o Tenente Coronel, João Pedro Carvalho de Moraes; o Tenente Coronel, Manoel José da Costa; o Capitão Mór, Leandro José Marques Franco de Carvalho; José Luiz Alvares; Miguel Alves Dias Villela; José Antonio de Oliveira Guimarães; Domingos José Ferreira Braga; Miguel Ferreira Gomes; José Pereira da Silva Manoel; Manoel Ferreira de Araujo; José Dias de Paiva; Doutor Marianno José Pereira da Fonceca; Bernardo Gomes Souto; Manoel Gomes de Oliveira Couto.

8 Em cumprimento pois de huma parte deste Acordão determinou o Senado da Camara que se affixassem nos lugares publicos da Cidade Edictaes, em que se participasse ao Povo que nas noites de 20, 21, e 22 de Janeiro se illuminasse toda a Cidade, e os seus suburbios, em demonstração da publica alegria pela elevação deste Estado do Brazil á gradação de Reino, o que a todos já era constante: e que no Domingo 21 seguinte ao da Festa do nosso glorioso Padroeiro iria o mesmo Senado da Camara com os Cidadãos render solemnes graças ao Altissimo por tão eminente mercê, que nos fizera o melhor dos Soberanos, e orar pela conservação da sua preciosa vida. Este publico annuncio foi feito com grande pompa por hum Bando muito esplendido, o qual alegremente corrêo as ruas da Cidade. Hião os Almotacés, e Officiaes da Camara ricamente ornados de capas com bandas de seda, e os chapéos emplumados, como se costuma nas funcções Reaes, e de maior prazer, e interesse nacional; erão acompanhados de muitos criados da

Casa Real, que levavão cavallos á destra, e precedidos, e seguidos de duas bandas de Musicos, e de huma escolta de Cavallaria da Policia. Todas estas pessoas, que compunhão o Bando, hião montadas em cavallos das Reaes cavallariças, excepto os Almotacés, que hião nos seus proprios, e com criados seus, que levavão outros cavallos á destra. Sahio este Bando da Casa da Camara, e dirigio-se ao Terreiro do Paço, onde se lêo pela primeira vez o Edictal na Real Presença de Suas Altezas, e no meio de hum grande concurso de Povo, que na Praça esperava com antecedencia a cavalgata; e alli se soltárão muitos foguetes, que, elevando-se ao ar, se desmanchavão com alegre estrondo, e prazer da multidão, que em altos vivas applaudia a Real Munificencia de Sua Alteza, o Principe Regente Nosso Senhor. Depois disto discorrêo o Bando pelas ruas publicas da Cidade, em cujas esquinas se affixavão Edictaes, tocando os instrumentos, e subindo ao ar os foguetes, depois que os mesmos Edictaes erão lidos em alta voz pelo Pregoeiro.

9 Para executar-se a religiosa Festividade de Acção de Graças foi designada a Igreja de S. Francisco de Paula, não só porque he espaçosa, e elegante, mas tambem por ter na sua frente huma Praça sufficiente, e capaz de nella se ajunctar o Povo, que não coubesse dentro da Igreja, e de accommodar-se alli os coches Reaes, e outros muitos dos Titulares, e das pessoas mais distinctas de todas as Ordens, e Jerarchias, incluso o Corpo Diplomatico, sendo todos convidados por cartas do Senado da Camara para esta Solemnidade. O Templo se ornou com a pompa, e grandeza conveniente, e sobresahia em riqueza de armação o Real Camarin, em o qual o Principe Regente Nosso Senhor havia de unir os seus votos com os dos seus Vassallos agradecidos.

10 No dia 21 ao amanhecer os sinos das Igrejas da Côrte com harmoniosos repiques festejarão tão alegre dia, e desde então começou a avivar-se nos corações de todos o prazer. E havendo-se postado no adro de S. Francisco de Paula huma Guarda de Honra, pelas dez horas chegou o Senado da Camara, acompanhado de grande numero de Cidadãos vestidos todos de côrte com as capas bandadas, e chapéos com plumas, segundo o estilo, precedendo-os o Estandarte, conduzido por hum Cidadão. Já neste tempo se achava na Igreja hum grande numero de pessoas da primeira Jerarchia, e das mais distinctas da Côrte, esperando a chegada do Principe Regente Nosso Senhor. Pelas onze horas se transportou Sua Alteza Real do Paço da Cidade em grande Estado para a Igreja de S. Francisco de Paula: cinco soberbos coches, puxados a seis, compunhão este apparatus, tão pomposo, como brilhante, inclusivo o que precedeo algum tempo antes, conduzindo o Porteiro da Camara; hião adiante quatro batedores da Real Guarda de Cavallaria com as espadas na mão; seguia-se o magnifico coche Real, em que estava o Principe Regente Nosso Senhor, acompanhado dos seus Augustos Filhos, os Serenissimos Senhores Principe da Beira, D. Pedro de Alcantara, e Infante D. Miguel, apoz do qual vinha a Guarda Real de Cavallaria, commandada por hum Capitão; immediatamente se seguião o coche de estado, e dous mais, que conduzião os Gentis-homens da Camara, e os Guarda-roupas de Sua Alteza Real. Acompanhavam seguidamente outros muitos coches dos Officiaes da Casa Real, todos em grande gala. Esta passagem do Principe Regente Nosso Senhor foi verdadeiramente hum triumpho, pois desde o principio da Rua Direita até ao largo de S. Francisco de Paula, as portas, e janellas de todas as casas ostentavão

hum muito brilhante decoração, e encantadora scena: tudo estava coberto de sedas de diferentes, e matisadas côres; e as Senhoras, vestidas, e toucadas com riqueza, e gosto, realçavão das janellas esta bella perspectiva; e o povo por toda a parte era numeroso, e muito mais ainda no largo da Igreja. De todas as janellas, especialmente da rua do Ouvidor, cahião sobre o Real coche innumeraveis flores, que o cobrirão, e juncarão a rua; e de milhares de bôcas ao mesmo tempo sahião repetidos vivas a Sua Alteza Real. Era o amor, a fidelidade, e a gratidão contendendo á porfia qual seria o vencedor. Girandulas de fogo do ar annunciarão no Terreiro do Paço a sahida do Principe Regente Nosso Senhor do seu Real Palacio, outras em maior numero se soltarão á sua chegada ao Templo, cujo multiplicado estrondo avisou ao longe por toda a Cidade ser aquelle o momento, em que se começava a render a Deos as graças, e supplicar pela conservação da preciosa vida de hum Soberano tão Munificente, tão Piedoso, e tão Amavel.

II Dêo-se principio á Festa, expondo-se o Santissimo Sacramento em hum elevado Throno, cercado de grande numero de luzes: officiou, e celebrou a Missa o Illustrissimo Monsenhor, Roque da Silva Moreira, sendo Presbytero assistente, Diacono, e Subdiacono tres Illustrissimos Conegos da Real Capella: e da mesma Real Capella erão todos os mais Ministros, e Cantores. Orou o Reverendissimo Prégador Regio, o P. M. Fr. Francisco de Sancta Teresa São Paio, cujo eloquente Discurso merecêo o applauso do seu muito illustre, e numerosissimo Auditorio: seguio-se o *Te Deum Laudamus*, que foi cantado, como tinha sido tambem a Missa, pela melhor, e escolhida musica, tanto vocal, como instrumental, regida pelo Mestre da Capella Real o R. P. José Mauricio Nunes. A to-

da esta grande Solemnidade assistio Sua Alteza Real com os seus Augustos Filhos, os Serenissimos Senhores Principe, e Infante, o Corpo Diplomatico, os Grandes do Reino, o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór, e outros Bispos Eleitos, o Senado da Camara, os Cidadãos, outras muitas pessoas distinctas de todas as Ordens do Estado; e Povo quanto podia caber na Igreja, onde só entrãõ os que se achavãõ vestidos com a decencia devida a tão solemne, e Regia Festividade. Concluida esta, quasi pelas tres horas da tarde, com geral satisfação de todos, que abençoavãõ o Magnanimo Principe Regente Nosso Senhor, cuja Mão liberal, e munificente, pôzera sobre a Cabeça do Americano Brazil huma tão brilhante Corôa, ornando-o de ouro, e prata, vestindo-o de purpura, e dando-lhe huma perfeita belleza, o elevou á dignidade de Reino, e fez o seu nome celebre, e famoso entre as Nações da Terra. Sua Alteza Real sahio da Igreja acompanhado do grande, e lusido concurso, que nella se achava; e entre repetidos applausos do immenso povo, que na Praça o esperava, mettêo-se no Real Coche com os seus Augustos Filhos; e com o mesmo Estado, com que viera, se encaminhou para a Real Quinta da Boa Vista; e á sua partida de novo se soltãõ outras girandulas, que forãõ correspondidas com o geral repique dos sinos.

12 Restava ainda a conclusão final de toda a Festividade, que era o magnifico fogo de artificio, que o Senado da Camara mandára fazer, e armar no Terreiro do Paço no lado do mar. Este grande artefacto servio nas duas primeiras noites para illuminação, a qual foi muito brilhante, e acompanhada de coros de musica, que se erigirão na frente do Real Palacio, e em outros lugares do mesmo Terreiro; e na terceira noite, e ultima das lumi-

narias geraes, nelle se desenvolvêrão muitas, e muito bellas vistas de fogos artificiaes, precedidas, e concluidas com milhares de girandulas, que por longo espaço entretiverão a immensa multidão do povo, que concorrêo a gosar de tão esplendido espectáculo, no qual, entre outras lindas figuras, se via o Brazil, deposto o cocar, e saiote de pennas, com o Real Manto, e Corôa, que o Principe Regente Nosso Senhor fôra servido dar-lhe a 16 de Dezembro, e declarar no seguinte dia Natilicio da sua Augusta Mãi, a Rainha Nossa Senhora.

13 Desta sorte se concluirão as demonstrações da publica alegria, e gratidão, que o Senado da Camara dêo em nome dos habitantes desta Cidade do Rio de Janeiro a Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, pela sua munificencia em honrar o Brazil, elevando-o á dignidade de Reino Unido aos de Portugal, e Algarves. Outras grandes, e apparatusas festas, e divertimentos publicos, indicativos de animos agradecidos por tão relevante beneficio, e honra, havia o respeitavel Corpo do Commercio desta Praça projectado offertar a Sua Alteza Real; porém concebêo-se ao depois outra resolução mais acertada, de maior utilidade, e mais do Real Agrado do Principe Regente Nosso Senhor: por tanto o mesmo respeitavel Corpo do Commercio, havendo escolhido de entre si alguns dos mais notaveis Commerciaes, para hirem aos pés do Throno render as devidas graças ao Principe Regente Nosso Senhor, pela singular mercê da elevação do Estado do Brazil á preeminencia de Reino; no dia 26 de Janeiro, aprazado por Sua Alteza Real para receber as homenagens de huma Corporação, que o Mesmo Augusto, e Real Senhor tem assaz protegido, e honrado, tiverão a mercê de serem admittidos á Real Presença de Sua Alteza os Commerciaes — Commendador Fer-

nando Carneiro Leão, Commendador João Rodrigues Pereira de Almeida, Commendador Amaro Velho da Silva, Commendador Luiz de Sousa Dias, Commendador Joaquim José de Siqueira, Commendador Geraldo Carneiro Belens, Commendador José Luiz da Mota, e Matheus Pereira de Almeida; e por parte dos que estavam presentes, e de todos os mais da Praça desta Capital, teve o Commendador Fernando Carneiro Leão a honra de acatadamente offerecer a Sua Alteza Real, depois das demonstrações de gratidão, e applauso, huma subscripção voluntaria, para se formar hum capital, cujo rendimento annual seja a bem da educação publica. Sua Alteza Real se dignou graciosamente acceptar esta offerta, e para sua effectividade mandou expedir os seguintes Avisos.

14 O Principe Regente, meu Senhor, Dignando-se benignamente acceptar a generosa offerta, que, em testemunho de gratidão pela elevação deste Estado do Brazil á preeminencia de Reino, lhe tem feito os Negociantes desta Praça, de formarem hum capital, cujo rendimento seja perpetuamente applicado para estabelecimentos, que promovão a Instrucção Nacional: he o Mesmo Augusto Senhor servido ordenar a V. S.* (por ter sido na sua Augusta Presença o orgão da referida offerta): 1, que no seu Real Nome agradeça aos sobredictos Negociantes este memoravel rasgo de generosidade, expressando-lhes o quanto o seu Animo foi penhorado por tão liberal demonstração, tanto do seu exemplar patriotismo, como do affecto, e lealdade, de que elles tem constantemente dado provas para com a sua Augusta Pessoa: 2.* que lhes participe que Sua Alteza Real tem determinado que os novos Estabelecimentos sejam erigidos nesta Côrte, a fim de que os descendentes dos auctores, e voluntarios contribuintes para a formação de hum beneficio tão vantajoso, e perenne hajão

de preferivelmente utilizar-se delle: 3.º que o Mesmo Senhor mandará unir ás Cadeiras das Sciencias, que presentemente existem nesta Côrte aquellas, que demais se houverem de crear, em ordem a completar hum Instituto Academico, que comprehenda, não só o ensino das Sciencias, mas tambem o das Bellas Artes, e o da sua applicação á industria, o que contribue de facto para civilisação, e prosperidade das Nações: 4.º que Sua Alteza Real incumbe aos proprios Subscriptores a escolha de algum, ou alguns dentre si para, na conformidade da offerta, receberem, e irem successivamente empregando em Acções do Banco do Brazil os pagamentos parciaes da subscripção offerecida; devendo a final subir a esta Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil, para ser guardada no seu Archivo, huma relação dos Subscriptores, e dos seus respectivos donativos: 5.º que mandará expedir ordem aos Directores do Banco do Brazil, para que formem huma relação dos nomes dos contribuintes, das quantias, por que tenham subscripto, e do especial objecto, para que são consignadas; e outro sim para que nelle continue sempre aberta a mesma subscripção, a fim de não privar a outras muitas pessoas, igualmente animadas de tão honrosos sentimentos, da satisfação de contribuirem tambem para hum Estabelecimento de tão manifesta, e geral utilidade. O que participo a V. S.ª para fazer constar aos mais Negociantes. Deos guarde a V. S.ª Paço em 5 de Março de 1816. — Marquez de Aguiar. — Senhor Fernando Carneiro Leão.

15 Havendo alguns Negociantes desta Praça feito a Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor a generosa offerta de voluntariamente subscreverem para a formação de hum Capital, que deverá ser empregado em Acções do Banco do Brazil, e cujo rendimento annual ficará sendo privati-

va, e perpetuamente applicado para estabelecimentos, que promovão a Instrucção Nacional: he o Mesmo Augusto Senhor servido ordenar que na Secretaria do referido Banco, não sómente se faça hum registo separado dos nomes dos Subscriptores, das quantias, por que subscrevem, e do especial objecto, para que são consignadas, mas tambem continue aberta d'ora em diante a mesma subscrição, e se recebão as quantias, com que outras quaesquer pessoas de igual patriotismo, e liberalidade hajão de contribuir no futuro para hum objecto de tão transcendente utilidade; ficando obrigada a Juncta do sobredicto Banco a fazer regularmente subir todos os seis mezes a esta Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil (aonde se deve formalisar hum segundo registo do mesmo theor) a relação das pessoas, que successivamente forem contribuindo, e dos seus respectivos donativos. O que participo a V. m. para sua intelligencia, e regular execução. Deos guarde a V. m. Paço em 5 de Março de 1816. — Marquez de Aguiar. — Senhor Director Presidente da Juncta do Banco do Brazil.

16 Com demonstrações de completa alegria, e affectuoso reconhecimento á liberal, e illuminada politica do Principe Regente Nosso Senhor, pela qual se dignou elevar á graduacão de Reino o seu Estado do Brazil, celebrou o Senado da Camara desta Cidade do Rio de Janeiro as festas acima descriptas; porém o respeitavel Corpo do Commercio, não menos grato, e sensivel ao mesmo Real Beneficio, contribuindo voluntariamente para a fundação, e sustentação de hum Instituto Nacional de Artes, e Sciencias, levanta hum eterno Monumento de gratidão ao melhor dos Principes, e ao mesmo tempo testifica á posteridade os nobres, e esclarecidos sentimentos de tão respeitavel Corpo-

ração pela civilisação, instrucção, e scientificos conhecimentos dos presentes, e da mesma posteridade: o que essencialmente muito concorrerá para maior augmento, prosperidade, e grandeza do Reino do Brazil. Cheio de prazer desde já felicito a minha Patria pela futura sorte, que lhe promette este Estabelecimento do Instituto Academico, o primeiro, que se vai fundar na America Portugueza; por quanto veremos sahir delle consumados Professores, que, espalhando-se por este vasto Reino, levem a todas as suas Provincias o bom gosto, as Bellas Artes, e as Sciencias, e dissipem desta sorte o espesso nevoeiro da ignorancia, e barbaridade, que até agora tem escurecido os horizontes de tão apraziveis regiões: então os Estrangeiros, que se admirão do nosso atrazamento nas Artes, e Sciencias, conhecerão com assombro, que os genios Brazileiros não florecem, e fructificação menos que o fertil, e abençoado terreno, em que se creá-rão.

17 Passando agora ás demonstrações, com que as mais Provincias do Reino do Brazil manifestarão o seu contentamento, e souberão agradecer a Sua Alteza Real tanta mercê, para evitar humania diffusão alheia do meu projecto, contentar-me-hei com dizer em summa que a exultação dos Povos do Brazil foi geral, e em toda parte se patenteou, desenvolvendo-se com grande energia em altos vivas; e applausos ao Principe Regente Nosso Senhor, fogos artificiaes, luminarias, salvas, e solennes Acções de Graças; e que de todas as Cidades Capitaes, e Villas mais notaveis, ainda as mais remotas, mandarão as Camaras seus Deputados, que em nome dos respectivos Povos, prostrados ante o Real Throno, beijassem a Augusta Mão de Sua Alteza Real, e agradecessem ao Mesmo Senhor a preeminente dignidade de Reino, que

fôra servido conferir ao Brazil pela immortal Carta de Lei de 16 de Dezembro: aos quaes todos Sua Alteza Real recebêo benignamente, e dêo respostas muito gratas ás fallas, que elles tiverão a honra de fazer na sua Real Presença. Porém para memoria da gratidão dos Brasileiros transcreverei algumas destas fallas, com os Officios das Camaras das Cidades da Bahia, de Marianna, e de S. Paulo, e junctamente a Carta do Governador, e Capitão General de Pernambuco sobre tão plausivel motivo: omitto outros muitos, pois estes são sufficientes para mostrar qual foi o espirito publico de todo o Brazil em acolher, celebrar, e agradecer a honrosa gradação, a que foi elevado pelo Príncipe Regente Nosso Senhor.

18 Officio do Senado da Camara da Cidade da Bahia. — Senhor — Na gloriosa Regeneração, que Vossa Alteza Real, pelo beneficentissimo Diploma de 16 de Dezembro de 1815, houve por bem fazer do Brazil, a Bahia, Senhor, muito singularmente por suas felizes circumstancias, reconhece os preciosos fructos, e incomparaveis vantagens, que Vossa Alteza Real com a sua paternal Mão tão benignamente lhe reparte. Por isso o Senado da Camara desta Cidade da Bahia, assim que recebêo tão feliz noticia, immediatamente corréo ao Templo, e dêo graças ao Altissimo na solemne função, que a esse fim com toda a pompa, e possível magnificencia fez celebrár; e, para levar aos pés do Throno de Vossa Alteza Real os puros votos do mais eterno reconhecimento por huma tão singular graça, o Senado da Camara nomeou logo dous dos seus actuaes Vereadores, Manoel José de Araujo Borges, e Pedro Bettamio, os quaes Deputados, em nome do Senado, e do Povo da Bahia, possão ter a fortuna de beijar a paternal sagrada Mão pela devida felicidade, e tão alta preeminencia, a

que Vossa Alteza Real se dignou elevar estes seus vastos Dominios d'America com tão assignalado Diploma. Rogâmos pois aos Ceos, que tão liberalissimo Principe nos derão, o immortalisem, e nos concedão a conservação da preciosa vida de Sua Alteza Real, e de toda Real Familia por longos seculos. Bahia em Camara aos 15 de Março de 1816. E eu Manoel Ezequiel de Almeida a escrevi, no impedimento do Escrivão do Senado. Presidente, Antonio Jordão — Vereadores — Manoel José de Araujo Borges, Manoel José Freire de Carvalho, Pedro Bettamio. Procurador, Thomé Affonso de Moura.

19 Este Officio foi entregue a Sua Magestade (*) no dia 9 de Abril em Audiencia, que o Mesmo Senhor foi servido dar aos referidos Deputados, os quaes tiverão a honra de beijar as Reaes Mãos de Sua Magestade; e o primeiro Vereador se expressou da fórma seguinte. Senhor — O Senado da Camara da Bahia, por si, e em nome dos habitantes daquela Cidade, nos envia aos Augustos Pés de Vossa Magestade, para que, penetrados do maior acatamento, e da mais viva gratidão, tenhamos a honra de beijar a Munificente Mão, que elevou o Brazil á preeminencia de Reino. O sublime Throno de Vossa Magestade está solidamente firmado nos corações agradecidos daquelles fieis Vasallos; e elles pedem ao Ceo que conserve a preciosa vida de Vossa Magestade, em quanto durar o seu profundo reconhecimento, que será eterno,

(*) Não sigo a ordem chronologica, para não confundir as Memorias da elevação do Brazil a Reino com os acontecimentos posteriores á data da Carta de Lei; e por isso junctei seguidamente tudo quanto diz respeito a este objecto. O Leitor sabio, e prudente repare nas datas dos Offícios, e das fallas dos Deputados, porque aquelles forão feitos, sendo o Senhor D. João VI. Principe Regente, e estas se recitãro na sua Augusta Presença, sendo já Rei.

por tão altas, e generosas mercês. Permitta-nos Vossa Magestade que ponhamos aos Regios Pés o Officio do Senado. — E Sua Magestade com benignidade verdadeiramente paternal lhes tornou: — Acceto, e aprecio muito as demonstrações de agradecimento de tão fieis Vassallos.

20 Falla, que hum dos Deputados (*) da Cidade de S. Paulo fez na Augústa Presença d'ElRei Nosso Senhor. — Senhor — Enviados pela Camara da Cidade de S. Paulo; nós temos a honra de fazer presentes á Augusta Pessoa de Vossa Magestade os sentimentos de amor, e reconhecimento, de que se achão penetrados os habitantes daquella Cidade, pela deliberação, que Vossa Magestade acaba de tomar, elevando á gradação, e preeminencia de Reino este Estado do Brazil. A Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 constitue huma das épocas mais gloriosas da felicissima Regencia de Vossa Magestade. Testemunhas oculares, nós ousâmos affirmar a Vossa Magestade que os habitantes da Cidade de S. Paulo tem unanimemente reconhecido a importancia do beneficio, que acabão de receber; e fieis imitadores dos seus antepassados, que servirão aos Augustos Predecessores de Vossa Magestade com valor, e lealdade em occasiões mui assignaladas na Historia do Brazil, elles empregarão todas as suas forças para se mostrarem sempre os mesmos fieis Vassallos de Vossa Magestade, e assim se farão dignos da honra, e preeminencia, a que vem de ser elevada a sua Patria. — Sua Magestade respondêo benignamente: — Fazei vêr aos Povos de S. Paulo, que lhes agradeço muito, e reconheço a sua lealdade, e o muito bem que me servem.

(*) Não pude saber os nomes destes Deputados, nem a Gazeta os declarou, nem o dia da Audiencia.

21 Officio da Camara de S. Paulo, que os Deputados entregarão a Sua Magestade. — Senhor — A Camara da Cidade de S. Paulo, em seu nome, e como Representante dos habitantes da mesma Cidade, ousa dirigir a Vossa Alteza Real, pelo meio, que lhe he possível, as mais firmes protestações de respeito, de amor, e de reconhecimento motivadas, não só pelos innumeraveis beneficios, que Vossa Alteza Real tem derramado sobre esta venturosa Capitania, mas muito especialmente por aquelle, com que acaba de rematar a gloria, e a ventura deste Estado do Brazil, elevando-o á dignidade, e cathegoria de Reino-Unido ao de Portugal, e Algarves. A Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, que constitue o acto desta memoravel união, fará huma das épocas mais brilhantes nos Fastos do Brazil, assim como he hum Monumento eterno da grandeza, e da gloria, que acompanhão as acções todas de Vossa Alteza Real. Quando pois a voz geral do Povo do Brazil tem feito soar as mais sinceras, e affectuosas expressões do seu reconhecimento, não he justo fiquem em silencio os habitantes desta Cidade. Gratos á Providencia Divina, e fieis aos seus deveres, elles começaram já a manifestar espontaneamente o seu jubilo; porém cumprindo-lhes dirigir ao Ceo fervorosas súplicas pela conservação da preciosa vida de Vossa Alteza Real, da qual depende essencialmente a felicidade publica, esta Camara implora de Vossa Alteza Real a graça de podêr solemnizar o Anniversario de hum tão assignalado beneficio com huma Festividade celebrada na Cathedral daquella mesma Cidade. Assim se irá transmittindo de geração em geração á mais remota idade, não só a memoria de hum Principe Justo, e Grande, que tem feito as delicias do seu Povo, como tambem este testemunho authenticico da nossa gratidão. Deos

guarde, e prospere a Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real por felices, e dilatados annos, como hão mister os seus fieis Vassallos. São Paulo em Camara de 21 de Fevereiro de 1816. João Gomes de Campos, João Lopes França, João Gonçalves de Oliveira, Antonio Cardoso Nogueira, Antonio José de Britto.

22 Falla do Deputado da Camara da Cidade de Marianna na Real Presença de Sua Magestade no dia 17 de Abril. — Senhor — Como Deputado da Camara da leal Cidade de Marianna, e em nome da Nobreza, e Povo da mesma Cidade, e seu Termo, tenho a honra de pôr na Augusta Presença de Vossa Magestade os nossos fieis sentimentos de gratidão, e de reconhecimento pela especial mercê, que Vossa Magestade se dignou fazer aos seus fieis Vassallos, elevando o Brazil á dignidade de Reino-Unido ao de Portugal, e Algarves. Mercê esta, que será sempre indelevel nos nossos corações, e de todos os Brasileiros, não só pelos grandes bens, e prosperidades, que della nos resultão, mas tambem por ser ella hum effeito do paternal desvelo, com que Vossa Magestade se digna promover a nossa felicidade. Aceite Vossa Magestade estes ingenuos sentimentos do nosso amor, e gratidão, que em nome de todos humildemente apresento a Vossa Magestade, rogando a Deos que, para felicidade nossa, e de toda a Nação, dilate o felicissimo Reinado de Vossa Magestade por muitos, e longos annos. — Sua Magestade se dignou benignamente responder: — Estou bem persuadido dos sentimentos de lealdade, e gratidão dos meus Povos da Cidade de Marianna, que muito aprecio.

23 Officio da Camara. — Senhor — Aos Pés de Vossa Alteza Real prostrados o Juiz Presidente, Vereadores, e Procurador da Camara da leal Cidade de Marianna, cheios do maior respeito, e aca-

tam
Pov
trib
dien
Vos
Deo
Vos
per
te c
ria
ves
Dez
sa,
mer
netr
cos
traç
ção
dore
men
Aug
com
zer
chac
e ap
de V
conh
por
teza
com
em
serv
read
da S
Barr
24
Gov

tamento, elles por si, e em nome da Nobreza, e Povo da mesma Cidade, e seu Termo, depois de tributarem os mais sinceros, e puros votos de obediencia, fidelidade, e amor á Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real, em reconhecimento do paternal Decreto, e da incomparavel beneficencia, com que Vossa Alteza Real tem feito portantos modos prosperar o Estado do Brazil, felicitando-o ultimamente com a sua elevação á preeminencia, e cathegoria de Reino-Unido ao de Portugal, e dos Algarves pela sábia, e providente Carta de Lei de 16 de Dezembro do anno proximo passado, vão submissa, e affectuosamente agradecer esta tão grande mercê, e beneficencia, que tinham applaudido, penetrados da maior gloria, e alegria, com os publicos festejos, que lhes forão possiveis em demonstração do seu jubilo, e gratidão. E porque, em razão dos seus Cargos, não podem elles Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara cumprir pessoalmente este dever, e conseguir a honra de beijar a Augusta, e Benefica Mão de Vossa Alteza Real, como ardentemente desejão, deputarão, para o fazer em seus nomes, ao Coronel Fernando Luiz Machado de Magalhães, da Governança desta Cidade, e apresentar ao mesmo tempo na Presença Augusta de Vossa Alteza Real todos estes votos do seu reconhecimento, gratidão, e lealdade. O Ceo felicite por longissimos annos a preciosa vida de Vossa Alteza Real, e de toda Augusta, e Real Familia, como havemos mister. Na leal Cidade Marianna em Camara 16 de Março de 1816. Vereador, que serve de Presidente, Miguel Martins Chaves. Vereadores, Manoel Ignacio Valadão, Joaquim José da Silva Brandão. Procurador, Pedro Vidigal de Barros.

24 Segue-se o Officio do Capitão General, e Governador de Pernambuco, dirigido ao Excellen-

tissimo Secretario de Estado, Marquez de Aguiar. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. No dia 30 de Março chegou a este Porto a Sumaca Estrela, pela qual recebi o Aviso Regio, que Vossa Excellencia me expedio em 29 de Dezembro do anno passado com a Carta de Lei de 10 do mesmo mez, e anno, Monumento eterno do amor de Sua Alteza Real para com os seus Vassallos, e da sabedoria, que preside aos seus Conselhos. A illuminação desta Villa, e da Cidade de Olinda, salvas de artilheria, fortalezas, e embarcações embandeiradas são as demonstrações, que estamos dando do nosso prazer, e contentamento: e no terceiro dia havemos de render a Deos as graças devidas, e pedir-lhe que abençoe, e faça indissolúvel a união dos tres Reinos, e que elles sejam longos annos governados por hum Soberano tão sabio, e justo. Os meus votos, como bom Patriota, e como encarregado da felicidade dos habitantes de Pernambuco, são votos de antigo Portuguez, e os mesmos, que faria o Descobridor do Brazil, se hoje vivesse; mas, não podendo ir consagra-los aos Reaes Pés de Sua Alteza Real, com o mais profundo respeito, e acatamento peço a Vossa Excellencia queira beijar, por mim, e pelos fieis Pernambucanos, a Real Mão do Mesmo Augusto Senhor por tão alto beneficio. Deos guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Recife de Pernambuco em 2 de Abril de 1816. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar. — Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro.

25 As acções grandes, e beneficidas dos Principes não são gratas, e applaudidas sómente pelos seus Vassallos, a quem ellas interessão, e aproveitão; o seu éco se dilata ao longe, e vai excitar, ainda mesmo nos estranhos, sentimentos de prazer, e merecer applausos, e benções, muito especial-

mente quando ellas estão ligadas com os interesses communs das Nações: por este motivo toda Europa acolheu com satisfação, e approvou com louvor o Magnanimo Acto, e Real Diploma, pelo qual o Principe Regente Nosso Senhor elevou o Estado do Brazil á dignidade de Reino, e o unio aos Reinos de Portugal, e Algarves, formando hum só corpo politico. Os Gabinetes dos Soberanos Europeos nas suas respostas diplomaticas á participação, que a nossa Côrte lhes fez, da erecção deste novo Reino do Brazil, não só o reconhecerão, e como tal o tractarão, mas tambem elogiarão, e applaudirão a profunda sabedoria, e illustrada politica do Governo de Sua Alteza, o Principe Regente Nosso Senhor, a cuja Augusta Pessoa congratularão por tão acertada resolução. Passemos a vêr as Notas, que os Ministros, e Secretarios de Estado dos Soberanos, que no Congresso de Vienna firmarão a Paz da Europa, e do Mundo, dirigirão aos Enviados da Côrte do Reino-Unido Portuguez. Seja a primeira a de Inglaterra.

26 O abaixo assignado, Principal Secretario de Estado de Sua Magestade Britanica na Repartição dos Negocios Estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da Nota de Mr. Freire de 16 do corrente, transmittindo-lhe por ordem do seu Governo a copia de hum Despacho, que tinha recebido, e acompanhava huma Lei, pela qual Sua Alteza Real, o Principe-Regente de Portugal foi servido crear os seus Dominios do Brazil em Reino, e uni-lo ao de Portugal, debaixo do Titulo, ou Denominação de — Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. O abaixo assignado poz esta communicação na Presença de Sua Alteza Real, o Principe Regente, e recebeu ordens de Sua Alteza Real para rogar ao Senhor Cypriano Ribeiro Freire de aproveitar a primeira oportunidade de levar ao conhecimento

do Principe Regente de Portugal as congratulações de Sua Alteza Real sobre este acontecimento, e de repetir as seguranças de satisfação, que sente Sua Alteza Real em hum arrançamento, que parece ao Principe Regente de Portugal calculado a promover a prosperidade, e felicidade do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. O abaixo roga ao Senhor Cypriano Ribeiro Freire de accetar as seguranças da sua distincta consideração. — Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros 20 de Fevereiro de 1816. — Castlereagh — Senhor Cypriano Ribeiro Freire.

27 Sobre este mesmo objecto o nosso Ministro Plenipotenciario se expressa da maneira seguinte no seu Officio, dirigido ao Excellentissimo Marquez de Aguiar. No mesmo dia 16 de Fevereiro, em que recebi o Despacho de Vossa Excellencia, escrevi a Mylord Castlereagh a Nota Official, participando-lhe esta Real Resolução: e no dia 20 do dito mez recebi do mesmo Ministro de Estado a Nota, que tenho a honra de transmittir á Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor, devendo segurar a Vossa Excellencia, que esta grande medida politica agradou muito a Sua Alteza Real o Principe do Reino-Unido da Grã Bretanha, e Irlanda, e ao seu Ministerio, que assim mo certificou verbalmente Mylord Castlereagh; que todos os Embaixadores, e Ministros Diplomaticos nesta Côrte communicarão aos seus respectivos Governos este feliz acontecimento, que calculão de profunda politica, e de futura grandeza para a Monarchia Portugueza; e que Suas Altezas Imperiaes os Archiduques d'Austria, João, e Luiz, aqui viajantes, me fizeram tambem a honra de felicitar ao mesmo respeito com expressões do maior louvor, e sincero interesse. Permitta-me Vossa Excellencia que tenha a honra de humilde, e reverentemente

beija
Senh
exten
vasto
com
ja pr
mos,
sa E
lustr
Agu
28
e Sec
de Su
carre
be co
Altez
const
gal,
mais
pria p
narch
ra est
testen
sen G
idéa e
como
comp
Altez
Vassa
dispos
Nota,
rio de
em da
Brito
Real,
tugal,
renova
Tox

beijar a Clemente Mão do Principe Regente Nosso Senhor pela Regia, e Paternal Protecção, com que estende a sua Real Beneficencia a todos os seus vastos Dominios, e fieis Vassallos, que o adorão como o melhor, e o mais justo dos Soberanos, cuja preciosa vida Deos nos conserve, como lhe orámos, e muito havemos mister. Deos guarde a Vossa Excellencia. Londres 7 de Março de 1816. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar — Cypriano Ribeiro Freire.

28 Resposta do Duque de Richelieu, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Christianissima á Nota do Encarregado dos Negocios de Portugal. — ElRei soube com satisfação da sábia medida, que tomou Sua Alteza Real, o Principe Regente de Portugal, de constituir seus Estados em Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. Sua Magestade tem os mais vivos desejos de que huma resolução tão propria para ligar entre si todas as partes daquella Monarchia haja de sortir todo o seu effeito: e considera este arbitrio de Sua Alteza Real como hum novo testemunho da providencia, e judiciosa politica do seu Governo, como dando huma mais alta, e justa idéa da importancia, e extensão do seu Reino, e como prestando a cada hum dos Estados, que o compõem, a garantia do interesse igual, que Sua Alteza Real toma na prosperidade de todos os seus Vassallos. Esta declaração das vistas, e amigaveis disposições de Sua Magestade serve de resposta á Nota, que ao abaixo assignado Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, dirigio em data de 26 do corrente o Senhor Cavalheiro Brito, Encarregado dos Negocios de Sua Alteza Real, o Principe Regente do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, a quem tem a honra de renovar as asseverações da sua distincta considera-

ção. Paris 29 de Fevereiro de 1816. — Richelieu — Ao Senhor Cavalheiro Brito, Encarregado dos Negocios do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves.

29 O abaixo assignado, Ministro de Estado, e dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica, não tardou em levar á Augusta Presença do Imperador seu Amo a Nota, que o Senhor Miranda, Encarregado dos Negocios de Sua Alteza Real, o Principe Regente do Reino-Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves, lhe fez a honra de dirigir na data de 12 do corrente, para lhe communicar o Edicto, pelo qual Sua Alteza Real, o Principe Regente houve por bem elevar o Brazil á dignidade de Reino, declarando que, reunido aos outros seus Dominios, e Estados, constituiria para o futuro o Reino-Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves; e que Sua Alteza Real se decidiu a tomar de agora em diante o correspondente Titulo de Principe Regente do mesmo Reino-Unido. Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica, tendo o mais sincero interesse na prosperidade, e gloria da antiga Monarchia Portugueza, soube com satisfação que Sua Alteza Real acaba de lhe dar hum novo lustre com a elevação do Brazil á preeminencia de Reino; e houve por bem ordenar ao abaixo assignado que fizesse chegar ao conhecimento de Sua Alteza Real, não sómente os seus agradecimentos pela amigavel communicação, que sobre este objecto lhe tem feito, como tambem a segurança dos seus sentimentos, e do particular empenho, que tem de manter as relações de boa amizade existente entre as duas Corôas. O abaixo assignado, preenchendo as ordens do Imperador seu Augusto Amo, aproveita com prazer esta occasião para renovar ao Senhor Miranda os protestos da sua distincta consideração. Verona 27 de

Março de 1816. — Metternich. — Ao Senhor Cavalheiro Miranda, Encarregado dos Negócios de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves na Córte de Vienna.

30 Petersburgo # de Março de 1816. O abaixo assignado, Secretario de Estado de Sua Magestade, o Imperador de todas as Russias, tem a honra de accusar ao Senhor Commendador Saldanha da Gama, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, e do Brazil, a recepção da Nota, que lhe dirigio em data de # do corrente, para annunciar que Sua Alteza Real, o Príncipe Regente seu Amo tomára a resolução de erigir em Reino os seus Estados da America, unindo-os em hum só, e mesmo corpo politico, debaixo da denominação de Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. O abaixo assignado, havendo levado a referida Nota, como lhe cumpria, á Augusta Presença do Imperador, tem ordem de participar ao Senhor Commendador Saldanha da Gama que Sua Magestade Imperial, apreciando os motivos, que decidirão a Sua Alteza Real á dita reunião politica dos seus Estados, folga de reconhecê-la, assim como a Sua Alteza Real por Príncipe Regente do mesmo Reino-Unido. Segundo os desejos do Imperador, o abaixo assignado roga ao Senhor Commendador Saldanha da Gama que haja de levar ao conhecimento de Sua Alteza Real esta Nota, como hum novo testemunho dos sentimentos, que Sua Magestade Imperial tem por Elle. O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar ao Senhor Commendador Saldanha da Gama os protestos da sua mui distincta consideração. — Nelserode.

31 O abaixo assignado recebêo com o mais ví-

vo interesse o Officio do Senhor Cavalheiro Lobo da Silveira, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Alteza Real, o Principe Regente dos Reinos de Portugal, do Brazil, e dos Algarves, e não tardou em levar o seu conteudo ao conhecimento do seu Augusto Soberano. Os ponderosos motivos, que occasionarão a reunião dos tres Reinos de Portugal, Brazil, e Algarves, merecêrão, como era de esperar, a approvação de Sua Magestade, que se esperança de que a Monarchia Portugueza experimentará bem depressa os saudaveis effeitos desta reunião, pela qual me encarrega de felicitar ao Senhor Cavalheiro Lobo. El-Rei se interessará igualmente nas medidas, que posteriormente se tomarem para consolidar esta reunião; e o sincero affecto, que consagra á Pessoa de Sua Alteza Real, o Principe Regente, contribuirá sem dúvida para augmentar o interesse, que tomou sempre na gloria, e prosperidade da sua Regencia. Sua Magestade se desvelará, não sómente por manter as relações de amizade, e boa harmonia, que presentemente subsistem entre as duas Corôas, mas ainda por estreita-las cada vez mais, na justa expectação de que Sua Alteza Real, o Principe Regente, animado de iguaes sentimentos, se prestará a dar toda a facilidade possível ao commercio dos seus respectivos Vassallos, que não póde deixar de ser reciprocamente vantajoso. O Cavalheiro Lobo os protestos da sua alta consideração. Berlim em 30 de Maio de 1816. — O Principe de Hardemberg. — Senhor Cavalheiro Lobo da Silveira.

32 Com expressões tão lisongeiras, sinceras, e do coração applaudirão os Soberanos da Europa, e reconhecerão a preeminente dignidade, a que o Brazil foi elevado pela generosa, e illuminada po-

litica do Principe Regente Nossô Senhor. Deixo em silencio os Officios Ministeriaes dos demais Gabinetes, não só porque todos contém a mesma linguagem, como tambem para não ser diffuso; sendo os referidos assaz sufficientes para conhecermos o apreço, com que a Europa inteira olha para esta porção do Novo Mundo, depois que foi abençoada, e felicitada com a Augusta Presença do seu Soberano, estabelecendo nella o seu Real Throno, e depois elevando-a á dignidade de Reino, para melhor consolidar, e mais firmemente corroborar a Monarchia Portugueza em ambos os hemisferios. Praza aos Ceos que esta união dos três Reinos seja indissolvel por muitos seculos, e que os Portuguezes da Europa, e da America, regidos sempre por hum só, e unico Soberano da Real Casa de Bragança, constituição huma unica, e mesma Nação, ligada entre si pelos vinculos do sangue, concorde nos interesses, firme na Fé, leal ao Rei, e em tudo Portugueza. Mas como tanto prazer, e alegria se mudou de repente em tristeza, e pranto? *Conversi sunt dies nobis votorum nostrorum in lacrymas.* S. Ambros.

Non recedet memoria Ejus, et nomen Ejus requiratur a generatione in generationem.

Ecclesiast. Cap. 29. §. 13.

33 A memoria da muito Alta, e muito Augusta Senhora D. MARIA I., Rainha do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves, jámais acabará entre os Portuguezes; e o seu Nome será repetido de geração em geração com louvor, admiração, e saudade. Esta Augusta Soberana, a Primeira, que cingio a Corôa, e empunhou o Sceptro, como legitima Herdeira do Reino de Portu-

gal, he tambem a Primeira Magestade, que o Brazil conheço de perto, admirou por espaço de oito annos as suas Reaes Virtudes, e vio (com que mágoa o digo!) acabar a sua preciosa existencia, pranteada dos seus Vassallos, chorada pela Real Familia, e sobre tudo pelo Augusto Herdeiro das suas Virtudes, e do seu Throno, o Senhor D. João VI. O Brazil presenciou a pompa funebre do seu Real Enterro, e as multiplicadas, e magnificas Exequias, que o seu Augusto Filho, ElRei Nosso Senhor, e os seus saudosos Vassallos fizeram nesta Côrte, e Cidade do Rio de Janeiro, e em todas as mais Cidades, e Villas das suas Capitánias. O Brazil finalmente tem a distincta honra de ser o depositario das Reaes Cinzas de Sua Magestade Fidelissima, entregues á custodia das Esposas de Jesus Christo no de hoje para sempre Real Convento de Nossa Senhora da Ajuda; onde são guardadas fielmente com toda a veneração, e acatamento, como restos preciosos de quem tanto amor, e desvelo teve pelos seus Vassallos, e tão amada foi delles, e adorada, não só pela preeminente, e Real Dignidade, mas tambem pelas abalisadas, e heroicas acções, com que beneficiou os seus Povos, illustrou o seu Governo, e immortalizou o seu Nome.

34 Sua Magestade Fidelissima, a Senhora D. MARIA I., depois da sua chegada á Cidade do Rio de Janeiro, no memoravel anno de 1808, a pezar da sua antiga, e habitual enfermidade, vivéo sempre com muito alivio, dando regularmente todas as tardes o seu passeio em coche, sendo sempre vista do seu Povo, cujas delicias era, e que desejava fosse immortal a existencia da sua Soberana; mas a ordem da natureza não assentio aos nossos votos: era necessario que Sua Magestade, carregada de annos, opprimida de molestias, cumulada de virtudes, e merecimentos, entregasse ao seu Augusto

Filho, e Herdeiro a Corôa terrena, para em lugar della receber outra de gloria eterna. Apenas se divulgou na Côrte a triste noticia que Sua Magestade se achava mal, e que cedo ficariamos orphãos, por se aproximar o final termo de tão preciosa vida, e que por este motivo recebêra o Sacramento da Extrema-Unção, e as ultimas Absoluções, com que a Sancta Igreja socorre no leito da morte os seus filhos, e os alenta com a esperança nos infinitos merecimentos de Jesus Christo Nosso Salvador, e Redemptor, huma profunda tristeza cobrio de negro véo toda a Cidade. Era o dia 19 de Março, dia do glorioso S. José, dia sempre alegre, e festivo no Rio de Janeiro, mas neste anno foi hum dia de lagrimas, e dôr. O Povo vio, como embaçado, pela primeira vez hum espectáculo tão tocante, como capaz de arrancar lagrimas dos mais duros, e insensíveis corações, o Clero das quatro Parochias, os Religiosos Benedictinos, Carmelitas, e Franciscanos, as Ordens Terceiras, e outras Corporações com a Imagem de Jesus Christo Crucificado sahirem das suas respectivas Igrejas, e discorrendo pelas ruas da Cidade, e entoando as Ladinhas, e Preces, que se costumavão fazer em Portugal no immediato perigo da vida dos nossos Soberanos, indo conclui-las na Real Capella ante o Sanctissimo Sacramento, recitando-se alli as Antiphonas, Versos, e Orações competentes, e voltarem ao depois para donde tinham vindo, resando a Ladinha de Nossa Senhora. (*) A multidão, que concorreo ao largo do Paço, o morno silencio, em que estava, os olhos de todos fixos nas janellas do Quarto de Sua Magestade, que se achavão cerradas, e a tristeza, que se notava geralmente em to-

(*) Não houve tempo para irem as Imagens mais devotas, como he estilo em Lisboa.

dos, grandes, e pequenos, exprimia os sentimentos de amor, e saudade pela sua Soberana, que já mais tornarião a vêr: porém o que se passava dentro do Paço era huma verdadeira afflicção, e dôr, especialmente quando no dia seguinte 20 de Março o Principe Regente Nosso Senhor, acompanhado dos seus Augustos Filhos, entrou no quarto de sua Prezadissima Mãi, a Rainha Nossa Senhora, e conhecendo no seu Real semblante os signaes decisivos da morte, com que já luctava, desafoga a sua dôr em prostrar-se ante o leito, e beijar pela ultima vez a Real Mão de sua Augusta Mãi, e o mesmo fizeram os Serenissimos Principe, e Infante, precedendo-os neste acto tão piedoso, e tocante a Serenissima Senhora Princeza sua Augusta Mãi, a qual se deixou ficar, havendo-se retirado Suas Altezas Reaes para os seus quartos, lavados em lagrimas, e suffocados de dôr.

35 Entretanto o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór, o Excellentissimo e Reverendissimo Nuncio Apostolico, e o P. Joaquim Damaso, da Congregação do Oratorio, começaram a rezar o Officio de agonia, os Psalmos Penitenciaes, e outras Preces, até que ás onze horas, e hum quarto da manhã Sua Magestade entregou ao Creador, e Redemptor o seu Espirito (ficando o seu rosto tão alegre, e magestoso, que infundia maior amor, e veneração, deixando os circunstantes persuadidos de que fôra logo gozar da Bemaventurança, que merecêo pelas suas virtudes, e pelas muitas obras de caridade, que exercitou em sua vida com os pobres, e miseraveis.) (Expressões de huma respeitavel testemunha ocular do seu transito.) Imagine-se qual seria neste momento a consternação de Sua Magestade, ElRei Nosso Senhor, quando immediatamente o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór lhe foi dar par-

te que encommendasse a Deos a Alma de sua Augusta Mãi? Qual a consternação da Real Familia? Qual o sentimento de todo o Paço? Qual em fim o sobresalto de toda a Cidade aos primeiros sons do sino grande da Real Capella, annunciando aos Portuguezes que já não existia a sua Rainha, a sua Mãi? Seguirão-se logo os dobres dos sinos das Igrejas da Côrte, e seus arrabaldes, ainda accrescento, de todas as Freguezias, e Capellas do reconcavo até onde chegarão os écos da artilheria; por quanto immediatamente se pozerão as Fortalezas, e Navios de Guerra, nacionaes, e estrangeiros, em funeral com as bandeiras a meio páo, e derão huma salva de vinte e hum tiros, e continuarão a dar de dez em dez minutos tiros de peça até á meia noite, em que se suspendêrão, não cessando os sinos de dobrar continuamente até este mesmo ponto, cuja prática se seguiu nos seguintes dias 21, 22, e 23.

36 Depois que as Criadas de Sua Magestade Defuncta desafogárão os primeiros movimentos da sua dôr, passárão, entre suspiros, e lagrimas bem merecidas, a cerrar os olhos de sua Augusta Ama, e Senhora, e a vestir-lhe os vestidos interiores, quaes costumão levar em taes occasiões as Rainhas, (não tendo sido embalsamado o Real Corpo por decencia, e ordem expressa d'ElRei Nosso Senhor) revestirão-no depois com hum rico vestido de côr preta (por ser viuva), e sobre este lhe pozerão a banda das tres Ordens Militares de Christo, de Aviz, e de S. Thiago, das quaes era Grã-Mestra, e tambem a banda da Ordem da Torre e Espada; pozerão tambem o Manto das mesmas Ordens, e sobre tudo o Manto Real de veludo carmezim bordado de estrellas de ouro, e forrado de setim branco; e havendo sido coberto o Real Corpo da cintura para baixo de hum rico cobertor de damasco

de ouro, assim ficou na propria cama, tendo o braço direito em posição cômoda a beijar-se-lhe a Real Mão, e o esquerdo sobre o peito. Neste Quarto não havia mais do que hum Altar com seis castiças, e huma Cruz, e tambem huma caldeirinha de agua benta juncto á Cama, e quatro tocheiros com quatro tochas accesas rodeando a mesma cama.

37 No dia 21, ás dez horas e meia da manhã, a Rainha Nossa Senhora, acompanhada das suas Serenissimas Filhas, e da Serenissima Princeza D. Maria Francisca Benedicta, seguida de todas as mais Damas, e Açaftas, entrárão pela Camara de Sua Magestade, cuja Real Mão beijárão; e, tendo orado a Deos pela sua Alma, lançárão agua benta sobre o Regio Cadaver, e se recolhêrão logo aos seus Quartos. Pela huma hora ElRei Nosso Senhor, trazendo comsigo os seus Augustos Filhos, e precedido de toda Côrte, se encaminhou para o Quarto de Sua Magestade; e, tendo/beijado de joelhos a Real Mão de Sua Augusta Mãe, se poz em pé, juncto á cama, de fórma que ficava dando a Mão direita a sua Augusta Mãe, e assim esperou que os Serenissimos Senhores Principe, e Infante beijassem a Mão a sua Augusta Avó, e depois a Côrte, e os mais Vassallos da maior graduacão, que para esse fim concorrêrão em grande numero. Retirando-se Sua Magestade, se continuou a admittir ao beijamão os Ecclesiasticos Seculares, e Regulares, e a todas as pessoas distinctas, que buscárão a honra de vêr pela ultima vez, e beijar a Mão da sua Rainha, e Senhora; desafogo final do amor, e lealdade Portugueza. A' noite pelas dez horas foi o Real Corpo mettido no caixão interior, o qual era ferrado por dentro de lhama branca fina, e por fóra de veludo preto, tendo dentro hum colchão de setim preto, e huma almofada do mesmo, sobre o qual descansou o Real Corpo. Este caixão foi in-

roduzido dentro de outro de chumbo. Accommodado o Real Corpo pelas Damas de Sua Magestade, immediatamente dous Cirurgiões da Real Camara acabárão de encher o dito caixão interior com drogas aromaticas séccas, e moidas; e, pondo-se a tampa, se parafusou em roda; e logo se soldou a outra tampa de chumbo no caixão do mesmo metal; e ambos assim tapados se mettêrão no caixão exterior, o qual estava forrado de veludo preto, com duas ordens de galão fino de ouro em cada painel, e na tampa tinha huma Cruz branca de damasco de ouro: fechado com duas fechaduras douradas este caixão pela Excellentissima Camareira Mór, esta entregou as chaves ao Excellentissimo Marquez de Angeja, nomeado para servir de Mordomo Mór de Sua Magestade, o qual desde então até á sepultura nunca deixou de acompanhar a sua Augusta Ama.

38 Em quanto isto assim se fazia foi removida da sala a cama, em que fallecêra Sua Magestade, e se conservára até então o Real Corpo, e no seu lugar se poz huma tarima coberta de veludo preto agalado, e sobre ella se collocou o caixão, que logo se cobrio com hum grande panno de veludo preto agalado, e franjado de ouro, com Cruz branca de damasco de ouro, sobre o qual descançava huma almofada de veludo agalada, e com borlas de ouro, sustentando a Real Corôa, e o Sceptro. Assim se conservou tudo até ao outro dia pelas dez horas da noite, que se tornou a descobrir o Real caixão, e a abrir-se pela Excellentissima Camareira Mór, que recebêo as chaves do Excellentissimo Marquez Mordomo Mór. Aberto que foi este caixão se soldou sobre a tampa do caixão de chumbo huma chapa, na qual se via em relevo as Armas Reaes Portuguezas, e a seguinte inscripção gravada a punção.

D. O. M.

D. MARIA I.

UNITI REGNI PORTUGALIAE, BRASILIAE ET ALGARBIORUM
REGINA FIDELISSIMA

ORTA SEXTO DECIMO CALEND. JANUARIII MDCCXXXIV.

PETRO III.

EJUS AVUNCULO NUPSIT ANNO MDCCCLX.

VIXIT CONJUGATA ANNOS XXVI.

IN STATU VIDUALI ANNOS XXIX, MENSES IX, DIES XXV.

CUM AUTEM REGNASSET ANNOS XXIII, ET EJUS LOCO

INFIRMITATIS CAUSA ANNOS XVI.

JOANNES VI.

EJUS FILIUS.

DIEM CLAUSIT EXTREMUM ANNO MDCCCXVI.

IN CIVITATE FLUMINIS JANUARIII

ÆTATIS SUÆ LXXXI. ANNOS, MENSES III. DIES III.

R. I. P.

ULULATE CIVES, ULULATE POPULI

QUORUM LACRYMAS EXTERSIT VIVA

MORTUA EAS EXPETIT.

Nesta mesma chapa de chumbo via-se huma Corôa, e Sceptro aberta a punção, e em baixo huma caveira com dous ossos encruzados de relevo.

39 Fechando-se outra vez o caixão pela Excellentissima Camareira Mór, e entregando ella as chaves ao Excellentissimo Mordomo Mór, foi con-

duzido para a grande sala, destinada para o depósito publico; e, collocado no seu devido lugar, logo se cobrio com o rico panno: e assim ficou até o dia seguinte ao começar o Officio solemne; e desde logo começaram a tomar parede duas Excellentissimas Damas, vestidas de donaire, as quaes, revezando-se humas ás outras, nunca desampararão o Real Corpo da sua Soberana; e seis Capellães da Real Capella velarão toda a noite, resando os Nocturnos do Officio dos Mortos, e substituindo-se huns aos outros por turnos de seis; e, além dos Clerigos, estavam velando os Soldados da Guarda Real, os Porteiros da Cana, e varios outros Criados de Sua Magestade. Nesta grande sala, forrada toda de damasco carmezim, se erigio na parede fronteira hum Altar sobre tres degrãos com frontal preto, espaldar, e docel de damasco de ouro rôxo; aos lados do Altar se pozerão duas credencias; ao lado do Evangelho se levantou o Solio Episcopal com dous degrãos, cadeira coberta de rôxo, espaldar, e docel de veludo rôxo. No meio se armou hum estrado com tres degrãos, e se collocou em cima huma tarima ricamente forrada de veludo preto, e ornada de galões de ouro fino, assim como o estrado, e os degrãos; dos quatro angulos do segundo degrão se levantavão quatro columnas de ordem corinthia com capiteis dourados, e as columnas forradas de veludo preto descansavão sobre pedestaes de seda de ouro com galões finos de prata, e sustentavão huma cupula com sua architrave, tudo forrado exteriormente de veludo preto ornado de galões de ouro, e interiormente forrado de lhama de prata; debaixo desta cupula sobre a tarima he que se collocou o caixão, que encerrava o Corpo de Sua Magestade, e no primeiro degrão se pozerão dez tocheiros de prata por banda com tochas accesas de cera branca: no segundo degrão,

BBIORUM

CCXXXIV.

X.

DIES XXV.

US LOCO

XVI.

DIES III.

IVA

uma Co-
xo huma
vo.a Excel-
o ella as
foi con-

na frente, que olhava para a porta, descancava a Corôa, e Sceptro sobre a almofada de veludo preto. Encostados ás paredes se pozerão os assentos para os Monsenhores, e Conegos, e os bancos dos Capellães, e Cantores ficavão na parte exterior: havendo muito espaço da quadratura até á porta para a musica se accommodar, e para as pessoas, que tem lugar na casa do docel, que viessem assistir ao Officio, e Missa. Levantárão-se na primeira sala oito Altares com frontaes pretos, e banquetas de prata.

40 Pela manhã do dia 23 concorrêrão muitos Sacerdotes Seculares, e Regulares para celebrar nestes Altares o Sacrificio da Missa pela Alma de Sua Magestade, e já nos dous dias antecedentes tinha ElRei Nosso Senhor mandado dizer em todas as Igrejas desta Côrte as Missas, que se poderão dizer em suffragio da Sua Augusta Mãe com a esmola de dous cruzados. Pelas onze horas entrou o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór paramentado, e acompanhado do seu Cabido, e, tendo feito ao tumulo as reverencias, subio ao seu Solio: e logo o Excellentissimo Conde de Valleiros, como Reposteiro Mór, descobrio o Real Caixão, e se dêo principio ao Officio, cujos Responsorios forão cantados pelos Musicos da Real Camara, e Capella. Seguiu-se depois das Laudês a Missa Pontifical, que se concluiu com as cinco Absoluções pelas duas horas e meia da tarde. A's tres e meia começaram a concorrer o Clero das quatro Freguezias, a Collegiada, e Irmandade de S. Pedro, a Collegiada da Misericordia, os Religiosos dos tres Conventos desta Côrte para exercerem a triste, e devida acção de encommendar o Corpo de Sua Magestade. Concluidas estas encommendações entrou o Excellentissimo e Reverendissimo Nuncio Apostolico em habitos Prelaticios de lã,

acompanhado de muitos Ecclesiasticos, e pondo huma estola preta resou hum Responso, aspergiu sobre o tumulo, e se retirou.

41 Pelas oito horas da noite, dando-se parte a ElRei Nosso Senhor que estava tudo prompto, entrou o Illustrissimo Cabido, presidido pelo Conego mais antigo, Provisor, e Vigario Geral deste Bispaado, o Doutor Antonio Rodrigues de Miranda, e tomando os seus competentes lugares, sahio ElRei Nosso Senhor do seu Quarto com os seus Augustos Filhos, seguido de toda Côrte; na ante-sala se descobrirão todos, e Sua Magestade, e Altezas continuárão a entrar, e fizerão ao Tumulo as venias do costume, e ao depois se dirigirão para o Altar, onde de joelhos fizerão huma breve oração. Levantando-se depois se encaminhou ElRei outra vez para o Tumulo, e, ministrando-lhe o Excellentissimo Marquez de Angeja o hysope, lançou agua benta sobre o Real caixão, e o mesmo fizerão Suas Altezas. Depois disto Sua Magestade se poz em ala com os Senhores Principe, e Infante, e se dêo principio á encommendação, que cantarão os Capellães da Real Capella, e feita a aspersão, e thurificação pelo Illustrissimo Conego Presidente, dêo a Oração conveniente, e dito pelos Cantores o *Requiescat in pace* se retirárão.

42 Então o Excellentissimo Conde de Cavalleiros, como Reposteiro Mór, levantou o panno de veludo, que cobria o Real caixão, e levantando hum Guarda-Roupa de Sua Magestade a almofada com a Corôa, e Sceptro, a conduzio para o coche, em que devia ir; e os Excellentissimos Duque de Cadaval, Marquezes de Lavradio, de Torres Novas, de Campo Maior, de Vallada, e o Marquez D. Sigismundo, os Condes da Lousã, da Ribeira Grande, da Ponte, e o Visconde da Assêca pegárão do Real caixão, ajudados de dez Reposteiros,

e o forão conduzindo, indo adiante a Excellentissima D. Francisca Telles da Silva com hum castiçal com véla accessa, precedida do Excellentissimo Mordomo Mór. Muitas tochas allumiavão o Real caixão, as quaes erão levadas pelos Moços da Camara. Immediato ao caixão se seguia ElRei Nosso Senhor com os seus Augustos Filhos, e Criados, vestidos todos com lucto pesado, e depois vinhão as Excellentissimas Camareira Mór, Dona de Honor, e Damas, vestidas de donaire, como tinham sempre estado desde o dia antecedente. Chegado que foi ElRei Nosso Senhor fóra da porta no ultimo degráo da escada, ahi parou, e depois que se accommodou o Real caixão no coche, em que devia ir, e tendo este dado o primeiro passo, ElRei com os seus Filhos lh'e fizerão a venia do costume; e o Excellentissimo Marquez de Aguiar, que então servio de Mestre Sala, disse em voz alta: *Manda ElRei Nosso Senhor que a Córte se cubra*; e logo todos se cobrirão. Sua Magestade voltou immediatamente para o seu Quarto a continuar o seu encerramento; e tambem se recolhêrão as Excellentissimas Damas na mais profunda dôr, e saudade.

43 As ruas, por onde havia de passar o funebre acompanhamento do Real Corpo da Rainha Fidelissima Nossa Saudosa Soberana, se achavão muito limpas, bordadas de ambos os lados pelos Regimentos de Milicias da Córte, Batalhão de Caçadores Henriques, e o Corpo da Guarda Real da Policia de pé, pela ordem seguinte: desde a frente da porta principal do Paço, Terreiro do mesmo, e rua Direita até á Igreja da Cruz se postou o Regimento N. 1.º Seguia-se o 2.º pela continuação da mesma rua, e pela dos Pescadores; logo o 3.º por toda a rua da Quitanda até á esquina da rua do Ouvidor, e por parte desta; o resto até á rua dos Ourives, e por esta dos Ourives até o Parto se

formou o 4.º; dahi para diante pela rua da Ajuda se extendia o Batalhão dos Henriques; e logo a Guarda Real da Policia até ao largo do Bispo; neste lugar até ao mar, pela frente da portaria do Convento, e da porta da Igreja, estavam em batalha os Regimentos de Linha N. 1, e N. 2, para darem as descargas; e no Campo fronteiro ao Convento, da parte do mar, postou-se o Regimento de Artilheria com o Parque respectivo. O Regimento de Linha N. 3 fez neste dia a Guarda do Palacio, e outras. O Povo era immenso desde o Paço até ao Convento da Ajuda; mas o silencio era profundo, e todos vestidos de lucto, assim homens, como mulheres mostravão externamente os seus magoados sentimentos pela morte de tão Amavel, e Saudosa Rainha. *Omnes enim tanquam communem Parentem obiisse domestico fletu doloris illacrymant, suaque funera dolent.* S. Ambros. in funere Imper. Valentin.

44. Por dentro das alas militares estava tambem em alas o Clero tanto Secular; como Regular, com as suas velas accesas na mão, occupando cada Corpo a paragem mais visinha da sua Igreja, donde tinham vindo. Principiou este Funebre, e Real Acompanhamento por huma pequena guarda de Cavallaria de vinte e quatro Soldados, e dous Cabos, commandada por hum Sargento, com as Carabinas em funeral: seguia-se na distancia de quarenta passos os Porteiros da Cana do Numero a Cavallo, apoz delles o Tenente da Guarda Real, e o Corregedor do Crime da Côrte, e Casa; e seguidamente a Côrte, formando os Grandes a ala direita, e os Officiaes da Casa, e os que tem Carta de Conselho, a esquerda; todos com capas pretas compridas, e montados em Cavallos com mantas pretas, alumiados pelos seus criados de libré, que no braço levavão telizes com as respectivas

Armas. Seguiu-se a Cruz do Cabido, os Capellães, e Cantores, e por ultimos os Illustrissimos Conegos presididos pelo Vigario Geral do Bispado, como Conego mais antigo do Cabido, o qual levava estóla preta: tanto os Conegos, como os Capellães ião todos a Cavallo, acompanhados de Criados da Casa Real. Proximos ao grande coche, que conduzia o Real Corpo de Sua Magestade, vinhão á direita, como Mordomo Mór, o Excellentissimo Marquez de Angeja; e á esquerda, como Reposteiro Mór, o Excellentissimo Conde de Cavalheiros. Seguia-se immediatamente o Real Coche, puxado por oito machos cobertos de mantas pretas. Era este forrado, tanto por dentro, como por fóra, de veludo preto, e vinha coberto de hum grande panno de veludo da mesma côr, e era alumiado com tochas pelos Moços da Camara de Sua Magestade, todos a pé em roda do mesmo Real Coche; pela parte de fóra vinha a guarda Real dos Archeiros, cujo Capitão, o Excellentissimo Marquez de Bellas, seguia o Coche; e ao seu lado direito o Excellentissimo Conde de Belmonte, como Estribeiro Mór. Vinhão depois mais tres Cochés puxados a seis: o primeiro levava a Corôa, e Sceptro sobre a almofada, que descansava dentro do mesmo Coche; o segundo era o de Estado; e o terceiro conduzia o Cura do Paço, e hum Sacristão da Real Capella, com huma Cruz de prata. Logo atraz deste ultimo Coche vinha o Excellentissimo Tenente General, Encarregado do Governo das Armas da Côte, Vicente Antonio de Oliveira, acompanhado dos Illustrissimos Marechaes de Campo, Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, Commandante da Infantaria, e Artilheria; e Francisco de Paula Magessi, Commandante da Cavallaria, os quaes tinhão por Ajudantes, o primeiro, o Coronel Antonio Lopes de Barros; e o segundo, o Coronel José Maria

Rebello. Seguia-se o Estado Maior do Quartel General, e logo marchava o primeiro Regimento de Cavallaria do Exercito, e a Cavallaria da Guarda Real da Policia em columna com as espadas em funeral suspensas pelo fiador.

45 A' medida que este Real, e Funebre Acompanhamento chegava á altura do flanco de cada Regimento, que formava as alas, o Commandante mandava apresentar as armas em funeral, e nesta positura se conservava por todo o tempo, que gastava a passar pela sua frente, e depois se mettia em columna, e marchava em seguimento quinze passos distante do Regimento, que hia marchando em frente; e desta sorte, quando o Real Corpo chegou ao Convento da Ajuda, toda Tropa tanto de Linha, como de Milicias, acompanhava a Sua Magestade, com os tambores cobertos de baetas negras, as bandeiras de rasto, e enlutadas com fumo, e com marchas muito maviosas. Chegado que foi o Real Coche á porta da Igreja, o Excellentissimo Reposteiro Mór descobriu o Caixão; o qual, sendo tirado, e posto sobre o esquife da Misericordia, o sustentavão ao hombro os Irmãos destinados pela Mesa para esta acção, (que devem ser pobres) então os Officiaes da Casa Real quebrarão as suas insignias á vista do immenso povo, que alli estava, o que causou grande espanto, por ser a primeira vez, que se presenciava esta triste cerimonia, e avivou o sentimento, e a mágoa geral. Entrando a Irmandade da Misericordia na Igreja, puzerão o Real Caixão sobre huma Eça, que estava preparada logo á entrada da porta, e alli os Cappellães da Irmandade cantarão hum Responso, depois do qual, tornando os Grandes do Reino a pegar no Caixão, ajudados dos dez Reposteiros, o collocarão n'outra Eça mais adiante, onde descansou por hum pouco, e desta o passarão para a ter-

ceira Eça, e nella foi encommêdado o Real Corpo por todo o Cabido, presidido pelo Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór, que dêo as Orações competentes. Acabada esta final Encommendação, foi o Real Caixão trasladado em ordem inversa de pouzo em pouzo até á porta lateral do Coro, aonde o Excellentissimo Mordomo Mór, Marquez de Angeja, o foi entregar á Abbadeça do Mosteiro, jurando na presença do Excellentissimo Secretario d'Estado, Marquez d'Aguiar, como nelle estava o Corpo de Sua Magestade Defuncta, a Muito Alta, e Augusta Senhora D. Maria I., Rainha Fidelissima do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves; do que lavrou-se Termo, assignado pelos Grandes, e Titulares, contrassignado pelo Excellentissimo Secretario, e tambem pela Abbadeça, ministrando as pennas o Official Mór da Secretaria d'Estado, João Carneiro de Campos. Recebido o Real Caixão pela Abbadeça, e Comunidade, os mesmos Grandes do Reino o collocarão no angulo opposto ao em que se achava depositado o Corpo da Serenissima Infanta D. Mariana, Irmã de Sua Magestade Defuncta.

46 Então por hum signal de foguete de lagrimas dêo a Artilheria huma salva de vinte e hum tiros de peça; logo se seguio a primeira descarga da Brigada de Infantaria, composta do 1.º, e 2.º Regimento de Linha; segundou a Artilheria outra salva, e a Infantaria dêo a segunda descarga, repetio a Artilheria a terceira salva, e a Infantaria tambem a terceira descarga; e immediatamente todas as Fortalezas, e Navios de Guerra Nacionaes, e Estrangeiros derão successivamente as ultimas salvas de vinte e hum tiros de peça; e então se suspendêrão os dobres dos sinos, seria meia noite; mas não os sentimentos de saudade, amor, e veneração nos corações dos seus leaes Vassallos, que

nunca se esquecerão de tão Augusta Soberana, a Rainha Fidelissima Senhora D. MARIA I., e de geração em geração em toda a extensão do Reino Unido Portuguez os pais transmittirão aos filhos este Augusto Nome, sempre saudoso, louvado, e engrandecido.

47 No dia 27. de Março, oitavario do obito da Nossa Saudosa Rainha, sahio o Senado da Camara desta Cidade, e Côrte do Rio de Janeiro, a saber: o Desembargador Presidente, Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, os Vereadores Francisco de Sousa e Oliveira, Luiz José Vianna Gurgel do Amaral e Rocha, Manoel Caetano Pinto, e o Procurador Antonio Alves de Araujo, com os Cidadãos, para dar hum publico testemunho da sua dôr, a publicar o lucto geral, e fazer a triste, e antiga cerimonia de quebrar os Escudos; para cujo acto se armárão quatro tablados nas quatro Praças seguintes: na de Sancta Rita, na do Capim, na do Rocio, e na da Lapa do Desterro: estes tablados estavão cobertos de baeta negra. Esta he a ordem da funebre Procissão: vinha adiante hum Cidadão montado em hum Cavallo todo coberto de negro, cuja manta quasi chegava ao chão, levava este Cidadão sobre o hombro huma comprida haste preta com huma bandeira da mesma côr, vinha vestido de pesado lucto, trazia huma grande capa, e do chapeo desabado pendia hum comprido fumo; apoz delle se seguião os Cidadãos vestidos do mesmo modo, e formando duas compridas alas, e todos a pé no mais profundo silencio; fechava esta lugubre Procissão o Desembargador Presidente, vestido com sua beca, fumo no chapeo, e vara preta na mão, e ao seu lado em linha os Vereadores, e Procurador, com o mesmo vestuario dos demais Cidadãos, levando cada hum delles o seu Escudo pintado de preto; atráz vinhão os Officiaes da Ca-

mara com o mesmo traje do pesado lucto, e apoz delles huma Guarda da Policia, seguida de grande turba de Povo. Chegada que foi esta luctuosa Procissão ao largo de Sancta Rita, pozerão-se os Cidadãos á roda do tablado, que se achava cercado de immensa multidão, que alli esperava vêr esta triste cerimonia; e subindo o primeiro Vereador acima do tablado, em voz alta, e sentida convidou os assistentes a chorar a perda da Soberana, dizendo ao antigo costume estas palavras: *Chorai Nobres! Chorai Povo! que morreo a vossa Rainha D. Maria I. de Portugal, Brazil, e Algarves*; e quebrando o seu Escudo o lançou em dous pedaços sobre o tablado. Desta Praça passarão para a do Capim, onde o segundo Vereador quebrou o seu Escudo com a mesma formalidade. Daqui se dirigirão para o Rocio, em cujo tablado o terceiro Vereador quebrou o Escudo, que levava. Finalmente se encaminharão para o largo da Lapa, e nelle o Proctrador da Camara quebrou o quarto Escudo. Concluida esta Ceremonia, já pelo meio dia, passarão todos a entrar na Igreja, e nella ouvirão Missa pela Alma de Sua Magestade, cuja lamentavel perda tanto sensibilisava os seus saudosos Vassallos; e desta Igreja voltarão com a mesma ordem para os Paços da Camara, donde tinham sahido. O lucto, que se publicou por edictaes, era de hum anno, seis mezes rigoroso, e seis mezes alliviado. Mas devo dizer, em honra dos moradores desta Côrte, que esta publicação do lucto foi huma cerimonia, por assim dizer, escusada; porque, logo que Sua Magestade Fidelissima espirou, entregando nas mãos de Deos a sua Alma, e que os sinos da Real Capella fizerão os primeiros signaes, ninguem se atrevêo a apparecer em publico sem estar vestido de preto, assim homens, como mulheres; e os que nesse momento se achavão fóra das suas casas, cor-

rêção logo a ellas para tomar o lucto competente, ou para as lojas dos mercadores para comprar o que lhes faltava para o lucto; de sorte que no dia do enterro de Sua Magestade já toda Cidade trajava o mais pezado lucto, excepto os pobres, e os escravos.

48 Concluidos os oito dias do encerramento de ElRei Nosso Senhor, no dia nono, que se contava 28 de Março, se dignou Sua Magestade receber do Corpo Diplomatico, da Côrte, Tribunacs, e pessoas mais distinctas d'entre os seus feis Vassallos os cumprimentos de pezame pela sentida morte de sua Augusta Mãi. E no seguinte dia pela manhã sahio Sua Magestade do Paço sem levar guarda, e se dirigio no seu coche, acompanhado do Serenissimo Principe D. Pedro, e indo em outro coche o Serenissimo Infante D. Miguel com a Serenissima Princeza D. Maria Teresa, e seu Augusto Filho D. Sebastião, e logo atraz os respectivos Camaristas de semana, para o Convento das Religiosas de Nossa Senhora da Ajuda; e na porta da Igreja foi recebido pelo Capellão das Religiosas. Sua Magestade, e Altezas se encaminhárão para a Capella Mór, onde ouvirão Missa, que celebrou hum Religioso Arrabido, ajudada pelo Capellão do Convento. Concluida a qual, Sua Magestade, e Altezas voltárão para o Coro debaixo, cuja porta exterior foi aberta pelo Capellão, e a interior pela Abbadeça, e ahi a Comunidade veio receber com o Pálio a Sua Magestade, e Altezas. Entrou para dentro do Coro sómente ElRei Nosso Senhor com os seus Augustos Filhos, e Neto, e o Capellão, e, pondo-se de joelhos diante do Altar da Senhora das Dores, fez oração com Suas Altezas, e, levantando-se, chegou-se para o jazigo de Sua Augusta Mãi; tendo a Abbadeça tomado o Pluvial preto, a Comunidade entoou o Responsorio *Libera me,*

etc., e a Abbadeça concluiu com a Oração; e dito o *Requiescat in pace*, Sua Magestade, que até então estivera de joelhos, se levantou, e, recebendo o hyssope da mão do Capellão, lançou agua benta sobre o Tumulo de sua Augusta Mãe, fazendo huma profunda venia antes, e depois desta acção. Entregou o hyssope ao mesmo Capellão, e tomou parede, esperando que os seus Augustos Filhos, e Neto fizessem a mesma cerimonia. Voltou-se ao depois ElRei Nosso Senhor para o Tumulo de sua Augusta Tia, a Serenissima Infanta D. Marianna, e tambem lhe lançou agua benta, e o mesmo fizeram Suas Altezas. Concluida esta demonstração de filial amor, e piedade, que tanto sensibilisou, como edificou as Religiosas, que com lagrimas a presenciáráo, Sua Magestade se recolhêo para debaixo do Palio com Suas Altezas, e se dirigio para a porta, por onde tinha entrado, e ahí se despedio affectuosamente da Abbadeça, e das Religiosas, e voltou para o Real Paço com a mesma comitiva, com que delle sahira.

49 Passados os dias da Festa da Paschoa, no primeiro, que se seguiu desimpedido para se celebrarem os Officios funebres do trigesimo dia *post obitum*, que neste anno foi o de 23 de Abril, se fizeram por ordem de ElRei Nosso Senhor as solemnes Exequias de sua Augusta Mãe na Real Capella com huma pompa, e grandeza jámais vista no Rio de Janeiro, e admirada por todos. Na tarde do dia antecedente apparecêo a frente da Real Capella armada toda de lucto, e sobre a porta principal se lia em hum medalhão oval de seis palmos no maior diametro a seguinte inscripção:

To
 tad
 ren
 alto
 tina
 de
 de-
 gro-
 me.
 our
 Sol
 de
 dei
 nha
 por
 cõr
 Alt
 O
 chi
 tas
 ber
 e a
 col
 den
 fóra
 da
 lude
 prat
 T

MARIAE. PRIMAE

LUSITANIAE. BRASILIAE. ET. ALGARDIORUM

REGINAE

OPTABILIS. MEMORIAE

JOANNES. VI.

PARENTAT.

Todo o interior do Templo estava ricamente enlucado com pannos finos negros pelas paredes, correndo de espaço em espaço finos galões de ouro de alto abaixo; os Altares, e as tribunas tinham cortinas de veludo preto com guarnições, e franjas de prata; os espaldares dos mesmos Altares erão de veludo rôxo, e os frontaes de damasco negro com galões de ouro; o Altar Mór estava ricamente ornado com espaldar, e docel de seda de ouro rôxa, e o frontal de seda de ouro preta: o Solio do Excellentissimo Bispo, Capellão Mór era de veludo rôxo, e do mesmo estava coberta a Cadeira Episcopal. A Tribuna de Sua Magestade tinha pela parte de fóra cortinas de seda preta, e por dentro estava forrada de cassimira da mesma côr. O pavimento, desde a porta da Igreja até ao Altar Mór, estava todo alcatifado de baetas negras. O Real Mausoleo, pela sua altura, belleza da architectura, e riqueza da armação, attrahia as vistas, e a admiração de todos. Elevava-se este soberbo Mausoleo no plano entre as Capellas fundas, e a Capella Mór; a sua figura era octogona; oito columnas sustentavão a cupula, a qual era por dentro forrada de lhama de prata; e pela parte de fóra, como tambem as columnas, suas bases, e toda a mais architectura, era tudo revestido de veludo preto, e adornado de finos galões de ouro, e prata. Sobre o arco da frente estavão as Armas

Reaes; e outros varios emblemas, e ornatos afor-
moseavão por todas as partes esta grande, rica, e
linda peça. Dentro deste magnifico pavilhão assen-
tava sobre tres degráos huma urna muito sumptuo-
sa, em cuja frente se lia a seguinte inscripção:

MARIA. NOMINE. AC. IMPERIO. PRIMA. LUSITA-
NORUM. REGINA. FIDELISSIMA. LIBERALIS. AU-
GUSTA. PIA. RELIGIONIS. ET. JUSTITIAE. VINDE
ARTIUM. ATQUE. SCIENTIARUM. FULCIMEN. REI-
PUBLICAE. SALUS. NATIONIS. DECOR. POPULORUM.
MATER. COELO. REDDITA. IMMORTALITATE. DIG-
NA. Æ. V.

e na frente opposta esta outra.

MATRI AMABILISSIME — JOANNES VI. — PRAE-
DILECTUS FILIUS — FILIALIS AMORIS DESIDERII-
QUE — HOC MONUMENTUM — RELIGIOSISSIME P.

sobre esta urna se levantava elegantemente outra
mais pequena, em cuja base se lia em grandes le-
tras da parte da porta — VERITAS. ET JUSTITIA —
e na reversa — FORTITUDO. INTEGRITAS — nos pai-
neis das suas quatro faces se lião as seguintes pa-
lavras: na principal — EXEMPLAR — na reversa —
VIRTUS — na do Evangelho — HUMILITAS. DEVOTIO —
na da Epistola — RELIGIO. CHARITAS — finalmente
assentava sobre esta urna hum catelete coberto
com hum riquissimo panno de veludo preto todo
bordado com estrellas de ouro, cruzando-o duas fa-
chas de seda branca de ouro, formando huma Cruz,
em cujo centro descancava huma almofada de ve-
ludo rôxo com borlas de ouro, sobre a qual se via
a Corôa Imperial de ouro com o Sceptro atravessa-
do. Vinte e quatro tocheiros de prata sustentavão
outras tantas tochas em torno deste soberbo Mau-

soleo, e muitos castiças tambem de prata allumiãvãõ todo o artefacto por dentro do pavilhão nos diferentes degrãos, e banquetas das urnas; como tambem toda a Igreja desde a porta até ao Altar Mór estava grande, e profusamente illuminada, o que, juncto com o funebre da armação, excitava em todos hum sancto pavor, respeito, e saudosas lembranças.

50 Pelas sete horas e meia da noite começou o Officio solemne, presidido pelo Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór, sendo cantados os Psalmos, e Antiphonas a Canto chão com toda a pausa, e dignidade pelos Capellães; e os Illustrissimos Conegos cantarão as Lições, cujos Responsorios cantarão os Musicos da Real Camara, e Capella, os quaes desempenhãrão a muito excellente composição dos mesmos Responsorios, que dirigio o seu Auctor, Marcos Antonio Portugal. Sua Magestade, e todã a Real Familia assistio da sua Tribuna a estas pomposas Exequias nocturnas, e tambem se achava na Real Capella a Còrte toda, a Nobreza, e muito concurso de Povo. Desde as Ave Maria os sinos das Igrejas da Cidade acompanhãrão com os seus lugubres sons aos da Real Capella, e não cessãrão de dobrar senão pela meia noite, em que finalisãrão as Laudes. Na manhã seguinte, logo que rompêo a aurora, de novo os tristes sons dos sinos despertãrão os moradores desta Cidade, e ao mesmo tempo, que lhes avivavão os saudosos sentimentos pela morte da Nossa Augusta Rainha, os convidavão a concorrer para a Capella Real, aonde o seu Augusto Filho, ElRei Nosso Senhor, offerencia pelo ministerio do Sagrado Pontifice, o Sacrificio da Victima incruenta pelo eterno descanso de Sua Augusta Mãe. Assim, pelas dez horas e meia, estando já ElRei Nosso Senhor, e a Real Familia presentes na Tri-

buna, e occupando a Igreja a Côrte, e tudo o que ha de grande, e distincto na Cidade, e do Povo, o que pôde entrar (pois se o Templo fosse dez vezes maior do que he, ainda pequeno para receber no seu recincto todos, quantos desejavão ser participantes de tão esplendidas Exequias) sahio do Secretario o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór com o seu Illustrissimo Cabido todos paramentados de riquissimos paramentos de côr preta, e encaminhando-se para a Capella Mór, feitas as venias ao Real Mausoleo, e ao depois a Suas Magestades, e Altezas, começou a Missa Pontifical, cuja musica era tambem composição do insigne Marcos, que dizem os Professores, que em toda ella parecêo exceder-se a si mesmo, e que na Sequencia igualou ao grande David Peres. Concluida a Missa subio ao pulpito o Illustrissimo D. Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Deão da Sé Primacial de Braga, e natural desta Cidade do Rio de Janeiro, o qual em hum elegante, e pathetico Discurso, que durou cinco quartos de hora, tomando por thema o verso do livro de Judith = *Mirabantur sapientiam Ejus, et dicebat qlter ad alterum non est talis Mulier super terram* = mostrou a sabedoria da Rainha Fidelissima, a Senhora D. MARIA I. no seu longo Reinado, elogiou as suas virtuosas acções, e excitou nos seus ouvintes os mesmos sentimentos de mágoa, e saudade, de que o mesmo Orador estava penetrado; e de tal modo satisfez ao seu muito nobre, e illustre Auditorio que, se de novo começasse, seria ouvido com a mesma attenção, sem enfastiar, nem parecer longo, e demasiado. Concluido este eloquente Discurso seguirão-se as cinco Absoluções do Tumulo, das quaes as quatro primeiras forão dadas por quatro Monsenhores, e a quinta por Sua Excellencia Reverendissima, sendo os Responsorios,

que nesta occasião se cantarão, do mesmo Auctor acima nomeado. O que tudo se concluiu pelas quatro horas da tarde; e então se calarão os sinos de toda a Cidade.

51 Foi desta sorte que Sua Magestade Fidelissima, o Senhor D. João VI. deo hum tão pomposo, magnifico; e em tudo Real Testemunho da sua Piedade Filial, e extremoso Amor, á melhor das Mães, e á mais Augusta, Pia, e Optima Rainha, a Senhora D. Maria I. de saudosa memoria: e Querendo o Mesmo Augusto Senhor satisfazer os desejos da maior parte do Povò, que não poderão ter lugar na Real Capella, quando se celebrarão as Exequias, Permittio, e Ordenou, que por espaço de tres dias estivesse a Igreja patente a todos quantos quizessem nella entrar, para a ver, e contemplar a riqueza da sua armação, e a magnificencia do Mausoléo; e assim neste dia se conservou aberta a Igreja, e patente a todos com as tochas, e vélas accesas até ás nove horas da noite, concorrendo grande affluencia de homens, e especialmente de Senhoras, logo que anoiteceo, para gosar de tão magnifico objecto, e semelhante ao qual nunca tinham visto na sua Patria.

52 Antes, e depois destas Reaes Exequias houverão outras muitas nesta Cidade do Rio de Janeiro, as quaes os fieis Vassallos de Sua Magestade, de saudosa memoria, fizeram celebrar em diferentes Igrejas pelo eterno repouso da sua Alma. Se todas não ostentarão a mesma pompa, e grandeza no externo apparatus, ao menos rivalisarão entre si, sem exceder humas a outras, nas demonstrações de amor, respeito, e saudade das Pessoas, ou Corporações, que as fizeram, ou mandarão fazer. O Parochô da Candelaria, o Reverendo Luiz Mendes de Vasconcellos foi o primeiro que, logo no terceiro dia depois do Real Enterro de Sua Magestade, con-

sagrou as primicias do affecto do seu povo com humas Exequias Solemnes com a pompa, que permitio o limitado tempo. Logo depois do Oitavario as Religiosas da Ajuda fizeram o seu Officio com a possivel magnificencia. Seguindo-se em diferentes dias as Exequias do Reverendo Parocho de S. José, Bernardo José da Silva e Veiga, que mandou armar a Sacristia, que serve interinamente de Paroquia, com muita delicadeza, e primor; sobresahindo por toda ella muitos disticos, e outras poezias em louvor de Sua Magestade Defuncta: as que fez o Illustrissimo Conego, Cura da Sé, com a magnificencia possivel, a pesar de ser em huma Igreja assaz grande, e pouco susceptivel de ornato, pela sua antiguidade, e irregularidade do Edificio: as que o Reverendissimo Conego, e Parocho de Sancta Rita, Doutor José Caetano Ferreira de Aguiar celebrou na sua Igreja com muita riqueza em tudo; e as que fez o Reverendo Parocho da Freguezia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, André de Mello Botelho, na sua mesma Igreja. As tres Ordens Terceiras de S. Francisco, do Carmo, e dos Minimos suffragãrão nas suas respectivas Capellas a Alma de Sua Magestade com grande pompa exterior; na armação das suas Igrejas, e Mausoléos sobresahio a do Carmo pela novidade de ser este fingindo alvissimo marmore, e aquella brilhar muito com qualquer armação, ainda que seja triste.

53 Os Religiosos Franciscanos no desempenho das Reaes Exequias, que fizeram, excedêrão muito a sua pobreza. Os do Carmo passarão além das suas posses, mas os Benedictinos levãrão a palma a todas quantas se fizeram nesta Côrte (excepto as da Capella Real). A Veneranda Ordem de Malta, pelo seu Procurador, o Excellentissimo D. Francisco de Sousa Continho, celebrou com grãdesa as Exe-

quias
estas
tanta
nera
ro, o
hum
Sanc
Sua
que
que
do p
Offic
lustr
ral
Carv
senc
Prel
Irma
com
mag
ma
dest
quia
de le
bera
cond
sé d
Paul
que
ctur
da a
ro p
se li
to a

quias de Sua Magestade na Igreja das Teresias; e estas Religiosas tambem fizeram as suas, se não com tanta pompa, com muito affecto, e devoção. A veneravel Irmandade de S. Pedro, em nome do Clero, consagrou á memoria da nossa Saudosa Rainha hum elegante Mausoléo na sua Igreja do mesmo Sancto Pontifice, onde se fizeram os suffragios por Sua Magestade com a magnificencia, e grandesa, que lhe permittia o estreito recinto do local, em que se ajunctou hum numeroso coro de Sacerdotes, que a Canto chão, acompanhado a Orgão, e regido pelos Cantores da Real Capella, fizeram hum Officio em tudo Ecclesiastico, presididos pelo Illustrissimo Conego, Cura Provisor, e Vigario Geral do Bispado, Doutor Antonio Rodrigues de Carvalho, que cantou a Missa na respeitavel presença de Sua Excellencia Reverendissima, nosso Prelado, e Capellão Mór d'ElRei Nosso Seuhor. A Irmandade da Misericordia fez armar a sua Igreja com magnificencia, e erigir hum Tumulo tambem magnifico para cumprir o dever de suffragar a Alma de Sua Magestade. A Irmandade dos Militares desta Côrte fez com grande pompa as suas Exequias na bella Igreja da Cruz, que he propria, onde levantou hum soberbo Mausoléo á Saudosa Soberana. O 3. Regimento de Milicias desta Cidade conduzido pelo seu Chefe, o Coronel Fernando José de Almeida, fez na Igreja de S. Francisco de Paula humas sumptuosas Exequias, e nellas como que contendêrão á porfia o bom gosto da architectura do Mausoléo com a riqueza do seu ornato, e da armação de toda a Igreja: no painel do primeiro pedestal, que sustentava a urna, e o catelete, se lia em letras bordadas de ouro sobre veludo preto a legenda seguinte:

*Hic immitanda viris colitur Regina Maria
Prima, Illa ex natis Optima, Mira Parens.*

no reverso esta outra:

*Nostro e conspectu Mariam Mors sacra tulisti:
Frustra! nam vultus pectori fixus erit.*

54 Com estas, e outras muitas demonstrações de saudoso respeito, lealdade, e amor a tão Augusta Rainha, a Senhora D. Maria I., que Sancta Gloria haja, o Rio de Janeiro chorou a sua perda, e suffragou a sua Ditosa Alma. Além dos magníficos Mausoléos, que se lhe erigirão nas principaes Igrejas desta Côrte, onde a arte competia com a riqueza dos ornatos, lião-se em quasi todos muito elegantes inscripções latinas, disticos, e varias composições poeticas em latim, ou em portuguez, como tambem vião-se figuras alegoricas das Reaes Virtudes de Sua Magestade, emblemas, etc., e em todas estas Exequias houverão Orações funebres, feitas pelos melhores Oradores Evangelicos, que muito satisfizerão os seus Ouvintes (algumas das quaes correm impressas). Finalmente o Senado da Camara, havendo escolhido por permissão d'ElRei Nosso Senhor a Igreja do Convento de Nossa Senhora da Ajuda, onde descança o Real Corpo da Nossa Soberana, fez celebrar alli as Exequias da obrigação da Cidade com a pompa, e grandesa, que passo a descrever com a possível brevidade. A Igreja toda se cobrio de lucto com grande artificio, e riqueza dos galões de ouro, e prata, que de espaço em espaço corrião de alto a baixo, realçando o funebre da armação. O arco da Capella Mór tinha hum pavilhão de veludo preto forrado de lhamma branca, o qual estava arregaçado de hum, e

outro lado; logo na entrada se vião oito tocheiros de prata, em que ardião outras tantas tochas de cera; logo se seguia a quadratura do coro; e da parte do Evangelho se armou hum Camarim alto do chão todo forrado de veludo com sobreceo tambem do mesmo; e dentro se vião tres cadeiras de espaldas forradas de veludo roxo; adiante deste Camarim se levantou o Solio Episcopal coberto de roxo, e roxo era o Espaldar, e Docel, que cobria o Altar Mór, que estava com frontal preto rico, e na banquetta havião seis grandes castiças de prata com a competente Cruz no meio. No Cruzeiro se elevava a magnifica architectura da Eça; sobre hum poligono superior a tres degráos se levantavão quatro pilares bojudos, que sustentavão hum plano tambem poligono guarnecido de sua cornija architravada, e com os precisos ressaltos, do qual sobião a altura de quarenta palmos tres corpos de diferentes faces, que servião de pedestal á urna, que se via coberta de hum panno muito rico de veludo, sobre o qual descançava huma almofada, que sustentava a Corôa Real com hum Sceptro atravessado: cobria esta grande machina hum sobreceo em fórma de Corôa, o qual se suspendia do tecto da Igreja, e delle sahião quatro largas cortinas de veludo preto, duas das quaes prendião na parede do arco da Capella Mór, e as outras duas em dous obeliscos pyramidaes carregados de trophéos, e em cujas pontas se vião dous Anjos, tendo cada hum delles na mão huma caveira; estas pyramides estavão na frente do Tumulo, huma no lado direito, e outra no esquerdo; e ambas assentavão sobre seus pedestaes. Nos angulos da Eça se levantavão huns pedestaes triangulares, sobre os quaes assentavão quatro figuras simbolicas, soberanamente vestidas, e cobertas de lucto, representando huma a Religião, outra a Sciencia, a ter-

ceira a Paz, a quarta a Virtude, que a Nossa sempre suspirada Rainha, Amara, e Protegera; o que mesmo dizião as seguintes inscripções, que se lião aos pés de cada huma dellas:

Nos da Religião.

De mil Povos banida, e foragida,
Sempre no Imperio seu achei guarida.

Nos da Sabedoria.

Se abrigo o Filho Excelso me não fôra,
Ao Ceo, donde baixei, volvêra agora.

Nos da Paz.

Ao bem dos Povos seus, e á gloria dada,
Da Real Coração fui sempre amada.

Nos da Virtude.

Ufana, e Magestosa, Pulchra, e Bella,
Em seus dias cresci, medrei com ella.

No meio das quatro faces da cimalha estavam huns medalhões com as seguintes legendas.

1.º

Ao Téjo o Ceo a deo, e o Rio aos Ceos,
Deixando o Sceptro a hum Filho Sabio, e Justo:
Ella bem digna de mandar só era,
E o Mundo hum Throno só, e hum Rei quizera.

2.^a

Bem que foi lustros oito a Gloria Lusa;
 Bem que Primeira o Sceptro Avito obteve;
 Mais Virtudes contou do que momentos,
 E maior Alma do que emprego teve.

3.^a

Monumento, que ao mais carpido objecto
 O saudoso Senado hoje tributa,
 Cala seu Nome; porque a seus Despojos
 He toda esta grandeza diminuta.

4.^a

Astros, Nuvens divisa sotopostos;
 A salvo jaz do Pelago profundo;
 Espaço curto ao Corpo lhe sobeja;
 Não cabe o Nome na extensão do Mundo.

Toda esta machina se via illuminada com tocheiros, castiçaes, e serpentinas de prata; e na porta da Igreja, ornada de lucto, havia huma legenda, que dizia ser aquelle o dia escolhido pelo Senado para suffragar a Sua Magestade Fidelissima Senhora D. MARIA I.

55 Pelas sete horas e meia da noite do dia 9 de Junho começárão as Matinas, presididas pelo Illustrissimo Monsenhor Deão, officiado-as os Reverendos Capellães da Real Capella; e os sinos das Igrejas da Côrte desde logo começárão tambem a fazer os tristes signaes, acompanhando os que fazião os sinos do Convento, tanto nesta noite, em que se cantárão os Nocturnos, e Laudes, como no dia seguinte, em que se concluirão pelas quatro

horas da tarde estas sollemnes Exequias. A musica do Invitatorio, e Responsorios era do insigne David Peres, executada pelos melhores Musicos da Côrte. No seguinte dia, dignando-se ElRei Nosso Senhor acceder aos votos do Senado, a cujos desejos só podia igualar a Magnificencia Real, foi servido ordenar que o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór offercesse a Deos o Sancto Sacrificio em solemne Pontifical. Assim, pelas onze horas e meia, estando já na Igreja grande parte da Fidalguia, o Corpo Diplomatico, o Senado da Camara com os Cidadãos, e grande numero de pessoas distinctas de todas as ordens do Estado, os quaes todos concorrêrão por convite feito pelo Senado, chegou Sua Magestade. com os seus Augustos Filhos, os Senhores Principe, e Infante, e logo o Senado em corpo com os Cidadãos o veio receber debaixo do Estandarte nos primeiros degrãos da porta, e acompanhou até á Capella Mór, onde Sua Magestade, e Altezas, havendo feito oração, se recolhêrão ao Camarim, que alli se lhe havia preparado; e logo começou a sahir o Cabido pela porta fronteira ao mesmo Camarim, indo todos os Conegos, e Monsenhores paramentados com os paramentos ricos pretos da Real Capella, e ao passar o Excellentissimo Bispo, Capellão Mór, Sua Magestade, e Altezas se levantárão, e recebendo a cortezia do costume se tornárão a assentar, até que principiou a Missa, que celebrou Sua Excellencia Reverendissima. No fim da Missa fez o Elogio funebre hum Religioso Franciscano de Portugal, e depois se seguirão as quatro Absoluções do Tumulo, dadas pelos Monsenhores; e concluiu-se tudo com a ultima Absolvição, que deo Sua Excellencia Reverendissima.

Havendo-se recolhido para a Sacristia o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão

Mór, e junctamente o Illustrissimo Cabido, Levantou-se ElRei Nosso Senhor, e com os seus Augustos Filhos se dirigio para a porta lateral do Coro baixo, aonde já se achavão as Religiosas, esperando a Sua Magestade com vélas accesas nas mãos. Entrando ElRei sómente com os Serenissimos Senhores Principe, e Infante, se encaminhou para o Tumulo de Sua Augusta, e Saudosissima Mãi, e juncto delle Orou, e Lançou-lhe Agua benta com as mesmas ceremonias já descrevidas no §. 48 desta 2.^a Epoca: e voltando de tão piedosa acção com bem visiveis signaes de enternecida mágoa, e sentimentos do seu Filial, e extremoso amor, Acompanhado da Camara, Córte, e Nobresa, se Recolhêrão Sua Magestade, e Altezas, aos coches, e voltárão para o Paço.

56 Não foi só a Cidade do Rio de Janeiro, honrada com a Augusta Presença de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria I., por espaço de oito annos, e treze dias, que tantos decorrêrão desde 7 de Março de 1808 até 20 do mesmo mez de 1816, que, não menos penetrada de dôr pela sua perda, como em outro tempo se enchêo de alegria pela sua vinda, chorou, e desafogou os ternos, e saudosos deveres de fiel, e boa Vassalla de tão Grande Rainha, dirigindo ao Altissimo multiplicadas, e incessantes preces, e sacrificios pelo eterno descanso da sua Alma; todo o Brazil, todo o Portugal, a Monarchia Portugueza toda nas quatro partes do Mundo até onde chega, se cobrio de lucto, lamentou a sua Orphandade; e os seus Templos soárão com os cantos funebres, e em todos os Altares de tão vasto Imperio Lusitano se immolou o Cordeiro Immaculado, para com o seu preciosissimo Sangue lavar a Alma de Sua Magestade de algumas nodas, que podesse ter contrahido nos dilatados annos da sua existencia neste Mundo se-

ductor. E a nossa orphandade seria irremediavel, e inconsolavel a nossa dôr, se os Ceos benignos nos não tivessem preparado de muito tempo hum Principe, segundo o Coração de Deos, para nos enxugar as lagrimas, e felicitar-nos com a bondade, e sabedoria do seu Governo; pois esperámos ser tão ditosos, e felizes no seu Reinado, como temos sido na sua Regencia.

57 Depois de termos chorado, e suffragado a Nossa Rainha de saudosa memoria, cumpria, segundo o antigo uso, e costume da Nação Portuguesa, que o Senhor D. João VI. fosse logo aclamado Rei do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves com toda pompa, e solemnidade; mas a Piedade de Sua Magestade fez deferir esta augusta cerimonia para huma época mais longinqua, não querendo misturar com as lagrimas, que ainda vertião os seus olhos, outras, que não fossem exprimidas pela dôr, e saudade de sua Augusta Mãe; por tanto determinou ElRei Nosso Senhor que depois de passar o anno do lucto se faria a sua Acclamação no dia, que o Mesmo Real Senhor fosse servido designar; e em quanto não chega esse glorioso dia para o Brazil, e especialmente para o Rio de Janeiro, que tanto suspira por ter a honra, e gloria de presenciar o Real Acto da Acclamação de Sua Magestade Fidelissima, o primeiro, que se vai a fazer no Novo Mundo, iremos continuando as nossas Memorias, apontando os factos, que tem acontecido, e os que vão a acontecer neste anno de 1816, seguindo a mesma ordem chronologica na exposiçào delles.

58 Por Carta de Lei de 16 de Fevereiro mandou Sua Magestade, sendo então Principe Regente, que na Cidade da Bahia, e successivamente nas outras Cidades, e Villas mais notaveis, e commerciantes deste Reino do Brazil se estabeleces-

sem caixas de descontos filiaes da caixa central do Banco do Brazil existente nesta Côrte, e dêo Estatutos para por elles se regerem as ditas caixas. O que certamente muito ha de concorrer para maior extensão das operações do mesmo Banco, e progresso do commercio, e da riqueza nacional.

59 No dia 26 em o Navio Americano Calphe chegarão do Havre de Grace a este Porto do Rio de Janeiro, para residirem nesta Capital, varios Francezes, e alguns com as suas familias, dos quaes os Artistas de profissão são pensiónados de Sua Magestade, e destinados para o novo Instituto de Artes, e Sciencias, que se projecta fundar-se: os mais são Officiaes de Officios fabris, os quaes, pela sua industria, e saber, muito hão de concorrer para propagar entre os Brasileiros o gosto das Bellas Artes, e aperfeiçoar o mecanismo das manufacturas. Na frente destes se acha Mr. Le Breton, Secretario Perpetuo da Classe das Bellas Artes do Instituto Real de Paris, e Cavalleiro da Legião de Honra. ElRei Nosso Senhor recebêo a todos com benignidade, e mandou que fossem aposentados, e tractados á custa da sua Real Fazenda.

60 Como não durasse por muito tempo a paz simulada, que entre si jurarão os revolucionarios de Buenos-Ayres, e o Governador de Monte Video, e a discordia de novo accendesse o seu facho mal extincto, se declarou por tanto nova guerra entre estes dous Povos das margens do Rio da Prata, que terminou infelizmente contra os de Monte-Video, apoderando-se os de Buenos-Ayres daquelle Praça, e de todo o seu territorio no mez de Junho de 1814, o que foi hum golpe mortal para a causa do seu legitimo Soberano, e da Mãe Patria, que os de Monte-Video sempre sustentarão, e defenderão. Porém a submissão dos habitantes do lado oriental aos revolucionarios do lado occidental

foi efemera; porque alguns Chefes, que seguirão o partido da independencia, arvorarão tambem o seu estandarte, e se constituirão independentes; e, para engrossarem o seu bando, e firmarem a sua autoridade vacilante, começarão a alliciar os Indios das Missões Portuguezas, os escravos, e os povos da Provincia do Rio Grande do Sul; mas vendo elles que a fidelidade Portugueza era inalteravel, correrão ás depredações, e correrias pelas nossas fronteiras, destruindo, assolando, e matando, para assim, por meio do terror, conseguir o que não podião alcançar pela seducção, isto he, revolucionar a Provincia do Rio Grande, e separa-la da obediencia do seu Rei, e Senhor. Para extinguir este voraz incendio, que ameaçava lavar pelas nossas terras do Sul, e acabar de hum golpe com esta infernal hydra revolucionaria, enxotando para longe entes tão malfazejos, e deshumanos, Determinou Sua Magestade mandar vir de Portugal hum Corpo de Tropas, das que tanto se distinguirão na guerra da Peninsula, e tantos louros colhêrão pelo seu innato valor, para que, junctamente com os animosos Soldados Continentistas, e Paulistas, occupassem todo o territorio confinante com as nossas fronteiras, desde o Uruguay até ás margens do Rio da Prata pelo lado septentrional, para desta sorte cobrir as nossas fronteiras, e abriga-las das pestíferas doutrinas, e invasões revolucionarias. Chegou pois este Corpo de Tropas a 30 de Março ao Rio de Janeiro em hum Comboi de quatorze vélas, inclusa a Náo Vasco da Gama, e com a viagem de quarenta e quatro dias de Lisboa até este Porto.

61 A força deste Corpo, ou Divisão, destacada do Exercito de Portugal, he composta das tres armas, e fórma duas Brigadas, e cada huma dellas consta de dous Batalhões de Caçadores, de oito Companhias cada hum; de tres Esquadrões de Ca-

vallaria, e de huma Companhia de Artilheria. Sendo as praças dos quatro Batalhões tres mil seiscentas e trinta e duas, as de Cavallaria oitocentas noventa e quatro, e da Artilheria duzentas cincoenta e duas, e o total de toda Divisão, incluso o Estado Maior, e a Musica quatro mil oitocentos e trinta e huma. A Cavallaria, e Artilheria, que tinha chegado em Novembro do anno antecedente, havendo-se demorado nos quarteis da Armação na banda d'além por espaço de dous mezes, havia seguido o seu destino para Sancta Catharina nos mesmos navios, em que viera de Portugal, para alli esperar, e reunir-se com a Infanteria da Divisão, quando lá chegasse.

62 Entretanto a Divisão, novamente chegada a este Porto do Rio de Janeiro, se recolheu ao mesmo aquartelamento da Armação, e no dia 4 de Abril ordenou ElRei Nosso Senhor que fosse transportada nos escalleres das Náos, e em outras barcas, que se apromptarão para esse fim, e viessem desembarcar na Ribeira as duas Brigadas, de que se compunha a mesma Divisão: e que alli, formando-se em columnas por pelotões, marcharão até ao Largo do Paço, onde se porião em grande Parada na sua Real Presença. Com effeito, assim se executou pelas dez horas do dia, indo na frente da Divisão o seu Commandante, o Illustrissimo e Excellentissimo Tenente General, Carlos Frederico Lector. A primeira Brigada era commandada pelo seu Brigadeiro Jorge de Avillez Zuzarte, e a segunda pelo Brigadeiro Francisco Homem de Magalhães Pissarro; e logo que chegarão á Praça se forão mettendo em linha de batalha, e se formarão em esquadria, pelo terreno assim o permittir, e fizeram as continencias a Suas Magestades, e Altezas Reaes; depois disto mandou o Excellentissimo Tenente General metter em columna, unir, e passarão as Tro-

pas em continencia por defronte das janellas, em que estayão Suas Magestades, e Altezas, e voltá-rão aos mesmos postos: então o Excellentissimo Tenente General mandou tirar as barretinas, e em altas vozes disse por tres vezes: *Viva ElRei!* O que foi repetido com grandes clamores por toda Tropa, que ufana por se achar na Augusta Presença do seu Soberano assim desafogou os impulsos do seu prazer, e da sua fidelidade. O concurso do Povo foi muito grande, não só na Praça, como tambem por toda a rua Direita, anhelando todos vêr, e admirar a galhardia militar dos illustres Vencedores da Peninsula, onde com tanto valor defendê-rão o Rei, a Patria, e a Religião; e agora, obedi-entes á voz do Soberano, voluntariamente atra- vessárão o Oceano, e vierão offertar os seus bra- ços, o seu sangue, e as suas vidas ao Mesmo So- berano, para pugnar pelos seus direitos, e da Mo- narchia Portugueza nesta parte do Sul da America, ameaçada por rebeldes, e revolucionarios. Feitas as continencias a Suas Magestades, e Altezas desfilou a Tropa para tornar a embarcar na Ribeira, e di- rigir-se para os quarteis da outra banda; e o Ex- cellentissimo Tenente General Lecor com os mais Officiaes Generaes, e Subalternos tiverão a honra de serem admittidos á Real Presença de Sua Ma- gestade, e de beijarem a sua Augusta Mão; ElRei Nosso Senhor acolhêo a todos com muita affabi- lidade, e grandes demonstrações do quanto préza- tão leaes, e valorosos Vassallos. O que bem con- firma a seguinte ordem do dia.

63 Quartel General do Rio Comprido 4 d'Abril de 1816. Sua Magestade, ElRei Meu Senhor, foi servido determinar a Parada, que hoje se fez dos quatro Batalhões de Voluntarios Reaes do Princi- pe, para dar ás Tropas desta Divisão do Exercito de Portugal hum testemunho lisongeiro da sua Real

aprovação, e satisfação, e para as honrar tão immediatamente depois da sua chegada com a sua Real Presença, e com a sua Regia, e Pessoal Inspecção; Honra, e Bondade, que o Marechal General está bem certo que ha de ser plenamente apreciada pelas mesmas Tropas. — Sua Magestade dignou-se benignamente de ordenar mais ao Marechal General, que communicasse a esta Divisão, quanto Sua Magestade estava satisfeito; assim como os seus agradecimentos pela lealdade, e amor patenteados pelos individuos de todas as classes, que a compõem, para com a Augusta Pessoa de Sua Magestade, e por seu zelo para com os interesses da sua Corôa na offerta voluntaria, que tão zelosamente fizeram em a conjuntura actual, e que lhes dá direito ao nome, com que foi honrada esta Divisão = de Voluntarios Reaes do Principe = Sua Magestade dêo tambem ordem ao Marechal General para que expressasse ao Tenente General Lector, aos Officiaes Generaes, Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados dos Batalhões, que fizeram hoje Parada, a sua Real satisfação, e gosto pela apparencia regular, e militar do Corpo; ordem, cuja execução causa o maior prazer ao Marechal General. — Sua Magestade Houve por bem mandar que se desse hoje aos Soldados dobrada ração de etapa. Assignada pelo Illustrissimo e Excellentissimo Marechal General, Marquez de Campo Maior. — Sebastião Pinto de Araujo Corrêa, Marechal de Campo, e Ajudante General.

64 O ditoso, e sempre plausivel dia 13 de Maio, Anniversario Natalicio de Sua Magestade Fidelissima D. João VI. Nosso Senhor, não foi festejado neste anno com a grande Parada no largo do Paço, nem tambem houve despachos, e mercês, por causa do lucto, e sómente se derão as salvas do estílo, havendo-se embandeirado as Fortalezas, e Na-

vios de guerra, e mercantes por tão justo motivo; mas não longe da Cidade se representarão scenas muito brilhantes, e magnificas neste mesmo dia, ás quaes passo a referir, como se publicarão na Gazeta Extraordinaria de 22 de Maio.

65 Como Sua Magestade se tivesse transferido ao sitio de S. Domingos, para o fim de honrar, revistar, e vêr manobrar a Divisão dos Voluntarios Reaes, que se acha aquartelada no referido sitio, quiz o Mesmo Senhor, por complemento de honra á mesma Divisão, ficar entre aquelles seus Vassallos no faustissimo dia 13 do corrente. Constando esta Real Resolução concorrêrão alli muitos Membros do Corpo Diplomatico, e hum grande numero de pessoas da Nobreza, para terem a honra de comprimentarem a Sua Magestade pela solemnidade do dia: e tambem concorrêo muito Povo da Cidade para gozar do espectaculo da grande Parada, que a Divisão dos Voluntarios Reaes havia de fazer na Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor por occasião do seu Anniversario. Assim, em observancia da Ordem do dia, toda a Divisão, tendo á sua frente o General Lecor, se havia postado no Campo de D. Helena, formando hum quadrado vasio, em cujo centro se tinham levantado tres barracas. Ao meio dia ElRei Nosso Senhor, e Suas Altezas, o Senhor Principe D. Pedro, e o Senhor Infante D. Miguel, montárão a cavallo, acompanhados de hum grande numero de Officiaes Generaes, entre os quaes hia o Excellentissimo Marechal General, Marquez de Campo Maior, e de Criados da sua Real Casa, e se dirigirão ao lugar da Parada. Seguirão-se em coches a Rainha Nossa Senhora, e as Princezas suas Augustas Filhas; Suas Magestades, e Altezas se apeárão defronte das barracas, que lhes estavam destinadas; e immediatamente as Tropas fizerão as continencias devidas, derão as des-

cargas do costume, seguidas de muitos vivas; desfilarão em Parada depois na Presença d'ElRei Nosso Senhor, e da sua Augusta Família; e, formando logo quatro columnas cerradas, se reunirão á do centro, e na mesma linha marcharão em frente da barraca de Sua Magestade, e fizerão alto em distancia conveniente. Então o seu desvelado Chefe, o Excellentissimo Marechal General, Marquez de Campo Maior, mandou ao Marechal de Campo, o Excellentissimo Marquez de Angeja, que lesse o munificente Decreto abaixo transcripto. Este Acto, o unico, com que Sua Magestade solemnizou o seu faustissimo Anniversario, tem por isso mesmo muito mais valia. Todas as Tropas assim o reconhecerão, e as fervorosas acclamações, em que rompêrão pela exuberancia dos corações, são a mais ostensiva, e a menos equivocada prova da sua gratidão. Ao vêr o aceio, a firmeza, e a boa ordem, e disciplina, em que se achava toda a Divisão não era possível desconhecer os bravos do Bussaco, Albuera, Salamanca, Victoria, e Orthez; lugares onde o herdado valor, e brio nacional tanto se extremarão. As Tropas estavam cheias de ufania pela honra singular de manobrem na Presença do seu Rei em hum tal dia, sob o commando do seu Marechal General, e dos seus Generaes Lecor, Pinto, Silveira, Pissaro, e Vellez, Officiaes de reconhecido denodo, e que tão dignamente se empregão na conservação da disciplina com os benemeritos Commandantes dos Corpos, e mais Officiaes.

66 Acabada a leitura do sobredito Decreto, se recolhêrão Suas Magestades, e Altezas á sua barraca, onde os Grandes do Reino, e os Criados da Casa Real passarão a occupar os seus respectivos lugares; então Sua Magestade ordenou ao Excellentissimo Conde da Barca, Ministro, e Secretario de Estado, que estava presente, que fizesse

constante ao Corpo Diplomático, e a toda a Corte, que Sua Magestade Catholica, por Carta do seu proprio Punho em data de 7 de Fevereiro Lhe havia antecipado a noticia, de que na Córte de Madrid com a benção do Todo Poderoso se havião de celebrar naquelle faustissimo dia os seus Desposorios com Sua Alteza, a Senhora Infanta D. Maria Izabel, e os do Serenissimo Senhor Infante, D. Carlos, com Sua Alteza, a Senhora Infanta D. Maria Francisca. Esta agradável noticia foi recebida com a mais viva satisfação, e alegria; e tantos motivos de jubilo reunidos em hum só dia fizerão que elle fosse hum dos dias mais celebres, e festivos entre nós. O espectáculo, que apresentava o Campo de D. Helena neste dia 13 de Maio, era unico, e tocante: o expectador extasiado imaginava ver alli o Throno do primeiro Affonso, o Altar do Hymineo, e os memorados Campos de Albuera, Victoria, e Orthez; e a simplicidade do ornato, ao mesmo tempo que quadrava com a natureza do local, dava realce á magestade do Ceremonial.

67 Quartel General da Praia Grande 12 de Maio de 1816. — Ordem do dia. — Sua Magestade El Rei Meu Senhor, sobre os muitos benignos signaes de favor, bondade, e distincção, que se tem servido patentear á Divisão dos Voluntarios Reaes do Principe, transferindo para dentro dos acantonamentos della a sua Real Residencia; já lisongeando a dita Divisão tão repetidas vezes com a honra da Sua Regia Presença; já passando-lhe revista em Pessoa, tanto pelo que toca á disciplina militar, e exercicio em campo das Tropas, que a compõe, como aos seus Quarteis, examinando, e informando-se Pessoalmente nessa occasião de tudo quanto poderia concorrer para a commodidade do Soldado: Dignou-se por ultimo de coroar a honra, que

este Corpo tem recebido na longa residência de Sua Magestade neste sitio, com a Regia Determinação de passar nos seus acantonamentos o faustissimo dia de amanhã, anniversario do seu Nascimento, fazendo aqui a sua Côrte. O Marechal General, Marquez de Campo Maior, ao mesmo tempo que se congratula com a Divisão por este brilhante testemunho de contentamento de Sua Magestade com as referidas Tropas, aprecia como parte do mesmo Exercito esta elevada honra, que se lhe confere, e se une a todo o corpo da Divisão no seu reconhecimento, e nos agradecimentos, que tribuição por esta tão lisongeira, e distincta prova da approvação de Sua Magestade. — As Tropas se ajuntarão no Campo de D. Helena á manhã ao meio dia, e alli farão a sua grande Parada, e terão o gosto de receber a Real Pessoa de Sua Magestade com as devidas continencias, e de tributar-lhe as suas humildes homenagens. Assignado pelo Marechal General, Marquez de Campo Maior. — Sebastião Pinto de Araujo Corrêa, Marechal de Campo, e Ajudante General.

68 Decreto. — Querendo dar á Divisão dos Voluntarios Reaes do Principe huma especial demonstração da Minha Real Benevolencia pela boa vontade, com que tem vindo servir-me neste Meu Reino do Brazil, e pela excellente disciplina, com que tem executado na Minha Augusta Presença as manobras, em que debaixo das ordens do seu illustre Chefe, o Marechal General, Marquez de Campo Maior, tem sido exercitada pelos seus respectivos Generaes, Commandantes de Corpos, e mais Officiaes, os quaes todos Me tem dado em todas as occasiões as mais decididas provas de zelo, e lealdade: Sou por tanto servido, e Me Praz, fazer Mercê não sómente da gratificação de hum vintem por dia aos Soldados, e Musicos da mesma Divi-

são, e do que semelhantemente deve competir aos Officiaes inferiores della, em quanto estiver destacada neste Reino; mas tambem da restituição completa da somma, que se lhes deduzio para a compra de jaquetas de policia, dragonas de franja verde, ponteiras, e pinceis; e outrosim Hei por bem, que á primitiva denominação de *Voluntarios Reaes do Principe* se substituirá de hoje em diante a preeminente denominação de *Voluntarios Reaes d'El-Rei*. O Marquez de Aguiar, do Meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, Encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, o tenha assim entendido, e o faça executar. Dado no sitio de S. Domingos em 13 de Maio de 1816. Com a Rubrica de Sua Magestade.

69 Quartel General da Praia Grande 14 de Maio de 1816. — Ordem do dia. — O Marechal General, Marquez de Campo Maior, tem muito prazer em significar ao Senhor Tenente General, Carlos Frederico Lecor, Commandante da Divisão dos Voluntarios Reaes d'ElRei, aos Senhores Officiaes Generaes, e Commandantes dos Corpos, que a compõe, assim como aos Officiaes, e Officiaes inferiores, e Soldados delles, a satisfação completa, que Sua Magestade Expressou com a apparencia militar, arranjo, e disciplina, patenteadas pelas Tropas em a grande Parada, que fizeram hontem na Augusta Presença de Sua Magestade. O Marechal General congratula-se igualmente com as Tropas da dicta Divisão por motivo dos novos signaes de favor honrosos, e uteis, que Sua Magestade se Dignou conferir-lhes, Dando-lhes o nome de *Voluntarios Reaes d'ElRei*, (com que hão de ter a honra de denominar-se daqui por diante) hum acrescimo de soldo, e ultimamente a importancia da restituição de descontos consideraveis, que se lhes

havião feito no soldo: estes testemunhos da approvação, distincção, e liberalidade do Soberano são taes, que não precisão de amplificação por palavras, fallão por si mesmos, e hão de ser apreciados por todos, e dar novo estímulo á lealdade, affeição, e zelo, manifestado em todos os tempos pela Nação Portugueza aos seus Soberanos; e com muita especialidade agora neste ultimo periodo, e de hum modo tão distincto pelo Exercito, de que esta Divisão fez parte, e faz ainda. O Marechal General publica nesta Ordem, para inteiro conhecimento das Tropas, huma copia do Decreto, que, por ordem immediata de Sua Magestade, se lêo hontem na sua Real Presença, e á frente da Divisão pelo Excecellentissimo Marechal de Campo, Marquez de Angeja. Não será menos lisongeiro para a Divisão, nem lhe causará menos contentamento o saber que as graças concedidas neste Decreto forão effeito da Regia Lembrança, e emanarão immediatamente da sua vontade. — Marquez de Campo Maior, Marechal General. — Sebastião Pinto de Araújo Corréa, Marechal de Campo, Ajudante General.

70 Neste faustissimo dia 13 de Maio foi Sua Magestade servido dar ao novo Reino do-Brazil Armas proprias, para melhor caracterisar a preeminencia, a que se dignou exálta-lo: o que consta da Carta de Lei, na fórma seguinte: — D. João por graça de Deos Rei do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, etc. Faço saber aos que a presente Carta de Lei virem, que tendo sido servido unir os Meus Reinos de Portugal, Brazil, e Algarves, para que junctos constituissem, como effectivamente constituem, hum só, e mesmo Reino, he regular, e consêquente o encorporar em hum só Escudo as Armas de todos os tres Reinos, assim, e da mesma fórma que o Senhor Rei D. Affonso III. de gloriosa memoria, unindo outr'ora

o Reino dos Algarves ad de Portugal, unio tambem as suas Armas respectivas: e occorrendo, que para este effeito o Meu Reino do Brazil ainda não tem Armas, que caracterisem a bem merecida preeminencia, a que Me aprouve exaltá-lo; Hei por bem, e Me praz ordenar o seguinte: 1.º que o Reino do Brazil tenha por Armas huma Esfera Armilar de ouro em campo azul: 2.º que o Escudo Real Portuguez, inscripto na dita Esfera Armilar de ouro em campo azul com huma Corda sobreposta, fique sendo de hoje em diante as Armas do Reino-Unidô de Portugal, do Brazil, e dos Algarves, e das mais partes integrantes da Minha Monarchia: 3.º que estas novas Armas sejam por conseguinte as que uniformemente se hajão de empregar em todos os Estandartes, Bandeiras, Sêllos Reaes, e Cunhos de Moedas, assim como em tudo o mais, em que até agora se tenha feito uso das Armas precedentes. E esta se cumprirá como nella se contém. Pelo que mando, etc. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 13 de Maio de 1816. — EL-REI com guarda. — Marquez de Aguiar.

71 Aos 30 de Maio chegou a este Porto do Rio de Janeiro a Fragata Franceza Le Hermione, vinda de Brest, e nella se transportou o Excellentissimo Duque de Luxemburg Montemoraner, Par de França, Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Christianissima Luiz XVIII. EIRei Nosso Senhor se dignou assignar-lhe o dia 9 de Junho para sua publica entrada, e audiencia. Foi Sua Excellencia conduzido em coches da Casa Real com grande magnificencia pelos Excellentissimos Marquez de Vallada, e Conde de Belmonte, e admittido á Presença de Sua Magestade pelo Excellentissimo Marquez de Aguiar, estando presente a Côrte; como tambem á audiencia da Rainha Nossa Senhora. Acompanhavão neste cortejo ao Ex-

cellentissimo Duque Embaixador as pessoas seguintes: Mr. Le Chevalier de S. Mara, primeiro Secretario da Embaixada, o Conde de Clarac, Cavalleiro de Embaixada, Paul de Fronfrede, Official Superior das Guardas de Corpo, Jules de Couhertin, Ajudante d'Ordens de Sua Excellencia, De Montecot, Guarda do Corpo. Esta illustre personagem he irmão da nossa Excellentissima Duqueza de Cadaval, por quem foi recebido com todas as demonstrações de carinho, e amor, que a larga ausencia de tantos annos, e mais que tudo a immensa distancia entre a Europa, e o Brazil tornava ainda mais extremo.

72 No dia 12 do mesmo mez de Junho partio destê Porto para o Sul a Divisão dos Voluntarios Reaes d'ElRei a ajunctar-se na Ilha de Sancta Catharina com as Tropas de Cavallaria, e Artilheria, que antecedentemente tinham sido transportadas para a dita Ilha; e que fazem parte da mesma Divisão, donde marcharão para o seu destino. Compunha-se este comboi de quatorze vélas, entre embarcações de guerra, e mercantes, commandado pelo Chefe de Divisão, Rodrigo José Ferreira Lobo em a Náo Vasco da Gama.

73 Como o Sanctissimo Padre Pio VII. tivesse declarado o Excellentissimo e Reverendissimo D. Lourenço Caleppi, Arcebispo de Nisibi, e Nuncio Apostolico juncto de Sua Magestade Fidelissima, Cardeal Presbytero da Sancta Igreja Romana no Consistorio secreto no Palacio Quirinal aos 8 de Março do presente anno, e houvesse nomeado o Marquez D. Francisco Nunes Sanches Peres Vergeiro (oriundo Portuguez) para trazer a Sua Eminencia o Barrete Cardinalicio a esta Côrte do Brazil; o dito Marquez Nunes, Guarda Nobre de Sua Sanctidade, chegou a este Porto a 16 de Junho; e ElRei Nosso Senhor passou sem demora a deter-

minar o dia 23 do mesmo mez, que era hum Domingo, para pôr pela sua Real Mão (segundo o costume) o Barrete Cardinalicio a Sua Eminencia, havendo sido destinado o Illustrissimo Monsenhor Nobrega para exercer nesta Ceremonia as funções de Delegado Apostolico. No mencionado dia tres coches da Casa Real, puchados cada hum a seis, e com Criados da mesma Casa com fardas ricas, conduzirão para o Paço ao Eminentissimo Cardeal, o Delegado, os Juizes da Nunciatura, e o Marquez Nunes; a esta comitiva seguirão-se duas carruagens de Sua Eminencia, e outras mais. Chegando Sua Eminencia ao Paço, foi recebido pelo Excellentissimo Marquez de Bellas, Capitão da Guarda Real, e pelo Excellentissimo Conde de Belmonte, Porteiro Mór, os quaes introduzirão o novo Cardeal até o Gabinete de Sua Magestade, com quem teve a honra de conversar até passarem para outra sala, onde se achava o Altar para se dizer Missa: e então Sua Magestade mandou entrar todas as pessoas pertencentes á Legacia. Nesta sala estava tambem o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão; e a Córte. Dicta a Missa, que ElRei Nosso Senhor ouviu de joelhos, como tambem o Cardeal, e ambos de almofadas, e a quem assistirão dous Mestres de Ceremonias da Real Capella, que nas occasiões competentes derão respectivamente a beijar o Evangelho; e a Paz, se levantarão ElRei, e o Cardeal, e se pozerão em pé no meio do Altar, e então o Monsenhor Delegado apresentou sobre huma salva o Breve Pontificio, que Sua Magestade mandou lér por elle mesmo, cuja leitura acabada tornou a apresentar a Sua Magestade sobre outra salva o Barrete Cardinalicio, e nesta occasião fez huma falla a ElRei, elogiando as grandes virtudes de Sua Sanctidade, a Religião, e Piedade de Sua Magestade, e as dis-

tinctas qualidades, e dilatados serviços feitos á Igreja pelo novo Cardeal: finda a qual falla Sua Magestade pegou no Barrete, e o poz na cabeça do Cardeal, o qual immediatamente o tirou, ficando com o solideo encarnado, e com breve discurso agradecêo a Sua Magestade a honra, que acabava de fazer-lhe.

74 Retirou-se então ElRei Nosso Senhor para o seu Gabinete, e o Cardeal para hum quarto, onde despio os habitos de côr rôxa, com que tinha ido para o Paço, e vestio os encarnados com a purpura, e deste modo foi conduzido pelos dous Excellentissimos Introdutores á sala do Throno, em que estava Sua Magestade coberto, assim como a Côrte. Entrando o Cardeal na dita sala tambem elle coberto com o Barrete, tirou-o tres vezes, correspondendo a este comprimento da mesma sorte ElRei, e a sua Côrte; e chegando ao pé do Throno foi Sua Magestade encontra-lo tres passos avante, e ouviu a sua falla de comprimento, a qual acabada, se assentou ElRei, e se cobrio com toda a Côrte, ficando tambem o Cardeal coberto, e assentado. Ao retirar-se praticou o mesmo ceremonial; e, havendo-se Sua Magestade recolhido para o seu Quarto, foi o Cardeal apresentado com a mesma etiqueta á Rainha Nossa Senhora, e a Sua Alteza Real, a Senhora Princeza D. Maria Benedicta; havendo então assistido na sala do Throno as Damas do Paço; ao sahir foi Sua Eminencia acompanhado até á porta pelos mesmos Excellentissimos Introdutores; e retirou-se á sua residencia com o acompanhamento, com que viera.

75 Este acto em si tão magnifico, e agosto pela primeira vez praticado na America, posto que não foi patente para todos, por ser privativamente executado no interior do Paço, onde só a Côrte tem lugar, com tudo pela descripção dada nos pa-

peis publicos se manifestou, a todos, e foi applaudido unanimemente por aquelles, que sabem quanto Sua Eminencia se fez digno da Purpura pelos seus dilatados, constantes, e zelosos serviços a bem da Igreja Catholica nos tempestuosos tempos dos Pontificados dos Sanctissimos Pio VI., e Pio VII., e tambem quanto o mesmo Eminentissimo Purpurado he affecto á Augusta Pessoa d'ElRei Nosso Senhor, por cujo amor se subtrahio á vigilancia de Junot em Lisboa, refugiando-se em Inglaterra, donde, tornando a passar o mar, repentinamente apparecêo nesta Côrte do Brazil com geral admiracão, louvor universal, e grande satisfacão de Sua Magestade, e da Real Familia. A Purpura, de que Sua Sanctidade revestio o Eminentissimo Mr. Caleppi não o honra mais do que a acção da imposição do Barrete Cardinalicio feita pela propria Mão d'ElRei Nosso Senhor. O Eminentissimo Cardeal Caleppi bem o conheceo, e deo a mostrar nas emoções, que sentio nesta occasião, nas lagrimas, que dos seus olhos corrêrão, e na interrupção das suas palavras na falla, que fez a Sua Magestade em agradecimento do honroso obsequio, que acabára de receber.

76 Pelo Alvará com força de Lei de 27 de Junho, ElRei Nosso Senhor, informado da difficuldade, em que na Provincia do Ceará se acha a prompta administração da Justiça, em razão das distancias, e incómodos, por que são obrigados a passar aquelles Povos, para conseguirem os despachos dos seus negocios, sendo como impossivel que hum só Ouvidor possa fazer as devidas correições em tão grandes extensões, e ouvir a mais de cento e cincoenta mil habitantes, com que a dita Provincia se acha povoada, resultando de qualquer falta prejuizos incalculaveis contra os mesmos Povos, e contra a Real Fazenda: e querendo ElRei Nosso

Senhor que os paternaes cuidados, com que promove a felicidade dos seus fieis Vassallos, se communiquem a todas as partes da sua Monarchia, para que todos gozem dos preciosos bens, que resultão da Justiça, quando he distribuida com facilidade, e promptidão; Foi servido determinar que se dividisse a Comarca do Ceará Grande, creando outra com a denominação de Comarca do Crato do Ceará, servindo-lhe de Cabeça a Villa do Crato, e comprehendendo no seu districto as Villas de S. João do Principe, Campo Maior de Quixeremobim; Icó, Sancto Antonio do Jardim, e S. Vicente das Lavras, que por este Alvará foi Sua Magestade servido elevar á qualidade de Villa. Determinou mais que o Ouvidor da nova Comarca tivesse o mesmo ordenado, propinas, etc. que o Ouvidor do Ceará Grande, e creou os Officios de Escrivão, Meirinho, etc. Dêo á Villa de S. Vicente das Lavras por Termo todo o territorio da sua Freguezia, concedêo-lhe para o seu governo os mesmos Juizes Ordinarios, Juiz dos Orfãos, Vereadores, e mais Officiaes, que tem as demais Villas, e tambem para seu patrimonio huma sesmaria de huma légua em quadro, etc.

77 Ordenou Sua Magestade, pelo mesmo Alvará; que a Cabeça da Comarca do Ceará Grande, que até agora era a Villa de Aquiraz, ficará sendo para o futuro a Villa da Fortaleza, onde actualmente reside o Governador da Provincia, e existe a Juncta da Real Fazenda, da qual he membro o Ouvidor; além disto houve Sua Magestade por bem annexar ao lugar de Juiz de Fóra da Villa da Fortaleza as Villas de Arronches, Messejana, Soure, e Aquiraz, ficando supprimidos nellas os lugares de Juizes Ordinarios. Foi servido tambem crear dous lugares de Juizes de Fóra do Civel, Crime, e Orfãos, hum na Villa do Sobral, ficando-lhe an-

nexas a Villa da Granja, Villa Nova d'ElRei, e Villa Viçosa Real; e outro na Villa de Aracaty, ficando-lhe annexa a Villa de S. Bernardo. Sua Magestade não acceitou a imposição, que os Povos offerecerão de cinco réis em cada meio de sola, ou atanado, fabricados no territorio da Villa do Sobral; e de outras Villas, que lhe ficão annexas, e exportados pelos portos daquelle districto, para o pagamento do Juiz de Fóra, por querer que o estabelecimento dos Magistrados corra por conta da sua Real Fazenda; Foi servido porém mandar que a imposição voluntaria tenha lugar a beneficio das rendas das ditas Camaras, para as obras publicas, que o Mesmo Real Senhor determinar, ou approvar.

78 ElRei Nosso Senhor, attendendo á necessidade, que havia de se crear hum lugar de Juiz de Fóra Letrado para a Villa do Rio Grande da Capitania de S. Pedro, não só porque, contendo esta Villa, e seu Termo mais de dezoito mil habitantes, e facilitando o seu porto de mar hum commercio vantajoso de importação, e exportação, se achava nas circumstancias de outrás, que tem conseguido semelhantes graças, mas tambem porque na multiplicidade de litigios, que alli se discutião, vacillava continuamente o direito das Partes pela impericia dos Juizes Ordinarios com prejuizo notavel do bem publico; e Querendo Sua Magestade augmentar o progresso da civilização daquelles habitantes, para cujo fim he indispensavel que as leis sejam bem entendidas, applicadas, e exactamente observadas, Foi servido crear, pelo Alvará de 15 de Maio, na sobredicta Villa hum lugar de Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orphãos, o qual servirá com os mesmos Escrivães, e Officiaes, com que servião os Juizes Ordinarios, cujos lugares ficão supprimidos com a criação do lugar de Juiz

de Fóra : e terá o mesmo ordenado , propinas , aposentadoria , que percebe o Juiz de Fóra da Villa de Porto Alegre, Cabeça da Comarca.

79 Constando na Augusta Presença de ElRei Nosso Senhor, por conta, que dêo o Excellentissimo Marquez de Alegrete, Governador, e Capitão General da Capitania do Rio Grande de S. Pedro, que alli se commettem muitos, e atrozes delictos com grande damno, perturbação, e offensa da publica tranquillidade, e da segurança pessoal dos seus fieis vassallos; e que o motivo desta frequencia, e atrocidade de crimes, he, além da ferocidade, e falta de civilisação de muitos dos habitantes de tão vasto, e ainda pouco povoado territorio, a impunidade dos delictos da maior parte delles, ou, quando chegão a ser punidos, he muito tempo depois, e mui longe do lugar, em que se commettêrão; e Querendo Sua Magestade remediar tão funestos males, estabelecendo meios, com que seião alli mesmo punidos os réos com a mais possivel brevidade, e ajunctar a certeza da pena com a presteza da execução; e sendo a instituição das Junctas de Justiça hum estabelecimento muito proporcionado para se conseguir estes uteis fins: Foi servido, por Carta Regia ao mesmo Excellentissimo Marquez de Alegrete, crear huma semelhante Juncta naquella Capitania, a qual será composta delle Governador, e Capitão General, como Presidente, com voto de desempate, sempre que fôr necessario votar; do Ouvidor da Comarca, que será o Juiz Relator; do Juiz de Fóra da Villa de Porto Alegre, e dos Desembargadores, Juiz da Alfandega, e Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, e de algum Ministro, que para o futuro se haja de crear, e dous Advogados, na falta destes, de melhor nota, e prohibidade, que o Excellentissimo Marquez nomear, ou dos Vereadores, quando não houverem Advogados

de boa nota, vindo sempre a ser composta de seis Vogaes, e vencendo-se as condemnações de dez annos de degredo para cima por quatro votos conformes, e por tres em todos os casos. Nesta Juncta, que o Excellentissimo Marquez Governador convocará, quando lhe parecer necessario, segundo a occorrença dos processos, e réos presos, serão estes julgados breve, e summariamente de todos, e quaesquer crimes, salvo os de lesa Magestade de primeira cabeça, ou que não forem Ecclesiasticos, ou Militares, que gosem de privilegio do foro, sem excepção de qualidade de Brancos, Indios, Mulattos, e Pretos; sendo primeiro ouvidos em sua defesa em tempo breve na fórma da Lei do Reino; e as Sentenças, que se proferirem nesta conformidade, serão executadas, sem que se suspendão já mais por qualquer motivo. A este fim se remetterão ao Juiz Relator os Processos com os Réos presos de todo o districto da Capitania, assim dos que em virtude da Lei se devem remetter ás Cadêas da Casa da Supplicação, como de todos os mais presos de outros delictos, quaesquer que sejam; excepto aquelles, que estiverem em livramento ordinario, e tiverem partes, que os accusem; e destes, e dos mais, que se livrão soltos com Cartas de Seguro, ou Alvarás de Fiança, com parte, ou sem ella, continuarão nos Processos os termos até agora practicados, e estabelecidos nas Leis. O Excellentissimo Marquez Governador fará guardar em tudo o mais, que fôr necessario a este respeito, o que se observa na Cidade de S. Paulo, e em Villa Rica, etc. Esta providente Carta Regia foi datada em 19 de Julho de 1816.

80 Tambem ElRei Nosso Senhor, sendo informado de serem frequentes as desordens, abusos, e crimes cometidos na Ilha de Joannes contra o socêgo publico, a administração da Justiça, e ar-

recadação da sua Real Fazenda, sem que seja possível ao Juiz de Fóra occorrer a estes males, pela sua jurisdicção limitar-se á Villa de Marajó, e seu Termo; accrescendo a falta de visitas, e correições annuaes dos Ouvidores occasionada pelas difficuldades, e perigos, que offerece o trajecto da Cidade do Pará para a dicta Ilha: Foi servido crear, pelo Alvará de 17 de Agosto, huma nova Comarca na sobredicta Ilha de Joannes, que se denominará Comarca da Ilha de Joannes, e Marajó; e terá por districto todo o territorio da mesma Ilha, sendo a Villa de Marajó a Cabeça da Comarca, e suas Comarcãs as Villas antigas de Chaves, Soure, Salvaterra, Monforte, e Monsarás, e todas as mais que para o futuro se crearem na dicta Ilha, com os Lugares, ou Aldéas della, ficando desde logo desmembrada a mesma nova Comarca da do Pará, e supprimido o lugar de Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orphãos, creado na Villa de Marajó.

81 Tendo Sua Magestade Catholica, Fernando VII. pedido a ElRei Nosso Senhor a mão das Suas Serenissimas Filhas, da Senhora Infanta D. Maria Izabel para si, e da Senhora Infanta D. Maria Francisca de Assis, para seu Augusto Irmão, o Infante d' Hespanha D. Carlos Maria Isidoro; e havendo conseguido colher do Jardim do Brazil estas tão bellas, e mimosas flores, que de Lisboa tinham sido transplantadas para o Rio de Janeiro, onde se criárão com tanta formosura, e pompa: Determinou Sua Magestade Fidelissima, então ainda Principe Regente, que as Serenissimas Senhoras Infantas fossem acompanhadas de Sua Augusta Mãe, a Rainha Nossa Senhora, que muito gosto fazia de ser Ella Mesma a Conductora de suas Filhas, e de as entregar aos seus dous Irmãos, fazendo com a sua Real Presença ainda mais festivas, e solemnes as ceremonias dos Reaes Consorcios; mas ao tempo,

que as cousas estavam dispostas para a jornada, e em vespéras da partida, acontécêo a sempre lamentavel morte de Sua Magestade Fidelissima, a Senhora D. Maria I., de saudosa memoria; e por esse motivo se suspendêo por alguns mezes a jornada das Senhoras Infantas, e se transtornou a ida da Rainha Nossa Senhora. Finalmente, no dia 2 de Julho pelas nove horas da manhã embarcãrão a bordo da Náo S. Sebastião, as Serenissimas Senhoras Infantas de Portugal, D. Maria Izabel, Rainha de Hespanha, e D. Maria Francisca de Assis, Infanta de Hespanha, acompanhadas dos Excellentissimos Viadores, o Marquez de Vallada, e o Visconde de Asseca, dos quaes o Excellentissimo Marquez, e a Excellentissima Marqueza sua Esposa, tiverão a honra de acompanhar a Sua Magestade Catholica, e a Sua Alteza até Cadiz, onde o Excellentissimo Marquez faria a entrega solenne de tão preciosas joias ao Excellentissimo Procurador d'ElRei Catholico, que alli as havia de receber, e conduzir para Madrid. Neste mesmo dia concorrêrão á Náo muitas pessoas da primeira Nobreza, precedendo-as a Rainha Nossa Senhora, que se demorou com as suas Augustas Filhas até ás dez horas da noite, em que voltou para o Paço. No dia seguinte Sua Magestade, a Rainha Nossa Senhora, se dirigio outra vez para bordo da Náo, e logo pelas oito horas da manhã largou a Náo S. Sebastião com hum benigno terral todas as vélas, tendo arvorado o Estandarte Real. Salvou então a Fortaleza da Ilha das Cobras, e successivamente todas as mais até a da Praia Vermelha, que foi a ultima, estando já a Náo fóra da Barra. Muitos escaleres forão em seguimento da Náo até grande distancia das Fortalezas, e foi então que a Rainha Nossa Senhora, dando o ultimo a Deos ás suas Augustas Filhas, a Rainha de Hespanha, e Infanta,

se retirou; e veio desembarcar na Praia Vermelha, donde chegou ao Paço ás onze horas e meia. Qual fosse a saudade, e a dôr d'ElRei Nosso Senhor, e da Rainha Nossa Senhora, qual a mágoa da Real Familia, qual a de toda a Côrte, qual em fim o sentimento, que se notou em todo o Povo por esta separação de tão florentes Ramos do Real Tronco de Bragança, deixo á consideração dos Leitores, não só aquelles, que tem experimentado estes funestos golpes, mas tambem em geral todos, os que são Portuguezes, que tanto amão as Reaes Pessoas, e tanto se alegrão com a vista de tão formosas, e lindas Princezas. Na Fragata Principe D. Pedro, que sahio junctamente com a Náo S. Sebastião, se transportou para Lisboa o Excellentissimo Marquez de Campo Maior, Marechal General do Exercito de Portugal; e na Fragata Hespanhola Soledade, que tambem sahio com a mesma Náo, e com ella irá de conserva até Cadiz, hia embarcado o Excellentissimo General Hespanhol Vigodet, Governador, que foi de Monte-Video, e nesta Côrte diligenciou em Nome de Sua Magestade Catholica os negocios matrimoniaes de Suas Magestades, e Altezas.

82 No dia 21 de Setembro o Excellentissimo Duque de Luxemburg Montmorancy, Par de França, e Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Christianissima, depois de ter concluido o importante objecto da sua missão nesta Côrte do Brazil, e de se ter despedido publicamente d'ElRei Nosso Senhor, partio na mesma Fragata Hermione, em que viera, para a França, levando em sua companhia, para deixar em Lisboa, para onde faria a primeira derrota, a Excellentissima Duqueza de Cadaval, sua Irmã, e tambem os Excellentissimos Duque, e Marquezes, seus Sobrinhos. Dizem que esta Illustrissima Familia fôra para Portugal,

a fim de arranjar a sua grande Casa, e tomar Estado o Excellentissimo Duque, e tambem hum dos seus Irmãos, e que voltarão todos para o Brazil. Se assim fôr, tornaremos a vêr tão Illustres Personagens ao lado d'EIRei Nosso Senhor.

83 Duas Cartas Regias, com data de 4 de Dezembro, huma para o Governador, e Capitão General de Minas, o Excellentissimo D. Manoel Zacharias de Portugal e Castro; e a outra para o Illustrissimo Governador da Capitania do Espirito Sancto, Francisco Alberto Rubim, attestão os divêlos, e cuidados de EIRei Nosso Senhor, pela prosperidade, augmento, e grandeza do seu Reino do Brazil. Por estas Cartas he Sua Magestade servido ordenar, que se promova com a maior actividade a communicacão mutua das duas Capitánias confinantes por diferentes estradas, tantas, quantas se julgarem convenientes, sendo feita a despesa da sua construcção pela Juncta da sua Real Fazenda de cada huma das Capitánias na parte, que ficar dentro dos seus limites, os quaes forão regulados por huma linha tirada, Norte, e Sul, pelo ponto mais elevado de hum espigão, que se acha entre os Rios Guandú, e Mainassú, na sua entrada no Rio Dôce; que pelo limite das duas Capitánias se haja de abrir huma estrada, e bem assim em distancia de tres em tres legoas, ou como se reconhecer mais conveniente, se abrão outras, que, atravessando as que servem de communicacão entre as duas Capitánias, fação transitavel todo o Certão, para nelle se estabelecerem com commodidade, e segurança os que obtiverem sesmarias, ou datas mineiras: que as estradas sejam continuadas pelas pessoas encarregadas da sua abertura até se encontrar alguma povoação, ou estrada já aberta, ainda que passem além do limite da Capitania; devendo porém dar-se parte ao respectivo Governador, logo

que se chegar ao dicto limite, para sua intelligencia, e para ser por elle competentemente auxiliada, levantando-se quartéis, e ranchos nos sitios convenientes, sendo os quartéis guarnecidos por tropa da respectiva Capitania: que se hajão de examinar todos os rios, que possão dar passagem a canoas, e barcas, removendo-se com o maior cuidado, e diligencia, as difficuldades, que se encontrarem; por ser este o meio mais commodo, e facil para o transporte dos generos de commercio, e industria dos seus vassallos: que por tempo de dez annos, contados da data das Cartas Regias, sejão isentos de quaesquer direitos os generos, que se transportarem de huma Capitania para outra pelas estradas, que se abrirem, ou pelos rios, que se acharem navegaveis no vasto Certão, que separa actualmente as duas Capitancias, ficando os taes generos unicamente sujeitos ao pagamento dos direitos, que se arrecadão nas Alfandegas de beiramar: que pelo mesmo tempo sejão isentos do pagamento dos dizimos todos, e quaesquer generos de cultura, que se fizer no Certão das duas Capitancias, sendo considerado como tal o terreno, que ainda não estiver cultivado, ou concedido por sesmarias, etc.

84 Privativamente á Capitania do Espirito Sancto Manda Sua Magestade ao Governador da mesma, que promova a lavra do ouro das Minas do Castello, e outros terrenos, que o contiverem, sendo distribuidos por Cartas de Datas na fórma do Regimento das Minas, Leis, e Alvarás: que todo o ouro, que se extrahir, seja conduzido á Juncta da Fazenda com guia passada pelo Commandante do districto, ou pelo Guarda-Mór, para ser promptamente pago, a quem o apresentar, a razão de 1200 réis por oitava, depois de limpo, e livre de impureza, ou segundo o valôr do seu quilate reconhecido

do por toque, depois de deduzido o quinto, que he devido a Sua Magestade, sem que seja permitido a pessoa alguma o receber em pagamento ou-ro em pó, extravia-lo, ou vendê-lo, etc.

85 Tambem privativamente á Capitania de Minas Geraes, ordena ElRei Nosso Senhor ao respectivo Governador, e Capitão General, que sendo muito conveniente tirar as vantagens, que offerecem os terrenos incultos limitrofes da sua Capitania com a do Espirito Sancto, se dividão estes em sesmarias de meia legoa em quadra cada huma, e que se dê aos que se propozerem ir estabelecer-se neste Certão, e mostrarem ter mais possibilidade: que igualmente sejam distribuidas datas mineraes pelos que as requererem em todo este Certão, e se acharem nas circumstancias de as obterem, segundo as suas Reaes Ordens; sendô as datas de quinze braças em quadro por cada huma pessoa, que se empregar na mineração. E tanto em huma, como em outra Carta Regia dá Sua Magestade muitas, e grandes providencias para fiel execução das suas Reaes Ordens a ambos os Governadores com attenção ao bem, e felicidade dos Povos, cultivo, e mineração destes ferteis, e ricos terrenos, extensão do commercio interno, e civilização dos ferroses Botecudos.

86 Pelo Alvará de 28 de Novembro, ElRei Nosso Senhor erigio em Villa a Freguezia das Arêas, com o nome de Villa de S. Miguel das Arêas, comprehendendo as Freguezias do Bannanal, e Queluz, desmembradas do Termo da Villa de Lorena, na Capitania de S. Paulo, creando as Justicas, e Officiaes della, como nas outras Villas, com o patrimonio de huma legoa de terra em quadra, etc.

 ANNO DE 1817.

I **C**OMEÇAREI as Memorias deste anno com as agradaveis noticias, que nesta Côrte se publicarão dos progressos, que a Divisão dos Voluntarios Reaes d'ElRei tem feito na sua marcha para Monte-Video, e tambem das vantagens, que tem tido a Divisão, que se acha da banda do Uruguay ás ordens do General Joaquim Xavier Curado. He de saber que dous Chefes insurgentes se pozerão em campo contra os Portuguezes, hum no territorio de Monte-Video, por nome Fructuoso Ribeiro, outro no territorio do Uruguay, chamado José Artigas: o primeiro procura embaraçar a marcha do General Lecor, e da Divisão do seu commando, o segundo propõe-se sublevar os Povos de Missões, e tem feito cõrrierias até o rio Pardo; para afugentar este Chefe, e a sua numerosa quadilha para além do Uruguay, e desembaraçar a nossa Fronteira daquelle lado, acha-se em as Missões, d'aquem do mesmo rio, o General Curado com a sua Divisão, composta de Tropas do Rio Grande, e das Capitánias de S. Paulo, e Sancta Catharina. O General Lecor, além da sua Divisão dos Voluntarios Reaes, tem hum reforço de Tropas do paiz, e de S. Paulo, o que he muito conveniente, visto serem os Continentistas, e Paulistas homens práticos destes terrenos, e peritos no modo de peleijar dos insurgentes Hespanhoes, e dos Indios seus alliados, que fazem a guerra á maneira dos Tartaros, sem or-

dem, nem disciplina (e não como na Europa), atacando sempre de improviso, e pondo-se em fuga debandada logo tornão a voltar, quando menos se esperão; manejando com summa destreza a lança, o laço, e bolas.

2. O General Lecor fez marchar a vanguarda da sua Divisão, debaixo do commando do seu Ajudante General, o Marechal Sebastião Pinto de Araujo Corrêa, que se apossou do Forte de Sancta Teresa quasi sem resistencia alguma dos contrarios; depois disto se passou a ir atacar hum corpo inimigo com duas companhias de Caçadores da Divisão, noventa cavallos da mesma, e cem da Legião de S. Paulo; este Corpo inimigo appareceu em Castilhos; mas, apenas os nossos chegarão, fugio, e abandonou todos os pontos com a maior precipitação, apesar de constar de mais de quatrocentos homens; poucos dias depois tornou a apparecer alguma tropa inimiga, e em consequencia ordenou o Ajudante General ao Major Manoel Marques de Sousa, Official de muito valor, que marchasse na noite de 22 de Setembro com oitenta Soldados da Legião de S. Paulo, e Milicianos do Rio Grande a recolher algum gado, e que observasse o inimigo, e que o batesse, se lhe fosse possível; com effeito este valente Official batêo completamente os insurgentes no passo de Chafalote na manhã do dia 24, causando-lhe a perda de vinte prisioneiros, inclusos dous Tenentes, quinze mortos, e muitos feridos; sendo elles para mais de trezentos homens, armados de boas clavinhas francezas, espingardas, e sabres inglezes. Armas, correame, quatrocentos cavallos, as mallas de alguns Officiaes, inclusa a do Commandante Muniz, papeis de espionagem, e de correspondencia de recursos, cahirão em nosso poder.

3. Por outro Officio do General Lecor, com da-

ta de 23 de Novembro, do Quartel General do Passo de S. Miguel, dirigido á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, se publicou nesta Côrte a parte, que lhe dêo o mesmo Marechal de Campo Ajudante General de hum renhido combate, que houve juncto a Chafalote com huma força inimiga, de que era Chefe Fructuoso Ribeiro, no qual o inimigo foi roto, e batido pelas nossas Tropas, tendo durado a acção quatro horas e meia; e ficarão no campo duzentos mortos, e em nosso poder huma unica peça de artilheria, que tinha, e trinta prisioneiros; deixarão tambem duzentos e cincoenta cavallos, muitas munições, e armamentos, duas caixas de guerra, e a correspondencia do seu Chefe, e não levarão menos de quatrocentos feridos, como informão os prisioneiros. A nossa perda foi grande pela qualidade das pessoas, e não pelo numero. Mortos hum Major, hum Alferes, hum Sargento, vinte e cinco Soldados; feridos hum Tenente Coronel, dous Majores, hum Capitão, hum Tenente, hum Sargento Ajudante, Cabos, e Soldados quarenta e tres. Foi dado este combate a 19 de Novembro, e a força do Commandante Ribeiro era de mais de dous mil cavallos, com huma peça de artilheria, protegida por tres companhias de Negros.

4 Passemos á margem do Uruguay: consta que o Tenente Coronel José de Abreo se dirigira, por ordem do General Curado, com seiscentos e trinta homens, e duas peças de artilheria a desafrontar o territorio de Missões dos insultos das tropas de Artigas; e depois de ter varrido a margem do Uruguay, desde Japejú até S. Borja, das partidas, que o infestavão, tivera a 3 de Outubro hum combate com as forças de Artigas em S. Borja, que elle sitiava ha vinte dias com mil e quatrocentos homens; e, sabendo da chegada do Tenente Coronel Abreo,

puxou oitocentos homens da mencionada força para apresentar-lhe combate: o Tenente Coronel, carregando-o com a cavallaria, e fazendo jogar as duas peças com metralha, os poz em total derrota, tomando-lhes huma peça, e huma carreta de munições. O resto da força sitiante tambem se poz em completa retirada, deixando outra peça de artilheria. Na sua retirada seguiu o inimigo duas direcções, procurando abrigo huns no banhado, que fica acima de S. Borja, e outros marcharão logo para o Passo no Uruguay: estes ultimos forão logo perseguidos, e se lhes fez grande destroço na passagem do rio, no qual forão obrigados a se precipitarem, a pesar de terem huma canhoneira, e artilheria do outro lado para proteger a passagem; e, além de muitos, que perecêrão afogados, a Artilheria Portugueza lhes metteo a pique huma canoa carregada de gente, e armamento, e fez algum prejuizo á canhoneira. A força, que fugio para o banhado não pôde ser acossada pela difficuldade do terreno, e por ter ganhado huma grande dianteira, em quanto as nossas Tropas andavão involvidas com os dispersos do inimigo; forão porém atacados no dia seguinte; e no dia 5, depois de perderem mais de quarenta homens, e seiscentos e vinte cavallos, se pozerão em fugida, deixando limpo o territorio de Missões.

5. Recebêo-se tambem a participação official de outro combate a 19 de Outubro com as tropas de Artigas, que vierão assolar o territorio entre Guairaim, e Ubyraguai, as quaes forão mandadas expulsar por hum destacamento de quinhentos e trinta homens de todas as tres armas, que o General Curado poz debaixo do commando do Brigadeiro, João de Deos Mena Barreto. A força inimiga consistia de oitocentos homens de Infantaria, e cinco esquadrões de Cavallaria; mas apresentárão sómen-

te duzentos homens, pondo o resto em emboscada; o Brigadeiro, apercebendo-se disto, deixou alguma gente para guardar a bagagem, e com a sua força disponível, que erão quatrocentos e trinta e sete, atacou, e perseguiu os taes duzentos homens, que se recolhêrão logo ao grosso das suas forças; então o inimigo procurou envolver o Corpo do Brigadeiro Barreto: porém, sendo carregado com vivesa pelo centro, e pelos flancos ao mesmo tempo, foi roto, e desbaratado. Desta sorte he de esperar, que fiquem sem effeito os planos de Artigas, de entrar-se pelo Rio Pardo, para devastar o interior do Capitania do Rio Grande de S. Pedro; pois nos encontros, que temos tido com elle, tem perdido oitocentos homens, e lhe temos apprehendido dous mil Cavallos.

6 No dia 10 de Janeiro fallecêo nesta Côrte, de hum repentino ataque apoplectico, o Eminentissimo Cardeal Caleppi, Nuncio Apostolico de Sua Sanctidade. Este digno Purpurado nascêo em Cerchia de huma muito illustre Familia, aos 29 de Abril de 1741: depois de ter feito muitos, e grandes serviços á Igreja, principalmente no tempo da deploravel Revolução Franceza, em Fevereiro de 1801 foi nomeado Arcebispo de Nizibi, e Nuncio Apostolico em Portugal, chegou a Lisboa a 21 de Maio do anno seguinte, e daquella Côrte sahio em 1808, e chegou ao Rio de Janeiro em Setembro do mesmo anno, e onde se conservou até á sua morte, sendo muito estimado de ElRei Nosso Senhor, e da Real Familia, e venerado do povo desta Cidade pelas suas virtudes, sobresahindo a todas a promptidão em soccorrer aos pobres, e valer aos desamparados. Logo que Sua Magestade recebeu a triste nova da morte de Sua Eminencia, ordenou que se déssem todas as demonstrações de mágoa publica, e se fizessem ao Cadaver todas as

honras competentes até á sepultura ; e mandou guarnecer a casa da residencia do fallecido Cardeal com huma guarda de Capitão, em quanto alli estivesse o Corpo, o qual, depois de embalsamado, foi depositado por tres dias em huma sala funebremente preparada, onde se levantárão tres Altares, nos quaes muitos Sacerdotes Seculares, e Regulares celebrárão Missas nos dictos tres dias. Dobrá-rão-se ossinos de todas as Igrejas nos mesmos dias, e no ultimo dos quaes as Corporações Ecclesiasticas fizerão as encommendações, depois de se haver cantado nessa tarde o Officio dos Defunctos: o primeiro Nocturno pelos Franciscanos, o segundo pelos Carmelitas, e o terceiro pelo Vigario de Sancta Rita, e o Clero da dicta Freguezia, por não ter chegado a tempo a Commuidade dos Benedictinos.

7 O Cadaver de Sua Eminencia, que já se achava incluso dentro dos dous Caixões, hum de cedro, e o outro de chumbo, foi á noite mettido no terceiro, e transportado pelos Juizes da Nunciatura a hum magnifico coche, rodeado de muitos criados a pé com tochas accesas, e seguido por outros tres coches, todos a seis, e mais quatro carruagens, tudo da Casa Real, dentro dos quaes forão os ditos Juizes, e mais Familia Nobre de Sua Eminencia, e se dirigirão á Igreja de Sancto Antonio, onde o Eminentissimo Cardeal tinha determinado a sua sepultura, se fallecesse nesta Cidade. Rompia esta funebre conducção hum destacamento de Cavallaria, e rematava todo o Regimento da Guarda de Sua Magestade. A' sahida da casa hum Regimento de Infantaria, com hum Parque de Artilheria competente, que se postou no Campo de Sancta Anna, ficando postada a Infantaria desde a porta do Eminentissimo Cardeal até á sahida desta rua ao mesmo Campo, dêo as descargas, e salvas,

que forão correspondidas pela Fortaleza da Ilha das Cobras, e o mesmo se praticou juncto da Igreja. He de notar a grande affluencia do Povo, que concorréo, tanto no largo da Carioca, como pelas ruas, por onde passou este funebre enterro, e mesmo nas visinhanças da casa de Sua Eminencia, levados quasi todos da curiosidade de vêr o pomposo desta funebre conducção do primeiro Purpurado, que fallecêra no Brazil, ou, para melhor dizer, no Novo Mundo. Depositado pelos Juizes da Nunciatura o caixão, que encerrava o Cadaver de Sua Eminencia, em huma rica eça, na qual se vião todas as insignias Cardinalicias, e da Ordem da Torre e Espada, os Religiosos em Communidade, presidida pelo Excellentissimo Bispo de Angola, cantou a encommendação do costume, assistindo a este acto grande parte da Côrte, todos os Bispos aqui residentes, e muitas pessoas distinctas de todas as classes. No dia seguinte com o mesmo, ou maior concurso se cantou o Officio por Musicos, e Religiosos, depois celebrou a Missa Pontifical o Excellentissimo Bispo de Angola, findo o qual subio ao Pulpito o P. M. Fr. Francisco de Sancta Theresa S. Paio, Prégador Regio, e Theologo da Nunciatura; fez huma eloquente Oração funebre, tomando por thema as palavras do Cap. 15 do Ecclesiastico: *Magnificavit illum in conspectu Regum, et jussit illi coram populo suo*; e se concluiu todo o Officio com as Absoluções, dadas pelos Excellentissimos Bispos de Pernambuco, de Goiaz, de S. Thomé, e de Moçambique, e a final foi do mesmo Excellentissimo Celebrante. O nosso Excellentissimo Bispo, Capellão Mór assistio a todos estes actos com muitos do Illustrissimo Cabido.

8 Outra perda muito sensivel tivemos a 24 do mesmo mez de Janeiro com a morte do Excellentissimo D. Fernando José de Portugal e Castro,

primeiro Marquez de Aguiar, do Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Encarregado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, Presidente do Real Erario, do Conselho da Fazenda, da Real Juncta do Commercio, Provedor das Obras da Casa Real, Gran-Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, da Torre e Espada, e da Hespanhola de Isabel Catholica, Gentil-homem da Camara de Sua Magestade, etc., o qual fallecêo com sessenta e quatro annos, hum mez, e dezenove dias, havendo empregado a maior parte da sua vida no serviço do Estado, já nos lugares de Magistratura na Casa do Porto, e na Supplicação de Lisboa, já no Governo da Bahia por espaço de quatorze annos, e no Vice-Reinado do Rio de Janeiro por mais de quatro, em cujos Governos se mostrou sempre muito desinteressado, prudente, e pacifico: voltando para Portugal no anno de 1806, foi Presidente do Conselho Ultramarino em 1807, e ao mesmo tempo foi nomeado Conselheiro de Estado; teve a honra de acompanhar a Sua Magestade na sua retirada para o Brazil; e, durante a estada de Sua Magestade na Cidade da Bahia, sustentou elle só o peso dos Negocios; chegando a esta Côrte foi successivamente revestido das altas Dignidades mencionadas, e desempenhou no seu ministerio o grande conceito, que os seus conhecimentos, e virtudes lhe tinham grangeado. Nesta Côrte deo á luz a bella Traducção da Critica de Pope, e com notas suas muito eruditas, em que patenteou o seu vasto saber, e bom gosto de literatura. Tambem nesta Côrte se casou com huma sua sobrinha, da qual não deixou successão. A sua morte foi muito sentida d'EIRei Nosso Senhor, e igualmente saudosa a todos quantos sabião apreciar os seus merecimentos: e com verdade delle se pôde dizer

*. . . . Cui pudor, et justitia soror
Incorrupta fides, mudaque veritas,
Quando ullum invenient parem?*

9 Pelas cinco horas da tarde do dia 25 se poz a Náo Rainha em funeral, dando tiros de quarto em quarto de hora; o seu enterro se fez com muita pompa, sendo acompanhado para a Igreja de S. Francisco de Paula pelo Regimento de Cavallaria; ao sahir o corpo de casa, deo tres descargas huma Brigada de Infantaria, como tambem tres salvas o Parque de Artilheria a ella annexa; ao chegar á Igreja foi recebido por hum numerosissimo concurso da Nobreza da Córte, e de pessoas distinctas de todas as Jerarchias, e depois da encommendação solemne foi dado á sepultura; e neste tempo outra Brigada, que se achava postada no largo da Igreja, deo outras tres descargas, e outras tantas salvas, rematando-se tudo com a salva de dezenove tiros da Náo Rainha. Com a morte do Excellentissimo Marquez de Aguiar ficou o Excellentissimo Conde da Barca com as Pastas das tres Secretarias de Estado.

10 Como ElRei Nosso Senhor, pela sua memoravel Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 tivesse elevado o Brazil á cathegoria de Reino, e conhecesse o Mesmo Augusto Senhor, que o Titulo de Principe do Brazil, dado pelo Senhor Rei D. João IV. aos Primogenitos, e Herdeiros presumptivos da Corôa de Portugal, se tinha tornado incompativel pela nova graduação do Brazil: Foi servido Sua Magestade, pelo Alvará com força de Lei de 9 de Janeiro, dar hum Titulo ainda mais preeminente, e adequado á união dos tres Reinos, aos Principes Primogenitos da Corôa Portugueza, e por tanto Houve por bem, que o seu Augusto

e Presado Filho, o Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara, tenha d'ora em diante o Titulo de *Principe Real do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves*; conservando sempre o de Duque de Bragança; e que destes mesmos Titulos bajão de gosar os Principes Primogenitos desta Corôa, que depois d'elle vierem; ficando tambem em seu vigor a Carta Regia de 17 de Dezembro de 1734, pela qual o Senhor Rei D. João V. Houve por bem que os Filhos Primogenitos dos Principes do Brazil se intitulassem *Principes da Beira*.

11 Desvelando-se Sua Magestade, quanto he possivel, pelo progressivo augmento, e prosperidade do seu Reino do Brazil, e Havendo, logo que chegou a esta Capital, Mandado trabalhar a rica Mina de Ferro de S. João de Ipanema na Capitania de S. Paulo, para cujo trabalho se instituiu huma Companhia de Accionistas, e forão convidados Mineiros Suecos, e Fundidores da mesma Nação; e tendo outrosim ordenado ao Intendente Geral dos Diamantes no Serro Frio, o sábio Mineralogico, Bettancourt, que desse principio tambem á extracção de tão util, e necessario metal no districto da sua Intendencia; e de mais a mais havendo franqueado, e animado fabricas particulares por toda a Provincia de Minas Geraes, que presentemente trabalhão com muita actividade; agora finalmente se publicarão na Gazeta desta Côrte, com data do 1.º de Fevereiro, as seguintes noticias Economico-politicas, que muito confirmão o quanto o Brazil vai prosperando debaixo das vistas do mais amavel Soberano. — Sua Magestade ElRei Nosso Senhor, querendo promover a extracção dos metaes, e mineraes preciosos, e ao mesmo tempo favorecer, e animar a industria dos seus fieis Vassallos neste ramo tão importante da riqueza do Brazil, Foi servido, por Carta Regia ao Governador, e Capitão

General de Mato Grosso, em data de 16 de Janeiro passado, approvar o estabelecimento da Companhia de Mineração do Cuiabá, que tinha provisoriamente organizado o dito Governador, e lhe dêo Estatutos para sua regulação: ordenou igualmente que se insinuasse á dita Companhia o mandar á sua custa, logo que as suas forças lhe permittissem, pessoas capazes ás Reaes Fabricas de ferro das Capitánias de S. Paulo, e Minas Geraes, para aprenderem a arte de fundir o ferro, a fim de introduzir-se tambem no Cuiabá este fabrico, quanto fosse possível; e recommendou toda diligencia em perscrutar naquêlle paiz se existem minas de sal. Esta Companhia estabeleceo-se por trinta annos, findos os quaes póde ser dissolvida, ou arranjada de novo. As acções consistem em cem mil réis em moeda, e em dous escravos, vestidos, e preparados de ferramentas, e estes devem ser propriedade dos Accionistas, e não alugados. As acções recebem-se até haver o fundo necessario para o encanamento das aguas, que poderem cobrir os taboleiros das visinhanças da Villa do Cuiabá; mas logo que a obra se principiar não poderão entrar mais Socios. O Governador será o Inspector da Companhia, e o Juiz de Fóra de Cuiabá servirá de Conservador. A Companhia terá hum Conselho de doze Accionistas, dos que tiverem maior numero de acções, e destes se escolherão quatro para Directores por espaço de tres annos. Em summa, dá ElRei Nosso Senhor, além de bons regulamentos, alguns privilegios aos Accionistas, para melhor animar este tão importante ramo da riqueza nacional, tão mal dirigido até agora, e aproveitado.

12 Chama a nossa attenção hum brilhante feito de armas dos nossos valentes Soldados Continentistas, e Paulistas com os Artiguenos nos principios deste anno, o que consta da carta seguinte, publi-

cada nesta Côrte a 22 de Fevereiro. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Manoel Marques de Sousa. — Hoje chegou a noticia da retomada do Serro Largo em 3 do corrente pelas oito horas da manhã; ignorão-se as particularidades. Pelo que respeita a nós, tendo sabido por bombeiros (espias) que Artigas tinha separado hum grande corpo para se nos oppôr, e que tinha ficado no Potreiro, e no Arapay com pouca gente, mandou Sua Excellencia (o Marquez de Alegrete, Governador, e Capitão General do Rio Grande) o Abreo com quinhentos homens, cem da Infanteria da Legião de S. Paulo, duas peças de tres da dita, sessenta Dragões, e o resto guerrilhas; foi batido Artigas no seu incomparavel Potreiro, cobrindo-se de gloria a Infanteria da Legião. Tomárão-se mil e quinhentos cavallos, a carretilha de Artigas, muito armamento, despojos, etc. No dia 4 de madrugada achamos neste campo do Catalão acomettidos antes do toque da alvorada (graças aos nossos bombeiros) por tres mil e quinhentos homens, e só a Cavallaria da Legião estava a cavallo; estavam alguns Dragões, e poucos Milicianos tambem a cavallo; mas tal foi a disposição, e a bravura das Tropas, especialmente da Infanteria, e Artilheria da Legião de S. Paulo, que o inimigo foi completamente derrotado. Abreo dêo hum soccorro muito prompto aos Dragões da direita. Ficárão em nosso poder duas peças de quatro de bronze, tomadas pela Infanteria da Legião, unicas, que trazião: cinco mil cavallos, muito armamento, caixas de guerra, hum estandarte, e perto de trezentos prizioneiros, entre os quaes hum Capitão, dous Tenentes, tres Alferes, e creio que oito Sargentos, etc., muitos dos quaes tem morrido das feridas (excepto os Officiaes): morrerão mais de setecentos homens do inimigo, e destes muitos Officiaes; mas escapárão-se os Offi-

ciaes Commandantes Verdum, La Torre, e Mondragon, assim como o Capitão da Artilheria. Morrêrão Officiaes nossos Rosario da Infanteria da Legião, Prestes, e Côrte Real dos Dragões, o Secretario do mesmo Corpo, e alguns inferiores nossos de distincção, como o meu Furriel Moura da Cavallaria, que escapou tres vezes da morte em Carumbé, e que foi então feito Furriel. He indivivel a gloria, que teve neste dia a Legião de S. Paulo, onde todas as armas se distinguirão. A Senhora Marqueza, e a minha mulher estiverão em muito perigo, a ellas a Legião lhes valéo, e tem muitos presentes de ballas, planqueta, etc., que lhes cahirão aos pés. Não mando o meu diario, e outras cartas por achar menos favoravel a occasião. — Acampamento do Catalão 7 de Janeiro de 1817. O Brigadeiro Commandante da Legião de S. Paulo, Joaquim de Oliveira Alves.

13 Com geral satisfação se recebêo nesta Côrte a noticia da entrada das nossas valentes tropas na Cidade de Monte-Video a 20 de Janeiro, o que foi tanto mais applaudido, quanto nenhum sangue custou entrar naquella Praça. A 2 de Março chegou o aviso, pelo qual o Excellentissimo General Lecor participou a Sua Magestade, ElRei Nosso Senhor, que sahira de Maldonado a 14 de Janeiro, e que, pondo-se em marcha para Monte-Video com as forças do seu commando, tendo combinado previamente os seus movimentos com a flotilha, de que era Chefe o Excellentissimo Conde de Vianna, encontrou no dia 19 a duas legoas e meia da dicta Praça huma Deputação do Cavildo, a qual lhe apresentou hum Officio desta Corporação, no qual mandava o Cavildo offerecer ao General Lecor as chaves da Cidade, communicando-lhe, que assumira o governo della, tendo fugido precipitadamente para a outra margem do Rio

da Prata o Chefe Barreiros, Delegado de Artigas, com a guarnição do seu commando: instava pela prompta entrada do Exercito Portuguez, tanto para cohibir os tumultos, e discordias intestinas, que se hião suscitando, como para impedir, que se executassem as recommendações de Artigas ácerca da destruição da Praça, e dos seus estabelecimentos. Em consequencia desta communicação, que o Cavildo havia já feito ao Conde de Vianna, o qual tinha apparecido á vista do Porto no dia 17, entrou o General Lecor em Monte Video com as suas Tropas no dia 20 pelas onze horas da manhã, entre os applausos, e vivas dos habitantes; e immediatamente elle mesmo foi em Procissão, acompanhado do Cavildo, e de todas as Corporações da Cidade, assistir ao *Te Deum Laudamus* em acção de graças, que o Cavildo havia mandado celebrar com toda a solemnidade.

14 Eis aqui já vencida huma parte bem importante, e a que parecia ser a mais difficultosa das vistas de ElRei Nosso Senhor sobre o objecto da expedição das suas Tropas; a occupação da Praça de Monte-Video, além de contribuir muito para o socêgo das nossas fronteiras, concorre igualmente para diminuir o numero dos Piratas, que com bandeiras de Artigas infestão os mares, ficando privados deste bom Porto, e do de Maldonado, onde se armavão pela maior parte, e para onde se recolhião a refazer-se, e a vender as suas presas. Consta, que se achárão em Monte-Video huma embarcação com petrechos de guerra, tres balandras do Arsenal da Marinha, tres presas Portuguezas, com alguma carga existente. Encontrárão-se na Praça cento e vinte peças montadas, cento e setenta e duas entre desmontadas, e arruinadas, alguma polvora, e munições. O Povo vivia consumido de contribuições, e extorsões, debaixo de hum

pesadissimo jugo, e tyrannica oppressão de Artigas, e dos seus partidarios, e se derão por completamente venturosos de viverem debaixo da sombra de hum tão Alto, e Poderoso Protector, Sua Magestade Fidelissima. O General Lecor se dispunha a tomar as medidas mais fortes, e efficazes para dispersar, e destruir alguns bandos de Artigas, que ainda infestão o paiz; e, conseguido este objecto, brevemente a boa ordem, e segurança publica ha de succeder á oppressão, e á anarchia revolucionaria, que tem devastado por tanto tempo aquella fertil Provincia. Talvez não seja com a presteza, que desejamos; porque os malvados insurgentes tem muitos padrinhos. Deos os confunda!

15 Apontei na primeira Epoca destas Memorias que na Cidade da Bahia se estava construindo huma magnifica Praça de Commercio; agora passo a relatar que no dia 28 de Janeiro do presente anno, dia sempre memoravel para os Brazileiros pelo sabio, e precioso Diploma, com que o nosso Augusto Soberano, estando naquella Cidade, franqueou os Portos do Brazil a todas as Nações amigas da sua Real Corôa, e dêo ao commercio dos seus Vassallos Americanos toda a liberdade appetecida, he que se fez a abertura solemne desta Praça de Commercio, sendo previamente sanctificada com as ceremonias da Benção, feita pelo Reverendissimo Vigario Capitular, que alli foi em Procissão com o Cabido. Para dar huma succinta idéa da mesma Praça faço o seguinte extracto da Gazeta da Bahia, segundo foi inserido na desta Côrte: — Os Negociantes da Praça da Bahia, que tão briosamente se prestárão á subscrição das despezas, e os Administradores, que tão rapidamente, e com tanta magnificencia concluirão o Edificio, tinham o mais ardente desejo de solemnisar esta acção com

a maior pompa possível; mas a justa saudade, e o lucto pela Augustissima Rainha, que Sancta Gloria haja, não era compativel com as grandes festas, que o tal objecto merecia. Pelas dez horas da manhã apparecêo na Praça hum luzido, e numero-so concurso de Negociantes, Empregados Publicos, e Authoridades Religiosas, e Civis; e o Batalhão, que fornecia as sentinellas, manteve a melhor ordem, que se podia esperar. As salas da nova casa estavam sumptuosamente adornadas, sobresahindo alli hum magnifico Retrato de Sua Magestade Fidelissima, e soavão duas grandes, e harmoniosas orquestas, em quanto durou a Benção, que enchia a todos de inexplicavel jubilo pela novidade do objecto, e pelo interesse, que delle deve resultar. O Excellentissimo Conde dos Arcos, Governador, e Capitão General, honrou esta acção com a sua respeitavel presença, e recebêo da generosidade dos Negociantes huma espada de ouro, fabricada em Londres com muita riqueza, e gosto. A casa construida em fórma de pavilhão he summamente espaçosa, e agradável; nada se poupou para lhe dar elegancia, e duração. O Tenente Coronel, Cosme Damião da Cunha Fidié, que desenhou o Edificio, foi assiduo em assistir á execução do desenho com escrupuloso desvelo: e, sendo mui dignos de louvor todos os Administradores da Praça, seria summa injustiça não fazer-se especial menção do incansavel zelo, e rara actividade de Manoel Ferreira da Silva, que presidio sempre á construcção da obra, assistindo com dinheiro, e tractando desta empreza como se fosse unicamente sua. A inscripção do frontespicio he a seguinte, para eternisar a memoria d'ElRei Nosso Senhor pela sua alta liberalidade pelo Commercio: = *Joanni VI. undique Prospicienti Commertium Bahiae Dicitur* = Anno 1817. = A Bahia tem a gloria de

ser a primeira Cidade do Brazil, que levantou huma Praça de Commercio; mas a Bahia reconhece que era obrigada a isso, por ser a primeira Cidade, que se glorificou com a benefica Presença do Soberano, e por ser o ditoso lugar, onde se lavrou a Carta Regia da franqueza dos Portos.

16 No dia 20 de Março, anniversario do fallecimento da nossa saudosa Rainha, a Senhora D. Maria I., se celebrou na Igreja do Convento de Nossa Senhora da Ajuda, onde descança em deposito o Real Cadaver de Sua Magestade, humas sollemnes Exequias anniversarias com toda a pompa, e grandeza, como convem á Piedade, Gratidão, e Amor d'ElRei Nosso Senhor. A' hora competente se dirigio Sua Magestade ao dito Convento com os seus Serenissimos Filhos, e assistio ao Officio, e Missa, que forão cantados pelos Reverendissimos Conegos, e Capellães da Real Capella, com a presidencia do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór, que celebrou a Missa em Pontifical. O Officio foi acompanhado de excellente musica da Real Capella, dirigida pelo compositor da mesma, o insigne Marcos. O concurso dos assistentes de todas as classes foi muito grande; e em todo o tempo, que durou esta religiosa cerimonia, não cessarão de dobrar os sinos desta Córte, acompanhando os signaes, que fazião os do Convento da Ajuda até ás tres horas da tarde. ElRei Nosso Senhor, depois de tudo concluido, foi com os seus Augustos Filhos visitar o Tumulo da sua Real Mãe, onde deo as mais expressivas demonstrações da sua saudosa mágoa, e amor filial. Neste dia se concluiu o anno do lucto por Sua Magestade fallecida; mas não acabou em os seus Vassallos a sua memoria, que será eterna nos corações dos Portuguezes.

17 Tendo chegado de Lisboa o magnifico Tu-
Tom. II.

mulo de marmore, que ElRei Nosso Senhor mandára alli construir pelo risco, que deo o Architecto da Casa Real, José da Costa, para nelle se encerrar o Cadaver do seu muito saudoso Sobrinho, e Genro, o Serenissimo D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha, e Almirante General da Marinha Portugueza; e havendo o dito Tumulo sido collocado na Capella de Nossa Senhora da Conceição do Noviciado das Irmãs Terceiras da Penitencia, a qual fica no lado esquerdo da Igreja de Sancto Antonio dos Religiosos Franciscanos desta Côrte, e he, além de espaçosa, muito elegante, e rica, e a unica capaz de nella se erigir o referido monumento, depois que este foi assentado na parede do lado da Epistola da referida Capella, na tarde do dia 25 de Março, depois de Vesperas, os sinos da Real Capella, como tambem os dos Frades de Sancto Antonio, começaram a fazer os signaes funebres, e a annunciar as tristes ceremonias, que se preparavão no Templo dos ditos Religiosos, seguindo-se logo os dobres dos demais sinos de todas as Igrejas; pelas seis horas ElRei Nosso Senhor com os Serenissimos Senhores Principe Real, e Infante D. Miguel, seguido de grande parte da Côrte, se encaminhou para Sancto Antonio. Chegado que foi Sua Magestade ao Convento mandou abrir os caixões do deposito do Real Cadaver, e reconhecer a sua identidade, perante os Grandes do Reino, pelo Illustrissimo Chanceler da Casa da Supplicação do Brazil, que havia servido de Secretario de Estado de Sua Alteza no acto do deposito: feito este exame do reconhecimento, e fechado de novo o caixão, Sua Excellencia Reverendissima com o Cabido, e os Religiosos o forão buscar na Capella do Senhor Bom Jesus, situada no claustro, onde tinha sido depositado, e foi conduzido para a Igreja pelos Grandes do Reino, se-

guindo o feretro Sua Magestade, e os seus Augustos Filhos. Posto o caixão em huma rica eça na Igreja, seguirão-se as Matinas dos defunctos com os Responsorios de musica: concluidas estas, e retirando-se Sua Magestade, e o numeroso concurso, que a ellas assistio, se fechou a Igreja, ficando somente os Gents-homens, e Guarda-Roupas, guardando o Real Corpo, assistidos dos Archeiros, e de quatro Religiosos, que se mudavão de hora em hora, os quaes continuamente resavão os Nocturnos dos defunctos, juncto da eça do Senhor Infante. No dia seguinte se pozerão em funeral as Fortalezas, e Navios de guerra com bandeiras a meio páo, e tiros de quarto em quarto, e ás sete horas se postou na ladeira do Convento o 1.º Regimento de Infantaria de Linha, e no largo da Carioca hum Parque de sete peças de Artilheria. A's dez horas chegou ElRei Nosso Senhor com Suas Altezas, e depois que occupou a Tribuna, que se havia preparado para sua Real Pessoa com a magnificencia correspondente ao luctuoso acto, que se fazia, e ao funebre da armação de toda a Igreja; e achando-se esta grandemente cheia de hum numeroso, e luzido concurso, sobresahindo os Corpos da Real Marinha, e Brigada em uniforme rigoroso, e lucto pesado, começou Sua Excellencia Reverendissima a Missa com assistencia dos Illustrissimos Monsenhores, e Conegos da Real Capella, ricamente paramentados, e dos Capellães, e Cantores da mesma Real Capella: finda a Missa subio ao Pulpito o Representante da Mitra, e Cábido do Reino dos Algarves, Antonio José Pereira Pinto Maciel, Prior de Sancta Catharina no mesmo Reino, o qual desafiou a saudade, e a dôr nos corações dos seus ouvintes. Acabada a Oração funebre fez o Chanceller o Auto de entrega ao R. P. Guardião, encarregado de huma das chaves do caixão, e o assignarão

os Grandes do Reino com o Guardião; e depois foi levado para o soberbo Tumulo, e no acto do enterro salvou o Parque, e dêo as descargas o Regimento de Infantaria, postado na ladeira, seguindo-se as salvas das Fortalezas, e Navios de guerra. Este Tumulo he todo de marmore branco, e tem sobreposto o Busto do Senhor Infante tambem em marmore; dous Anjos sustentão huma corôa dourada sobre a cabeça do mesmo Busto, e alli se lê o epitaphio seguinte, aberto sobre o marmore em letras negras:

HIC JACET. D. D. PETRUS. CAROLUS. HISPANIARUM. INFANS. GABRIELIS. HISPANIARUM. ET. MARIANNAE. VICTORIAE. PORTUGALIAE. INFANTUM. FILIUS. MARIAE. TERESIAE. PRINCIPIS JOANNIS. PRO-REGENTIS. PORTUGALIAE. PRINCIPIS. CARLOTAEGUE. HISPANIARUM. INFANTIS FILIAE. CONJUX. NAVALIS. MILITIAE. IN. LUSITANIA. DUX. SUPREMUS. OBIT. VII. KALENDAS JUNII. ANNO. XXV. ÆTATIS. SUAE. MDCCCXII.

18 Aproximava-se o appetecido dia 7 de Abril, primeira Oitava de Paschoa neste anno de 1817, o qual ElRei Nosso Senhor Fôra servido designar, para nelle se celebrar a sua Solemne Acclamação, não só nesta Côrte do Reino do Brazil, onde Sua Magestade Havia de receber o juramento de Preito, e homenagens dos Grandes do Reino, e os applausos do Povo, mas tambem em todas as Capitães das Provincias do Reino-Unido, e seus Dominios Ultramarinos, se faria o mesmo Acto da Acclamação, segundo as Ordens, que se expedirão para esse fim aos Governadores do Reino de Portugal, como aos Capitães Generaes das Provincias do Brazil, de Angola, Gôa, etc. Para esta grande e nunca vista em toda a America, solemmissima

ceremonia, se fazião nesta Cidade do Rio de Janeiro os maiores preparativos possiveis, e todos ardentemente desejavão a chegada deste dia da Gloria do Brazil, em o qual esperavão ver o Augusto Monarcha Lusitano, o Senhor D. João VI, em todo esplendor, e magestade da Realeza, subir na presença dos seus Vassallos áquelle Throno, para o qual a Providencia o tinha destinado, e preparado com tantas, e tão eximias virtudes, quantas eminentemente brilhão na Sua Augusta Pessoa, e das quaes nos tinha dado o Mesmo Real Senhor as mais exuberantes, e evidentes provas no longo decurso da sua Regencia. Assim suspiravão todos por testemunhar pela primeira vez no Novo Mundo aquellas scenas de prazer, e exultação Nacional, que tendo o seu principio nos Campos de Ourique, por muitas vezes se exhibirão nas Praças de Lisboa, Evora, e de outras Cidades de Portugal; mas o inimigo do genero humano, que detesta a paz, e a concordia, e que não póde vêr sem mortaes angustias, e infernal desesperação, que a Nação Portugueza fosse a unica até agora intacta na sua fé a Deos, e na fidelidade ao seu Rei, semeou occultamente a zizania no campo do bom trigo, tudo confundio, e transtornou.

*Quantum animus meminisse horret, luctuque refugit,
Incipiam:*

Virg. Æneid. L. 2.

19 Quando menos esperavamos, eis que de subito chega a esta Córte a 25 de Março a espantosa noticia, de que a Provincia de Pernambuco estava toda revolucionada, e que os habitantes do Recife tinhão commettido os mais horrorosos delictos contra a Authoridade Real, e a integridade da Nação, arvorando a bandeira da rebellião, e

proclamando a decantada liberdade dos Jacobinos. Estes insensatos, havendo forjado nas trevas esta fatal conspiração, cujo veneno bebêrão sem dúvida nos pestíferos cathecismos da impiedade, e da anarchia, (que infelizmente chamão livros de luzes) a fizeram arrebentar no dia 6 de Março com huma explosão tão violenta, que assombrou todo o Brazil, e encheo de espanto a Europa inteira. Hum Capitão de Artilheria (*) sendo reprehendido pelo seu Chefe (§), e pensando-se trahido, puxou da espada, e o matou immediatamente, e logo poz os Soldados em decidida rebellião: acode o Ajudante de Ordens do Governador (†) para apasiguar o tumulto, he tambem infelizmente assassinado pelos Soldados revoltados, que contra elle fizerão fogo; entretanto congregão-se os conspiradores, amotinão o povo, e o resto da tropa, fazem tocar os sinos a rebate, rasgão, e pizão aos pés as sagradas Quinas Portuguezas, proclamão-se independentes do seu legitimo Rei, e Senhor, sem motivos alguns, ainda mesmo apparentes, para tanta desobediencia, e ingratição, e instituem hum governo provisorio, composto de cinco dos mais damnados, e furiosos de entre elles. (¶) O Velho Governador, Caetano Pinto de Miranda Monte Negro, com poucos fieis Vassallos de ElRei Nosso Senhor, corre a fechar-se na Fortaleza do Brum, onde foi logo posto em sitio pelos revoltosos, e obrigado a capitular no

(*) O Capitão José de Barros Lima, por alcunha, o Leão Coroado.

(§) O Brigadeiro Manoel Joaquim.

(†) O Coronel Alexandre Thomaz.

(¶) Os cinco do Governo Provisorio forão, Domingos José Martins, Negociante, e cabeça da insurreição; o Padre João Ribeiro; o Advogado José Luiz de Mendonça; o Capitão José de Barros Lima; o Coronel de Milicias, Manoel Corrêa de Araujo; Secretario, o Padre Miguel Joaquim de Almeida.

dia seguinte, sahindo da Fortaleza para hum pequena embarcação, que lhe derão para vir trazer a Sua Magestade, ElRei Nosso Senhor a noticia de tão funesta, como infame rebeldia de hum pequena parte dos seus Vassallos, tão insensata, como indigna do nome Portuguez.

20 Posto que a todos fosse assaz dolorosa esta triste noticia, não só pela nodoa de infidelidade, que pela primeira vez se imprimia no Povo do Brazil, e que ao menos para os Pernambucanos será indelevel, mas tambem pelos incómmodos, e trabalhos, que causaria a prompta marcha de tropas terrestres, e navaes, para reprimir tão excessivo furor revolucionario, e sobre tudo pelas desgraças, que chamavão sobre si, e sobre os povos daquella Provincia, hum punhado de homens façanhosos, e temerariamente audazes, imbuidos nas fataes maximas da anarchia, e irrelição, que tanto sangue, e vidas tem custado pela Europa, e agora na America; comtudo havia hum bem fundada esperança de que esta rebellião morreria em breves dias sufocada nos braços da Lealdade Portugueza, e que de modo algum lavraria pelas Provincias do Norte, e muito menos pelas do Sul do Brazil, como os revoltosos loucamente esperavão, e assoalhavão. Com effeito: os Portuguezes do Brazil enchêrão-se de horror, e cada qual se julgou obrigado a defender com as suas Pessoas, ou com os seus bens, os sagrados Direitos de ElRei Nosso Senhor, e a integridade da Nação. A Bahia, como mais visinha, foi a primeira, que acodio a apagar o incendio ateadido no Recife, e que já hia lavrando por toda a Capitania de Pernambuco: o seu Governador, o Excellentissimo Conde dos Arcos, se apressa a levantar por mar, e por terra hum muro de separação entre os rebeldes, e os povos fieis. Toda Tropa desta antiga Capital do Brazil marcha á pressa,

guiada pela lealdade, e pelo amor do seu Rei, para Pernambuco, arvorando por toda parte as Reaes Quinas, e recolhendo em torno dellas os Pernambucanos fieis, que vinhão procurar abrigo, ou offerecer-se para combater o monstro da rebellião, que devorava a sua Patria. Ao mesmo tempo huma pequena frota de navios mercantes, armados em guerra, debaixo do commando de hum experimentado Official de Marinha, o Capitão Tenente Rufino Peres Baptista, põe em rigoroso bloqueio o porto do Recife.

21 Entretanto EIRei Nosso Senhor, Lamentando em seu terno Coração a demencia de taes Vassallos, Poz em acção os meios, que a Providencia depositou nas suas Reaes Mãos, para reivindicar os seus Direitos usurpados, e castigar tão atroz delicto de lesa-Magestade, e lesa Nação. Despede no dia 2 de Abril huma Esquadra composta de huma Fragata, dous Brigues, e huma Escuna, commandada pelo Chefe de Divisão, Rodrigo José Ferreira Lobo, para bloquear o dicto porto do Recife. (*) Em quanto esta Esquadra se dirige ao seu destino, organisou-se a toda pressa huma Divisão, composta do 1. Regimento de Cavallaria do Exercito da Guarda de Sua Magestade, e de quatro Batalhões de Infantaria, o primeiro de Granadeiros, o segundo de Caçadores, o terceiro, e quarto de Fuzileiros, com mais huma companhia de Voluntarios, todos Criados da Casa Real, e hum competente Parque de Artilheria; commandava esta Divisão o Tenente General, Luiz do Rego Barreto, nomeado Governador de Pernambuco. Sahio

(*) Fragata Thetis, com o Capitão de Fragata, Luiz da Cunha Moreira; Brigue Benjamin, com o Capitão Tenente, Fernando José de Mello; Brigue Aurora, com o Capitão de Mar e Guerra, João Felis Pereira de Campos; Escuna Maria Teresa, com o Capitão Tenente, D. Nuno José de Sousa Manoel de Menezes.

esta expedição deste porto a 4 de Maio, em hum Comboy de dez Vêlas, inclusa a Náo Vasco da Gama, sob o commando do Chefe de Divisão, Braz Cardoso Barreto Pimentel. Nunca se tinha visto no Rio de Janeiro hum Corpo de Exercito tão bello, tão luzido, e tão formidavel: todo elle se vestio, e fardou de novo, todo elle se offereceo voluntariamente a ElRei Nosso Senhor para este serviço, sendo composto, em grande parte, de Milicianos dos quatro Regimentos desta Côrte, que não só offertarão as suas pessoas, como tambem hum grande número delles contribuiu para o armamento com donativos; muitos Fidalgos, e Pessoas distinctas quizerão fazer ainda mais brilhante este pequeno Exercito, apresentando-se nas fileiras com aquelle valôr, que tanto caracteriza a Nobresa Portugueza, quando se tracta de servir ao seu Rei com as armas nas mãos; alguns dos quaes forão dispensados deste serviço por Sua Magestade, ou por causa da idade, ou por outros motivos muito justos, e honrosos aos mesmos offertantes.

22 Mas em quanto navegava para Pernambuco a Expedição, que do Rio de Janeiro sahira a 4 de Maio, como mencionei, a Divisão da Bahia, que pela proximidade das duas Provincias principiou primeiro as suas operações militares, reforçada grandemente pelos povos das differentes Villas da mesma Provincia de Pernambuco, que em chusma corrião a unir-se ás bandeiras do seu Rei, e Senhor, depois de varias acções parciaes, finalmente no dia 15 de Maio, commandada pelo Marechal de Campo, Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda, vinde ás mãos com os insurgentes em hum renhido, e mortifero combate, desfez, e aniquilou os bandos da perfidia, e da rebellião nos Campos da Ipojuca, onde sahirão a debellar as tropas do seu Soberano loucamente persuadidos,

que com facilidade as porião em derrota total, fatigadas da longa, e penivel marcha; ou imaginando-se já invenciveis por isso mesmo que erão revolucionarios; mas aconteceu pelo contrario; huma grande parte delles mordêrão a terra, que usurpar querião ao seu legitimo Senhor; o maior número se poz em fugida, embrenhando-se pelos matos, e muitos ficárão prizioneiros, e bem feridos; destes forão muitos remettidos logo para a Bahia, e com elles o façanhoso Martins, que, deixando a Cadeira Curial, se apresentou no Campo de Marte como General em segundo, e fôra agarrado pelo Capitão de Milicias da Villa do Penedo, Antonio José dos Sanctos. Chegando ao Reciffe a noticia do total desbarate dos seus valentes defensores da rebellião, em que se achavão envolvidos os seus moradores, esmorecêrão inteiramente os Provisorios, e immediatamente dissolvêrão o seu Club-Jacobinico, entregando o governo civil, e das armas a hum Domingos Theotônio Jorge, o qual propoz ao Comandante do bloqueio entregar ás tropas da Esquadra de Sua Magestade a Praça do Reciffe com condições taes, que só o delirio as poderia dictar; e com ameaças tão arrogantes, que bem indicavão o estado de desesperação, em que se achavão aquelles infelizes. O povo porém, vendo-se desafrontado dos seus tyrannos, e livre da força militar, que o subjugava, desenganado da illusoria liberdade, que lhe havião promettido os Coripheos da revolução, e confiado na clemencia do seu Bom Rei, recebêo como libertadores aos da Esquadra, que bloqueava o porto; e assim no dia 20 de Maio de novo as Reaes Quinas Portuguezas tremolárão nos Baluartes de Pernambuco, e tudo entrou na obediencia de ElRei Nosso Senhor, ficando encarregado interinamente do governo da Provincia o Chefe de Divisão, Ferreira Lobo. Hum grande número de cons-

piradores foi logo preso, e remettido para a Bahia, alguns poderão escapar-se, e poucos recorrerão ao suicidio. Eis aqui em que parou a demencia dos Revolucionarios de Pernambuco!

23 Entretanto o Governador Luiz do Rego Barreto, que deste Porto do Rio de Janeiro tinha sahido com a Divisão do seu commando a 4 de Maio, não pôde chegar á Bahia senão a 30 do mesmo mez, onde foi recebido pelo Excellentissimo Conde dos Arcos com o maior prazer, e admiração de todos os moradores daquela Cidade, que vião desembarcada nas suas praias a mais luzida, e guerreira expedição, que jámais se armou no Brazil; mas como achasse alli a agradavel noticia da derrota, e prisão dos revoltados, mandou Sua Excellencia regressar para a Côrte o Regimento de Cavallaria por lhe não ser já necessario; e visto estarem as forças navaes de Sua Magestade dentro do Recife, e tudo alli pacificado, demorou-se mais alguns dias na Bahia para dar descanso ás Tropas, e aprovisionar os navios do transporte dellas; o que feito com o resto da Divisão se encaminhou para o seu destino.

24 Eu disse que a rebellião Pernambucana imprimia no Povo Brasileiro huma indelevel nódoa de infidelidade, e mormente no Povo de Pernambuco; mas reporto-me, attendendo para o que observei nesta Côrte, o que sei acontecêo na Bahia, e em todas as mais Provincias do Brazil, não só quando chegou a nova deste attentado, mas tambem quando se divulgou a total extincção da rebellião. Todo o Brazil se horrorizou, e foi geral a indignação contra os auctores de tão infame deslealdade, e ingratição ao melhor dos Soberanos; e mesmo entre os Pernambucanos a melhor, e a mais sensata parte do Povo abominou, e detestou o delirio revolucionario dos seus compatriotas; houve-

rão sacrificios até da propria vida em defeza dos Direitos Reaes, muitos desampararão as suas casas, e fazendas, outros muitos se unirão aos Vasallos fieis da Bahia, e pegarão em armas contra os rebeldes, e mostrarão que erão Portuguezes, e até os mesmos Indios clamarão sempre que querião o seu Rei; em fim, o crime de poucos perversos não se póde, nem deve imputar-se a huma Nação inteira; e esta revolução de Pernambuco parece que fez sobressahir a fidelidade, e a honra do Brazil. Sim, que provas da sua fidelidade não derão os habitantes da Bahia? Foi alli que se armou a pequena Esquadra, que primeiro bloqueou o Recife, foi dalli que sahirão, como a correr, os valentes guerreiros, que tão valorosamente arrostarão os insurgentes, e felizmente anniquilárão os perfidos projectos daquelles rebeldes. Que provas da sua lealdade, e amor ao seu Soberano não deo o Rio de Janeiro? Em menos de vinte dias se recolheo no Real Erario para cima de quinhentos mil cruzados de donativo gratuito para o armamento da expedição, que daqui sahio. Com que ardor, e boa vontade, desde os Officiaes Generaes, e Commandantes dos Corpos até ao menor Soldado, se não exercitavão todos no manejo das armas nos poucos dias, que forão precisos para se organizar a Divisão, e prepararem-se as embarcações, que havião de transportar as Tropas, de que ella se compunha? Com que applausos, vivas, e mesmo lagrimas não recebião os Soldados a Sua Magestade, quando por vezes lhes fez a honra de os inspeccionar, e assistir ao manejo, que todas as manhãs fazião na Praça do Rocio? Com que satisfação as Milicias, tanto da Cidade, como do Reconcavo não se apresentárão para o serviço diario das guardas, e destacamentos das Fortalezas, sujeitando-se a huma disciplina regular, e vivendo aquartelados co-

mo tropa de linha por alguns mezes? Com que gosto, e ufania os dous Regimentos de Cavallaria Miliciana não supprirão a falta de Cavallaria da Guarda Real, acompanhando a Suas Magestades, e Altezas nos seus passeios diarios bem fardados, equipados, e com todo o garbo da melhor Cavallaria regular, rivalisando em tudo com o Esquadrão de Cavallaria de linha, que de Villa Rica descêo para o mesmo serviço nesta Côrte?

25 Passemos agora a recordar as vivas demonstrações do geral contentamento, que se exhibirão em toda a extensão do Reino do Brazil, quando chegou ás Capitaes das suas differentes Provincias a noticia da extincção desta rebellião: vivas geraes, e applausos a Sua Magestade, cantos patrioticos, danças, musicas, luminarias, fogos de artificio, e finalmente Accções de Graças a Deos em solemnes Festividades com grande pompa, forão os signaes, que em todas as Cidades, e Villas mais notaveis se derão da fidelidade, amor, e adhesão á Soberania Real; e do quanto os Portuguezes Americanos abominão as perniciosas maximas dos revolucionarios dos nossos dias. Sobre tudo lembrar-me-hei das scenas as mais tocantes, de que fui espectador, e de outras, de que fui informado, ou que se divulgarão nos papeis publicos, as quaes tiverão lugar nesta Côrte por tão alegre, e interessante motivo, e que por si só erão mais que sufficientes para lavar os Brasileiros de qualquer nódoa, que lhes podesse pegar a insensata rebellião de Pernambuco. No dia 18 de Maio, e no seguinte 19 por hum feliz engano houve nesta Côrte hum geral contentamento, e illuminação nas respectivas noites, tomando-se pela escuna de aviso, que todos anciosamente esperavão, da pacificação do tumulto Pernambucano, hum Brigue Inglez, que apparecêo ao longe embandeirado, e os Telegraphos annunciarão

ser o Correio, que trazia novas tão apêtecidas; e felizmente acontecêo excitar-se este publico alvorço, e alegria nas vespéras da entrada da Esquadra de Sua Magestade no porto do Recife no dia 20, e precisamente no tempo, em que os revolucionarios, depois da sua derrota na Ipojuca no dia 15, se achavão na maior consternação, e desalento; ou, para melhor dizer, no tempo, em que já não havia mais revolução.

26 Quando porém chegou a verdadeira noticia, que foi no dia 14 de Junho, o alvorço do povo em applaudir, e festejar a ElRei Nosso Senhor, chegou ao ultimo auge: hum numeroso concurso se ajunctou no largo do Paço pelas tres horas, cheio do maior contentamento, e dando-se mutuamente os parabens; e quando Sua Magestade Se Foi metter no coche, bradárão todos repetidas vezes: Viva ElRei; acenando com os lenços nos mais vivos transportes de alegria. Sua Magestade Recebêo com prazer, e benignidade estas demonstrações da fidelidade, e amor dos seus vassallos, as quaes não se limitárão só a este lugar, ellas se patenteárão em todas as ruas, por onde passou ElRei Nosso Senhor nesta alegre tarde, os vivas precedião, e seguião o Real Coche, por toda a parte era igual o prazer, e o applauso. Os Mineiros, que estavam aquartelados na Praça do Rocio, ao passar Sua Magestade, pozerão-se de joelhos, e de joelhos gritavão: Viva o Nosso Rei! e sobre tudo tanto nessa noite, como nas duas seguintes, se desenvolverão no Real Theatro scenas bem tocantes, e com hum enthusiasmo difficil de se descrever: ao apparecer o Real Retrato, immediatamente era saudado por universaes vivas á Sua Augustissima Magestade, cantando os espectadores junctamente com os musicos o Hymno Nacional; e tanto dentro como fóra do mesmo Theatro, se derão infinitos sig-

naes da mais completa exultação. As ruas de toda a Cidade, e seus Suburbios, estavam brilhantemente illuminadas, em varias partes se lançavão fogos de artificio; as salvas, e os repiques dos sinos augmentavão o geral prazer; e mais avante passarião as demonstrações de lealdade, e amor ao mais amavel Soberano, se Sua Magestade mesmo não pozesse termo a ellas com esta energica, e piedosa expressão: *Corrêo sangue dos meus Vassallos. Se Tito merecêo ser chamado as Delicias do genero humano, porque não deixava passar hum só dia, sem que fizesse bem a alguem; que nome daremos agora ao Senhor D. João VI., que, além de ser incansavel em beneficiar os seus Vassallos, Perdoa compassivo aos seus inimigos; e, quando não pôde perdoar pela enormidade do crime, arrazão-se os seus olhos de lagrimas, e só se lembra de que são seus Vassallos, e não que forão rebeldes, e traidores? Eisaqui o que he reinar nos corações: eisaqui o que he ser Pai do Povo; e por isso com muita razão se recitárão no Real Theatro estes versos, que tão applaudidos forão, e que encerrão em resumo os sentimentos de lealdade, gratidão, e amor dos seus Vassallos:*

*Pelo melhor dos Reis, o Pai da Patria,
Quem ha de refuzar o sangue, e a vida?*

27 No faustissimo dia 13 de Maio deste anno de 1817 festejou-se o Anniversario de Sua Magestade Fidelissima com geral contentamento, e votos unanimes dos seus fieis Vassallos, pela continuação, e diuturnidade de tão preciosa vida; porém não com aquelle esplendor, e apparato militar dos annos antecedentes, pelo motivo de ter hido quasi toda Tropa de Linha para Pernambuco; assim mesmo houve a grande Parada do costume,

em que figurarão os Milicianos, que derão as descargas depois das salvas da Artilheria, correspondendo as Fortalezas, e Navios de guerra a tão brilhantes testemunhos da alegria Nacional. Depois disto seguiu-se o Beijamão á Côrte, e ás Pessoas mais distinctas, que em grande gala se apresentarão no Paço; mas antes destas publicas ceremonias Sua Magestade se Dignou receber no seu Real Throno, Acompanhado dos Serenissimos Senhores Principe Real, e Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, com assistencia da Côrte ao Excellentissimo Pedro de Balk Poleff, Enviado, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador da Russia, que com o caracter de Embaixador Extraordinario, em nome do seu Augusto Amo, deo a ElRei Nosso Senhor os parabens da sua exaltação ao Throno, fazendo huma falla a Sua Magestade muito energica, e lisongeira, expressando nella os amigaveis sentimentos do Imperador para com a Real Pessoa de Sua Magestade Fidelissima, e o grande interesse, que o affecta pela prosperidade do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves, a cuja falla Sua Magestade Respondeo graciosamente com expressões de gratidão ao obsequio, que Recebia de tão Excelso, e Poderoso Monarcha. Finda esta Audiencia de ElRei Nosso Senhor, foi o Excellentissimo Embaixador admittido á Audiencia da Rainha Nossa Senhora, que com as suas Serenissimas Filhas, e acompanhamento das suas Damas, o Recebêo com todas as ceremonias da etiqueta usadas em semelhantes actos. A' noite houve Theatro de Côrte, para o qual concorrêo o Corpo Diplomatico, a Fidalguia toda, e as mais distinctas pessoas desta Capital; Sua Magestade, com a Real Familia, se Dignou honrar tão brilhante Assembléa, onde recebêo á sua chegada, e nos intervallos das differentes peças, que se repre-

sentavão, e das danças, muitos applausos, e vivas tanto dos camarotes, como da platêa, em obsequio de hum dia tão glorioso para o Imperio Lusitano.

28 Huma grande perda sentio o Brazil no dia 21 de Junho pela morte do Excellentissimo Conde da Barca, Antonio de Araujó de Azevedo, do Conselho de Estado, Ministro, e Secretario dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, Gram-Cruz das Ordens de Christo, da Torre e Espada, da Hespanhola de Isabel Catholica, e Franceza da Legião de Honra. Este illustre Diplomatico, varão verdadeiramente sabio, e profundamente instruido, fallecêo na idade de sessenta e cinco annos, hum mez, e sete dias, de huma febre nervosa. Foi sempre estimado por ElRei Nosso Senhor, e seu Augusto Amo, respeitado dos Estrangeiros, e querido dos Portuguezes, que sabião avaliar o seu merecimento, e deixou huma eterna saudade ao Reino do Brazil, do qual foi constantemente o seu bemfeitor, e cuja prosperidade sempre promovêo com os seus conselhos, e luzes. Os seus restos mortaes forão sepultados na Igreja de S. Francisco de Paula com todas as honras funebres competentes aos seus empregos; pois no resto dos seus dias sustentava todo o peso das tres Secretarias de Estado, sendo o unico Ministro, que se achava ao lado de ElRei Nosso Senhor. *Quis desiderio sit pudor, aut modus tam chari capitis?*

29 No dia 24 de Junho do Augusto Nome de ElRei, o Senhor D. João VI., e, por este motivo, de grande gala na Côrte, concorrêo á Real Quinta da Boa Vista hum grande numero de pessoas as mais distinctas, que tiverão a honra de comprimentar a Sua Magestade, e de beijar a sua Real Mão por tão alegre motivo. Na noite deste mesmo festivo dia mandou ElRei Nosso Senhor publicar o novo Ministerio, que fôra servido crear pelo De-

creto do dia antecedente. Presidente do Real Erario, João Paulo Bezerra; Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, o Conde de Palmella; Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, o Conde dos Arcos; Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e Casa de Bragança, o Desembargador do Paço Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal; Conselheiro de Estado, o Conde de Funchal.

30 Tambem no dia 4 de Julho, Natalicio da Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria se publicarão outros muitos despachos pelas tres Secretarias: a maior parte delles são militares, e forão recompensas dadas por ElRei Nosso Senhor ao valor, e fidelidade dos Officiaes empregados, tanto na Expedição da margem esquerda do Rio da Prata, como na destinada para a redução dos insurgentes de Pernambuco. Para substituir o Excellentissimo Conde dos Arcos nomeou Sua Magestade ao Excellentissimo Conde da Palma, que estava governando a Provincia de S. Paulo: para o governo de S. Paulo nomeou Sua Magestade o Excellentissimo João Carlos Augusto de Oeynhausen, que governava o Pará: para o governo do Pará o Excellentissimo Conde de Villa Flor: para a Provincia de Mato Grosso o Marechal de Campo Francisco de Paula Magessi: Chefe de Esquadra Graduado Rodrigo José Ferreira Lobo: Chefe de Divisão o Excellentissimo Conde de Vianna: Tenente General o Marechal de Campo Sebastião Pinto Corrêa de Araujo: Marechaes de Campo os Briga-deiros Jorge de Avilez Zuzarte, Francisco Homem de Magalhães Quevedo Pissarro, e Bernardo da Silveira Pinto: para Tenentes Generaes Effectivos Manoel Marques de Sousa, Joaquim Xavier Curado, Patricio José Corrêa da Camara, e o Excel-

lentissimo Marquez de Alegrete, Governador, e Capitão General da Provincia do Rio Grande do Sul. Igualmente deo Sua Magestade o governo de Sancta Catharina ao Tenente Coronel João Vieira Tovar, ao qual fez Coronel pelos seus serviços da campanha do Sul, onde perdêra hum braço na acção, em que marchava para Monte Video, no lugar chamado India Muerta.

*. Quae forma pulcherrima
 Connubio jungam stabili, propriamque dicabo
 Omnes ut tecum annos
 Exigat, et pulchra faciat te prole parentem.*

Virg. Æneid. L. 1.

31 Havendo ElRei Nosso Senhor, por humaluminada Politica, procurado enlaçar com o Herdeiro da sua Real Corôa, o Serenissimo Senhor Principe Real D. Pedro de Alcantara, a Serenissima Senhora D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, Archiduzes Imperial, Filha do muito Alto, e Poderoso Principe Francisco I., Imperador d'Austria, Rei de Hungria, e de Bohemia, para maior esmalte, e gloria da vasta Monarchia Portugueza, estabilidade da Augusta, e Real Casa de Bragança, e felicidade do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves; depois de feitas as primeiras diligencias, segundo a etiqueta das Côrtes, e havido o consentimento de Sua Magestade Imperial e Real, e da Preclara Princeza para tão feliz, e bem applaudido Consorcio, ordenou ElRei Nosso Senhor que o Excellentissimo Marquez de Marialva, D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho, o qual se achava em Paris com o caracter de Embaixador de Sua Magestade Fidelissima juncto de Sua Magestade Christianissima, passasse a Vienna

d'Austria com o caracter de Embaixador Extraordinario para pedir em publico a Mão da Imperial Archiduqueza a seu Augusto Pai para o Principe Real do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves. No dia 17 de Fevereiro fez o Excellentissimo Marquez Embaixador de Sua Magestade Fidelissima a sua entrada publica na Capital do Imperio Austriaco com huma pompa, e esplendor, que enchêo de admiração os habitantes das margens do Danubio, que altamente confessarão não terem visto ha mais de hum seculo hum espectaculo tão brilhante, depois que o Conde de Villar Maior, Embaixador de Portugal, conduzio a virtuosissima Senhora D. Marianna d'Austria para Esposa do Senhor Rei D. João V., no anno de 1708. Mas esta scena foi agora renovada com igual, ou mais luzido esplendor, não só pela natural magnanimidade do Excellentissimo Marquez de Marialva, como tambem por honra da Nação Portuguesa, sempre briosa nas acções publicas, e sobre tudo para dignamente sustentar a representação do excelso Monarcha, que o enviára a tão sublimes funções.

32 Precedião o Estado do Excellentissimo Embaixador dezeseite carruagens dos Principes, e Magnates da Côrte Imperial, com os seus criados de hum, e outro lado com ricas librés: tanto estas como as outras carruagens, que erão vinte e quatro, hião puxadas a seis cavallo. Seguia-se o Estado do Excellentissimo Embaixador, composto de setenta e sete individuos, entre pagens, criados, e officiaes da casa de Sua Excellencia, todos ricamente vestidos, e agaloados, e grande numero delles montados em formosos ginetes, e outros com cavallo á destra com telizes de veludo carmezim com mui largas bordaduras de ouro, os quaes mostravão no meio, as Armas de Sua Excellencia bordadas em relevo. Seguirão-se dous coches magnificos

da Casa Imperial; no primeiro hia o Excellentissimo Embaixador de Sua Magestade Fidelissima com o Estribeiro Mór de Sua Magestade Imperial, no segundo hia o Secretario da Embaixada com o Introductor dos Embaixadores, e hum Camarista do Imperador. Fazião ala aos coches muitos criados da Casa Imperial; atraz destes coches vinha a berlinda de Estado de Sua Excellencia, que pelo seu primor, elegancia, e riqueza enlevava os olhos dos espectadores; era seguida por outra tambem de Sua Excellencia, em que hião dous criados particulares seus, era esta puxada por seis cavallos castanhos com arreios de prata, e aquella por seis cavallos pretos com arreios dourados: estes dous tiros, e os outros cavallos, que servirão, erão das cavallariças Imperiaes. Cada Berlinda levava hum cocheiro, hum sota, hum moço de estribeira, e quatorze moços todos em librés ricas, os primeiros com fardas da Casa Real Portugueza, e os segundos com as da casa de Sua Excellencia. Fechavão este pomposo cortejo, para dar-lhe o ultimo realce, as carruagens dos Embaixadores de Inglaterra, França, e Hespanha no mais luzido aceio. Com esta grande pompa entrou o Excellentissimo Marquez de Marialva, Embaixador de Sua Magestade Fidelissima, pela Porta de Carinthia na Córte Imperial d'Austria entre os applausos, e prazer do immenso Povo daquela Capital, que occupava as ruas, por onde passou até á sua residencia. No seguinte dia 18 de Fevereiro foi o Excellentissimo Embaixador com a mesma pompa, e Estado ao Palacio Imperial, onde foi apresentado ao Augusto Imperador, que o esperava com toda a sua Córte, e alli pediu em publico com as formalidades do costume a Augusta Mão da Imperial Archiduqueza para o Filho do seu Augusto Amo, o Senhor D. João VI., Rei do Reino-Unido de Portugal, do

Brazil, e dos Algarves, o Serenissimo Senhor Principe Real do mesmo Reino-Unido, que graciosamente lhe foi concedido pelo Augusto Imperador com satisfação da Côrte, e Povo de Vienna, e de todo o Imperio Austriaco.

33 Ajustado este venturoso consorcio, e havendo chegado a esta Capital do Reino do Brazil tão agradável como interessante noticia, ordenou El-Rei Nosso Senhor que se fizesse publico o dito ajuste, e se dessem alegres demonstrações do seu justo contentamento; e que o dia 26 de Maio fosse de grande gala nesta Côrte, sendo destinado para Sua Magestade receber as felicitações do Corpo Diplomatico, da Nobreza, e das pessoas mais distinctas, por tão fausto motivo, e de tanto interesse a toda Nação Portugueza. Assim, havendo-se embandeirado as Fortalezas, e Navios de guerra, que derão as salvas do estilo em semelhantes occasiões, El-Rei Nosso Senhor pela huma hora da tarde do referido dia 26 de Maio Foi servido receber o Corpo Diplomatico, a Côrte, e grande numero dos seus fieis Vassallos, que cheios de prazer concorrêrão ao Paço a felicitar a Suas Magestades, e Altezas, e a ter a honra de beijar as suas Reaes Mãos. A' noite dignou-se Sua Magestade honrar com a Sua Augusta Presença, e da sua Real Familia o Theatro, que estava todo illuminado, tanto interior, como exteriormente; e ao chegar El-Rei Nosso Senhor á Tribuna hum grande concurso de pessoas, que guarnecião os camarotes, e platêa, vestidas de côrte, bradárão em altas vozes vivas repetidos a El-Rei Nosso Senhor, e á Real Familia, e logo os Musicos cantárão o Hymno Nacional com grande prazer, e exultação de todos; seguio-se a representação de huma escolhida Peça toda em musica, que se concluiu com os mesmos vivas, e applausos, augurando todos as felicidades, que a

egregia Princeza Austriaca algum dia com a sua magestosa Presença espalharia pelo horizonte do triplicado Imperio Lusitano, e sobre tudo nesta primeira Côrte do Novo Mundo, onde virá residir a par do seu caro Esposo na companhia do mais amavel Soberano.

34 Em consequencia desta nova alliança entre as Augustas Casas de Bragança, e Austria, chegou ao Rio de Janeiro no dia 14 de Julho a Fragata Alemã — Imperador d'Austria —, na qual vierão o Barão de Neveu, Encarregado dos Negocios de Sua Magestade Imperial e Real; o Barão de Hugel, Secretario da Embaixada; o Conde Schouteld; e o Conde Palfi; e tres Professores Naturalistas para novas descobertas de riquezas nos Reinos da Natureza, de que tanto abundão as Provincias do Brazil, e que ainda se achão escondidas por falta de bons observadores. Tambem no Paquete Inglez chegou o Conde Flaming, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade, ElRei da Prussia, ao qual Sua Magestade Foi servido conceder a primeira Audiencia no dia 9 de Agosto, em a qual, com as formalidades do costume, o dicto Conde apresentou as suas Credenciaes a ElRei Nosso Senhor, e passou depois a cumprimentar a Sua Magestade, a Rainha Nossa Senhora, e as Serenissimas Senhoras Princezas, e Infantas, que o recebêrão com as mesmas formalidades. Neste mesmo dia teve o Barão de Neveu Audiencia d'ElRei Nosso Senhor, e lhe apresentou o Barão de Hugel, e os Condes de Schouteld, e Palfi, havendo sido estes Senhores recebidos por Sua Magestade com grande estima, e afeição, e acolhidos por toda Côrte com os maiores signaes de cordialidade.

35 Por Decreto de 9 deste mesmo mez de Agosto, ElRei Nosso Senhor, tendo consideração ás

representações, que tem subido á Sua Real Presença, do Procurador do Senado da Camara desta Côrte, e de outras Pessoas, a quem Sua Magestade Foi servido ordenar, que examinassem as causas, que concorrem para a diminuição da abundancia de Agua, que nestes ultimos annos tem soffrido a Cidade: e Querendo o Mesmo Augusto Senhor dar as providencias, que exige hum objecto de tanto interesse, e necessidade publica, Foi servido contar de madeiras, lenha, e mato todos os terrenos do alto da Serra, que estão em roda das nascentes da Agua da Carioca, e ao longo do Aqueducto até o Morro de Sancta Teresa, ficando igualmente coutado o espaço de tres braças de terreno de cada hum dos lados do mesmo Aqueducto, determinando, que os que contravierem, cortando arvores, lenha, mato, ou fazendo carvão, ficarão incursos nas penas dos que cortão arvores nas Coutadas Reaes. Determinou mais, que o Conselho da Fazenda, mandando logo effectuar a coutada, e suspender todo o córte, derrubada, ou cultura do terreno, proceda a fazello demarcar; e averiguando quaes sejam os sitios de maior precisão, para se conseguir a conservação dos mesmos nascimentos de Agua, os fará logo avaliar, para serem pagos aos seus donos, e que se incorporem nos proprios da Corda. Para as demarcações, e mais actos judiciaes será convocado, para assistir, e poder requerer, o Procurador do Senado da Camara; e a vigilancia, e guarda da mesma Coutada, ElRei Nosso Senhor a incumbe á Camara da Cidade.

36 Conhecendo Sua Magestade o estado de decadencia, em que se achão os trabalhos das minas de ouro, tornando-se cada dia mais dispendiosos os serviços, não só porque se achão já lavrados a maior parte dos terrenos, que erão faceis de trabalhar, porém ainda mais porque os Mineiros não

possuem os conhecimentos práticos da mineração, que tão uteis tem sido em outros paizes, onde ha minas de metaes de muito menor valôr, as quaes, a pesar desta grande differença, dão sufficientes lucros aos seus empreendedores, que as lavrão; e querendo animar este importantissimo ramo de industria, e riqueza Nacional, e promover na Provincia de Minas Geraes a adopção do methodo regular da arte de minerar, e o uso das machinas, de que se servem os Mineiros da Europa, por meio das quaes se obtem grandes resultados naquelles trabalhos com pequena despeza, e com muito menor numero de braços, dos que são necessarios, fazendo-se a mineração pelo methodo até agora usado naquella Provincia: Houve por bem determinar por Carta Regia de 12 de Agosto ao Governador e Capitão General da mesma Provincia de Minas Geraes, que nella se formem sociedades compostas de acções, com que poderão entrar quaesquer individuos, que nellas queirão ser admittidos, cujos fundos habilmente empregados debaixo da direcção de hum Inspector Geral, que Sua Magestade fôr servido nomear, o qual seja pessoa intelligente na Sciencia Montanistica, e Metallurgica, serão applicados ao estabelecimento de lavras regulares, e methodicas por conta das mesmas sociedades; as quaes lavras servirão ao mesmo tempo para instrucção publica, patenteando-se assim aos habitantes daquella Provincia as grandes vantagens, que resultão do methodo scientifico dos trabalhos Montanisticos: e as mesmas sociedades se regularão pelos Estatutos, que com a dita Carta Regia forão remettidos ao mesmo Governador, de cujo zelo, e intelligencia Sua Magestade confia que logo se occupará em promover o estabelecimento das mencionadas sociedades.

37 No dia 18 de Agosto chegou a esta Côrte
Tom. II.

do Brazil, vindo no Paquete Inglez, o Excellentissimo Conde de Wrbna, Filho do Conde do mesmo Titulo, Mordomo Mór de Sua Magestade Imperial e Real, como Mensageiro da muito agradável noticia de se terem celebrado na Córte de Vienna d'Austria a 13 de Maio, dia faustissimo para os Portuguezes, os Desposorios de Suas Altezas, o Serenissimo Senhor Principe Real do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, com a Serenissima Senhora Archiduqueza d'Austria, D. Maria Leopoldina Josepha Carolina. Esta Augusta Ceremonia se effeituou pelas sete horas da tarde na Igreja da Córte em presença da Cesarea Magestade do Imperador, Francisco I., e da Familia Imperial, sendo o Augusto Noivo Representado por Procuração por Sua Alteza Imperial, o Archiduque, Carlos, com muito jubilo, e applauso dos habitantes daquella Cidade, por tão sublime, e venturosa união: havendo por esse motivo grande gala na Córte, como no dia dos annos do Imperador, e sobresañdo a tudo quanto alli se tem visto a comitiva do Excellentissimo Embaixador, Marquez de Marialva, e as suas equipagens tão brilhantes, como soberbas. Seguiu-se depois o grande jantar no Palacio Imperial, que nesta noite se illuminou, como tambem toda a Cidade de Vienna, por tão festivo acontecimento. No dia seguinte os Principes, e Magnates Austriacos, como tambem huma Deputação dos Estados d'Austria forão comprimentar, e dar os parabens a Suas Magestades Imperiaes, e igualmente á Serenissima Princeza Real do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. Immediatamente que isto aconteeo, o Augusto Imperador despedio o Conde de Wrbna, para trazer a Sua Magestade Fidelissima na Córte do Brazil esta tão agradável, e importante noticia da realização dos Desposorios dos seus Augustos Filhos, e de que

nos principios de Junho sahira de Vienna para Liorne a Preclarissima Princeza Real com grande sequito, a fim de embarcar-se no dicto porto de Liorne na Esquadra Portugueza, destinada a conduzir para o Brazil tão Augusta Princeza.

38 He inexplicavel o contentamento d'ElRei Nosso Senhor, do seu Augusto Filho, o Serenissimo Senhor Principe Real, e de toda Real Familia, por tão faustissimo annuncio, o qual enchêo de summo prazer não só a Côrte, como tambem a toda esta Cidade do Rio de Janeiro. Por tanto, o Senado da Camara por hum bando muito luzido, composto dos Almotacéis, e Officiaes da Camara, com ricas capas, e chapeos emplumados, acompanhados de bandas de musica todos a Cavallo, e seguidos de Criados da Casa Real, que levavão tambem Cavallos á destra, rompendo a Cavalcata huma Escolta de Cavallaria da Guarda Real da Policia, e fechando a mesma huma numerosa Guarda da dicta Cavallaria, fez publicar os Reaes Desposorios de Suas Altezas pelas principaes ruas, e praças desta Capital, lançando-se a cada passo muitos foguetes do ar com grande alegria, e applauso do povo, e igualmente convidou a todos os moradores da Cidade, e seus Suburbios, para darem nas noites de 21, 22, e 23 as devidas demonstrações do publico prazer, illuminando as suas casas. No dia 21 de Agosto, havendo-se ornado a Real Capella com toda a magnificencia, e riqueza competente, houve grande Missa, e *Te Deum*, em Acção de Graças por tão venturosa união, achando-se presentes na Real Tribuna Suas Magestades, e a Real Familia (não podendo ElRei Nosso Senhor descer a baixo, por estar molesto da sua perna). Concorrêo a esta Festividade toda Côrte, o Corpo Diplomatico, os Tribunaes, e grande número de pessoas mais condecoradas de todas as Ordens do Estado;

que em grande gala se apresentárão segundo as Ordens de Sua Magestade, tanto neste dia, como nos dous seguintes, em todos os lugares publicos. Logo ao amanhecer, as Fortalezas, e Navios de Guerra se embandeirárão, e derão huma Salva Real, outra ao meio dia, e ao anoitecer; e o mesmo se executou nos dous seguintes dias, cujas noites forão muito agradaveis pela illuminação do Paço, da Cidade, e das Fortalezas, e Navios de Guerra, sobresahindo em profusão de luzes, e variedade de vistas, a Fragata Austriaca, surta neste porto; e os sinos com harmoniosos repiques avivavão as demonstrações de tão completo jubilo, que maior seria ainda, a não estar Sua Magestade incommodado da sua perna; por cujo motivo no dia 23, não podendo o Mesmo Augusto Senhor achar-se no Real Palacio da Cidade, Determinou receber as congratulações da Côrte, Corpo Diplomatico, Tribunaes, e das mais distinctas pessoas das diferentes Ordens do Estado, na sua Real Quinta da Boa Vista, para onde concorrêo pelo meio dia tudo, quanto havia de grande nesta Côrte, em caruagens muito ricas, e elegantes, e em número tal, que occupárão hum grande espaço da Estrada da Real Quinta. Suas Magestades, com o Serenissimo Senhor Principe Real, e toda Real Familia, Recebêrão com a mais grata, e risonha satisfação, as homenagens, e felicitações dos seus fieis Vassallos, aos quaes ElRei Nosso Senhor Dêo a beijar a sua Regia Mão, Assistido dos Officiaes Mores da Casa Real, Camaristas, e Viadores, com toda a pompa, e dignidade competente ao grande objecto, que motivava aquella pública cerimonia, e que tanto interessa á Sua Real Pessoa, e Familia, como tambem a toda a Nação Portugueza. Já nas noites antecedentes tinha havido Theatro de Côrte, para o qual concorrêo hum grande

numero de Espectadores, que com muito enthusiasmo dêo muitos vivas, ao apparecer o Real Retrato de Sua Magestade; mas na noite deste ultimo dia os vivas, e applausos se duplicárão, apresentando-se ao publico respeito com os Retratos de ElRei Nosso Senhor os Retratos da Rainha Nossa Senhora, e do Serenissimo Senhor Principe Real, primario objecto da pompa, e alegria daquelles festivos dias; augurando todos grandes felicidades para o Reino-Unido Portuguez, provenientes da venturosa União do Principe, Herdeiro do mesmo Reino, com huma tão Preclara Princeza, Filha do mais Augusto, e Poderoso Monarcha da Europa, o Imperador d'Austria, e Rei de Hungria, e Bohemia, Francisco I.

39 Por noticias posteriores, vindas da Europa, soube-se nesta Côrte, que o Excellentissimo Marquez de Marialva, Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Fidelissima na de Vienna d'Austria, dera no 1.º de Junho hum grande baile por occasião do casamento de Suas Altezas, os Principes Reaes de Portugal, Brazil, e Algarves, mandando construir espaçosos, e magnificos edificios nos jardins do Rugarten, e orna-los com profusa riqueza, e esplendor; para cuja pomposa festa forão convidados Suas Magestades Imperiaes, a Imperial Familia, os Magnates daquella Côrte, o Corpo Diplomatico, e outras muitas pessoas distinctas, cujo numero chegaria a duas mil; e havendo-se illuminado com muita profusão, e gosto os dictos edificios, e os jardins, começou a festa pelas oito horas da noite; o Imperador, e a Imperatriz chegaram ás nove horas, estiverão presentes todos os Archidukes, e Archiduezas, o Principe Real de Baviera com a Sua Esposa, e tambem o Duque de Saxe Teschen. Rompêo o baile o Excellentissimo Marquez Embaixador, que dançou huma Polaca

com a Serenissima Archiduqueza, Augusta Esposa do Serenissimo Senhor Principe Real do Reino Unido Portuguez. A's onze horas servio-se huma ceia muito esplendida: o Imperador, e a Imperial Familia ceou em huma mesa de quarenta talheres, sendo de ouro a baixela, em que foi servida a Familia Imperial: todos os mais forão servidos em baixela de prata. Nos jardins havião Orgãos, e Orchestas colocados em differentes lugares. Em fim, mencionão as Gazetas Estrangeiras, que fôra esta função huma das mais sumptuosas, que tem visto a Côrte de Vienna, e que o Embaixador de Sua Magestade Fidelissima gastára para cima de hum milhão de florins. Mais de mil pessoas participárão do lautissimo banquete, não contando aquelles, que estavão assentados nos aparadores, e em mesas particulares. A' huma hora repetio-se o baile, o Imperador, e a Imperatriz se retirárão ás duas; mas o divertimento se prolongou até ás quatro. O Marquez Embaixador, e a Duqueza de S. Carlos, Esposa do Embaixador de Hespanha, fizerão as honras da Casa nas diversas salas; e para maior grandeza Sua Excellencia dêo os novos edificios, que se construirão, a beneficio dos pobres, tractando de se dar ao depois naquella Quinta huma publica função, cujo rendimento se distribuiria por elles.

40 Soubemos mais, que Sua Alteza, a Princesa Real se despedira da Sua Augusta Familia no dia 2 de Junho; e que chegára a Florença a 13. Sahio a recebe-la no caminho o Grã-Duque de Toscana; e fôra recebida no Palacio Pitti pela Familia do Grão-Duque, e por sua Irmã, a Archiduqueza Clementina, acompanhada do seu Esposo, o Principe das duas Sicilias, Leopoldo João: e que naquella Côrte se demoraria Sua Alteza Real, até que chegassem a Liorne as Nãos de Sua Magesta-

de Fidelissima, que a cada hora alli se esperavão, para conduzirem a Sua Alteza Real para o Rio de Janeiro: e que naquelle mesmo porto se achavão o Marquez de Marialva, o Principe de Metternich, Ministro d'Estado, e dos Negocios Estrangeiros, na qualidade de Commissario para a entrega da Serenissima Senhora Princeza Real, como tambem o Conde de Funchal, Embaixador de Sua Magestade Fidelissima em Roma, e o Ministro Commendador Pinto, e outras Personagens, para cumprimentarem a Sua Alteza Real, e assistirem ao seu embarque. Effeituou se este no dia 13 de Agosto, havendo se no antecedente feito a entrega sólemne de Sua Alteza Real no Salão do Palacio Grão-Ducal com as formalidades do costume pelo Principe de Metternich em nome do Augusto Imperador, Francisco I., seu Pai, ao Excellentissimo Marquez de Castello Melhor, Commissario de Sua Magestade Fidelissima, para a receber, e conduzir ao Rio de Janeiro. Sua Alteza Real, vestida de Côrte, e ornada com os soberbos diamantes, que lhe mandou o seu Augusto Consorte, sentou-se sobre hum Throno, e alli recebêo os cortêjos de huma numerosa assembléa da Côrte de Florença, e da Cidade de Liorne.

41 No seguinte dia Sua Alteza Real, acompanhada de huma numerosa, e nobre comitiva da Côrte do Grão Duque, se embarcou pelas quatro horas da tarde no escaler da Náo de linha D. João VI., e d'elle se passou para bordo da Real embarcação, que estava magnificamente enfeitada, como tambem a Náo S. Sebastião; e logo que aquella arvorou o Estandarte Real, a artilheria do Porto, das Náos Portuguezas, e da Náo Ingleza Albião saudarão a Sua Alteza com repetidas salvas. Na noite deste mesmo dia a Serenissima Princeza, Duqueza de Parma, foi visitar sua Augusta Irmã a

bordo da Náó Portugueza D. João VI., e no dia 14 pela manhã fez-se á véla a Esquadra. O Conde de Eltzi se embarcou na Náó S. Sebastião com toda a sua comitiva; esta illustre personagem vem para o Rio de Janeiro com o caracter de Embaixador Extraordinario. Na passagem do Estreito de Gibraltar se unirá á Esquadra huma Fragata Austriaca, denominada Augusta. As pessoas de maior representação, que acompanhão a Sua Alteza Real dizem ser o Marquez de Castello Melhor, os Condes da Lousã, e de Penafiel, e as Senhoras Austriacas Condeças de Huembourg, de Barentheim, e Lodron, Damas da Còrte Imperial.

42 Em quanto vem navegando do estreito, e procelloso Mediterraneo, pelo espaçoso, e pacifico Oceano até este Porto do Rio de Janeiro a Esquadra, que conduz a nossa Egregia Princeza Real, e que os Anjos Tutelares do Imperio Lusitano a defendem do furor dos ventos, e da inconstancia do mar, trazendo-a a salvamento ao lugar do seu destino, onde teremos a ventura de vêr entrar pomposamente pela Barra desta Capital do Brazil a Serenissima Senhora Princeza Real, brilhando a sua Augusta Face, como a Estrella d'Alva sobre o horizonte em huma bella, e serena madrugada, e se completão os magnificos preparativos, com que será Sua Alteza Real recebida nesta Còrte, continuaremos a memorar os factos mais dignos de nota, tanto acontecidos neste paiz, como fóra delle, mas que têm alguma relação com o Brazil. Destes ultimos refiro em primeiro lugar as pomposas Exequias, que o Sanctissimo Padre Pio VII. mandou fazer em Roma no dia 15 de Abril a Sua Magestade Fidelissima D. Maria I. de saudosa memoria. No Consistorio de 14 do mesmo mez participou Sua Sanctidade ao Sagrado Collegio dos Cardeaes o fallecimento de Sua Magestade Fidelissima com

huma eloquente falla latina, na qual mencionou as brilhantes qualidades, e eminentes virtudes desta Soberana, tão Augusta, como Pia, e Religiosa; e na mesma occasião decretou que no dia seguinte se farião na Capella Pontificia as solemnes Exequias da mesma Soberana, o que até então nunca se praticára com as Imperatrizes, e Rainhas, ainda mesmo Reinantes: e ordenou mais o Sanctissimo Padre que para o futuro as Soberanas Reinantes serião contempladas para aquella cerimonia religiosa como os Imperadores, e Reis Catholicos. Celebrárão-se as solemnes Exequias com a assistencia de Sua Sanctidade, dos Eminentissimos Cardeaes, dos Collegios Prelaticios, e das pessoas de maior representação, que tem a honra de serein admittidas na Capella Pontificia. Acabado o Officio, e o Divino Sacrificio, que foi offerecido pelo Eminentissimo Cardeal Pacca, Carmelengo da Sancta Igreja Romana, que tinha sido Nuncio Apostolico na Côte de Lisboa no Reinado de Sua Magestade Fidelissima fallecida, o Monsenhor Mazio, Secretario de Sua Sanctidade para as cartas latinas, recitou, na mesma lingua Latina, huma eloquente Oração funebre em elogio da saudosa Rainha, a qual Oração, pela pureza da linguagem, e sublimidade correspondente á grandeza do assumpto, merecêo a publica approvação de tão illustre, e sabio auditorio, perante o qual fôra recitada. Finda a Oração, Sua Sanctidade do Throno Pontificio dêo a Absolução final com as ceremonias prescriptas, e usadas nestes solemnes actos. A novidade desta honra funebre applicada ás Soberanas devia recahir sobre a Senhora D. Maria I., que tão amante se mostrou sempre da Sancta Sé, e da Religião, e que pelas suas virtudes, acerto do seu pacifico Reinado será sempre saudosa aos Portuguezes, e lembrada dos Romanos, em quanto existir a magnifica Sacristia,

que o Sanctissimo Papa Pio VI. mandou construir em S. Pedro do Vaticano, ornada das mais bellas, e finas madeiras do Brazil, as quaes Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria I. fez remetter ao mesmo Summo Pontifice para o dito edificio.

43 Pelo Decreto de 16 de Setembro ElRei Nosso Senhor, tendo consideração aos serviços, que as Ordens Religiosas tem feito no seu Reino, e Dominios, tanto á Religião, como ao Estado, a deverem ser consideradas como huma classe de Vassallos, a qual, como qualquer outra, deve gozar da protecção das Leis para manutenção, e segurança dos seus direitos, e propriedades; e a que, devendo permanecer, como Vassallos uteis, he necessario que tenham bens, e rendimentos para sua subsistencia: Foi servido haver-lhes por dispensadas as Leis da amortisação, e as que exigem Licença Regia para possuirem bens de raiz, para que possam ter dominio, possuir, e gozar de quaesquer bens, direitos, ou accões, que na data desta sua Real Determinação ellas tiverem, ou possuirem, como se para a aquisição, ou posse de cada huma dessas propriedades, direitos, ou accões ellas tivessem obtido especial Licença, ou Confirmação Regia: ficando consideradas em Juizo, e fóra delle no exercicio dos direitos de propriedade, ou de posse, como o são os outros seus Vassallos; e por consequencia sem que tambem resulte desta mercê prejuizo de direito de terceiro: e as mesmas Leis de amortisação, e prohibição de alienar, ou adquirir, herdar, ou succeder, tanto para as Ordens em commum, como para os seus individuos, ficarão em sua força, e observancia para o futuro, etc.

44 Pelas Cartas Regias aos Governadores, e Capitães Generaes das Provincias de S. Paulo, e de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ElRei Nosso Senhor, por ser muito conveniente ao seu Real

Serviço, e bem dos Povos o estabelecimento de hum Correio regular entre esta Côrte, e a Villa de Porto Alegre, a fim de se facilitarem as reciprocas communicações, e relações de humas com outras terras, e por se ter verificado na sua Real Presença a possibilidade deste estabelecimento pelos exames, e observações, que a este respeito fez José Pedro Cezar, seguindo o Correio ao longo da costa: Foi servido ordenar que sem perda de tempo se haja de proceder a este estabelecimento entre a Cidade de S. Paulo, e a Villa de Porto Alegre. E porque o dito José Pedro Cezar fez a Sua Magestade o offerecimento de estabelecer á sua custa este Correio, partindo duas vezes em cada hum mez das Villas do Rio Pardo, Porto Alegre, e Rio Grande, sendo-lhe concedidos por dez annos os rendimentos de todas as passagens dos rios, e enseadas, que se comprehenderem nos districtos, por onde passar o Correio desde a Villa do Rio Pardo até aos Cubatões de Sanctos; ficando porém obrigado a entregar nas respectivas Junctas da Fazenda a importancia das passagens, que presentemente estiverem arrematadas pelas mesmas Junctas, a fornece-las de boas canoas, e barcas, e a entregar no fim dos dez annos, não só as mesmas passagens, mas tambem todo o estabelecimento do Correio da maneira, que deve ficar; Sua Magestade, por esperar do zelo, e actividade deste Vassallo o bom desempenho da commissão, Foi servido, por Decreto da data das mesmas Cartas Regias 24 de Setembro, nomea-lo Administrador Geral do Correio entre a Cidade de S. Paulo, e a Villa de Porto Alegre, pelo tempo de dez annos, e o mais que decorrer, em quanto o Mesmo Senhor não mandar o contrario. Para exacto cumprimento de tão util estabelecimento Sua Magestade mandou fazer hum Regulamento provisional, comprehendido em quin-

ze artigos, dos quaes passo a copiar os tres primeiros, que regulão os tempos, e lugares, por onde devem passar os Correios. Art. 1.º As Junctas de Fazenda das Capitánias de S. Paulo, e de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e a do Governo de Sancta Catharina darão todas as providencias, que forem necessarias para o prompto estabelecimento do Correio entre a Cidade de S. Paulo, e a Villa de Porto Alegre, de acordo com o Administrador Geral do dito Correio. Art. 2.º Marcar-se-hão, e se farão publicos por Edictaes os dias da chegada, e partida do Correio entre S. Paulo, e Porto Alegre com escala por Sancta Catharina, e se combinarão as marchas de modo, que a chegada do Correio de S. Paulo seja, ao mais tardar, no dia antecedente ao da partida do Correio, que já se acha estabelecido entre S. Paulo, e esta Còrte do Rio de Janeiro, para que sigão por elle as cartas sem a menor demora em S. Paulo, sendo para isso necessario que haja de partir de Porto Alegre de dez em dez dias hum Correio, para chegar a S. Paulo na antevespera, ou, mais tardar, na vespera da partida do Correio para esta Còrte, gastando vinte dias no caminho desde Porto Alegre até S. Paulo, e vice versa de S. Paulo para Porto Alegre. Art. 3.º Para a correspondencia das Povoações mais notaveis, e que ficão fóra do caminho do Correio escolhido pelo Administrador Geral, como são as Villas de Santos, Iguape, Cananea, Paranaguá, Rio Grande, e Rio Pardo; o Administrador Geral será obrigado a fazer transportar em dias assignalados as cartas da correspondencia destas Povoações em malas separadas, para serem entregues ao conductor da mala do Correio principal nos lugares mais proximos, por onde passar, etc.

45 No dia 29 de Setembro, do Nome do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, ElRei Nosso

Senhor Foi servido dar audiencia publica com as formalidades do estilo ao Excellentissimo Conde de Casa Flores, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, o Senhor D. Fernando VII. Este Excellentissimo Conde tinha chegado ao Rio de Janeiro a 17 do mesmo mez, porém neste dia 29 he que fez a sua entrada publica, sendo conduzido em coches da Casa Real, segundo o costume, para a Real Quinta da Boa Vista pela huma hora da tarde, e alli apresentou a Sua Magestade Fidelissima as suas Credenciaes, sendo recebido agradavelmente por Sua Magestade Fidelissima, como Enviado de hum Soberano, que por tantos titulos lhe he tão caro; e igualmente foi apresentado á Rainha Nossa Senhora.

46 Propondo-se a ElRei Nosso Senhor, em Consulta da Mesa do Desembargo do Paço, ser mais conveniente ao seu Real Serviço, e ao bem commum dos Povos da Comarca de S. Paulo, que em lugar da subdivisão da mesma Comarca, e da criação de huma nova na Villa de Taubaté, se creassem em algumas Villas daquella Comarca Juizes de vara branca, para mais facil recurso dos Povos, melhor, e mais prompta administração da Justiça; e verificando-se que as Villas de Taubaté, Guaratinguetá, e S. Sebastião são, pelas vantagens do seu local, e do porto de mar, em que a ultima dellas se acha, as que tem os requisitos necessarios para nellas se crearem lugares de letras, do que devem resultar a civilisação, o augmento da industria, da agricultura, e commercio, e por consequencia o dos Reaes Direitos; Sua Magestade, querendo promover, quanto ser possa, a tranquillidade, e prosperidade dos seus Povos, houve por bem annuir á dita Consulta, e crear, pelo Alvará com força de Lei de 9 de Outubro, tres lugares

de Juizes de Fóra do Civel, Crime, e Orphãos, a saber: hum para a Villa de Taubaté, ficando annexas á sua jurisdicção as Villas de Pindamonhangaba, e de S. Luiz de Piráitinga; outro para a Villa de Guaratingueta, annexando-se á sua jurisdicção as Villas de Lorena, e de Cunha; e o terceiro para a Villa de S. Sebastião, annexando-se-lhe a Villa Bella da Princeza, e a Villa de Ubatuba, etc.

47 Com muito applauso, e alegria se celebrou a 12 de Outubro o Natalicio de Sua Alteza Real, o Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara, Principe Real do Reino-Unido, por cujo fausto motivo houve grande gala na Còrte, e concorreo á Real Quinta da Boa Vista o Corpo Diplomatico, a Nobreza, e outras muitas pessoas de maior representação das differentes Ordens do Estado. Suas Magestades, e Altezas a todos recebêrão com contentamento, e agrado no solemne acto do beijamão; e entre muitas mercês, e despachos, que por tão plausivel dia fez ElRei Nosso Senhor, nomeou Gentis-homens da sua Real Camara os Excellentissimos Condes de Rio Maior, da Ponte, e de Belmonte, D. José Maria, e tambem aos Illustrissimos Antonio Telles da Silva, e D. Nuno de Sousa. A 19 do mesmo mez, dia do Nome do Serenissimo Senhor Principe Real, houve tambem publicos signaes de prazer, concorrendo a Còrte á mesma Real Quinta da Boa Vista, para comprimentar a Sua Magestade, e Altezas; e ElRei Nosso Senhor, querendo dar huma demonstração da sua contemplação, e estima ao Excellentissimo Conde de Wrba, Gentil-homem da Camara de Sua Magestade Imperial e Real; e Enviado por este Augusto Soberano para trazer ao Rio de Janciro a gratissima noticia de se terem celebrado na Còrte de Vienna os Desposorios de Sua Alteza Real, o

Serenissimo Senhor Principe Real, com a Serenissima Senhora Archiduqueza d'Austria, Foi servido conferir-lhe a Dignidade de Commendador da Ordem de Christo, com a pensão vitalicia de seiscentos mil réis annuaes; dignando-se Sua Magestade lançar pela sua Real Mão ao Excellentissimo Conde de Wrba as insignias da Ordem em hum rica peça de brilhantes de grande valor.

48 Pelo Alvará com força de Lei de 13 de Outubro, ElRei Nosso Senhor, informado pelo Governador, e Capitão General da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e pelo Ouvidor da Comarca respectiva, que por Consulta da Mesa do Desembargo do Paço foi presente ao Mesmo Real Senhor da urgente necessidade, que ha da criação de huma Villa no Povo de S. Luiz da Provincia de Missões, não só por ser este o mais abastado, e central dos sete Povos, que compõem a mesma Provincia, que muito convem civilisar, mas tambem por se não poder actualmente adoptar outro meio mais opportuno para o fim de occorrer á frequencia dos delictos committidos naquelle vasto territorio contra a segurança pessoal, e da propriedade, e contra os interesses da Real Fazenda, os quaes delictos tem ficado pela maior parte impunes pelos muitos estorvos, que as Justiças ordinarias da Villa do Rio Pardo, a cujo districto pertencem aquelles Povos, tem experimentado para irem exercer a sua jurisdicção a tão longas distancias, como de cem, e mais legoas: houve por bem crear no referido Povo de S. Luiz da Provincia de Missões huma Villa com a denominação de — Villa de S. Luiz da Leal Bragança — a qual ficará desmembrada do territorio da Villa do Rio Pardo, e terá por limites pelo Norte o Certão do Uruguay, pelo Sul o rio Ibicui, por elle acima até á barra do Joropi, e por este acima até entrar na ponta

da Serra Geral até á picada de S. Martinho, pelo Leste o rio Jacui, e pelo Oeste o Uruguay. Terá esta Villa as mesmas Justiças, Camara, e Officiaes, como as outras deste Reino, e para seu patrimonio concedéo Sua Magestade huma legoa de terra, etc., e attendendo o Mesmo Real Senhor que poucas são as pessoas existentes naquella nova Villa capazes de entrar na governança della, Foi servido dispensar nos Privilegios dos Milicianos para este fim sómente, e em quanto não estiverem os ditos occupados em campanha, como melhor se verá do mesmo Alvará.

49 Como pelo desgraçado motivo da rebelião, que inesperadamente arrebentou no Recife de Pernambuco no dia 6 de Março do presente anno, ficasse esta Capital do Brazil, e Côrte de Sua Magestade Fidelissima quasi desprovida de Tropa de Linha, por ter marchado para Pernambuco a guarnição desta mesma Côrte, como acima mencionámos, ordenou Sua Magestade que o Excellentissimo Marquez de Angeja partisse immediatamente para Lisboa com ordens para conduzir, como destacadas, hum reforço de Tropas de Portugal, que já alli não erão necessarias em tão grande numero, e aqui neste paiz se fazem indispensaveis para a segurança do Throno, e do Estado. Com effeito, o Excellentissimo Marquez cumprio com toda a diligencia as ordens de Sua Magestade, e estas Tropas sahirão de Lisboa no meado de Agosto, e chegando á altura do Brazil se destacarão do Comboidous Batalhões, hum para a Cidade da Bahia, e outro para Pernambuco; o resto chegou ao Rio de Janeiro em principios de Outubro; mas não entrou logo toda a frota por temporal, que sobreveio no seguinte dia, estando grande parte dos navios fóra da barra, e estes virão-se obrigados a correr para o Sul até acalmar o máo tempo. No dia 18 de

Outubro desembarcou na Ponte de S. Christovão a porção da Tropa, que havia entrado neste Porto antes de sobrevir o temporal; e no Campo de S. Christovão executou excellentes evoluções, com grande pericia, e destreza, na Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor, que em signal do seu Real contentamento mandou dar aos Soldados hum regalo com profusão, e aos Officiaes hum sumptuoso jantar, dignando-se Sua Magestade receber com paternal amor Soldados tão valorosos como obediētes. Na tarde do mesmo dia fizerão estas Tropas as continencias a Sua Magestade no largo em frente do Real Paço da Boa Vista com muito regosijo, e vivas a ElRei Nosso Senhor, e á Real Familia.

50 Poucos dias depois entrãõ pela Barra os transportes, que faltavão, e desembarcando o restante da Tropa na mesma Ponte de S. Christovão, alli fizerão as mesmas evoluções, e forão do mesmo modo tractadas por Sua Magestade, como antecedentemente havião sido os seus camaradas. Esta Divisão, que ElRei Nosso Senhor mandou passar para o Brazil, compunha-se de hum Batalhão de Caçadores N.º 3, e de quatro de Fuzileiros N.º 2, 11, 12, 15, huma Companhia de Artifices Engeñheiros, e huma Brigada de Artilheiros Conductores. O Batalhão N.º 2 ficou em Pernambuco, o N.º 12 na Bahia, os tres restantes N.º 3, 11, e 15, com os Artifices, e Conductores Artilheiros estão aquartelados nesta Côrte.

51 No dia 27 do mesmo mez de Outubro, havendo chegado a esta Côrte o Excellentissimo Monsenhor João Francisco Compagnoni Maresfoschi, Arcebispo de Damietta, Nuncio Apostolico de Sua Sanctidade juncto a Sua Magestade Fidelissima, desembarcou no dia seguinte, e foi transportado nos coches da Casa Real para a

sua residência na rua do Alecrim, onde residira, e fallecêra o Eminentissimo Cardeal Caleppi, sendo Conductor do Excellentissimo Nuncio o Excellentissimo Conde de Avintes, que praticou com Sua Excellencia Reverendissima todas as civilidades usadas na recepção dos Embaixadores. No 1.º de Novembro teve o Excellentissimo Nuncio Apostolico a primeira audiencia de apresentação pela huma hora da tarde no Palacio da Real Quinta da Boa Vista, sendo Introductores os Excellentissimos Marquez de Vallada, e Conde Porteiro Mór, assistindo a Sua Magestade os Gentis-homens, e Officiaes Móres da sua Real Casa, segundo a etiqueta da Côrte nas audiencias publicas de taes personagens; posto que esta não foi com todo o rigor do ceremonial por estar ainda Sua Magestade incommodado da sua perna naquella Real Quinta, o que muito tem sensibilizado os seus Vassallos, que ardentemente desejão a Sua Magestade a mais vigorosa, e perfeita saude para geral felicidade de todo o Reino-Unido.

52 ElRei Nosso Senhor, querendo dar á Universidade de Coimbra huma prova do quanto Preza os serviços litterarios, que a mesma Universidade tem feito; empregando-se com desvelo em cultivar, e promover os estudos das Sciencias, que tanto cooperão para o esplendor do Estado; e do quanto lhe forão agradaveis o patriotismo, e fidelidade á Sua Real Corôa, que os Membros daquela respeitavel Corporação desenvolvêrão no calamitoso tempo da invasão do Reino: e desejando accrescentar ás muitas mercês, honras, e privilegios, que os seus Augustos Predecessores liberalmente lhe havião concedido, Foi servido pelo Alvará de 17 de Março outorgar-lhe a mercê de poderem os seus Representantes assistir ao Acto da sua Real Acclamação, a que se ha de proceder

proximamente nesta Côrte do Rio de Janeiro, tendo lugar no mesmo degráo, em que estiverem os Tribunaes; e Houve outrosim por bem, que da mesma Graça, e Mercê gozem para o futuro nas Acclamações dos Senhores Reis deste Reino-Unido, que lhe houverem de succeder, as pessoas, que em taes occasiões a Universidade enviar á Corte, para a representarem.

53 Por noticias recentes vindas do Sul, sabemos, que as nossas tropas continuão a travar-se com os insurgentes do partido de Artigas, ficando sempre victoriosas, já nas campinas de Monte-Video, já nas fronteiras do Rio Grande, já em fim em Missões: destes combates referirei o que nesta Côrte se tem publicado oficialmente Constando ao General Curado que o inimigo tinha a sua vanguarda de trezentos Homens em Belem, destacou cincuenta Milicianos do Rio Pardo, e quarenta Lanceiros, commandados pelo Capitão, Bento Manoel, com o fim de a surprender; a intrepidez deste Official, e o seu conhecimento do paiz vingárão o projecto, e o Coronel Verdum com o Corpo do seu commando foi surpreendido, e feito prisioneiro no dia 15 de Setembro. Além da destruição deste Corpo, fez-se a preza de trezentas armas, vinte e cinco espadas, cinco caixas de guerra, hum clarim, quatrocentos cavallo, duas carretas, e muitas munições. A's sete horas da noite do dia 10 de Outubro chegarão a Porto Alegre os prisioneiros, e logo forão conduzidos para o Palacio do Excellentissimo Marquez de Alegrete, Governador, e Capitão General da Provincia, acompanhados de escolta, e muito povo, que já desde a tarde esperava impaciente pôr a vista no Coronel Verdum, que tão célebre se tinha feito na fronteira do Rio Pardo pelos seus arraigados sentimentos revolucionarios, e pelos roubos, mortes, e

incendios, que tinha praticado com a sua Divisão nas fazendas das margens do Quaraim, e Uruguay, e total destruição da nascente povoação de Alegrete, ainda antes de começarem as hostilidades pela nossa parte. Sua Excellencia os recebeu com o grito de — Viva Sua Magestade Fidelissima, e morrão os insurgentes; ao que todo o povo respondêo com o maior enthusiasmo. Permittio Sua Excellencia que entrasse todo o acompanhamento, e as salas se enchêrão de povo, que ouviu as reprehensões, que Sua Excellencia fez ao barbaro Verdum, chegando a proferir que conviria talvez que a sua cabeça fosse ao destricto de entre Rios apagar a memoria das suas maldades: então Verdum appellou para a humanidade de Sua Magestade Fidelissima. A esta voz precipitou-se Sua Excellencia, e lhe quebrou os ferros, soando entretanto altos vivas, e applausos a ElRei Nosso Senhor. Muito sentio Sua Excellencia que o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo de Cordova, que alli estava refugiado da mais cruel perseguição civil, e religiosa, não podesse assistir a este acto para melhor se vêr o contraste da Fidelidade, e da Rebelião. Os ferros em hum Coronel prisioneiro de guerra se desculpão pela qualidade, e perversidade do sujeito.

54 Em Missões os insurgentes atacárão huma Guarda Portugueza, que o Brigadeiro Chagas tinha mandado postar no outro lado do Uruguay, porém ficárão derrotados com perda de muitos mortos. Quinhentos Pretos de Garcia, que engrossavão as guerrilhas de Artigas, se offerecêrão a passar a Monte-Video, para dalli serem transportados a Buenos-Ayres, entregando primeiro os seus respectivos armamentos. Havendo suspeitas de que Fructuoso Ribeiro ameaçava entrar na fronteira do Rio Grande, o General Manoel Marques repartio

as forças disponiveis, que passavão de setecentos homens, e as collocou em differetes pontos, além das guerrilhas volantes, para cobrirem o nosso territorio; com effeito, appareceu aquelle Chefe nas vertentes do Taguary, dividido em tres columnas; por tanto o nosso General ordenou ao Tenente Coronel Paiva, que mandasse passar de noite para o lado opposto do rio huma partida, commandada pelo Capitão João Marques de Sousa; mas os inimigos, conhecendo que erão buscados, apanhárão os cavallos, e se pozerão em fuga, e, indo o Capitão sobre elles, mettêrão-se em batalha, fazendo frente, e derão huma descarga sem effeito algum, pondo-se de novo em precipitada fuga; e deixando cinco mortos, dous gravemente feridos, e sete prisioneiros; tomárão-se-lhes setenta cavallos, as armas dos mortos, e feridos, e toda a correspondencia do seu Chefe Ribeiro com o Commandante da partida. Mondragon, outro Chefe destes insurgentes, consta fôra assassinado pelos seus mesmos Soldados, que se dispersárão.

55 Concluirei este objecto das guerras do Sul com o glorioso feito de alguns Officiaes, e Soldados nossos, que lográrão esquivar-se briosamente dos ferros destes insurgentes, cujo peso soffrião prisioneiros em S. Domingos Soriano, juncto da confluenta do rio Negro com o Paraguay. O Tenente Jacinto Pinto de Araujo, junctamente com o Alferes Francisco Antonio da Silva, ambos Voluntarios Reaes d'ElRei, concebêrão o arriscado projecto de fugirem da prisão com os seus camaradas prisioneiros, e de apossarem-se de huma balandra com bandeira de Artígas, carregada de petrechos de guerra, que naquelle porto se achava, o que praticárão, fazendo de noite hum rombo na parede da prisão, sem que fossem sentidos pelas sentinellas; e, sahindo todos á praia em numero de quarenta pri-

sioneiros, lançáram-se corajosamente a nado para tomar huma lancha, que no porto havia, e por meio della se apoderáram da balandra Cinco de Julio, e de toda a sua tripolação, e carga; e embarcados nella se dirigiram para Monte Video; mas dous dias depois, a 19 de Maio, encontráram huma embarcação de Buenos-Ayres, e por ella foram conduzidos áquelle porto, onde recebendo os mantimentos necessarios chegarão a Monte Video na sua balandra sãos, e salvos, dando aos seus camaradas hum dia de muito prazer, qual foi o de 25 do mesmo mez de Maio. Os prisioneiros erão dous Tenentes, tres Alferes, vinte e cinco Inferiores, Cadetes, e Soldados, a maior parte delles dos Voluntarios Reaes, alguns da Legião de S. Paulo, e dous Milicianos do Rio Pardo, e tambem nove paizanos, os quaes todos foram feitos prisioneiros em diferentes choques, ou em marcha para o Exercito, ou buscando forragens. Os petrechos de guerra tomados na balandra foram os seguintes: duas peças de calibre de dezoito com toda palamenta, cento e trinta balas pertencentes ás mesmas, cincoenta lanternetas, duzentos chuços, quatrocentos fuzis, vinte e dous mil cartuxos ditos, vinte e quatro mil pedrneiras.

56 Como esta Cidade do Rio de Janeiro, por motivo da venturosa vinda d'ElRei Nosso Senhor, e da sua Côrte, se achasse privada de hum edificio decente para as Sessões do seu Senado da Camara, pois aquelle, em que ellas se fazião, presentemente faz parte do Real Palacio; e por esta razão se accommodou interinamente o mesmo Senado da Camara já em casas particulares, já no Consistorio do Rosario, sem aquella decencia conveniente a tão respeitavel Corporação, que por si representa esta Cidade, e muito principalmente hoje, que tão enobrecida está pela Augusta Presença de Sua Magestade

tade, e condecorada com o relevante titulo de Côrte do Reino do Brazil; por cujo motivo o primeiro Vereador actual, Francisco de Sousa e Oliveira, cheio de patriotismo, e zelo pelo decoro da Cidade, e do seu Senado, emprendêo, e apresentou a ElRei Nosso Senhor o plano de hum magestoso edificio, pedindo a Sua Magestade a sua Real Approvação, e ao mesmo tempo se offerecêo a ser o administrador da obra, e a procurar subscriptores para ella. Conseguido o Regiô Beneplacito dêo-se principio ao dito edificio entre as ruas do Sabão, e de S. Pedro no Campo de Sancta Anna, com a frente para o novo chafariz, que lhe fica fronteiro no meio do mesmo Campo: concorrendo logo hum grande numero de cidadãos com avultadas sommas para a edificação desta nova casa da Camara; he de esperar que não tarde o seu inteiro complemento, e que não só a Cidade terá mais hum ornato pela elegancia, e magnificencia do edificio, como tambem que a respeitavel Corporação, que o ha de occupar, se glorêe com a factura de huma obra, não só necessaria, como digna do seu decoro, e representação; e tambem de ser mostrada a qualquer, principalmente estrangeiro, que entra em huma Cidade, pois he certo que entre varios objectos da sua curiosidade he hum delles a casa da Camara, ou como dizem os Francezes, *l'Hotel de Ville*.

57. Já que toquei neste nobre edificio da Camara, que se acha em principio da sua construção, não devo omittir outros, que actualmente se edificação, e que muito ornarão esta Capital depois de construidos: tenha o primeiro lugar a nova Igreja, e Parochia de S. José, reedificada sobre as ruinas da antiga, porém muito mais ampla, e espaçosa, quanto permite o terreno, em que existia a outra, que por velha se demolio; o seu prospecto será

muito formoso pelas suas elevadas torres, altura da Igreja, e de toda a fabrica. Este Templo, que se começou a reedificar no anno de 1806 pela Irmandade de S. José, ajudada com as esmolos dos parochianos, e sobre tudo pela piedade de Sua Magestade, que lhe concedeo quatro loterias, tem presentemente completa a Sacristia, e os Consistórios, cuja obra accelerarão para na Sacristia se recolher o Sanctissimo Sacramento, servindo de Igreja, em quanto se trabalha na obra da mesma Igreja. O segundo edificio não menos sumptuoso será a nova Parochia do Sacramento, que se principiou a edificar no anno de 1816, quasi defronte do Real Erario, no angulo da rua do Alecrim com a do mesmo Erario; a sua planta he mais espaçosa do que a de S. José, terá tambem duas torres, e hum frontespicio muito agradavel. Esta fabrica he construida pela Irmandade do Sacramento da antiga Sé, que actualmente se conserva na Igreja do Rosario, junctamente com a Parochia da mesma Sé. Esta obra vai rapidamente crescendo pelo zelo dos seus administradores, concorrendo ao mesmo tempo os parochianos com as suas esmolos, anciosos de a pôrem em estado sufficiente para transferirem para alli o Sanctissimo Sacramento, e a Parochia com toda a brevidade possivel. Deste modo em poucos annos terá a Cidade do Rio de Janeiro tres Parochias muito excellentes, e formosas, contando-se entre ellas a da Candellaria, que leva a palma a todas, não só pelo que já se acha acabado, mas tambem pelo que ainda resta a fazer-se, como he a Cupula, e Zimborio, que ha de assentar sobre o Cruzeiro, a Capella Mór, e as duas Capellas lateraes, nas quaes actualmente se trabalha.

58 Deve ter tambem lugar nestas Memorias a Capella de Sancto Antonio Pobre, que hum devoto á sua custa, e com esmolos do Povo erigio na

rua dos Inválidos: esta Capella, posto que pobre de fabrica, e ornato, como o Sancto seu Padroeiro, com tudo em poucos annos acha-se concluida, e decente para nella se dizer Missa, com grande commo-
didade dos moradores circumvisinhos, para os quaes era assaz incómoda a satisfação do preceito nos dias festivos em outras Igrejas muito distantes daquelle sitio. Oxalá toque Deos os corações de alguns outros, que se determinem a edificar algumas Capellas nos suburbios da Cidade, tanto no bairro do Catete, para cujos moradores tão numerosos fica já muito distante a Capella de Nossa Senhora da Gloria, e assaz pequena para tanto povo, que pede huma Igreja espaçosa, e no centro daquelle bairro, a qual sirva de Parochia, desanexando-se da de S. José, por ser impossivel que hum Parocho no centro da Cidade possa acudir com promptidão aos seus freguezes com os Sacramentos, estando estes perto de meia legoa remotos da Freguezia, como tambem na Gamboa, ou no Sacco do Alferes, cujas praias, e lugares adjacentes estão presentemente tão povoadas, e cada vez mais se povoarão para o futuro, não havendo nestes sitios mais que a Capella da Senhora da Saude muito pequena, e distante destas duas praias; este terreno desde a ladeira do Livramento até S. Diogo pela banda do mar deve ser huma Freguezia separada da de Sancta Rita, e da de Sancta Anna; porque já alli se contão os moradores aos centos, e em quanto correm a chamar o Parocho, ou de Sancta Rita, ou de Sancta Anna, morrem muitas vezes os enfermos sem confissão, nem Viatico: tambem na Cidade nova, que rapidamente vai crescendo, se deve edificar huma Igreja no seu centro, a qual seja a Parochia, para cujos moradores he pequena a Capella de Sancta Anna, situada em hum campo de arêa ardentissima em tempo de verão com

notavel prejuizo da saude, e vida dos que a ella concorrem de longe a satisfazer o preceito da Missa nos Domingos, e dias Sanctos; além disto esta parte da Cidade, onde hoje brilhão tantas casas nobres, e magnificas, pede altamente huma Igreja sumptuosa, a qual com as suas torres haja de co-roar, e aformosear esta recente Povoação; e eu desejaria que tivesse a invocação de S. João Baptista da Cidade Nova, e que fosse como hum monumento do nosso Augusto Rei, o Senhor D. João VI.

59 Além destes edificios sagrados, outros do mesmo genero actualmente se estão concluindo, como a Capella de Sancta Ifigenia na rua dos Ferradores; a de S. Gonçalo Garcia na mesma rua a sahir ao Campo de Sancta Anna; a de Sancta Luzia na praia do mesmo nome fronteira á Barra: sendo de admirar a grande obra, que a Irmandade da Sancta tem feito para alargar, e aplainar o caminho, que pelo lado esquerdo conduz á mesma Capella, rompendo-se grandes massas do Morro do Castello, que sahe ao mar quasi-contiguo a este Sanctuario de tanta devoção, e o mais antigo do Rio de Janeiro, e a abertura da nova rua pelo lado direito, a qual vai ter ao Convento de Nossa Senhora d'Ajuda, fazendo-se ao mesmo tempo da parte do mar hum sólido dique, revestido de grandes penedos para defender o terreno dos estragos de tão furioso elemento, que com as suas ondas quasi que tinha feito intransitavel a passagem deste lado para a Capella, demolindo muitas casas, que alli havião, e entrando pela terra dentro pouco contente com os termos, que o Auctor da Natureza lhe prescrevêra, além dos quaes não devêra passar. Tambem a Irmandade dos Militares desta Côrte concluiu neste anno a torre da sua Igreja da Cruz, cuja obra estava parada ha muito tempo: e os Terceiros do Carmo, por permissão de Sua Magestade, levantarão na sua Ca-

pella huma das torres projectadas, e posto que esta não esteja de todo acabada, por lhe faltar ainda a cimalha real, e a cupula, já lhe pozerão os sinos, o que nunca em outro tempo poderão conseguir da subjeição, e dependencia dos Religiosos seus visinhos, e directores. Finalmente menciono o zelo, com que os Terceiros de S. Francisco de Paula derão principio a hum Hospital para os Irmãos pobres da sua Ordem. Este novo edificio tem a sua frente para a Praça da Igreja, e se estende ao longo da travessa, chamada de S. Francisco de Paula até sahir á rua do Cano: e grande parte da sua fabrica servirá para se alugar a pessoas particulares, para do seu rendimento se acudir aos enfermos com o seu curativo, por não ter presentemente outro patrimonio.

60 Para concluir este assumpto relativo ás Igrejas menciono com grande gosto a profusa riqueza, com que ElRei Nosso Senhor mandou ornar interiormente a sua Real Capella, e Cathedral da Cidade do Rio de Janeiro, a qual se pintou toda de novo de alto a baixo, e se dourou com muita belleza, que suspende, e encanta aos que nella entrão ao menos pela primeira vez; e com razão se póde dizer: *vere locus iste sanctus est; non est hic aliud nisi Domus Dei, et Porta Coeli*. Falta ainda dourar-se o tecto deste sagrado Templo, concluir-se o frontespicio, e levantar-se huma nova torre; demolindo-se a existente, que não póde pela sua antiguidade sustentar o peso dos grandes sinos; o que tudo tem Sua Magestade decretado mandar executar em tempo opportuno.

61 Da mesma sorte, pela magnanimidade d'El-Rei Nosso Senhor, em poucos dias se levantou no Palacio desta Córte hum novo sobrado na frente, que olha para o mar, elevando-se sobre as três janellas do centro, superiores á entrada principal,

outras tres janellas de marmore, vindas de Portugal, com huma varanda de ferro, de huma só peça, com quatro, ou mais braças de comprimento. Outras muitas obras se tem feito na Real Quinta da Boa Vista para maior commodidade de Sua Magestade, e da Real Familia, ornato, e belleza daquelle Real sitio: mas sobre tudo merece a publica attenção o Palacio, que se edifica actualmente na Real Fazenda de Sancta Cruz, e a nova Povoação, que alli começa a crescer, onde para o futuro teremos no Brazil huma nova Verssailles, ou hum novo Aranjuez; procurando á porfia os magnates, e os poderosos em riqueza edificar naquella paragem casas nobres para sua residencia, quando Sua Magestade, e a Córte lá se achar pelo verão. Grandes estradas se tem aberto, e aplainado desde a Cidade até esta Real Fazenda, e outras, que vão ter á Aldêa de Tagoahi, bordadas em grande parte de arvoredo, construindo-se novas pontes, ou reedificando-se outras em diversos lugares, humas de pedra, e outras de madeira, para transitarem com segurança os coches, e commodidade dos passageiros desde a Córte até Sancta Cruz.

62 Lancemos agora os olhos para o lado d'além fronteiro á Cidade. Quem diria que em poucos annos; depois da vinda d'ElRei Nosso Senhor, surgiria na Praia Grande de S. Domingos huma tão bella Povoação? Quem diria que naquellas Praias, onde apenas havião algumas miseraveis casas, e armazens, cujas paredes erão quasi todas de barro, se verião hoje tantas, e tão boas casarias, que, vistas da Cidade, apresentão o prospecto de huma grande Villa? Quem diria, em fim, que ElRei Nosso Senhor havia de honrar com a sua Real Presença este sitio, e ter nelle huma casa nobre, onde habitou por alguns dias, e prompta para toda vez, que Sua Magestade queira alli estar com a sua

Real Familia? Tudo isto vemos hoje, se não com admiração, porque estas cousas insensivelmente se fazem diante dos nossos olhos, certamente com gratidão á Augusta Presença do Senhor D. João VI., com a qual este paiz de rude, e agreste vai aos poucos povoando-se, civilisando-se, e embellecendo-se, bem como depois de hum rigoroso inverno se anima, reverdece, e florece a natureza com a chegada da risonha primavera. Sim, com a vinda de Sua Magestade para o Brazil extinguiu-se o antigo systema colonial, que não permittia aos Brazileiros mais do que agricultura, o trabalho das minas do ouro, e as artes fabris indispensaveis, sem as quaes não podem os homens viver em sociedade. Mas apenas chegou Sua Magestade, quando logo franqueou o Commercio, permittio a Industria, facultou as Artes, e Sciencias, admittio os Estrangeiros, mandou abrir estradas, facilitou a communicação dos Povos, e, entre outros bens, que nos concedêo, promovêo a civilisação. Ora: todos sabem quanto poder tem ella sobre os homens, e sobre o terreno, que elles habitão, por mais rudes, e barbaros que tivessem sido. Que forão os Gregos nos seus primitivos dias? Huns selvagens quasi nus, mettidos nos matos, como os nossos Botecudos, sustentando-se de fructos agrestes, e de caça; mas depois de civilisados os pais das Artes, e Sciencias. Que forão os Romanos nos seus principios? Huns salteadores ferozes, que civilisados forão depois os mestres da Europa inteira. Que forão os Inglezes em tempo de Cezar? Diga-o o mesmo Cezar: *Plerique frumenta non serunt, sed lacte et carne vivunt; pellibusque sunt vestiti: omnes se Britanni vitro inficiunt, quod coeruleum efficit colorem.* De bell. Gal. L. V., e que são elles hoje? Os Povos os mais illustrados, os mais industriosos, os mais commerciantes, em huma palavra, os rivaes

dos Francezes, que paixão pelos mais civilizados do globo. Ora: diffundindo-se as luzes do centro para a periphèria, ellas tem chegado a nós, e virão chegando em maior abundancia, removidos os obstaculos, que as empecião, pela poderosa Mão do Senhor D. João VI. Assim, graças ao Mesmo Real Senhor, a posteridade verá no Brazil, talvez mais cedo do que se pensa, á medida que fôr florecendo em população, agricultura, commercio, e industria, concorrerem as bellas artes para a edificação de magnificos templos, soberbos palacios, e edificios publicos, emulando a bella architectura dos Gregos, e Romanos; e os filhos daquelles, que hoje habitão em cabanas de barro cobertas de colmo, morarão algum dia em espaçosas casas, construidas com regularidade, e cómodo, que só a civilização pôde suggerir, e subministrar; pois onde reina a barbaridade, a grosseria, e a estupidez não pôde haver elevação de espirito, nem grandeza de animo, que emprenda cousas acima da sua esfera, e comprehensão: alli tudo he mesquinho, e miseravel.

63 Tendo EIRei Nosso Senhor mandado que se abrisse huma nova estrada entre esta Provincia do Rio de Janeiro, e a de Minas Geraes pelas Freguezias da Sacra Familia, e de Nossa Senhora da Gloria do Certão de Vallença, com o interessante projecto de facilitar as communicações das ditas duas Provincias pelo Certão, que medêa entre os rios Preto, e Parahiba, a fim de animar o commercio interior, augmentar a lavoura, e ampliar a povoação; consta que esta estrada se acha muito adelantada pelos trabalhos, e desvelo do seu Director, o Major Philippe Ferreira Gularte, o qual na conta, que della dêo ao Illustrissimo Intendente Geral da Policia, se expressa nos termos seguintes: O resultado destes meus trabalhos até ao presente

consiste em estar aberta huma nova estrada, que principia pouco adiante do alto da Serra da Viuva, e continúa até ao barranco do rio Parahiba em distancia de tres legoas, e tres quartos, tendo de largura nove a doze palmos nos sitios, onde ha cavas, ficando já com dezeseis palmos de largura em alguns lugares, e derribando-se o mato de hum, e outro lado para a desassombrar, como he necessario: e no Certão de Vallença se acha igualmente aberta outra extensão de estrada com huma legoa, e hum quarto de extensão, fazendo ao todo cinco legoas de nova estrada atravez de matas geraes, livre de subidas, e descidas asperas; de modo que por toda ella se pôde já passar a trote, e mesmo a galope, como se fosse por huma planicie, não sendo necessario mais do que alargar-se, para que hajaõ de passar muito commodamente carros, seges, e carroagens, o que geralmente se tinha por impossivel, e agora por todos he reconhecido. Os moradores do rio Bonito, da Vassoura, de Mato-dentro, etc., se utilisão desta nova estrada, abençoando continuamente a Mão poderosa do nosso Soberano pelo favor, que lhes fez, livrando-os de tantos precipicios, por onde dantes passavão, e dando-lhes tão boa estrada para a sua passagem, e transporte de seus generos, poupando alguns delles duas legoas de caminho, em razão das voltas, que dantes fazia a pessima picada, que havia, e que verdadeiramente era a que se tinha aberto de humas para outras fazendas, sem plano, e sem methodo algum, e muito menos sem o interessantissimo projecto de facilitar as communicações dos habitantes da Provincia do Rio de Janeiro com os da Provincia de Minas pelo Certão, que fica entre o rio Preto, e Parahiba, cujo Certão por si só promette as maiores vantagens, depois de povoado, e cultivado, para o que muito ha de concorrer a nova estrada.

64 Se os moradores de Serra acima tem sobejos motivos para abençoar a Mão poderosa d'ElRei Nosso Senhor pelo beneficio, que lhes liberalizou com a abertura da estrada mencionada, motivos ainda maiores tem os habitantes dos Campos dos Goitacazes de mil vezes abençoar a mesma Real Mão, que não só lhes procurou estradas, como tambem seccou pantanos, e lhes melhorou o clima. Sim, os Povos reconhecem, e agradecidos confessão estes beneficios. Sabendo Sua Magestade que as inundações experimentadas naquelles fertes Campos inutilisavão muitos terrenos, e inficionavão a atmosfera mandou, por ordens emanadas pelo Illustrissimo Conselheiro, Intendente Geral da Policia, alimpar os cinco rios principaes, comprehendendo-se neste numero o Furado, ou Iguapú, o maior de todos, assim em largura, como em comprimento, que he de sete legoas, os quaes são canaes, pelos quaes se esgota a lagôa Feia. Em 1814 se concluirão estes trabalhos, e nos annos seguintes se tractou successivamente da limpeza dos ditos rios, ou canaes, donde resultou aproveitar-se muito terreno para a lavoura, reduzindo-se à campinas immensos pantanaes, de que abunda aquelle districto, que bem se podem calcular de vinte a trinta legoas; augmentar-se com este soccorro o numero do gado vacum, e cavallar, melhorarem os caminhos, e estradas, desempachadas de aguas estagnadas, e, o que he ainda mais precioso, desaparecerem as doenças epidemicas, que tantas vezes assolárão o paiz. Com igual desvelo se alimpárão outros rios, ou canaes menores, e se abrirão vallas para a comunicação, e expedição das aguas de outras lagôas mais pequenas. Diminuindo-se deste modo consideravelmente a lagôa Feia, se descobrio caminho para os viajantes, entre os Campos, e o Rio de Janeiro, pela parte occiden-

tal da dita lagôa, o qual já se tem melhorado com alguns benefícios, e lançando-se huma ponte no rio de Jesus, a qual tem doze palmos de largo, e sessenta de comprido, com guardas nos lados, deixando passagem livre para as canoas; assim, com outros melhoramentos, que se estão dando a este caminho, ficará elle permanente, e real, cortando-se mais de doze legoas, que tem a estrada, que passa pelo Furado, cuja perigosa passagem já se póde evitar, como tambem outras não menos trabalhosas. Os Povos, conhecendo o bem, que lhes resulta desta grande empreza; tem espontaneamente concorrido para o seu serviço sem dispendio algum da Real Fazenda, e debaixo da direcção do Capitão de Milicias João Carneiro da Silva, a quem Sua Magestade encarregou esta administração, á escolha do Illustrissimo Conselheiro, Intendente Geral da Policia; e pelo seu reconhecido patriotismo, e zelo se irá continuando nestes trabalhos, e na sua conservação.

*Sol, qui lustrabat radiis fulgentibus Orbem,
Occidit: inque alio nunc agit Orbe diem.*

65 Com effeito o brilhante Astro, que até agora esclarecia os horisontes Austriacos, por huma revolução politica delles se escondêo, e entregando-se nos braços de Thetis vem surgindo agora das ondas, ainda mais luminoso, para dar ás Terras Brasileiras dias serenos, claros, e resplandecentes: destes foi o primeiro o dia 5 de Novembro, no qual, logo desde a Aurora, se divisou a vinda do novo Sol, avistando-se das altas vigias as Náos, e Fragata, que compunhão a Esquadra, que conduzia a Serenissima Senhora Princeza Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves; e divulgando-se esta gratissima noticia pela Cidade, alvo-

roçarão-se os nossos corações; e os outeiros sobranceiros á Cidade se cobrirão de Povo immenso, que com os olhos fitos na Barra aguardava impaciente o complemento dos mais ardentes desejos, qual era a brilhante entrada da afortunada Náo, em que vinha Sua Alteza Real. Mandou immediatamente Sua Magestade ao Excellentissimo Conde de Vianna, Gentil-homem da sua Camara, que sahisse á Barra, e comprimentasse em o seu Real Nome a Sua Alteza Real. Entretanto que a Esquadra se aproximava á Barra, onde deo fundo á espera da viração do mar, para entrar dentro deste Porto, estava tudo na Cidade em grande movimento, e na mais completa alegria, tanto dentro do Paço, e na Real Quinta da Boa Vista, como em toda a rua Direita, no Real Arsenal da Marinha, e pelas praias fronteiras á Barra, empregando-se huns em disposições para o desembarque, e recepção de Sua Alteza Real, e outros conduzidos pela curiosidade de testemunhar a brilhante entrada da Esquadra; e tanto maior era o desasocego, quanto neste dia foi remissa a viração.

66 Finalmente, pelas cinco horas da tarde começou a entrar a Esquadra pela Barra, vindo diante a Náo D. João VI. toda ufana, e galharda pelo precioso thesouro, que encerrava; seguia-se a Náo S. Sebastião; e apoz della a Fragata Augusta. A Fortaleza de S. João foi a primeira, que saudou o Real Pavilhão, que tremulava no tope grande da Capitania, com huma salva de vinte e hum tiros: segundou outra salva a Fortaleza da Lage, e a respeitavel Fortaleza da Sancta Cruz deo a terceira a tempo que por ella emparelhava a mesma Capitania. Acabada a salva de Sancta Cruz, a Náo S. Sebastião, e a Fragata Augusta correspondêrão com a sua artilheria, dando cada huma dellas ao mesmo tempo a sua salva, que cobrindo-as de fumo,

e não se vendo, nem ouvindo mais do que o fuzil das peças, e o seu estrondoso eco, representavão a imagem de hum combate naval, que durou por alguns minutos: apenas havia acabado este espectáculo tão encantador, quando se seguiu outro não menos agradável, dado pela Fragata Austriaca dentro do Porto, a qual, lindamente enfeitada com bandeiras, e flamulas de diversas côres, tinha feito os maiores esforços para sahir ao encontro da Augusta Filha do seu Soberano; porém inutilmente, pela força da viração, e correnteza da maré: esta Fragata pois recebeu a Sua Alteza Real o mais perto da Barra, que lhe foi possível com huma estrondosa salva, que foi immediatamente seguida de outra salva, dada pela Fortaleza do Villegagnon ao passar ao longo della a Real Náo; e finda esta salva se ouviu sobre o Monte do Castello no lado fronteiro á Barra huma salva real de roqueiras, que parecião tiros de artilheria, e no ultimo tiro soltárão-se muitas girandulas de fogo artificial, que por grande espaço fizerão resoar os seus multiplicados estrondos por cima da Cidade, que neste momento respirava a maior alegria, avivada pelos continuos repiques dos sinos de todas as Igrejas. As embarcações todas, que coalhavão o porto, estavam luzidamente adornadas de bandeiras, que fazião a mais agradável representação, sobresahindo as de guerra, que com a sua artilheria comprimentárão todas ao mesmo tempo a Sua Alteza Real na passagem, que a Náo fez pela frente dellas. Finalmente a Fortaleza da Ilha das Cobras ultimou este obsequio, logo que por ella emparelhou a Náo de Sua Alteza, que veio dar fundo por detraz da mesma Fortaleza, e quasi fronteiro ao Monte de S. Bento; e então de novo salvárão as Fortalezas, e Embarcações de guerra, serião pouco mais ou menos sete horas da tarde.

67 Nesta occasião chegou ElRei Nosso Senhor, vindo na Galeota da Real Quinta da Boa Vista, onde tem estado ha tantos mezes incommodado da sua perna, e aproximando-se ao caes do Arsenal Real da Marinha, que alli se havia construido com toda a magnificencia, para o desembarque de Sua Alteza Real, recebêo ao seu bordo a Rainha Nossa Senhora, e as suas Augustas Filhas, que já se achavão neste lugar, esperando a Sua Magestade; e acompanhado de grande numero de escalleres, em que hião as pessoas da primeira Nobreza, dirigio-se ElRei Nosso Senhor para a Náo D. João VI. Logo que a Fortaleza da Ilha das Cobras avisitou o Estandarte Real saudou a Suas Magestades, e a mesma saudação fez a Esquadra. Immediatamente que a Galeota chegou á Náo descêo a Serenissima Senhora Princeza Real pelo braço do Excellentissimo Marquez de Castello-Melhor, e entrando na Real Galeota se lançou aos pés de Suas Magestades, que a recebêrão nos braços com toda a ternura, e amor, como a Filha sua; depois disto complimentou o seu Augusto Esposo, por quem foi acolhida com os mais vivos sentimentos de Consorte; finalmente passou a abraçar as mais Pessoas Reaes, que, como a Irmã, recebêrão Sua Alteza com a mais affectuosa alegria: e havendo conversado com Suas Magestades, e Altezas por largo tempo dentro da Real Galeota se despedio a Serenissima Senhora Princeza Real d'ElRei Nosso Senhor, e acompanhada da Rainha Nossa Senhora, do seu Augusto Esposo, e dos Serenissimos Infantes, e Infantas, subio á Náo, e com tão Augusta Companhia se recolheo Sua Alteza á Camara, onde se entreteve com Sua Magestade, e Altezas, ficando entretanto ElRei Nosso Senhor por não estar em estado de subir pelo incómodo já mencionado. Depois de alguma demora descêo a Rainha

Nossa Senhora com os seus Augustos Filhos para a Galeota de Sua Magestade, e dalli se despedirão de Sua Alteza Real, desejando todos que se abreviasse o intervallo, que os separava de tão egreja, e amavel Princeza. Na retirada de Suas Magestades segundou a Esquadra outra salva, e chegando a Galeota ao caes do Arsenal desembarcou a Rainha Nossa Senhora com as suas Augustas Filhas, e dalli voltou em coches para o Paço: e El-Rei Nosso Senhor com os seus Augustos Filhos se dirigio na mesma Galeota para S. Christovão.

68 Apenas anoitecêo, toda a Cidade se illuminou com grande profusão de luzes em applauso da feliz vinda da Augusta Filha do Cesar Austriaco, e os repiques dos sinos avivavão a publica alegria, abençoando todos a bella tarde deste tão ditoso dia, e suspirando pela manhã do seguinte dia, em que esperavão vêr a brilhante entrada de Sua Alteza Real nesta Côrte do Brazil; para cuja solemne, e Real cerimonia tudo já estava disposto, e preparado com a grandeza, e magnificencia, que o objecto pedia, como passo a descrever. O Senado da Camara se tinha anticipado havia hum mez, pouco mais ou menos, a avisar os moradores desta Capital, por hum bando muito lustroso, da proxima vinda de Sua Alteza Real, ordenando que na noite do dia da sua feliz chegada se illuminasse a Cidade, e os seus suburbios, e tambem nas tres noites seguintes ao desembarque, e entrada publica de Sua Alteza Real; tambem que no dia desta grande cerimonia os moradores da rua Direita, desde a ladeira de S. Bento até ao largo do Paço, cobrissem a rua de arêa, e a juncassem deervas odoríferas, e flores, e ornassem as portas, e janelas das suas casas com a possivel magnificencia. Este luzido bando, em tudo semelhante aos que por vezes tenho descrevido nestas Memorias, foi mais por cerimonia do que por necessidade.

69 No Arsenal Real da Marinha mandou ElRei Nosso Senhor construir huma ponte de madeira, que ampliasse a capacidade da sua área, e offerecesse o mais cómodo, e seguro desembarque, e que no lugar donde corria para o mar a escada, por onde subiria Sua Alteza Real, se levantasse hum Pavilhão. Era esta linda peça sustentada por columnas, e em cujo tecto se vião pintadas as Armas do Reino-Unido, as Quinas, e Castellos sobpostas á Esphera, e ornadas com as Bandeiras Portuguezas, e Austriacas: na frente, tanto do mar, como da terra, se vião as mesmas Armas Reaes sobre o arco do Pavilhão, em cujos angulos poustavão quatro Agnias, sustentando nos bicos festões de flores, que do meio do arco corrião para os angulos do mesmo Pavilhão, que aos seus lados era decorado com duas airozas pyramides. Da parte do mar bordava hum parapeito muito extenso, forrado de ricos pannos de Raz, e sobrepostos grande numero de lampiões, os quaes tambem se suspendêrão pelo lado do monte de S. Bento, onde se vião transplantadas muitas palmeiras, que fazião huma bella vista por entre os mesmos pannos de Raz, que ornavão aquelle lado. Finos tapetes forravão o pavimento da ponte; e todo o demais terreno desta praça, por onde circularião os coches de Suas Magestades, e Altezas estava coberto de arêa encarnada. Todo o interior do Arsenal Real da Marinha, por onde havia de passar Sua Alteza Real, até ao portão estava do mesmo modo forrado pelos lados dos ditos pannos de Raz. Os Monges de S. Bento havião tambem enfeitado com muita riqueza de sedas de diferentes côres as janellas todas das tres faces do seu Mosteiro, tanto as duas sobranceiras ao Arsenal, como a que faz frente á Cidade sobre a ladeira, o que muito augmentava a belleza deste lugar, e realçava a pompa do Real

desembarque de Sua Alteza, a Serenissima Senhora Princeza Real.

70 Na entrada da rua Direita com frente para o Arsenal Real da Marinha o Corpo do Commercio fez erigir hum magnifico Arco Romano, que pela sua belleza, e gosto de architectura merecêo os devidos applausos, dados geralmente por todos ao seu Architecto Mr. Grand-Jean de Montigny, e ao Pintor de Historia Mr. Debret, Artistas pensionados d'ElRei Nosso Senhor, como tambem á acertada administração dos Commerciantes Joaquim José Pereira do Faro, e Francisco Pereira de Mesquita, encarregados, por parte do Commercio, da sua erecção. Este arco pois continha tres aberturas na sua largura: o grande arco do meio com vinte palmos de largo era sustentado por oito columnas de ordem Dorica de vinte e seis palmos de alto, deixando para cada lado por entre as columnas passagem livre de oito palmos. A altura deste monumento era de cincoenta palmos, a sua largura pela parte da rua Direita de quarenta, que he toda a largura da mesma rua neste lugar, e da parte da praça do Arsenal de sessenta; sendo necessario tomar maior espaço nesta frente, em cujos lados haviam dous lanços de muralha, os quaes servião como de pedestaes ás figuras do Rio de Janeiro, e do Danubio, tendo aquella por symbolo as Armas do Reino-Unido Portuguez, e esta as Aguias do Imperio Austriaco, e as legendas: *Januarius — Danubius*. Entre as columnas, que sustentavão o grande Arco, estavão dous pedestaes de seis palmos de altura. Os baixos relevos, que ornavão a parede do sobre-arco do lado do Arsenal representavão em bronze dourado os emblemas do Antigo, e Novo Mundo, reunindo o caduceo do commercio, e em acção de fazer sacrificios: do lado da rua Direita mostravão duas figuras da Fama, huma com o fa-

cho do Hymeneo embocava a trombeta, e a outra depositava sobre o altar do mesmo Hymeneo as cifras reunidas de Suas Altezas Reaes P C Pedro, Carolina. Por baixo da grande cornija se via de ambos os lados a inscripção seguinte em grandes letras de ouro: *A Feliz União o Commercio*: e sobre tres degráos, que assentavão sobre a mesma cornija: hum grupo de duas figuras assentadas com os attributos da Paz reunião em huma corda de flores as cifras dos Augustos Esposos. Este Monumento, que todo fingia ser de marmore branco, estava ricamente ornado de festões de finas, e delicadas flores de França, e das cifras de Suas Altezas Reaes feitas de rosas, assentadas em medalhões revestidos de seda cõr de ouro, além de outros de seda azul, cujas letras P C erão de ouro.

71 Na mesma rua Direita, em frente da rua do Sabão, levantou-se hum grande, e soberbo Arco com cincoenta palmos de largo, vinte de vivo, e vinte e dous nos pedestaes, que servião de base a oito columnas, que o sustentavão, cuja altura até á varanda era de sessenta palmos, e até ás cabeças das figuras, que se firmavão sobre tres pedestaes, era de oitenta e seis: representavão ellas, a do centro o Hymeneo, a do lado direito a Gloria, e a do esquerdo a Fama, mostrando duas medalhas com as iniciaes de Sua Magestade, e dos Serenissimos Principes Desposados. Sobre os pedestaes das columnas, e entre ellas estavão a Europa, America, a Asia, e Africa, e na face de dentro do Arco se achavão dous pedestaes entre as columnas, sustentando cada qual hum vaso, para nelles se queimarem aromas. A varanda era guarnecida de balaustres; e oito pedestaes, que os dividião, sustentavão grandes vasos de flores naturaes. Este soberbo Arco fingia ser de marmore de varias côres, e as columnas de marmore verde com os capitães

dourados. Muitos, e extensos disticos se lião nos pedestaes, alusivos a tão feliz União da Casa Real Portugueza com a Imperial Austriaca, como tambem á Gloria do Brazil, que neste grande dia recebia em seus braços tão egregia Princeza, etc. Este monumento era do risco de Luiz Xavier Pereira, Machinista do Real Theatro, e os seus administradores forão Manoel Pinheiro Guimarães, e Francisco José Pinheiro Guimarães, que o erigirão a expensas suas, e dos moradores visinhos ao mesmo Arco.

72 Seguindo-se mais adiante pela mesma rua Direita, se via defronte da Igreja da Cruz hum Triumpho Romano (como se expressou o seu Architecto Francez); oito estandartes fincados em terra são presos por grinaldas, e flores: a nobre folhagem de palmas se espalha por toda a parte, e corôa todo este artefacto. Em vez do General Romano festeja-se huma Filha dos Cesares: a Aguia de duas cabeças faz as vezes da Aguia Romana. Os medalhões dos estandartes não trazem á memoria victorias sanguinolentas, mas sim as graças, e os talentos de huma Princeza adoravel. As letras dos medalhões erão: *Bondade — Amabilidade — Doçura — Sensibilidade — Beneficencia — Constancia — Espirito — Talento — Sciencia — Encantos — Graça — Modestia* — e em baixo na base — *Felicidade Publica*.

73 Toda a rua Direita, desde a ladeira de S. Bento até á Real Capella, estava coberta de fina, e alva arêa, e juncada de flores, eervas odoríferas; as portas, e janellas se ornárão com cortinados, e colchas de seda de variadas côres, que ostentavão huma scena encantadora aos nossos olhos no feliz dia 6 de Novembro, que amanheceô tão bello, e risonho, que parecia cooperar para o augmento desta triumphal pompa, com que se recebia

no Brazil huma Princeza tão Augusta, e por tantos titulos digna dos maiores obsequios, e veneração. As frentes do Real Paço, e das casas fronteiras estavam ornadas de cortinados de damasco carmezim, como tambem as portas, e janellas da Capella Real, e da Capella dos Terceiros do Carmo, e igualmente se ornarão os arcos da grande, e primorosa varanda, destinada para nella se fazer a solemne Acclamação d'ElRei Nosso Senhor. O interior da Real Capella estava todo armado com a sumptuosidade, e grandeza, que pedia a Augusta Ceremonia das Benções Nupciaes, que nella se havia de fazer neste ditoso dia. Pelas oito horas desfilou a Tropa, tanto de Linha, como de Milicias, e havendo-se postado no lugar do desembarque, dentro do Arsenal Real da Marinha, huma guarda de honra do Batalhão N.º 15, toda a mais Tropa formava alas desde aquelle lugar até á porta do Palacio Real; e juncto da Real Capella se postou outra guarda de honra do 1.º Regimento desta Córte. Huma parte da Tropa foi reunir-se com o Batalhão N.º 3 dos Caçadores em S. Christovão, em cuja ponte se havia erigido tambem hum Arco triumphal. O Povò, que concorrêo para ser espectador da triumphante entrada da Serenissima Senhora Princeza Real, não cabia em toda a extensão, e largura da rua Direita, Largo do Paço, ladeira de S. Bento, monte do mesmo nome pelo lado do mar, e dentro do Real Arsenal da Marinha; e mesmo na Ilha das Cobras estava muita gente, para dalli gozar do desembarque de Sua Alteza Real, além de infinitas pessoas, que preferirão vêr do mar em escaillers, e barcos este brilhante espectáculo. As senhoras, ornadas com todo o aceio, e riqueza, occupavão as janellas de todas as casas desde a ladeira de S. Bento até ao Terreiro do Paço, aformoseando com a sua belleza, e gala a pompa desta

Real entrada de Sua Alteza Serenissima, estando quasi todas preparadas para espargirem sobre o Real coche, que conduziria Suas Magestades, e Altezas, mimosas, e fragranτες flores.

74 Estando as cousas assim dispostas para o desembarque, recepção, e entrada publica da Serenissima Senhora Princeza Real, ás onze horas sahio a Rainha Nossa Senhora do Real Paço em grande Estado: hião adiante os Batedores, seguirão-se os Moços da Estribeira, e o Estribeiro Menor; o primeiro cochê conduzia os Excellentissimos Viadores de Sua Magestade, e Altezas, apoz delle vinha a Rainha Nossa Senhora, acompanhada das Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Teresa, e Infanta D. Isabel Maria, em hum magnifico coche; seguia-se outro tambem magnifico, que levava a Serenissima Senhora Princeza D. Maria Francisca Benedicta com as Serenissimas Senhoras Infantas D. Maria da Assumpção, e D. Anna de Jesus Maria; no quarto coche hião as Excellentissimas Camareiras Móres; no quinto as Damas, e no sexto as Acafatas; fechava esta comitiva de Sua Magestade huma grande guarda de Cavallaria. Pouco depois de chegar a Rainha Nossa Senhora ao Arsenal Real chegou tambem ElRei Nosso Senhor com os Serenissimos Senhores Principe Real, e Infantes, tendo vindo por mar na Galeota da Real Quinta da Boa Vista; e recebendo ao seu bordo a Sua Magestade, e Altezas, se dirigio immediatamente para a Náo D. João VI., salvando ao chegar a ella a Esquadra, e as Fortalezas. Hum grande numero de escalleres, em que hião os Officiaes Móres, Viadores, e as Damas do Paço, e outras muitas pessoas da primeira grandeza da Córte, e Officiaes da Real Marinha Portugueza, acompanhava a Galeota de Sua Magestade, e cobria o mar em torno da Náo da Serenissima Senhora Princeza

Real. Tanto esta Náo como a Náo S. Sebastião, e a Fragata Augusta estavão vistosamente ornadas de bandeiras; e os marinheiros postos em parada sobre as vergas derão repetidos vivas a ElRei Nosso Senhor á sua chegada; e immediatamente a Serenissima Senhora Princeza Real descéo á Galeota pelo braço do Excellentissimo Marquez de Castello-Melhor, seguida dos seus Viadores os Excellentissimos Condes da Lousã, e Penafiel, e das suas Damas Austriacas. Suas Magestades, o Serenissimo Senhor Principe Real, e Suas Altezas receberão a Augusta Princeza Real com o mais vivo prazer, e naquelle acto aceitou Sua Alteza Real, tanto do seu Augusto Esposo, como das demais Pessoas Reaes, grandes, e riquissimos presentes em joias de muito valor, que Suas Altezas cada huma de per si lhe ofertarão. Então arriou a Náo D. João VI. o Pavilhão Real Portuguez, e içou no tope grande a Bandeira Austriaca; o que já tinha feito ao nascer do Sol a Náo S. Sebastião.

75 Erão quasi duas horas da tarde quando Suas Magestades, e Altezas chegarão ao elegante Pavilhão do Arsenal Real; e ao desembarcar da Galeota a Serenissima Senhora Princeza Real D. Maria Leopoldina Josefa Carolina pela Mão do seu Augusto Esposo, o Serenissimo Senhor Principe Real D. Pedro de Alcantara, derão as Fortalezas, e Embarcações de guerra huma salva Real, todas ao mesmo tempo; e o ar retumbou com os altos brados de repetidos vivas, que derão os numerosissimos espectadores, que do mar, e da terra presenciavão o desembarque de tão egregia Princeza: e os sinos de S. Bento, seguidos dos demais sinos das Igrejas todas desta Cidade, com alegres, e harmoniosos repiques annunciavão ser aquelle o feliz momento, em que a Augusta Filha do Cesar Austriaco pisava o solo do Brazil, e hia entrar como em

triumpho na mais afortunada Cidade do Novo Mundo, por tantos motivos já tão ditosa, e agora ainda mais pela posse de tão preciosa, e inestimavel Joia, que com os seus brilhantes reflexos vinha realçar a belleza dos luzentes Diamantes, que ornão a Real Corôa Portugueza. Tendo ElRei Nosso Senhor com a Rainha Nossa Senhora subido ao Real coche, immediatamente ambos os Augustos Esposos, entre mil vivas, e applausos, entrãrão no mesmo, e tomãrão assento no lado fronteiro a Suas Magestades, e então começou a desfilar o grande acompanhamento pelo interior do Arsenal Real, e a sahir pelo portão do mesmo.

~~~~~

FIDELISSIMAM. URBEM  
 TUISQUE. AUSPICHS. ADDITISSIMAM  
 DEO. DUCE  
 LAETITIA. COMITE. ET. PLAUDENTE  
 AD. PERENNEM. PROSPERITATEM. ET. GLORIAM  
 LUSITANI. IMPERII  
 CAROLINA. AUGUSTISSIMA  
 FELICITER. INGREDERE.

~~~~~

76 Vinha adiante huma partida de Cavallaria, servindo de Batedores. Seguião-se quatro Moços a cavallo, e os Azemeis com os degrãos cobertos de veludo carmezim. Logo depois os Timbaleiros com atabales, e outros instrumentos musicos, todos a cavallo com ricas fardas de veludo carmezim aga-

loadas de ouro, e coletés de veludo azul agaloados de prata; immediatamente se seguirão oito Porteiros da Cana também a cavallo, os dous dianteiros com canas, e os mais com maças de prata ao hombro, vinhão vestidos de casacas pretas com capas da mesma côr, e tudo era de seda, e levavão na mão os chapéos com plumas brancas. Atraz dellés vinhão os Reis d'Armas, Arautos, e Passavantes, vestidos com cotas d'armas de seda de ouro ricamente bordadas, todos a cavallo, e descobertos. Marchava em hum soberbo cavallo o Corregedor do Crime da Côrte e Casa, vestido com a sua beca, com a sua vara alçada, e chapeo com plumas na mão, acompanhavão-no dous Criados da Casa Real a pé, e hum dellés com o teliz; e tanto os Porteiros da Cana, como os Arautos, Reis d'Armas, e Passavantes tinhão cada hum dellés ao seu lado dous Criados. Apoz do Corregedor seguirão-se noventa e três carrogens, todas de quatro rodas, puxadas a dous, e a quatro, conduzindo as primeiras pessoas, que tem o Titulo do Conselho, e as ultimas os Bispos, e Grandes do Reino, sendo cada huma dous Criados á portinhola, todos bem fardados, e aceados, segundo a variedade das librés dos seus Amos, trazendo todos plumas brancas nos chapéos, que levavão nas mãos. Esta extensa fila de carrogens, todas muito aceadas, e ricas, puxadas por soberbos cavallos, e machos enfeitados com penachos, e fitas, por longo espaço de tempo entreteve com prazer os espectadores pela sua brilhante vista; mas o que era Estado da Casa Real surprendia pela sua grandeza, e magnificência, desenvolvida nesta Côrte pela primeira vez com tanto esplendor. Vinhão tres coches da Casa Real, dos quaes o primeiro levava os Guardas-Roupas, e os outros os Estribeiros Móres, Mordomos Móres, Camaristas, e Viadores, que estavão de serviço; sen-

do cada hum destes coches puxados a seis, e acompanhados de quatro Criados a pé, e o que occupava o ultimo lugar tinha mais dous Moços da Estribeira a pé ao lado das portinholas. Seguiu-se o Tenente da Guarda Real, e o Estribeiro Menor, ambos a cavallo, e cada hum assistido de dous Criados a pé.

77 Via-se então o coche Real forrado de veludo carmezim, que a todos sobrepujava em riqueza, e magnificencia, puxado por oito formosissimos cavallos com arreios de veludo da mesma côr, e outra; de cada lado tinha huma ala de Moços da Camara a pé, e descobertos; pela parte de fóra destes hião os Archeiros com as suas alabardas, e por fóra ainda destes quatro Moços da Estribeira ricamente fardados; ao pé do Real coche de cada lado hião a cavallo dous Ferradores com pastas, e juncto de cada cavallo do tiro hum Criado a pé. Neste riquissimo coche conduzião Suas Magestades a Serenissima Senhora Princeza Real, assentada na sua frente ao lado do seu Augusto Esposo. Sua Alteza Real vinha riquissimamente vestida de seda branca de prata, e ouro, e riquissimamente ornada de brilhantes: hum finissimo véo de seda branca, que da cabeça pendia sobre o rosto, realçava a sua belleza, e não impedia de visar-se o seu Real semblante. Logo outro soberbo coche puxado a seis, o qual era forrado de veludo verde, conduzia o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, e as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Teresa, e Infanta D. Isabel Maria. Em outro igualmente soberbo, o qual era forrado de seda de ouro, vinhão as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Francisca Benedicta, e Infantas D. Maria da Assumpção, e D. Anna de Jesus Maria. Immediato ao coche de Suas Magestades vinha atraz o Capitão da Guarda Real, o Excellentissimo Marquez de Bellas, a ca-

vallo, seguido de varios Criados a pé: e juncto dos coches de Suas Altezas vinhão dous Ferradores a cavallo com suas pastas, e em cada besta do tiro hum Criado a pé. Seguia-se atraz do ultimo coche das Pessoas Reaes o Regimento de Cavallaria com quatro Estandartes, e logo apoz delle vinha o magnifico coche de Estado, puxado a oito, e com oito Criados a pé, e fechavão este pomposo acompanhamento os coches, que conduzião as Camareiras Móres, Dona de Honor, e Damas, como tambem as Açafatas, indo ao lado do coche das Damas hum Moço da Camara a cavallo, e coberto, servindo de Guarda Damas, acompanhado de hum Criado a pé com teliz encarnado no braço: e o coche, em que vinhão as Açafatas tinha ao lado hum Porteiro da Cana, tambem a cavallo, e coberto, com hum Criado a pé com teliz de couro. No numero das Damas, e Açafatas se comprehendião as Senhoras Austriacas, que tiverão a honra de acompanhar a Serenissima Senhora Princeza Real.

78 Logo que o Real coche sahio pelo portão do Arsenal, e entrou na rua Direita (que apresentava aos olhos hum brilhante espectaculo, não só pelo ornato das casas, e magnifica vista dos Arcos, mas tambem pelo numero das Senhoras, que aformoseavão as janellas, o immenso Povo, que se extendia até ao Terreiro do Paço, as fileiras dos Soldados, que bordavão a mesma rua por toda a sua extensão, os altos vivas do Povo, as musitas dos Regimentos, os repiques dos sinos, o ondear de tantos mil lenços, com que as Senhoras applaudião das janellas, e o chuveiro de flores, que cahião de hum, e outro lado sobre o coche, derão a Suas Magestades os mais vivos testemunhos do jubilo, veneração, e amor, com que os seus leaes Vassallos recebião a Augusta Senhora Princeza Real, e applaudião o seu felicissimo Consorcio com o Au-

gusto Herdeiro da Monarchia Portugueza, o Serenissimo Senhor Principe Real. Com effeito, este dia 5 de Novembro de 1817 será inscripto nos Factos do Rio de Janeiro, e de todo o Brazil, como o segundo de Gloria, depois do feliz dia 8 de Março de 1808 da entrada d'ElRei Nosso Senhor, e da Real Familia nesta Cidade. Ao passar Suas Magestades, e Altezas Reaes por baixo do primeiro arco fronteiro ao Arsenal, dous lindos Meninos ricamente vestidos, os quaes estavam em pé sobre os dous pedestaes entre as columnas do centro do mesmo arco, com os emblemas hum do Amor, e outro do Hymeneo, apresentarão a Sua Alteza Real huma grande corda de flores artificiaes, delicadamente obrada, a qual no momento da passagem descêo da abobada do arco, donde estava suspensa, e no mesmo tempo se espargirão sobre o Real coche nuvens de flores naturaes; e em quanto o Real coche esteve parado, dando tempo para a offerta da referida corda, não cessarão os vivas, e applauso da multidão, que neste lugar estava contemplando scena tão singular, e bella. Passou depois disto o Real coche por baixo do segundo arco por entre nuvens de aromas, que se queimavão nesta occasião em dous grandes vasos, que pousavão sobre dous pedestaes debaixo do mesmo arco, e por entre chuveiros de flores, que cahião da abobada, e das varandas, e igualmente das janellas das casas proximas ao dito arco. Penetrou logo depois o Real coche por entre as verdes palmas do terceiro monumento, acompanhado sempre dos repetidos vivas a Suas Magestades, e Altezas, que nunca cessarão desde o lugar do desembarque até á porta da Capella Real, onde chegou o coche, serião tres horas da tarde.

79 Já a este tempo se havião apeado as persoenagens, que tinham formado este apparatuso, e

Real acompanhamento, e esperavão Suas Magestades, e Altezas para entrarem na Real Capella, em cuja porta estava Sua Excellencia Reverendissima com o Cabido, todos paramentados: e o Senado da Camara esperava a Suas Magestades, e Altezas, para alli comprimentar, em nome da Cidade, a Serenissima Senhora Princeza Real, o que tambem pertendia fazer o Juiz do Povo de Lisboa, que nesta Côrte então se achava (mas esta cerimonia se não fez, ignoro a causa, que impedio os cumprimentos, que ficarão reservados para outra occasião). Por entre mil vivas, e applausos descêrão do coche Suas Magestades, e o Serenissimo Senhor Principe Real, que immediatamente dêo o braço para descer sua Augusta Esposa; e havendo-se apeado dos seus respectivos coches o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, e as Serenissimas Senhoras Princezas, e Infantas, entrou ElRei Nosso Senhor com toda Real Familia para dentro da Igreja, acompanhado da Côrte, dos Bispos de Angola, Pernambuco; Goiaz, S. Thomé, e Moçambique, da Nobreza, e do Senado da Camara, rompendo immediatamente a grande orchestra da Real Capella, e continuou a musica, em quanto Suas Magestades, e Altezas se demorárão em fazer oração ao Sanctissimo Sacramento; e chegarão á Capella Mór, onde havia hum riquissimo Sôlio de lustrina de ouro encarnado, e debaixo do docel estavão dez cadeiras, nas quaes ElRei, e as mais Pessoas Reaes se sentárão; entretanto o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór subio ao seu Sôlio, e o Illustrissimo Cabido tomou lugar na quadratura. Feito hum breve repouso, o Mestre de Ceremonias dêo o signal, e havendo-se levantado todos, o Serenissimo Senhor Infante, tomando pela mão o Serenissimo Senhor Principe Real; e a Rainha Nossa Senhora, pegandó na mão da Serenissi-

ma Senhora Princeza Real, forão apresentar os Augustos Desposados a Sua Excellencia Reverendissima, para lhes lançar as Benções Nupciaes; pozerão-se então Suas Altezas Reaes de joelhos sobre almofadas diante do Altar; e Sua Excellencia dêo as Benções em canto festivo. Concluida esta cerimonia, e havendo voltado Sua Magestade, e Altezas para o Solio, o Excellentissimo Bispo, Capellão Mór entoou o *Te Deum Laudamus*, que foi todo cantado pelos Musicos da Real Capella, e regido pelo seu famoso Compositor Marcos Portugal: finalizado o Hymno Sua Excellencia cantou as Orações competentes; logo huma salva Real das Fortalezas, e da Esquadra, applaudiu o feliz Consorcio dos nossos Serenissimos Principes Reaes: erão então quatro horas e meia da tarde.

80 Recolhêrão-se Suas Magestades, e Altezas para o Paço, acompanhados sómente da Córte, indo da Capella pelo interior do mesmo; depois de descansarem hum pouco se dignarão apparecer nas janellas proximas ao mar, estando ao lado de El-Rei Nosso Senhor a Serenissima Senhora Princeza Real, dignissimo objecto dos applausos do immenso Povo, que occupava todo o Terreiro do Paço, e que, como extasiado, não se fartava de ter os olhos fitos na sua Augusta, e Real Pessoa, e de abençoar o Ceo, que tão egregia Princeza nos dêra. Então as Tropas de Cavallaria, que acompanhára os Reaes coches, de Infantaria, que guardecêra as ruas, e de Artilheria, que estava postada juncto ao caes com o parque respectivo, se formárão em grande Parada, commandadas pelo Excellentissimo Tenente General, Governador das Armas da Córte, e derão as salvas, e descargas por tres vezes; no fim da ultima descarga responderão as Embarcações de guerra, e as Fortalezas; então tirárão os Soldados as barretinas, e derão re-

petidos vivas a ElRei Nosso Senhor, aos Augustos Principes Reaes, e a toda Real Familia, com muito jubilo, e satisfação geral, cujos applausos forão acompanhados com as vozes, lenços, e chapéos dos espectadores. Suas Magestades, e Altezas recolhêrão benignamente estes obsequios, e a Serenissima Senhora Princeza Real dêo provas não equivocas do seu contentamento, e gratidão aos obsequiosos applausos, que o Povo Fluminense neste ditoso dia tributava á sua Real Pessoa pela sua feliz vinda, e gloriosa entrada nesta Côrte do Brazil; admirando-se sem duvida de encontrar tanta magnificencia, e esplendor em hum paiz em tudo novo, e que ha pouco sahira do estado de colonia. Concluida a grande Parada desfilárão as Tropas, e se recolhêrão aos quartéis. Seguiu-se então a Mesa de Estado, em a qual Suas Magestades, e Altezas jantárão com todo o apparato de Côrte, assistidos dos Grandes Officiaes, e Criados da Casa Real.

81 Logo que anoitecêo, ao signal, que fez a Fortaleza da Ilha das Cobras, se illuminou todo o Paço, e a Cidade; e o concurso, especialmente das Senhoras com as suas familias, que sahirão a passear pelas ruas, para gozar da vista da illuminação, era muito grande. O Terreiro do Paço estava cheio de Povo, que não se fartava de olhar para tantos objectos, que alli se apresentavão aos olhos dos espectadores, tanto em terra, como no mar; pois o Palacio, a Real Capella, e as casas fronteiras ao mesmo Palacio muito brilhavão pela profusão de luzes, realçadas pela armação dos cortinados, que ornavão as janellas; e os Navios de guerra, e demais embarcações, que estavão ancoradas, tanto ao longe, como ao perto, fazião huma vista muito delectavel pela multidão, e variado arranjo da sua illuminação. A rua Direita ostentava huma pers-

pectiva assaz encantadora, sobresahindo a tudo a illuminação dos arcos da rua do Sabão, e o da rua dos Pescadores; aquelle estava todo coberto de copos de diferentes côres, e illuminado parecia todo elle huma só chamma de fogo de varias côres; este tinha menos luzes, mas era superior em belleza a sua illuminação, que toda era de cera em serpentinas de prata, lustres de crystal, mangas, e globos de vidro. O Arsenal Real da Marinha não lisongeava menos a vista pelos muitos lampiões de vidro, que de espaço em espaço pendião desde o portão até ao lugar, onde se tinha construido o Pavilhão, além de milhares de luzes, que se dispozerão pelos edificios interiores, e pelo extenso parapeto, que o bordava em frente do mar; e o mesmo Convento dos Benedictinos sobranceiro ao Arsenal, estava muito brilhante, o que augmentava a belleza deste recinto, e os repiques dos sinos excitavão alegria.

82 Tinha sido o primeiro projecto d'ElRei Nosso Senhor conduzir com o mesmo grande acompanhamento a Serenissima Senhora Princeza Real para a Quinta da Boa Vista immediatamente depois das Benções Nupciaes na Real Capella; e para esse fim forão avisados pela Policia os moradores da rua do Ouvidor, largo do Rocio, Caminho Noyo, lagôa da Sentinella, Catumbi, Mata Porcos, e demais estrada até á Real Quinta; e todos com grande prazer se apressarão a ornar as frentes das suas casas, e juncar de folhas, e hervas as ruas, e estrada, não poupando despeza, e trabalho para o esplendor da passagem de Sua Alteza Real. Mas pela razão de acabar tão tarde a solemmnidade da Igreja, e tambem por ElRei Nosso Senhor não estar em estado de soffrer no coche hum movimento tão longo, e aturado, resolvêo Sua Magestade ir por mar para a Real Quinta, embarcando-se no

Arsenal da Marinha com a Real Familia. Assim, pelas nove horas e meia sahirão do Paço Suas Magestades, e Altezas nos mesmos Reaes coches em grande Estado, como de manhã, acompanhados unicamente dos Officiaes Mores, Damas, Gentis-homens, e Viadores: muitos Criados cercavão os Reaes coches com archotès de cera, e por fóra delles hião os Archeiros; diante dos coches caminhavão os Moços da Cana à cavallo, e rompia a marcha a Musica, e Timbaleiros, precedendo-os os Batedores: huma grande guarda de Cavallaria fechava esta Regia Comitiva: com este Estado passou Sua Magestade pela rua Direita com muito vagar, não só por causa da affluencia do Povo, como tambem para gozarem Suas Altezas Reaes da bella vista das illuminações, principalmente dos arcos, por baixo dos quaes passarão os coches: e chegando ao Arsenal, e entrando pelo portão se dirigirão até ao Pavilhão, onde pararão.

83 Então Suas Magestades, e Altezas descêrão dos Reaes coches, e se embarcárão na Real Galeota; e a comitiva destinada para os acompanhar se recolheo aos escalleres, voltando os coches, e os mais Criados para o Paço, como tambem a guarda de Cavallaria. Nesta passagem nocturna desde o Paço até embarcar foi ElRei Nosso Senhor, e os Serenissimos Esposos por toda a parte saudado pela immensa multidão, especialmente do bello sexo, que occupava o caminho, e que se achava no Arsenal á espera do embarque de Suas Magestades, e Altezas. A's onze horas chegarão Suas Magestades, e Altezas a S. Christovão, onde se achava erguido hum Arco muito illuminado, e postada huma partida de Infantaria, composta do Batalhão N.º 3 de Caçadores, e do Regimento Miliciano N.º 4. Alli se mettêrão as Reaes Pessoas em outros coches, que os esperavão, e forão conduzidos para a

Real Quinta. Estava est^o illuminada com muita magnificencia, e gosto, e nestas noites verdadeiramente da Boa Vista, tanto pela sua brilhante perspectiva, como pela vista, que dalli se gozava da Cidade, que toda ella parecia estar ardendo em vivas chammas de fogo.

84 No dia seguinte o Excellentissimo Conde de Eltz, Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, o qual tinha vindo na Náo S. Sebastião, fez o seu desembarque com as pessoas da sua comitiva, sendo conduzidos da referida Náo em os Escalleres Reaes; e chegados que forão estes á rampa do caes fronteiro ao Real Palacio, o Excellentissimo Conde de Avintes, que fôra nomeado Conductor do Excellentissimo Embaixador, se apeou do coche, e o foi encontrar a tempo que Sua Excellencia acabava de desembarcar; e depois de o comprimentar voltou com elle para o coche, e o conduzio para a casa da sua residencia, que por ordem de Sua Magestade se havia apromptado. Acompanhava o coche do Excellentissimo Embaixador mais outros tres coches da Casa Real, e o do Excellentissimo Conde Conductor, e naquelles entráão os Cavalheiros da Embaixada. He de notar que ElRei Nosso Senhor fôra servido, por huma contemplação particular para com o Augusto Imperador, e em attenção ao especial motivo desta Embaixada, mandar comprimentar a bordo no dia antecedente o Excellentissimo Embaixador pelo Official Maior da Secretaria dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, o Comendador Camillo Martins Lage, o qual passou á Náo S. Sebastião, vestido de grande gala, e entregou a Sua Excellencia huma carta do Excellentissimo João Paulo Bezerra, Ministro, e Secretario de Estado da Fazenda, Presidente do Real Erario, e Encarregado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra.

85 Na noite deste dia deo Sua Magestade, em applauso do feliz Consorcio de Suas Altezas Reaes, huma magnifica Serenata na sua Real Quinta da Boa Vista, para cuja Real função forão convidados o Corpo Diplomatico, e os Grandes do Reino. Em presença pois de Suas Magestades, e Altezas, dos Ministros Estrangeiros, Titulares, Officiaes Mores, Camareiras Mores, Damas, e demais pessoas, que tem a honra de serem admittidas a tão augustas assembleas, começou a grande Serenata na casa da Audiencia com huma simphonia muito melodiosa, composta por Ignacio de Freitas, Musico da Real Camara: depois o Serenissimo Senhor Principe Real cantou huma Aria, e as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Teresa, e Infanta D. Isabel Maria cantarão outras. Dadas por Suas Altezas estas Reaes demonstrações de jubilo, seguio-se a execução do Drama intitulado — *Augurio de Felicitá* — arranjado pelo celebre Marcos Portugal, Compositor da excellente musica, que foi perfeitamente desempenhada pelos Musicos da Real Camara; e terminou esta Real função com hum Elogio tambem em Italiano, recitado por hum dos melhores Musicos de Sua Magestade. Com effeito, a Quinta da Boa Vista nesta noite foi o theatro da mais augusta, e completa festa, que vio o Brazil; e a alegria d'El-Rei Nosso Senhor, e de toda a sua Real Familia, como tambem o prazer do Corpo Diplomatico, e da Côrte, que se achava presente, foi certamente o agoiro mais expressivo da felicidade, que o Senhor D. João VI. preparou para a Monarchia Portugueza com a acertada escolha da egregia Princeza da Imperial Casa d'Austria para o Consorcio do Serenissimo Senhor Principe Real de Portugal, Brazil, e Algarves.

86 Por nova, e especial contemplação d'El-Rei Nosso Senhor teve o Excellentissimo Embaixador

de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica no immediato dia 8 de Novembro a sua primeira audiencia pela huma hora da tarde no mesmo Paço da Boa Vista, fazendo a sua entrada publica pelo modo seguinte: nomeou Sua Magestade para Conductor de Sua Excellencia o Excellentissimo Marquez de Vallada, Mordomo Mór da Rainha Nossa Senhora, e para Introdutores os Excellentissimos Marquez de Bellas, Capitão da Guarda Real, e Marquez de Castello-Melhor, Reposteiro Mór, sendo avisados para assistirem a Sua Magestade nesta audiencia os Titulares, e Officiaes da Casa Real. Os Regimentos de Infantaria da primeira linha formáráo alas desde o primeiro portão da Real Quinta da Boa Vista até ás escadas daquelle Paço. Escoltas de Cavallaria conservavão o caminho desembaraçado para o transito de Sua Excellencia, e huma partida da mesma arma se postou á porta de Sua Excellencia na casa da sua residencia, a Mata Porcos, ás ordens do Excellentissimo Marquez Conductor. A' hora competente começárão a desfilar as carroagens dos Grandes do Reino, que formavão o cortejo. Seguia-se a equipagem do Excellentissimo Marquez Conductor, hião então quatro coches da Casa Real com os Gentis-homens, e Criados graves do Excellentissimo Embaixador, apoz dos quaes procedia hum riquissimo coche de Sua Magestade com os Excellentissimos Embaixador, e Conductor com Moços da Estribeira ás portinholas, e seis Criados do Excellentissimo Conductor. Seguião-se a cavallo os Estribeiros dos Excellentissimos Embaixador, e Conductor, e finalmente a familia do primeiro em outros coches. Ao chegar á Real Quinta o coche, que conduzia Suas Excellencias descêrão ao fundo da escada os Excellentissimos Introdutores, que, depois de comprimentarem a Sua Excellencia, o conduzirão por entre alas de Archei-

ros da Guarda Real á salla, para nella esperarem o recado de Sua Magestade para irem á audiencia; o que logo se seguio, estando ElRei Nosso Senhor na sala Regia com Suas Altezas o Principe Real, e os Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, assistido de toda a Côrte, que formava parede de hum, e outro lado da sala, e todos vestidos de grande gala. Na audiencia cumprirão-se as formalidades da etiqueta, cobrindo-se Sua Magestade, e Altezas, o Embaixador, Conductor, e Introductores, como tambem os Grandes do Reino. Logo depois da audiencia d'ElRei Nosso Senhor seguio-se a da Rainha Nossa Senhora, acompanhada de Suas Altezas Princeza Real, Princeza D. Maria Teresa, e Infantas, assistida das Camareiras Mòres, e Damas, e tambem das pessoas, que costumão estar presentes naquelles actos. Finda esta segunda audiencia foi Sua Excellencia reconduzido para a casa da sua residencia com o mesmo acompanhamento; com que viera.

97 Havendo-se retirado o Excellentissimo Embaixador de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, dignou-se ElRei Nosso Senhor receber os cumprimentos do Corpo Diplomatico, da Côrte, e dos seus Vassallos mais distinctos de todas as Ordens do Estado, que concorrêrão ao Paço da Real Quinta, para beijarem a Regia Mão de Suas Magestades, e Altezas Reaes, e felicitarem aos mesmos Augustos Senhores por tão fausto, e interessante motivo dos Reaes Desposorios de Suas Altezas, e feliz vinda da Serenissima Senhora Princeza Real. Foi este acto solemnizado com salvas das Fortalezas, e da Esquadra, que estava toda embandeirada, como nos dous dias antecedentes. Toda a estrada se via coberta de ricas, e brilhantes carroagens, e de grande numero de povo, que concorrêra, para ser espectador da magnificencia, com que

fizera a sua entrada publica o Excellentissimo Embaixador Austriaco, a pesar dos ardores do Sol em semelhantes horas nesta estação do anno tão calmosa no Paiz.

88 A' noite houve no Real Theatro hum mag-nifico espectáculo, que o seu Director, o Coronel Fernando José de Almeida offereceo gratuitamente ao publico em applauso dos Desposorios dos nos-sos Principes Reaes. Estava todo o edificio grande-mente illuminado externamente, e com muito gos-to, mas a illuminação interior era muito agradável, e pomposa pela combinação das muitas luzes com os vidros, e crystaes. Suas Magestades, e Altezas honrãõ o espectáculo com as suas Reaes Presenças, para cujo fim se transportãõ em gran-de Estado da Real Quinta da Boa Vista ao Real Theatro, e ao chegarem Suas Magestades, e Altezas á Real Tribuna, que estava ricamente decora-da, e illuminada, rompeo toda a assemblea em repetidos vivas a Suas Magestades, aos Serenissimos Consortes, e a toda a Real Familia, e Casa de Bra-gança. Começou, depois destes applausos, a repre-sentação de huma Opera séria, ainda não vista nes-ta Côrte, intitulada — *Merope* — musica da com-posição do insigne Marcos Portugal. O scenario, e o vestuario erão, não só magestosos, mas inteira-mente novos. No intervallo do primeiro ao segun-do Acto executou-se hum Baile serio, intitulado — *Axur, ou o Roubo d'Aspacia*. Ostentava este Real Theatro a scena a mais encantadora, e ao mesmo tempo muito augusta. Alli se via hum Soberano com toda a sua Real Familia, o Corpo Diplomatico, os Grandes do Reino, e muita Nobreza. Vião-se as Senhoras, vestidas com muita riqueza, e es-plendor, ornando os camarotes, e na platea hum concurso muito luzido: no semblante de todos transluzia o contentamento, o respeito, e o amor

ao melhor dos Soberanos, que adquirio para o seu Presado Filho, em beneficio do seu Povo do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, huma tão Preclara, e Augusta Esposa, que com animo varonil não hesitou hum só momento em atravessar o Oceano, e vir residir no Novo Mundo, preferindo as altas serras dos Orgãos aos nevados montes Alpes do Antigo. Concluido este brilhante espectáculo voltárão Suas Magestades, e Altezas para a Real Quinta, havendo recolhido ao entrar nos coches novos applausos do grande concurso, que estava na Praça do Rocio. Assim finalisou a terceira noite das illuminações desta Cidade, depois da brilhante, e triumphal entrada de Sua Alteza Real, a Serenissima Senhora Archiduqueza d'Austria D. Maria Leopoldina Joséfa Carolina.

89 O dia 15 de Novembro do Augusto Nome de Sua Alteza Real, por ser a festa de S. Leopoldo, Archiduque d'Austria, começou neste anno a ser festejado na Córte do Brazil com as usuaes demonstrações de publico obsequio, embandeirando-se as Fortalezas, e Navios de Guerra, que derão as salvas do estilo: e igualmente se vestio a Córte de Gala, e concorrêo ao Paço da Real Quinta muitas Pessoas distinctas de todas as Classes para comprimentarem a ElRei Nosso Senhor, e a Suas Altezas Reaes; e Sua Magestade, em obsequio da Sua Augusta Nora, a Serenissima Senhora Princeza Real, Houve por bem fazer muitas Graças aos seus Vassallos, sendo mais dignas de memoria as seguintes: Transladou para Béja o Excellentissimo Bispo d'Elvas, D. José Joaquim de Azeredo Coutinho (natural do Rio de Janeiro). Transladou para Elvas o Excellentissimo Bispo de Meliapor, e Vigario Apostolico na Ilha da Madeira. Nomeou Bispo do Funchal na mesma Ilha da Madeira o Doutor João Joaquim Bernardino, Lente

de Theologia na Universidade de Coimbra. Dêo huma Commenda da Ordem de Christo ao Governador, e Capitão General da Ilha da Madeira; outra ao Marechal de Campo, Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda, que commandou a Divisão, que da Bahia marchára para Pernambuco. Concedêo Habitos da mesma Ordem aos Officiaes, que fizerão as Guardas de Honra a Suas Magestades, e Altezas no plausivel dia da entrada publica da Serenissima Senhora Princeza Real. Concedêo mais a alguns Officiaes da mesma Divisão da Bahia, que se distinguirão, além de postos de accesso, habitos, ou pensões, aos que já os tinham; e as mesmas Graças fez Sua Magestade a alguns Officiaes da Divisão, que sahio desta Côrte para o mesmo serviço. Nomeou Vice-Almirante Graduado ao Chefe de Esquadra, Henrique de Sousa Prêgo, Commandante, que conduzio a Serenissima Senhora Princeza Real. Nomeou Chefe de Esquadra graduado ao Chefe de Divisão, Manoel Antonio Farinha, Cominadante da Náo D. João VI.; e Chefe de Divisão graduado ao Capitão de Mar e Guerra, Francisco Maximiliano de Sousa, Commandante da Náo S. Sebastião: e aos mais Officiaes, tanto da Marinha, como da Brigada, que guarnecêrão as dictas Náos, accesso effectivo, ou de gradação. E para maior realce da festividade do Nome de Sua Alteza Real, dignou-se Sua Magestade condecorar com a Grã-Cruz da Ordem de Christo ao Excellentissimo Conde de Eltz, Embaixador de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, lançando-lhe Sua Magestade a Insignia competente, assim como a Insignia de Commendador da mesma Ordem ao Barão de Neveu, Conselheiro da Embaixada, e Encarregado dos Negocios da sua Côrte nesta do Brazil. E como Sua Magestade Imperial e Real Apostolica tivesse concedido huma Com-

menda da Ordem de S. Leopoldo ao Official Maior da Secretaria dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, Camillo Martins Lage; e outra da Ordem da Corôa de Ferro ao Official Maior da Secretaria dos Negocios do Reino, José Joaquim Carneiro de Campos; e tambem a Medalha da Ordem de S. Leopoldo ao Secretario da Embaixada, Manoel Rodrigues Gameiro, Official da Secretaria dos Negocios do Reino, a todos permittio ElRei Nosso Senhor, que trouxessem as competentes Insignias.

90 Neste plausivel dia o Senado da Camara desta Côrte, e Cidade do Rio de Janeiro, teve a honra de ser admittido á Augusta Presença da Serenissima Senhora Princeza Real, para oferecer as suas homenagens, e congratular a Sua Alteza Real pelo seu feliz consorcio com o Serenissimo Senhor Principe Real do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves; e igualmente pela chegada de Sua Alteza Real a esta Côrte do Brazil. Por tanto o Presidente do Senado da Camara, depois de beijar com os Vereadores a Augusta Mão da Serenissima Senhora Princeza Real, dirigio a Sua Alteza Real a falla seguinte: « Serenissima Senhora: — Presidente do Senado da Camara desta leal Cidade tenho a incomparavel honra de ser na Augusta Presença de Vossa Alteza Real o interprete do jubilo, que anima os corações de todos os fieis Vassallos do Melhor, e mais Amado dos Soberanos, Herdeiro do Sangue, e das Virtudes dessa mesma Augusta Familia, onde a Providencia decretára, que Vossa Alteza Real nascesse, para vir fazer em tão remotos climas a felicidade destes Povos, unida ao Principe Amavel, Gloria, e Esperança da Lusa Monarchia. Permitta-me Vossa Alteza Real que, beijando em nome destes mesmos Povos a Augusta Mão de Vossa Alteza Real, lhe preste a homenagem de Amor, Respeito, e Lealdade, que em

todas as idades se esmerou sempre em mostrar para com os seus Principes a Nação, que, cheia de tão felizes esperanças, vê em Vossa Alteza Real mais hum beneficio do paternal desvelo, e profunda politica do Muito Alto, e Muito Poderoso Rei, o Senhor D. João VI., que Deos guarde. " A este discurso, que recitou o Desembargador Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, Presidente do Senado da Camara desta Côrte, Sua Alteza Real dêo huma muito grata, e benigna resposta, acolhendo com satisfação os leaes sentimentos, e sinceros votos do Presidente, Senado, e Povo do Rio de Janeiro.

91 De bom grado passaria agora a referir os festejos, e publicos regozijos, que no Brazil se tem feito, e havido pelos felizes Desposorios dos nossos Serenissimos Principes Reaes; mas, para evitar huma fastidiosa monotonia, contento-me com dizer que em todas as Cidades, e Villas mais notaveis deste Reino se tem dado ao Supremo Senhor dos Imperios as devidas Acções de Graças em pomposas Festividades; e ao mesmo tempo os Povos por toda a parte tem manifestado o seu prazer com todas as demonstrações, que o amor, e a obediencia ao mais Amavel dos Soberanos he capaz de dictar, Descreverei a seu tempo as festas, que se preparam nesta Côrte, e que se hão de dar na Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor, dos Serenissimos Consortes, e de toda a Real Familia por tão plausivel motivo; mas agora não posso passar em silencio os obsequios respeitosos, com que a Serenissima Senhora Princeza Real foi recebida na Ilha da Madeira, não só porque muito honra aquelles Povos, mas tambem por ser huma prova evidente de que os Portuguezes são extremosos em amar, e adorar os seus Principes, e tambem por ser hum facto ligado á Historia da viagem de Sua Alteza Real.

92 No dia 11 de Setembro chegou ao Porto da Cidade de Funchal a Esquadra, que conduzia para esta Côrte a Serenissima Senhora Princeza Real, e immediatamente passou a bordo da Náo D. João VI. o General, e o Bispo Vigario Apostolico, para terem a honra de beijarem a Real Mão de Sua Alteza, e receberem as suas Ordens; a instancias do Governador resolveo-se a Serenissima Senhora Princeza Real a desembarcar solememente, e ser recebida com toda a magnificencia, que foi possível áquelles Insulanos no curto espaço, que tiveram para se prepararem para a recepção de Sua Alteza Real (por quanto poucos dias antes he que chegou áquella Ilha o aviso de que a Esquadra de Sua Alteza Real tomaria aquelle Porto, para receber o necessario refresco). Desembarcou Sua Alteza Real pelas quatro horas da tarde em hum caes de madeira, que a Camara da Cidade havia mandado construir para este effeito, e ornar com a possível decencia, sendo recebida a sua Augusta Pessoa pelo General, e pela Camara, e conduzida de baixo de hum rico Palio, entre estrondosas salvas das Fortalezas, e brados de alegria do immenso Povo, que concorrêo de todas as partes da Ilha; pouco distante do caes havia hum Arco Triumphal na entrada da Cidade, e alli estava o Bispo com o seu Cabido, e Clero esperando a Sua Alteza Real; e logo que Sua Alteza chegou, o Bispo lhe apresentou hum Crucifixo, o qual Sua Alteza beijou de joelhos com toda reverencia. Deste lugar se dirigio o acompanhamento para a Cathedral, onde se cantou o *Te Deum* com grande pompa, e prazer geral. Concluida esta cerimonia foi Sua Alteza Real conduzida para o Palacio do Governador General, sendo sempre acompanhada de numerozo concurso das pessoas mais distinctas da Ilha. Os moradores das ruas, por onde passou Sua Alteza, tinham orna-

do as suas janellas com magnificencia. A Tropa d'êo varias descargas, tanto no acto do desembarque, como no fim do *Te Deum*, e ao recolher-se Sua Alteza ao Palacio, onde descansou até ao dia 13, em que Sua Alteza pela huma hora da tarde tornou a embarcar-se na sua Náo. Neste curto espaço de tempo d'êo Sua Alteza Real varios passeios pelos sitios mais amenos, e apraziveis da Ilha, e visitou as melhores quintas dos seus moradores, tanto nacionaes, como estrangeiros, onde recebeu obsequios tão esplendidos, e affectuosos, que rogando o General Governador a Sua Alteza Real que demorasse o seu embarque, para jantar em terra ainda naquelle dia, respondeo Sua Alteza » General, he preciso que eu parta immediatamente, para me ser menos sensivel a separação da Ilha da Madeira. » Com effeito, estas palavras de Sua Alteza Real são o testemunho mais honroso do affecto, veneração, e amor, com que aquelles moradores da Ilha da Madeira embriagados de prazer recompensarão a Sua Alteza Real a visita, que lhes fez, e serão eternamente gravadas na memoria daquelles Povos, que saudosos se lembrarão dos dias 11, 12, e 13 de Setembro de 1817. E para maior gloria dos Funchalenses devo accrescentar, que os refrescos, que se destinárão para a Esquadra, forão tantos, e em tanta abundancia, que Sua Alteza Real mandou distribuir pelos Religiosos de S. Francisco, doentes do Hospital, Recolhimento das Orphãs, e pelas casas particulares de pessoas pobres o muito, que sobejou de rezes, aves, etc. E por recommendação especial da Serenissima Senhora Princeza houve perdão para os presos, que não tinham parte, que os accusasse, e tambem para os Soldados, que tinham o crime de primeira deserção; em fim, Sua Alteza Real passou *benefaciendo*.

93 Como ElRei Nosso Senhor conviesse em ex-
Tom. II. cc

ecutar o Artigo CVII. do Acto do Congresso de Vienna, entregando a Sua Magestade Christianissima a Guiana Franceza; para este effeito se assignou em Paris a 26 de Agosto pelos Plenipotenciarios respectivos hum Tractado, segundo o qual dentro do espaço de tres mezes se entregaria pelos Portuguezes aos Commissarios Francezes a referida Guiana até ao rio Oyapock, cuja embocadura está situada entre os 4, e 5 grãos de latitude do Norte, e a 322 de longitude oriental da Ilha do Ferro, no paralelo de 27 — 47 de latitude do Norte. — Que se nomearião Commissarios por ambas as Partes para fixarem definitivamente os limites da Guiana Franceza, e Portugueza, conforme ao claro sentido do Artigo 8 do Tractado de Utrecht. — Que as Fortalezas, e os demais petrechos militares serão entregues a Sua Magestade Christianissima segundo o inventario mencionado no Artigo 5 da Capitulação de Cayenna em 1809. — Que o Governo Francez se obriga a transportar para as Cidades maritimas do Pará, e Pernambuco a Guarnição Portugueza daquella Colonia, e as Authoridades Civis com toda a sua bagagem em os Navios empregados na conducção das Tropas Francezas. Assignados — Conde de Palmella — Richelieu. Desta sorte a 8 de Novembro foi entregue esta Colonia aos Francezes pelo Marechal Manoel Marques, que a havia conquistado com tanto valor, como justiça; e o General Carra Saint Cyr se apossou della em nome do seu Augusto Soberano Luiz XVIII.

94 Tambem se concluiu em Londres huma Convenção adicional ao Tractado de 22 de Janeiro de 1815 entre Sua Magestade Fidelissima, e Sua Magestade Britanica, para o fim de impedir qualquer commercio illicito de escravos por parte dos seus respectivos Vassallos, a qual Convenção foi assign-

nada a 28 de Julho pelos Plenipotenciarios das duas Corôas, o Conde de Palmella, e Lord Castlereagh; e consta de 13 Artigos, e hum formulario de Passaporte para as embarcações Portuguezas, que se destinarem a este commercio naquellas partes da Costa d'Africa áquem do Equador, em que he lícito por ora commerciar no resgate dos escravos. Igualmente se organisarão humas Instrucções para os Navios de guerra Portuguezes, e Inglezes, que tiverem ao seu cargo o impedir o commercio illicito de escravos, além do Equador para os Portuguezes, e toda a parte para os Inglezes, a fim de que por ellas se guiem os Commandantes, e se evitem arbitrariedades, e violencias; estas Instrucções se contém em nove Artigos. Do mesmo modo se formalizou hum extenso Regulamento de quatorze Artigos, para por elle se governarem as Commissões mixtas de Inglezes, e Portuguezes, que devem residir na Costa d'Africa, nesta Côrte, e na de Londres, para sentenciarem sobre a legitimidade da captura, e as indemnidades, que o Navio apresado deverá receber, não sendo legal a presa.

95 O Excellentissimo João Paulo Bezerra, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Real Erario, e Encarregado interinamente dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, falleceo de huma apoplexia no dia 29 de Novembro na idade de sessenta e hum annos, cinco mezes, e dous dias. Este varão, depois de ter exercido varios empregos diplomaticos juncto dos Estados Unidos da America, juncto da Republica Hollandeza, e juncto do Imperador da Russia, foi chamado por ElRei Nosso Senhor para esta Côrte, onde em 23 de Junho foi nomeado por Sua Magestade para o mencionado Ministerio da Fazenda, que exerceo por tão pouco tempo com tanta satisfação de todos, que chorarão a sua morte como

huma calamidade publica. Foi sepultado com todas as honras militares no dia 30 na Igreja dos Religiosos de Sancto Antonio.

96 Concluo as Memorias deste anno de 1817 com a agradavel noticia, que Sua Magestade recebeo, por participacão do Excellentissimo Conde de Casa Flores, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica nesta Còrte, do Nascimento de sua Augusta Netta D. Maria Isabel Luiza, Filha de Suas Magestades Catholicas D. Fernando VII., e D. Maria Isabel. Nasceo esta Augusta Menina a 21 de Agosto, e a participacão de tão fausto successo foi feita a Suas Magestades nesta Còrte em audiencia publica no dia 18 de Dezembro no Paço da Real Quinta da Boa Vista com as ceremonias do estilo; e por tão feliz, e plausivel acontecimento se vestio a Còrte de gala, e houverão salvas, e luminarias na Cidade na noite do mesmo dia 18, e nas duas seguintes.

 ANNO DE 1818.

1 **O** DIA 22 de Janeiro principiou tambem a ser para os Portuguezes hum dia de prazer, e de grande Gala, por ser o Natalicio da Serenissima Senhora Princeza Real, por cujo plausivel motivo concorrêo á Quinta da Boa Vista o Corpo Diplomatico, os Grandes do Reino, e hum numeroso concurso de Pessoas da maior representação, para comprimentarem a ElRei Nosso Senhor, e beijarem a sua Real Mão, como tambem as de Suas Altezas Reaes, estando embandeiradas as Fortalezas, e Navios de Guérria, que salvárão ás horas do costume. Sua Magestade, em demonstração do seu jubilo, e em obsequio da Serenissima Senhora Princeza Real, Mandou publicar huma extensa Relação de Despachos, com que se houvera dignado honrar os seus Vassallos pelo felicissimo Natalicio de Sua Presada Nora. Destes Despachos os mais relevantes são os seguintes: A Excellentissima Condeça de Linhares, Camareira Mór da Serenissima Senhora Princeza Real; Officiaes da Casa da Mesma Senhora, Mordomo Mór, o Excellentissimo Conde da Louzã, D. Diogo de Menezes; Estribeiro Mór. D. Francisco da Costa Sousa e Macedo; Viadores, D. Duarte da Costa Sousa e Macedo; e D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho. O Visconde de Mesquitella, Conde do mesmo Titulo; o Visconde de Barbacena, Conde do mesmo Titulo; o Barão da Arruda, Visconde de Estremôs; o Barão de Molel-

los huma vida no mesmo Titulo. O tractamento de Excellencia aos Membros do Governo de Portugal, e Algarves, e aos Secretarios do mesmo Governo; Principaes da Sancta Igreja Patriarchal, Luiz Xavier Telles de Menezes, Presbytero; Diogo Furta-do Castro do Rio, Diacono, etc.

2 Havendo ElRei Nosso Senhor determinado dar em obsequio de Suas Altezas Reaes humas brilhantes Festas pelos seus felicissimos Desposorios, tiverão estas o seu começo na tarde do ditoso Natalicio da Serenissima Senhora Princeza Real, para cujo effeito se preparou em frente do Paço da Boa Vista huma praça espaçosa cercada de trincheiras para resguardar os expectadores do furor dos touros, que alli se havião de correr em duelo com os Picadores da Casa Real, segundo as regras da antiga Cavallaria Portugueza. Suas Magestades com os Augustos Consortes, e Real Familia se apresentárão nas Varandas da Real Quinta acompanhados de alguns Membros do Corpo Diplomatico, dos Grandes do Reino, Officiaes Móres da sua Real Casa, e Damas, para assistir a este espectáculo; e nas trincheiras tiverão lugar os Criados de Suas Magestades, e Altezas, e tambem forão admittidas todás as Pessoas, que se apresentárão com decencia, cujo concurso foi muito grande. Os Cavalleiros mostrárão a sua pericia, e dexteridade nos varios encontros, que tiverão com os touros, e igualmente os Capinhas fizerão muitas sortes com geral satisfação, a qual foi completa, por não ter acontecido desastre algum. Devia seguir-se, findo este divertimento, hum grande fogo artificial preparado com o melhor gosto dos artifices; mas a chuva, que sobreveio inesperadamente, impossibilitou o accender-se nesta noite.

3 Na tarde seguinte repetio-se a corrida dos touros com o mesmo esplendor, e honra da Au-

gusta Presença de Suas Magestades, e Altezas. Foi este divertimento interrompido por hum agradável tripudio militar feito pelos Soldados dos Batalhões N.º 11, e 15, os quaes entráão na Praça com as musicas dos seus respectivos Corpos, e depois das continencias executáão com muito primor, e firmeza, varias evoluções, fazendo por tres vezes fogo volante; e finda esta vistosa dança, feitas as continencias, se retiráão, dando lugar á continuação da corrida dos touros. Na terceira tarde repetio-se a corrida dos touros, em cujo fim se executou o tripudio militar. Depois do qual, sendo já noite, descêo Sua Magestade com a Real Familia, e seguido da Côrte, passeou pela Real Quinta, que estava toda illuminada com muita profusão de luzes, gosto, e formosura, que encantava; e se dignou de assistir ás bellas danças, que se executáão em diferentes lugares, a saber: no primeiro theatro dançáão os Meninos Hespanhoes o Boleiro; no carramachão seguinte se executou huma bella dança de Indios; no immediato a dos Jardineiros; em outro a dos Mouros; no ultimo a dos Portuguezes; e no segundo theatro se executou huma operação grotesca, e dançáão os meninos hum terceto sério. Estas danças forão acompanhadas, e seguidas de fogos de artificio, que fazião daquella Real Quinta huma habitação encantada. A estes bellos espectaculos assistio hum immenso concurso de povo, a quem foi concedida a honra de acompanhar a Sua Magestade, e ter parte no seu prazer. Finalmente na tarde do Domingo 25 do mesmo mez de Janeiro se concluirão estas brilhantes festas com a quarta corrida dos touros, e com a mencionada dança militar. Taes forão os festejos, que ElRei Nosso Senhor dêo na sua Real Quinta em aplauso dos felicissimos Desposorios de seu Augusto Filho, o Serenissimo Senhor Principe Real

com a Serenissima Senhora Archiduqueza e Princesa Real Augusta Filha do Cesar Austriaco. Praza aos Ceos que de tão ditoso Consorcio tenha o Imperio Lusitano numerosos Penhores, que afiancem a sua felicidade futura, para contentamento perfeito dos presentes, e gloria dos vindouros. Por este mesmo plausivel motivo dos Desposorios dos nossos Principes Reaes prepara o Senado da Camara desta Côrte magnificas festas, que se hão de dar em huma Praça, que se começou a erigir no Campo de Sancta Anna; das quaes fallarei a seu tempo. Entro agora na Terceira Epoca, Gloria do Brazil.

*Dicam insigne, recens, adhuc
Indictum ore alio.*

Horat. L. 3. Od. 25.

EPOCA TERCEIRA

GLORIA DO BRAZIL,

OU

NOTICIA DA GLORIOSA ACCLAMAÇÃO DE SUA Magestade FIDELISSIMA O SENHOR D. JOÃO VI., DOS NASCIMENTOS DA SERENISSIMA SENHORA PRINCEZA D. MARIA DA GLORIA, E DO SERENISSIMO SENHOR PRINCIPE DA BEIRA D. JOÃO CARLOS, E DE MUITOS SUCCESSOS, QUE OCCORRERÃO ATE' AO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1821, EM O QUAL S. M. ELREI NOSSO SENHOR SE DIGNOU SANCCIONAR A CONSTITUIÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA.

~~~~~  
*Egredimini, et videte . . . . Regem in diademate . . . .*

Cant. 3.

Lá nos Elysios, onde o Cabral pouza,  
(Ardido Nauta) em parabens se entranha,  
Que o chão visto ha primeiro,  
Onde cingiste a Corôa.

*Franc. Manoel.*

Chegarei presuroso á grão Cidade,  
Novo assento do Imperio Lusitano,  
Da Regia Prole contra Marte insano  
Seguro asilo, Oh! quanta variedade  
De objectos magestosos!  
Que angusta pompa, e vivas sonorosos!  
Eu vejo em Throno excelso, e radiante  
O Grande Pai dos Lusos  
Com semblante suave  
De mil Nações escutando o aplauso ingente.

*Canção pela Acclam. de S. M. por J. F. G. M.*

TOM. II.

DD





*Plaudentes manu dixerunt: Vivat Rex.*

4 **J**A' o Indio Brazil havia deposto o cocar, e as plumas, com que se adornára até ao dia de 16 de Dezembro de 1815, e recebido da Munificente Mão do Senhor D. João VI a brilhante Corôa, com que cinge hoje a sua frente, e o Real Manto de purpura, com que cobre a sua antiga nudez: já o seu nome se tinha feito célebre entre os povos da terra, que á porfia correm de todas as partes a demandar os seus portos: já os poderosos Monarchas Europeos envião ante o Throno, o primeiro erecto, e firmado na America, Embaixadores, Enviados, e Ministros, a prestar as suas congratulatorias homenagens, ou a tractar de interesses reciprocos dos seus Vassallos: já duas Augustas Filhas do seu Soberano forão occupar Thronos na Europa; já finalmente vimos com a maior exultação entrar na sua Capital a Filha de hum Cezar, para dar a Mão de Esposa ao Principe Herdeiro do seu immenso, e riquissimo Imperio: quando para cumulo de tanta honra chegou tambem o dia da sua Gloria com a exaltação ao Throno do Primeiro Soberano, que cingio a Corôa no Novo Mundo. Tal foi o dia 6 de Fevereiro deste presente anno de 1818, dia sempre glorioso, e memoravel nos Fastos Brazileiros, em que vimos representar-se na Praça principal desta Côrte do Brazil a scena a mais magnifica, e brilhante, que se pôde imaginar, e cuja descripção

por mais eloquente, que possa ser, apenas poderá rastejar a grandeza, e sublimidade desta Real Cere-  
monia, e excitar aquelles ternos lances de amor,  
reverencia, e fidelidade, que o Rio de Janeiro ex-  
perimentou, e manifestou com lagrimas de alegria,  
e applausos incompreensiveis, naquelle grande dia  
da Gloria do seu Rei o Senhor D. JOÃO VI, Glo-  
ria, que reflectio tambem sobre os seus leaes Vas-  
sallos, a quem he dado dizer com o Lyrico de Au-  
gusto:

*Hic dies vere mihi festus atrox  
Eximet curas: ego nec tumultum,  
Nec mori per vim metuam, tenente  
Caesare terras.*

Horat. L. 3. Od. 14.

5 Havendo ElRei Nosso Senhor, como por hu-  
ma inspiração celeste, designado o dia, em o qual  
a Igreja Lusitana faz solemne commemoração das  
Sacrosanctas Chagas do Divino Redemptor na 1.<sup>a</sup>  
Sexta Feira da Quaresma, que neste anno cahio a  
6 de Fevereiro, para nelle se celebrar o grande  
Acto da sua Gloriosa Acclamação com todas as  
formalidades costumadas em Lisboa nas Acclama-  
ções dos Senhores Reis seus Augustos Predecessores,  
e com grande fervor se começou a trabalhar por to-  
da parte nos preparativos das illuminações, e ou-  
tras publicas demonstrações do applauso desta tão  
suspirada, e nunca vista no Brazil, Solemnidade  
Real, e Nacional. Para de alguma sorte augmen-  
tar o publico contentamento, permittio a Providen-  
cia, não só que chegassem com a breve viagem de  
nove dias dous Batalhões das nossas Tropas, que  
voltarão de Pernambuco; o de Granadeiros, e o de



Caçadores, os quaes entrãrão neste Porto a 31 de Janeiro, e desembarcãrão no 1.º de Fevereiro, para terem a honra de presenciarem a Gloria do seu Rei, para reivindicacão de cujos direitos voluntariamente ofertãrão os seus braços, e as suas vidas; mas tambem que inesperadamente na vespera do grande dia 6 de Fevereiro entrasse pela Barra o Excellentissimo Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Britto, Ministro, e Secretario dos Negocios da Marinha, e do Ultramar, que voltava do seu Governo da Bahia, para pôr-se ao lado de seu Augusto Amo ElRei Nosso Senhor, cuja Real Authoridade o mesmo Excellentissimo Conde soube sustentar com tanta energia, e zelo, devendo-se á sua actividade a prompta extincção do fogo da anarchia, e da rebellião, que ameaçava devorar humas das mais interessantes Provincias do Brazil.

6 Chegado que foi o dia 5 de Fevereiro, o Senado da Camara desta Capital dêo ao Povo o agradavel annuncio, de que no dia seguinte se havia de fazer o grande Acto da Acclamação do Muito Alto, e Poderoso Senhor D. João VI., Rei do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves. Este annuncio foi dado pelo mesmo Senado da Camara com grande pompa, e luzimento nunca visto até agora nesta Côrte, tanto pelo numero das pessoas, que formãrão a cavalcata, como pelo aceio, e riqueza, com que se apresentãrão, especialmente o Senado da Camara, e os seus Officiaes. Pelas onze horas da manhã sahio o Senado da Casa do Concelho, interinamente na rua do Rosario, com a comitiva seguinte: rompia a cavalcata humas escolta da Guarda Real da Policia em grande uniforme. Seguião-se varios Criados da Casa Real, conduzindo tres azemelas carregadas de fogo do ar, e cobertas com mantas de veludo agaloadas de ouro. Logo humas numerosa banda de musica dos Regi-

mentos da Guarnição da Côrte, e Milicianos, todos em grande uniforme, ornadas as barretinas de flores, e montados em cavallos das Reaes Cavallariças, os quaes se vião enfeitados com fitas de diferentes côres: apoz da musica vinhão os Officiaes de Justiça, os Almotacés, e o Senado da Camara com o seu Presidente, todos a cavallo, e ricamente vestidos, trazendo capas de seda preta com bandas de seda branca, bordadas as dos Senadores, e Almotacés com muito primor, e com chapéos ornados com plumas brancas, e joias de grande valor. Acompanhava hum numeroso estado de cavallos das Reaes Cavallariças soberbamente ajaezados, e enfeitados com penachos de varias côres, e fitas, e estes erão guiados por Criados da Casa Real em grande uniforme. Seguião-se depois delles os cavallos dos Senadores, e Almotacés com riquissimos telizes, feitos alguns para esta função, e erão conduzidos por criados dos seus respectivos amos, fardados com grande aceio. Outra banda de musica fechava esta cavalcata, apoz da qual se seguia huma companhia de Cavallaria da Real Guarda da Policia, commandada por hum Capitão, e dous Subalternos, igualmente em grande uniforme.

7 Nesta ordem se dirigio a Cavalcata para o Real Paço da Boa Vista, onde estava ElRei Nosso Senhor com os Serenissimos Príncipes Reaes, e Infantes, e alli em tão Soberana Presença se lêo pela primeira vez o bando, e depois de alegres vivas alternados com o Hymno Nacional, precedidos, e seguidos de muito fogo do ar, que se soltou, retrogradou a Cavalcata, e vierão com a mesma ordem ao Palacio da Côrte, onde se achava a Rainha Nossa Senhora com as suas Augustas Filhas, e aqui perante Sua Magestade, e Altezas se segundou a leitura do mesmo bando com as referidas demonstrações de regosijo. Depois disto passárão os



Cavalleiros a discorrer pelas ruas principaes da Cidade, lendo-se, e affixando-se nas esquinas os edictaes do annuncio da grande Ceremonia Real, que se havia de fazer no dia seguinte pelas quatro horas da tarde, e convite ao Povo da Cidade, e seus Suburbios para geraes illuminações nas tres seguintes noites. Por toda parte, por onde passava este brilhante cortejo as janellas se bordavão de Senhoras, e as ruas se atulhavão de immensas pessoas de todos os sexos, idades, e condições, com todos os signaes externos do prazer, que encerravão nos seus corações; e ainda mesmo naquellas pessoas, que não poderão vêr esta pomposa cavalcata, o contentamento era avivado pelos sons dos foguetes do ar, que a cada instante se ouvião ao longe, ou ao perto, por mais de tres horas successivas; por quanto serião quasi quatro da tarde, quando a cavalcata voltou á Casa da Camara, donde havia sabido, e alli ao recolherem-se o Presidente, e Vereadores se derão muitos vivas a ElRei Nosso Senhor. Entretanto passou-se o resto da tarde, e a noite em grande expectação.

8 Raiou finalmente o suspirado dia 6 de Fevereiro, que devia ser testemunha do Acto o mais magestoso, e da cerimonia a mais augusta, que o Sol esclarecia com os seus resplendores no Novo Mundo, e a sua primeira luz foi saudada com huma salva Real das Fortalezas, e Navios de guerra, que immediatamente se embandeirarão, e o mesmo ornato de bandeiras se devisava nas Fragatas Austriacas, em outras Inglezas, e em todos os Navios mercantes surtos neste Porto. Devendo-se cantar neste dia na Real Capella a Missa Votiva do Espirito Sancto, segundo o costume, ElRei Nosso Senhor ordenou que se cantasse a Missa competente das Chagas com a Commemoração do Espirito Sancto, sendo do seu Real agrado que esta Festi-

vidade tivesse naquelle dia, e para o futuro a gradação de segunda ordem, como Festa propria da Nação Portugueza, e tanto da sua devoção que escolhêra aquelle dia para ser o da sua Gloria. Admiravel conselho! Optima ordenação! Com effeito, se o Senhor Rei D. Affonso Henriques, que primeiro fundou o Throno Portuguez, recebeo nos Campos de Ourique do mesmo Divino Redemptor as suas Sacrosanctas Chagas, para as pôr nos Estandartes da Nação, como hum signal, e garantia da Protecção Omnipotente sobre a Monarchia Lusitana, o Senhor D. João VI., não menos zeloso que os seus Augustos Ascendentes da conservação desta celestial herança, tão antiga como a mesma Monarchia, não quiz ter outra gloria na sua exaltação ao Throno, fundado por elle mesmo no Novo Mundo, e unido ao dos seus Maiores em Portugal, que se não derivasse da Cruz do Rei dos Reis, e não se escorasse nos merecimentos infinitos das suas Sacratissimas Chagas, as quaes, como testemunha S. Bernardo, fazem de hum modo maravilhoso o brazão, e o timbre da Nação Portugueza. *Quas (scissuras) Lusitanum Imperium in Regale Insigne mirabiliter assumpsit.* Serm. de Passione Dom. Celebrou-se por tanto esta Festividade com Regia pompa na Real Capella, assistindo ElRei Nosso Senhor na Tribuna com toda a Real Familia, e concorrendo a Côrte, e grande numero de pessoas as mais distinctas de todas as ordens do Estado, e sendo immenso o concurso, tanto dentro da Igreja, como fóra della: devisava-se nos semblantes de todos a alegria, precursora da que nesta tarde se havia de desenvolver em hum gráo infinito. Cantou a Missa o Illustrissimo Monsenhor Decano, assistindo no Solio o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, Capellão Mór: prégou ao Evangelho o R. P. M. Fr. José de Nossa Senhora de Monserrate,



da Provincia da Arrabida, Deputado da Juncta da Bulla da Cruzada, o qual, conciliando a Festividade da Igreja com a da Nação, que neste ditoso dia se havia de celebrar pela primeira vez na America, satisfez completamente o seu nobilissimo Auditorio.

9 Concluio-se a Festa muito depois do meio dia, e já neste tempo a concorrência do povo, que de todas as partes affluia para o Terreiro do Paço, era immensa; muitos milhares de pessoas vierão não só do Reconcavo da Cidade, mas tambem de muito longe; e mesmo algumas não poucas de S. Paulo, e de Minas Geraes: alli se vião misturados com os Portuguezes Estrangeiros de muitas Nações, Inglezes, Francezes, Alemães, Italianos, Hespanhoes, e até Chinas, anhelando todos serem testemunhas da Gloriosa Acclamação do Nosso Augusto Rei. O Terreiro do Paço apresentava a mais linda, e magnifica scena, que se póde imaginar! O Real Palacio estava todo ornado de cortinados de damasco carmezim, e do mesmo modo todos os edificios, que formão o quadrado da Praça, estavam enfeitados; e as janellas de todo aquelle recincto, e da rua Direita, até onde se podia estender a vista, estavam occupadas de Senhoras vestidas de gala, e ornadas com muita riqueza. No meio da Praça se elevava hum obelisco á imitação das Agulhetas do Egypto, que se vêm erectos hoje nas principaes praças de Roma; tinha este obelisco mais de cem palmos de altura, e fingia ser de granito: na frente do chafariz no lado do mar se via erigido hum soberbo Arco de Triumpho á Romana; mais adiante no mesmo lado do mar, e quasi fronteiro ao Real Palacio estava erecto hum lindo Templo Grego, consagrado a Minerva. Destes tres monumentos farei a descripção, quando tractar das illuminações; por agora passo a descrever a Sumptuosa, e Regia

Varanda, onde tanto brilhou a gloria do Rei, como a fidelidade, e amor dos Vassallos.

10 Este magnifico Artefacto foi delineado pelo Architecto de Sua Magestade, João da Silva Muniz, e dirigido pelo Illustrissimo Barão do Rio Sécoco, (hoje Visconde do mesmo Titulo) em cuja factura, e ornato empregou a sua bem conhecida actividade, zelo, e bom gosto, tanto na escolha dos melhores artistas, e officiaes, que desempenhárão na parte respectiva á sua arte, ou officio, esta admiravel obra, quanto na riqueza, e esplendor do ornato, como veremos. Occupava a Real Varanda toda a frente daquella parte do Palacio, que fôra Convento do Carmo, e principiava desde o passadiço, que o une com o antigo Palacio, e vinha acabar no atrio da Capella Real, tendo de comprimento duzentos e cincoenta palmos, ou mais ainda, e a largura de quarenta pouco mais ou menos, a sua altura quasi emparelhava com a cimalha do edificio, de cujo telhado se prolongou outro para cobrir a varanda; mas este telhado não se devisava de perto, por ficar inferior ao angulo da visão, e correr em roda da cimalha real da mesma varanda hum antepeito ornado de tropheos, em cujos angulos se vião sobre pedestaes as estatuas, que representavão a Justiça, a Fortaleza, e a Temperança, e no frontespicio, que se elevava com a frente para a rua Direita, sobresahia a figura da Gloria sobre hum pedestal mais alto. A varanda neste lado tinha tres arcos, e o do meio dava entrada para a dita varanda por huma espaçosa escadaria, que descia até ao atrio da Real Capella. Em frente da Praça tinha a frontaria da varanda dezoi-to arcos, do centro destes resaltava hum Pavilhão de figura quadrada com tres arcos, hum na frente, e os dous aos lados; no remate do da frente, que era o principal, estavam collocadas as Armas Reaes.



do Reino-Unido (as Quinas, e Castellos sobre a Esphera), no alto da cupula do Pavilhão notava-se a figura da Fama, embocandô a trombeta. Altas columnas entre os arcos parecião sustentar esta magnifica fabrica, entre cujos pedestaes corria huma bella balaustrada, que ornava os vãos dos arcos, e descendo pelos lados da escadaria contornava o atrio da Real Capella, o qual se fabricou de madeira com muita segurança, e para elle se subia por cinco degrãos.

11 Se o prospecto exterior encantava pela sua formosura, e bom gosto de architectura, que direi do seu interior, onde tudo quanto se devisava era precioso, e admiravel? Este extenso, e soberbo Salão tinha sido dividido em tres naves por huma ordem de columnas quadradas de côr azul, cujos capitais, e bases erão dourados, as naves lateraes terião huma braça de largura, mas a do centro teria tres braças, o tecto desta nave principal se dividio em nove paineis com molduras de ouro bruni-do, e do mesmo modo erão douradas as cimalthas em roda do Salão, e todos os mais ornatos de esculptura. Os paineis do tecto representavão emblemas alusivos ás Reaes virtudes, por todos bem reconhecidas na Real Pessoa de Sua Magestade, como são, Magnanimidade, Liberalidade, Sabedoria, Authoridade, Magnificencia, Piedade, Religião, Premio, Amor da Virtude. Estas pinturas forão executadas pelos melhores Artistas desta Côrte, que se esmerarão em desempenhar cada hum os quadros, que lhes forão incumbidos. Antes de se entrar neste Regio Salão precedia hum vestibulo separado do mesmo Salão por columnas iguaes em tudo ás que dividião as naves, e no tecto deste vestibulo se vião pintadas as Armas Reaes sobre a Esphera, e as molduras deste painel erão igualmente douradas: tanto neste vestibulo, como por

toda a extensão do Salão pendião riquissimos lustres de crystal, e nos arcos mangas de vidro, e globos. Cortinas de seda carmezim artificialmente arregaçadas ornavão interiormente o vão dos arcos todos, e a parede fronteira estava guarnecida de damasco da mesma côr com franjas, e galões de ouro; nesta parede se abrião cinco tribunas, ricamente adornadas de sanefas, e cortinados de veludo, e do mesmo erão os pannos, que cobrião os peitoris das ditas tribunas, e tudo era franjado, e agaloado de fino ouro. Entre as columnas, que sustinão o tecto, e formavão as naves, ou, para melhor dizer, separavão o grande Salão dos corredores lateraes, pendião varios Genios, que sustentavão as Insignias Reaes.

12 O pavimento da nave principal, ou do Salão se dividio em tres taboleiros, que se elevavão por degrãos de meio palmo de altura, e sobre o ultimo he que se formou o Regio Throno, o qual ficava na parede fronteira ao vestibulo da entrada. Estes diferentes taboleiros, como tambem o pavimento das naves lateraes, e do mesmo vestibulo, estavão alcatifados de riquissimos tapetes; e a face exterior dos degrãos dos taboleiros era guarnecida de faxas de panno verde, o que muito realçava o matiz das alcatifas. No meio do terceiro taboleiro, mas da parte da parede, estava huma mesa coberta de hum rico panno de brocado encarnado, e sobre ella hum tinteiro de prata sobredourado, muito precioso, pennas, e papel, e juncto a ella hum pequeno assento raso coberto de seda, destinado para naquelle lugar o Escrivão da Camara de Sua Magestade lavar o Auto da Acclamação do mesmo Real Senhor. Finalmente, o Real Throno, que, como disse, se elevava sobre o taboleiro superior, tinha aos lados duas portas com ricos cortinados, e reposteiros, pelas quaes se entrava do



Paço para este lugar. O espaldar, e docel crão ornados com recamos de ouro sobre assento carmezim, e as sanefas erão de veludo com cachos de ouro: por cima das sanefas se vião dous Genios sustentando a Corôa Imperial de talha dourada; debaixo deste preciosissimo docel se collocou a Real cadeira, ricamente entalhada, e sobredourada, sustendo dous Genios a Corôa posta no postergal; as almofadas do espaldar, e assento erão da mesma tela do docel, e semelhantemente bordadas. No lado esquerdo do docel estava huma mesa, ricamente forrada de tisso de ouro encarnado, onde descancava a Corôa Real, o Sceptro, o Crucifixo, e o Missal, tudo coberto com hum riquissimo véo de seda, e ouro. No vestibulo estava, além das sentinellas, que guarnecião a escada, que para elle subia, a Guarda Real dos Archeiros: e na base do Pavilhão, que ficava no centro dos arcos havia hum recinto semicircular cercado com huma balustrada, dentro do qual se achavão a Musica, e Timbaleiros da Casa Real, vestidos com fardas de veludo encarnado com galões de ouro pelas costuras das mesmas.

13 Pelas tres horas da tarde, que estava muito bella, e serena, entrou pelo Terreiro do Paço o Exercito, composto de duas Brigadas, commandada a primeira pelo Brigadeiro Luiz Paulino de Oliveira Pinto de França, e era composta pelo 1.º Regimento de Cavallaria do Exercito, o Batalhão de Caçadores N.º 3, e dos Batalhões de Fuzileiros N.º 11, e N.º 16, com hum Parque de Artilheria montada: a segunda, commandada pelo Brigadeiro Verissimo Antonio Cardoso, compunha-se dos Regimentos N.º 1, N.º 2, de Cavallaria Miliciãna, do Batalhão de Granadeiros, e do Batalhão de Caçadores, que voltárão da expedição de Pernambuco, da Infanteria da Policia, e de outro Parque de Ar-

tilheria montada. Commandava em chefe este respeitavel, e luzido Corpo, o Tenente General Luiz Xavier Palmeirim, que com o seu Estado Maior rompia a marcha, montados todos em soberbos cavallos. Toda esta Tropa se formou em batalha em roda da Praça; defronte da Real varanda ficou em linha a Cavallaria do 1.º Regimento do Exercito, mas muito afastada della, para dar lugar ao Povo; e a Tropa, que não pôde formar-se na Praça, se postou desde o caes até á praia de D. Manoel, e pela rua Direita. Tambem se formou na Praça do Rocio, para guarda da Cidade, a Cavallaria da Policia, e huma parte dos Regimentos N. 1, 2, e 3, com hum Parque de Artilheria, commandado este Corpo de reserva pelo Brigadeiro José Maria Rebello. Além da Guarda do Paço, que fez neste dia o 3.º Regimento da Côrte, havião mais outras duas Guardas de Honra, huma na frente da Real varanda, e outra juncto da Real Capella; esta era do 1.º Regimento, e aquella do 2.º

14 Já neste tempo era tão grande o concurso do povo quer na praça, quer nos lugares adjacentes, donde se podia avistar a Real Varanda, que difficulosamente se podia romper por entre elle, para se chegar á mesma Real Varanda, que se achava occupada pela Nobreza, e Pessoas, que pelos seus cargos, e representação devião achar-se presentes áquelle solemnissimo acto. Pelas quatro horas sahio ElRei Nosso Senhor do seu Quarto, para baixar á varanda, acompanhado dos Grandes Titulos, Bispos, e Officiaes da sua Real Casa pela ordem seguinte: vinhão adiante os Porteiros da Cana, os primeiros com canas nas mãos, e os seguintes com maças de prata aos hombros; seguirão-se os Reis d'armas, Arnutos, e Passavantes vestidos com suas cotas d'armas; apoz delles os Moços da Camara, e Moços Fidalgos; logo os Gran-



des da Côrte todos descobertos; os Bispos, e os Officiaes Mores da Casa Real com as suas Insignias, vindo estes ultimos no meio das alas; seguia-se o Excellentissimo Ministro e Secretario d'Estado do Reino, depois d'elle o Meirinho Mór do Reino com sua vara, e juncto a elle o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór, immediato aos quaes se apresentava o Alferes Mór com o Real Estandarte enrolado, e juncto a elle o Capitão da Guarda Real. Vinha então Sua Magestade ElRei Nosso Senhor, tendo diante de si o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel descoberto, e com o estoque desembainhado na mão, como Condestavel, e ao seu lado o Serenissimo Senhor Principe Real, tambem descoberto.

15. Ao apparecer Sua Magestade no Passadiço, que conduzia para a Real Varanda, o Povo não se pôde conter de alegria, que causava a Augusta Presença do seu Rei, e aqui foi recebido o Real Senhor por unanimes, e repetidos vivas, ondeando por todas as partes os lenços, tanto na praça, como nas janellas, que cercão a praça, e por toda rua Direita: Sua Magestade se apresentava pela primeira vez aos seus Vassallos em todo o esplendor da Realeza: vinha revestido do Manto Real de veludo carmezim todo recamado de ouro, semeados em competentes distancias castellos, e quinanas, e seguro por duas prezilhas de riquissimos brilhantes; trazia na cabeça hum chapeo com plumas brancas ornado com huma prezilha e laço de brilhantes, do pescoço pendia-lhe o collar do Tozão de ouro, e da mesma fórma estava decorado com todas as Insignias das suas Ordens. O Excellentissimo Conde de Parati, que servia de Camareiro Mór, sustentava a cauda do Manto. Todo o demais vestuario de Sua Magestade era riquissimamente bordado de ouro, e por toda parte brilhavão os

diamantes, e as mais finas, e preciosas pedras. Tão Magestoso, e Soberano estava o Senhor D. João VI. nesta feliz, e memoravel tarde da sua Gloria que, sem faltar á verdade em cousa alguma, se podia applicar a Sua Magestade estas palavras de Ezequiel ao Rei de Tyro: *Tu signaculum similitudinis, plenus sapientia, et perfectus decore: Omnis lapis pretiosus operimentum tuum, aurum opus decoris tui: Tu Cherub extentus, et protegens.* Sim, Augusto Rei, e Senhor Nosso, Vossa Magestade apparece hoje aos olhos do seu Povo com todo esplendor da sua Real Grandesa, trazendo em sua Augusta Pessoa o Sello da semelhança do Altissimo, que Vossa Magestade representa sobre a terra, cheio de sabedoria, e perfeito em beleza. As pedras preciosas ornão os seus vestidos, e o mais fino ouro realça o seu esplendor: pela sua magestade, e poder vemos na Vossa Real Pessoa hum Cherubim, que protege o Povo, extendendo sobre elle as suas azas.

16 Ao entrar ElRei Nosso Senhor na varanda tangêrão os Ministreis charamelas, trombetas, e atabales, continuando sempre sem interrupção os vivas, e applausos tanto do Povo, como da Tropa que fez as continencias, tocando ao mesmo tempo as musicas dos Regimentos; e entretanto os Titulares, e as mais Pessoas da comitiva de Sua Magestade se retirárão para a parte da parede, a fim de dar ao Povo a satisfação de vêr o seu Rei em tanta Gloria. A esse tempo já a Rainha Nossa Senhora, as Serenissimas Senhoras Princeza Real, Princeza D. Maria Teresa, e Infantas, como tambem a Serenissima Senhora Princeza D. Maria Francisca Benedicta, e Infante D. Sebastião, com as respectivas Camareiras Móres, se achavão na primeira tribuna proxima ao Real Throno, para dalli assistirem a esta augusta cerimonia. Na segunda tri-



buna estavam as Damas Portuguezas, e Austriacas, na terceira as Açafatas, na quarta as Titulares, na quinta finalmente o Corpo Diplomatico, e as suas Senhoras. Logo que ElRei Nosso Senhor chegou ao estrado pequeno subio o Excellentissimo Marquez de Castello Melhor, como Reposteiro Mór, e descobrio a cadeira, em que Sua Magestade havia de assentar-se, e immediatamente o Excellentissimo Conde de Parati, Gentil-homem da Camara, dêo a Sua Magestade hum Sceptro de ouro, que lhe entregou em huma rica salva o Illustrissimo Visconde do Rio Secco; então ElRei, saudando a Rainha Nossa Senhora, a Suas Altezas Reaes, occupou a cadeira, que lhe estava preparada debaixo do magnifico docel. Ao lado direito de Sua Magestade ficou em pé o Serenissimo Senhor Principe Real, e mais adiante no extremo do pequeno estrado o Serenissimo Senhor Infante com o estoque levantado na mão. Assistião a Sua Magestade os Excellentissimos Gentis-homens Conde de Parati, Marquez de Torres Novas, e D. Nuno José de Sousa Manoel. Seguião-se do mesmo lado no estrado grande os Excellentissimos e Reverendissimos Bispo Capellão Mór, e outros Bispos, a saber, de Angola, Pernambuco, Prelado de Goiaz, de Moçambique, e de S. Thomé, ficando o primeiro mais proximo ao degráo do Throno; no mesmo estrado, porém da parte esquerda, estavam os Excellentissimos Marquez de Angeja, servindo de Mordomo Mór, depois o Ministro, e Secretario de Estado do Reino, seguindo-se o Meirinho Mór, e em alas os Marquezes, e proximos a estes os Condes, Viscondes, Barões, e Officiaes da Casa Real. O Alferes Mór se poz com a Bandeira Real enrolada na ponta do ultimo degráo superior do estrado grande da mesma parte esquerda. No segundo degráo do estrado grande estavam o Senado da Ca-

mará desta Córte, e Cidade do Rio de Janeiro, para baixo d'elle a Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Casa da Supplicação, o Conselho Supremo Militar, a Real Juncta do Commercio, a Juncta dos Arsenaes do Exercito, a da Bulla, o Real Erario, e os Deputados da Universidade de Coimbra; nos mesmos degráos ficarão os Prelados maiores das Religioes. No pavimento antes de chegar ao primeiro degráo do estrado grande estavão os Reis de Armas, Arautos, e Passavantes, como tambem os Porteiros da Cana, e Massa; seguia-se a Nobreza, e as pessoas mais distinctas de todas as ordens do Estado, a quem he permittida a honra de entrar na Real varanda em tão augusta cerimonia, cuja disposição era dirigida pelo Excellentissimo Visconde d'Asseca, como Mestre Sala.

17 Assentado que foi Sua Magestade, logo o Excellentissimo Secretario de Estado Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal fez signal ao Rei de Armas Portugal para dar recado ao Illustrissimo Desembargador do Paço Luiz José de Carvalho e Mello para subir, e fazer a Practica a Sua Magestade, segundo o antigo costume. Logo que o Illustrissimo Desembargador subio ao estrado grande da parte esquerda, disse em alta voz o Rei de Armas Portugal: Ouvide, ouvide, ouvide, estai attentos. Então o Illustrissimo Desembargador, feita huma profunda venia a ElRei Nosso Senhor, recitou huma muito eloquente, e bella Oração, finda a qual, e feita outra profunda reverencia se retirou para o seu lugar. Promptamente subio o Excellentissimo Marquez de Castello Melhor ao estrado pequeno, e poz diante de Sua Magestade huma cadeira rasa coberta com hum panno de brocado de ouro, e sobre ella huma almofada da mesma téla com guarnições, e borlas de ouro, e aos pés do



Mesmo Real Senhor poz outra semelhante almofada para ajoelhar. Então o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór recebeu dos Mestres de Ceremonias da Real Capella o Missal rico aberto, e sobre elle o Crucifixo de prata dourada, o collocou sobre a cadeira, e ficando juncto á mesma ajoelhou defronte de Sua Magestade, e o mesmo fizeram os Excellentissimos Bispo de Azoto Prelado de Goiaz, e Bispo de Leontopoli Prelado de Moçambique, como Testemunhas do Real Juramento. Chegou-se ao mesmo tempo o Excellentissimo Secretario de Estado á cadeira de Sua Magestade, e lhe dêo recado para fazer o Juramento. Sua Magestade ajoelhou sobre a almofada, que estava a seus pés, mudou o Sceptro para a mão esquerda, e pondo a direita sobre o Crucifixo, e Missal fez o Juramento, que lhe foi lendo o Ministro, e Secretario de Estado, tambem de joelhos juncto á cadeira.

18 Feito o Juramento, ElRei Nosso Senhor tornou a sentar-se no seu Real Throno; então se levantárão os Excellentissimos Bispo Capellão Mór, e Bispos Testemunhas, que voltárão para os seus lugares: levantando-se tambem o Excellentissimo Secretario de Estado desceo ao estrado grande, e no meio d'elle lêo em voz alta a formula do Juramento, Preito, e Homenagem, que se devia prestar a Sua Magestade. Depois desta leitura subirão ao estrado pequeno o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór, e o Excellentissimo Marquez Reposteiro Mór, e afastárão para o lado da parte esquerda o primeiro a Cruz, e Missal, e o segundo a cadeira. Logo o Serenissimo Senhor Principe Real chegou a fazer o Juramento, lendo-lhe as palavras o Excellentissimo Secretario de Estado, e passou Sua Alteza Real a beijar a Mão a ElRei Nosso Senhor. Seguio-se o Serenissi-

mo Senhor Infante D. Miguel, que ajoelhando, e mudando o estoque para a mão esquerda, dêo o Juramento, e passou a beijar a Mão de Sua Magestade. Desenrolou então o Excellentissimo Alferes Mór a Bandeira Real, e o Rei de Armas Portugal convidou os Grandes, Titulos, Nobreza, etc. a prestar o Juramento sem precedencia, e assim o fizeram os Grandes, Titulos Ecclesiasticos, e Seculares, Ministros dos Tribunaes, Fidalgos, e mais pessoas da Nobreza. Findo este acto o Ministro, e Secretario de Estado chegou ao Throno de Sua Magestade, que acceitou o Juramento dos seus Vasallos, e assim o publicou o mesmo Ministro em alta voz. Logo o Excellentissimo Alferes Mór, desenrolada a Bandeira Real, disse em altas vozes: — Real, Real, Real, pelo Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI. Nosso Senhor — o que foi repetido pelos Reis de Armas, e pessoas, que se achavão na varanda, e ao mesmo tempo tangêrão os instrumentos.

19 Feita reverencia a Sua Magestade, desceo o Excellentissimo Alferes Mór com a Real Bandeira, acompanhando-o os Porteiros da Cana, e Massa, Reis de Armas, Arautos, e Passavantes, e chegando ao meio da varanda, onde estava o Pavilhão, subio ao balcão do mesmo, e junctamente o Rei de Armas Portugal, e voltando-se ambos para o Povo gritou o Rei de Armas: — Ouvide, ouvide, ouvide, estai attentos — e o Excellentissimo Alferes Mór em voz alta aclamou outra vez a Sua Magestade, bradando: — Real, Real, Real, pelo Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI. Nosso Senhor. — Apenas estas palavras erão dictas, quando ao mesmo tempo o clamor do Povo, as musicas dos Ministreis, e dos Regimentos, os repiques dos sinos, o estrepito dos foguetes, as salvas da Esquadra, e das Fortalezas, e tambem das



Escunas surtas na frente do caes, fizeram hum confuso estrondo, tão alegre, tão magestoso, tão arrebatador, e por tanto tempo prolongado, que parecia huma cousa sobrenatural, e quasi divina. Os corações saltavão de prazer dentro do peito, as faces se banhão de lagrimas de alegria a todos, quantos assistião a esta scena encantadora. Os vivas a Sua Magestade, dados por huma immensa multidão de Povo, que cobria a grande Praça fronteira á varanda, e que atulhava as ruas contiguas, subião ás nuvens misturados com o fragor dos fogos artificiaes, que se desenvolvião no ar, ou que dispostos juncto ao caes alli rebentavão, imitando hum bem regular fogo rolante de muitos mil tiros, e os seus écos erão encontrados pelas vozes dos espectadores, que occupavão as janellas, os telhados, as torres das Igrejas, e todos os lugares eminentes, donde, por não poderem presencear a augusta cerimonia, aproveitavão os meios, que lhes erão possiveis de satisfazer a sua curiosidade, e de desafogar os seus sentimentos nesta afortunada tarde. Vião-se ondear os lenços, tanto ao perto, como ao longe, sobresahindo neste genero de applauso o grande numero de Senhoras de todas as ordens, e idades, que bordavão as janellas do recincto da Praça, e da rua Direita, as quaes todas acenando com os seus lenços davão hum espectáculo o mais brilhante, e formoso, que se póde imaginar; e quando parecia que o entusiasmo tivera chegado ao seu cumulo, veio não esperadamente outra scena redobrar ainda, senão os affectos de lealdade, e amor, as demonstrações, como passámos a vêr.

20 Concluida esta segunda Acclamação, e cessando com difficuldade os applausos do Povo, voltou o Excellentissimo Alferes Mór com o Rei de Armas, e todos os mais, que tinham vindo em sua companhia, e chegando ao seu primeiro lugar no

estrado superior, o Rei de Armas em alta voz notificou a Ordem de Sua Magestade, que o acompanhasse só as pessoas, que havião tido igual honra ao entrar na varanda. Levantou-se então ElRei Nosso Senhor, e começou a caminhar para a Real Capella pela frente interior da varanda, mas cada passo, que dava Sua Magestade era acompanhado de novos applausos, os quaes Sua Magestade benignamente recebia com a affabilidade, o riso, e alegria no seu Real semblante, tirando o chapeo nos diferentes arcos, por onde hia passando: ao chegar porém á frente do Pavilhão, onde se fizera a sua Acclamação ao Povo, de repente se voltou para o Pavilhão, como por hum impulso divino, e subindo os degrãos do mesmo Pavilhão, acompanhado sómente dos Serenissimos Senhores Principe Real, e Infante D. Miguel, ficando o Alferes Mór pouco atraz, se apresentou ao Povo, e tirando com ternura, e magestade o seu chapeo por tres vezes, outras tantas sandou o seu Povo, inclinando hum tanto a sua Real Cabeça. Então, quem poderá expressar com palavras o que neste ditoso momento aconteceu! Onde irei buscar expressões para descrever completa, e dignamente as demonstrações de affectuoso amor, respeito, e gratidão, que esta Real acção excitou na immensa multidão, que ao perto, e ao longe via o seu Augustissimo Rei, e Senhor no dia da sua Gloria saudar com tanta ternura, e magestade os seus Vassallos, ou antes os seus filhos? Se até então os vivas, e applausos havião sido quasi sem interrupção, agora, como tocados todos de huma chamma electrica, redobravão os clamores; os lenços voavão pelos ares, as lagrimas de alegria rebentavão dos olhos em borbotões, e muitos suffocados do excesso do prazer não podião articular palavra, e pensavão morrer de gosto. O General, os Officiaes, e os Soldados, fa-



zendo novas continencias, aquelles com as suas espadas, estes com as armas, de novo juravão dar a vida pelo seu Rei: o Povo embriagado de jubilo pedia ao Ceo dias sobre dias ao seu Rei amado, a quem prometia ser fiel até á morte. Que scena tão brilhante, tão sublime, e magestosa! Que lance tão terno, e tão magnifico! O Rei recebendo com lagrimas as lagrimas dos seus Vassallos, os Vassallos retribuindo com vivas, e applausos a honra, que de seu Rei recebião! Com razão se póde dizer com o sabio Auctor das Memorias dos Beneficios Politicos, que o Quadro da Gloriosa Acclamação do Senhor D. JOÃO VI. reclama pinceis de Zeuxis, e Odes de Pindaro; o que apenas se póde exprimir com o insigne Orador Vieira = se alguma cousa ha na terra, que se póde comparar á alegria de entrar no Ceo, foi esta. =

21 Foi então, Augusto Rei, e Senhor, que me occorrêrão as eloquentes palavras de Plinio dirigidas no Senado ao Imperador Trajano, as quaes seja-me permittida a honra de parafraseando as applicar a Vossa Magestade, pois ellas exprimem a verdadeira imagem de tudo quanto tive a fortuna de testemunhar neste grande dia da Gloria de Vossa Magestade: » *Testis ipse es, quæ in omnium ore lactitia . . . inde resultantia vocibus tecta, nihilque tantis clamoribus satis clausum. Quis tunc non e vestigio suo exsiluit? Quis exsiluisse se sensit? Multa fecimus sponte, plura instinctu quodam, et imperio. Nam gaudio quoque cogendi vis inest. . . Comprobasti et ipse acclamationum nostrarum fidem lacrymarum tuarum veritate. Vidimus humescentes oculos tuos. . . atque hoc magis incensi sumus.* » Vossa Real Magestade, Senhor, foi testemunha da excessiva alegria, que brilhava nos nossos semblantes naquella grande dia da sua Gloriosa Acclamação, pela primeira vez vista nesta parte do Globo, e principal-

mente no feliz momento, em que Vossa Magestade se dignou de vir pessoalmente receber os nossos votos, os nossos vivas, e applausos, e com elles os nossos Corações; hum só não houve, que não desse então as mais energicas demonstraões do excesso da sua alegria, e fidelidade, donde nascião esses altos brados, que resoavão pela Real varanda, por toda a praça, e lugares circumvisinhos, e não havendo recinto, que pudesse conter tantos clamores, elles se extendião ao longe, e se elevavão ao Ceo, pedindo annos dilatados á preciosa vida de Sua Magestade. Quem neste feliz momento esquecido de si não dava saltos de prazer, sem perceber que os dava? Muitas cousas então fizemos com reflexão, muitas mais como por mechanismo, e obrigados por huma necessidade; porque o excessivo prazer exclue a reflexão, e tem hum imperio irresistivel sobre as nossas acções. Vossa Magestade, Senhor, dêo a prova a mais evidente de que as nossas acclamações, e applausos erão verdadeiros, sinceros, e nascidos dos corações, com a evidencia das suas lagrimas. Vimos, Senhor, os olhos de Vossa Magestade humedecidos, não podendo Vossa Magestade reter as lagrimas á vista do seu Povo, que tambem as derramava por vêr o seu Augusto Rei, e Senhor em tanta gloria, esplendor, e magestade: e isto mesmo era hum incentivo para redobramos os nossos vivas, e os nossos votos.

22 Depois que ElRei Nosso Senhor recolheo com tanta benignidade, e amor por alguns minutos as acclamações do seu Povo, fazendo com Soberania Real o ultimo cortejo, desceo do balcão do Pavilhão, e continuou a caminhar pela varanda para a Real Capella, saudando sempre o Povo, que ficava fronteiro aos demais arcos, por onde hia Sua Magestade passando, e recebendo incessantemente os mesmos applausos não interrompidos até que



chegou á escada, que desce para o atrio da Real Capella; aqui, sendo avistado pelo immenso Povo, que estava deste lado da varanda, e pela rua Direita, de novo começou a multidão a desafogar o seu contentamento com tantos vivas, e applausos, ondeando por toda parte os lenços pelas janellas daquella larga, e comprida rua, até onde se avistava a Real varanda, que obrigárão a Sua Magestade a parar hum pouco antes de descer, para receber com a mesma benignidade aquellas demonstrações do mais puro prazer, e amor dos seus Vassallos: e era tal a affluencia no atrio da Igreja que com difficuldade se pôde abrir huma estreita passagem para por ella chegar Sua Magestade á Real Capella, onde o esperava o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór com o Cabido, todos ricamente paramentados. Sua Excellencia Reverendissima tinha nas mãos a preciosissima Reliquia do Sancto Lenho debaixo de hum rico Palio, em cujas varas pegavão oito Sacerdotes com Pluvias. Sua Magestade ajoelhou sobre huma almofada, e o Excellentissimo e Reverendissimo Prelado dêo-lhe a beijar a Sagrada Cruz. Proseguirão processionalmente até ao Altar Mór; então voltou Sua Magestade para o seu Throno, onde ajoelhou, e fez oração, ficando ao seu lado o Serenissimo Senhor Principe Real; immediato a Sua Alteza Real estava o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel com o estoque levantado, e mais adiante o Alfêres Mór com a Bandeira Real; entretanto o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór poz no throneto, cercado de muitas luzes, a Sagrada Reliquia, e subindo ao Solio, estando já ElRei Nosso Senhor em pé com Suas Altezas, e a Côte toda, entoou solememente o *Te Deum*, que cantárão os Musicos da Real Camara, e Capella, dirigidos pelo celebre Marcos, Compositor da mes-

ma excellente musica. Logo que Sua Magestade entrou, mandou franquear licença ao Povo para entrar na Real Capella, a qual repentinamente se encheo de sorte que nem o dizimo, dos que pretendêrão entrar, poderão achar lugar, a pesar da extensão deste Templo, que estava ricamente ornado, e illuminado com profusão, e grandeza Real. A Rainha Nossa Senhora, e as Serenissimas Senhoras Princezas, e Infantas assistirão da Real Tribuna a esta Religiosa Ceremonia, que foi extensa. Findo o Hymno de Acção de Graças, o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór entou os Versos, e Orações competentes; e depois, chegando ao meio do Altar, recebeu a preciosissima Reliquia da Sagrada Cruz, e com ella dêo a Benção, estando ElRei Nosso Senhor, os Serenissimos Principes, e Infantes, e todos quantos se achárão presentes, de joelhos, adorando a Sancta Cruz; e Sua Alteza abateo o estoque nesta occasião, assim como o Alferes Mór a Bandeira Real. Reposta no throneto a Sagrada Reliquia, desceo Sua Excellencia Reverendissima, e saudou a Sua Magestade, e se retirou com o Cabido para o Secretario, e ElRei Nosso Senhor com o seu acompanhamento de Côrte passou á Real varanda, e por ella se recolheo ao Paço, serião oito horas da noite.

23 Já nesta occasião toda a Real varanda estava brilhantissima pelas muitas luzes, que interiormente a illuminavão em lustres de crystal, mangas, e globos de vidro. O Povo era infinito na Praça; e especialmente as Senhoras com as suas familias, ricamente vestidas, e ornadas, não só augmentavão grandemente o concurso, mas tambem o fazião muito mais luzido, e interessante. Tudo respirava naquelle lugar magnificência, e belleza nunca vista no Rio de Janeiro. Sim, a Real varanda so-



berbamente illuminada, em frente della hum Arco Triumphal, ao lado deste o Templo de Minerva, e no meio da Praça o Obelisco ardendo em chamas innocentes, encantavão a vista dos espectadores, e ao mesmo tempo que excitavão a gratissima idéa da Acclamação do Primeiro Rei no Novo Mundo, erão monumentos do amor, e fidelidade dos Brasileiros, consagrados á Gloria do melhor dos Soberanos. Passo agora a copiar, ou extractar as descripções, que se imprimirão, não só destes monumentos, como tambem de outras bellissimas illuminações, tanto de edificios publicos, como particulares, que mais sobresahirão pela magnificencia dos seus ornatos, engenhoso das inscripções, e profusão de luzes.

24 No lado da Praça do Real Palacio opposto áquelle, no qual se admirava a varanda, e fronteiro ao mar, erigio a Real Juncta do Commercio huma illuminação. Occupava esta todo o comprimento da mesma Praça em pouca distancia do caes, e constava de hum magnifico Arco de Triumpho á Romana de setenta palmos de largo, e sessenta de altura; de ambos os lados corrião oito columnas isoladas com corôas sobrepostas nos capiteis, que continhão a cifra de Sua Magestade (J. VI.) enlaçadas entre si por grinaldas, as quaes prendião em dous altos pedestaes, que nas extremidades formavão a base de dous grandes mastros, nos quaes fluctuava a Bandeira do Reino-Unido. Em cada face do Arco quatro columnas de ordem Corinthia sobre pedestaes sustentavão a cimalha; e a abertura do Arco tinha vinte palmos de largo, e mais de trinta de altura: os intercolumnios erão ornados de nichos, onde se notavão as figuras de Minerva, e de Ceres, allusivas ás Sciencias, e á Agricultura. Em cima dos nichos entre a imposta, e a cimalha havião baixos relevos, representando hum o desem-

barque de Sua Magestade, expresso pela Cidade do Rio de Janeiro, apresentando-lhe as chaves, e sustentada pela America, seguida das Capitancias, que compõem o Reino do Brazil: o outro representava ElRei agasalhando as Artes, e o Commercio, que ao pé do Throno vinhão offerter suas homenagens. Sobre as columnas estavam as quatro partes do Mundo, dividindo os tres baixos relevos, que ornávão o remate, e tinham por motivos os Escudos dos tres Reinos unidos, estribados sobre grinaldas, e a cifra de Sua Magestade, sustentada por Genios. Rematava esta bella architectura com hum atico, servindo de pedestal ás figuras do Tejo, e Rio de Janeiro, sustentando as Armas Reaes. No friso se lia: — *Ao Libertador do Commercio.* — As dezeseis columnas do lado do monumento erão de ordem Dorica Romana, e fingião ser de granito cinzento; a sua altura era de trinta palmos, subindo até á imposta do Arco, e a mesma altura tinham os pedestaes das extremidades, sobre os quaes se firmavão os grandes mastros. As columnas do Arco fingião ser de granito rosa, e toda a mais fabrica de granito cinzento.

25 No centro da Praça se elevava hum Obelisco, á imitação das Agulhetas do Egypto, de cem palmos de alto, firmado sobre hum largo pedestal, o qual descansava em hum plano, para o qual se subia por tres degrãos, e era cercado por huma gradaria. Ambos estes monumentos, consagrados pelo Commercio á Gloria d'ElRei Nosso Senhor, estiverão illuminados de muitas mil luzes nas tres noites de 6, 7, 8 de Fevereiro, fazendo huma perspectiva admiravel, especialmente o Obelisco, que parecia huma pyramide de fogo. Mr. Grand-Jean de Montigny, e Mr. Debret forão os Artifices destas duas magnificas peças, que se construirão de baixo da inspecção do Illustrissimo Conselheiro, e



Deputado da Juncta do Commercio, o Negociante João Rodrigues Pereira de Almeida.

26 O Senado da Camara havia mandado erigir proximo ao Arco Triumphal, porém na frente do Real Palacio, hum soberbo Templo Grego consagrado á Deosa da Sabedoria; elevava-se este no meio de hum recincto formado de trinta e duas columnas, esteiando-se sobre dous altos pedestaes, que o deixavão inteiramente aberto do lado principal do Templo; a este se subia por huma dilatada escada ornada de dous pedestaes, que servião de base ás estatuas da Poezia, e da Historia; a primeira no lado direito estava em acção de tocar huma lyra, cantando os louvores de Sua Magestade, e a segunda no lado esquerdo gravava com o buril sobre huma lamina o memoravel acto da Acclamação do Mesmo Real Senhor. O Templo era quadrado, e sustentado por doze columnas de ordem Dorica estriadas; o tecto era ornado de esculpturas em bronze verde, em cujo centro se vião as letras J. VI. com a Corda Real sobreposta. O baixo relevo da empena era composto de cinco figuras, que representavão Neptuno, e os Rios principaes das quatro partes do Globo, o Danubio, o Euphratès, o Nilo, e o Amazonas, offerecendo a Sua Magestade os productos da agricultura, e da industria respectiva: na extremidade se elevava a Fama, embocando a trombeta, era executada em bronze dourado, e do mesmo modo erão as tripodes, que assentavão sobre o tecto do Templo a prumo das columnas, que o sustentavão. Sobre as bazes dos lados do recincto, onde rematava a columnata, que o formava, estavão dous grandes vazos de marmore sustentados por Esphinges, huma elegante cornija corria sobre as columnas, e vinha terminar nestas duas bazes, e a prumo das columnas se collocarão outras trinta e duas tripodes igual-

mente bronzeadas. No centro do plano do Templo sobre hum pedestal se reverenciava o Busto d'El-Rei Nosso Senhor, ao qual Minerva cobria com a Egide; estas duas figuras erão de marmore alvissimo, e ambas colossaes. No friso da cimalha se lia em grandes letras de ouro: *A ElRei o Senado, e o Povo*. Toda esta bella architectura era de ordem Dorica Grega, as columnas do recinto erão lizas, e imitavão o granito roza, o entablamento, e o atico, fingião granito cinzento, e as molduras das cornijas erão bronzeadas; o Templo era todo de marmore branco com veios, e as columnas estriadas: tinha oitenta palmos de alto, duzentos e noventa de fachada, comprehendendo o recinto, e esteve todo illuminado nas tres noites; as columnas em spiral, e a escada de tal sorte coberta de luzeiros dispostos com tal arte, que alumiaavão completamente todo o interior do Templo. O recinto brilhava pelas grinaldas luminosas suspensas das columnas, e pelas luzes dispostas sobre a cornija, produzindo grande effeito as tripodes sobre as columnas, e os dous grandes vasos dos pedestaes, onde brilhavão fachos de fogo. Esta grande obra he devida aos dous artistas mencionados, e ao zelo, e administração do Procurador do Senado, o Coronel Antonio Alvares de Araujo.

27 Fazia huma agradavel sensação a vista simultanea destes Monumentos, Grego, Romano, e Egyptio, não só pela belleza da illuminação, que os decorava, mas tambem pelo bom gosto da sua architectura, que só as pessoas intelligentes podião conhecer, e apreciar. A illuminação do Real Palacio, e Capella, como tambem a das casas fronteiras, fazia mais interessante tão delicioso golpe de vista, o qual era ainda realçado pela aprazivel vista dos Navios de guerra, e mercantes, como tambem das Fortalezas, todos illuminados; tanto ao



longe como ao perto, erão divisados a travez das aberturas dos monumentos, que se descreverão. Não era só neste aprazível lugar, que se applaudia tão magnificamente a gloriosa Acclamação d'ElRei Nosso Senhor, toda a Cidade, e os seus Suburbios era hum magnifico theatro, em que se desenvolvia, em brilhantes chammas, e fogos de artificio, o amor, e o prazer dos seus fieis Vassallos; estando illuminadas com profusão, não só as Igrejas, e Conventos, mas tambem todas as casas com maior, ou menor numero de luzes, segundo a representação, e posses dos seus moradores; mas como, entre tantas, e tão varias illuminações, muitas se fizerão recommendaveis pela sua grandeza, esplendor, emblemas, e poesias, passo a descrever as mais notaveis, reservando para coroar estas festivas demonstrações da publica alegria a descripção da magnifica decoraçào, que brilhava em frente da casa do Illustrissimo Conselheiro, Intendente Geral da Policia, como tambem da prodigiosa illuminaçào do novo Passeio do Campo de Sancta Anna, e das festas, que nelle se derão a Sua Magestade pelo mesmo Illustrissimo Conselheiro. A ordem desta descripção não nota superioridade, nem preferencia. Principio pelas da rua Direita.

28 Todos sabem que esta principal rua sempre exhibio em todas as occasiões de luminarias publicas huma perspectiva muito brilhante pela riqueza dos seus moradores, uniformidade de quasi todos os seus edificios, e largura da mesma rua; mas nesta occasiào sobresahio grandemente o fervor dos seus moradores em ostentar exteriormente a interior alegria dos seus corações; e isto basta para demonstrar quanto era aprazível o effeito, que aos olhos dos espectadores fazia a illuminaçào desta rua; e tambem porque nella havião mais objectos encantadores, em que a vista se podesse empregar.

O Tenente Coronel Antonio José da Costa Braga (\*) apresentou na frente da sua casa huma illuminação arranjada com delicado gosto, na qual havia tres quadros muito bem executados: no centro estava o Retrato d'ElRei Nosso Senhor de Corôa, e Manto Real, empunhando o Sceptro; aos pés do Throno apparecia prostrada huma Matrona, que figurava a Cidade de Braga, a qual, depondo o elmo, escudo, e lança, offerecia nas mãos o coração. Sobrepostos a esta Matrona estavam tres Genios, dos quaes o maior sustentava em huma mão emblemas das gloriosas victorias dos Portuguezes, e na outra segurava com os outros Genios huma faixa, em que estava escripto: — *Non plus* — no claro, que ficava por baixo deste quadro se lia a seguinte inscripção:

Fiel Bracara Augusta ao seu Senhor  
 Offerta o coração, e hum puro amor,  
 Os seus antigos votos renovando,  
 Que dos seculos além irão durando.

No quadro do lado direito estava o Escudo das Reaes Quinas Portuguezas com os instrumentos bellicos, e por baixo, da parte esquerda, Marte, e da direita a Fama, apontando ambos para huma Esphera Armillar, symbolo do Universo, theatro do valor Portuguez; lia-se os seguintes versos:

A Fama eleve aos Orbes arredados  
 De João Sexto os feitos assombrosos,  
 Dominando com gloria sem igual  
 Todo o Brazil, Algarve, e Portugal.

---

(\*) Ignoro se este Senhor he Procurador da Cidade de Braga.



Mais abaixo estes:

Prêgoa a Fama em seu Clarim rotundo  
 João, Primeiro Rei no Novo Mundo;  
 Nos Astros fixa a época ditosa,  
 Que no solo, que banha o Grão Janeiro,  
 As sanctas Leis dará ao Mundo inteiro.

Mais estes:

Extasia-se a Europa vendo erguido  
 Na plaga do Brazil o Reino Unido.

No quadro do lado esquerdo se continha o symbolo da União dos tres Reinos, significada pelos rios Tejo, Guadiana, e Amazona, o primeiro encostado a huma oliveira, o segundo a huma figueira, o terceiro a hum coqueiro, entornando todas as suas urnas, donde sahião torrentes, que fertilisão aquellas regiões; no claro, que ficava abaixo se lião estes versos:

O Tejo, Amazona, e Guadiana,  
 Cingindo a Regia C'roa Lusitana,  
 Ao Heroico Piedoso João Sexto  
 Fazem votos ao Ceo de leaes serem  
 Em quanto os Rios para o Mar correrem.

Mais abaixo:

Elles alção as frentes magestosas,  
 E, pondo a mão nas urnas preciosas,  
 Ao Rei jurão constante, e puro amor;  
 Soltando todos tres vivas jucundos,  
 Que transportão de gosto ambos os Mundos.

Finalmente:

Debaixo de hum tal Rei, que immenso Imperio  
Se verá florecer neste Hemispherio!

Toda esta perspectiva estava illuminada, como tambem as pinturas transparentes, por vélas de cera em serpentinas de prata, globos, e mangas de crystal, placas, e espelhos dourados; e da base resultava para a frente hum recinto quadrado, rematando nos angulos exteriores com duas pyramides igualmente illuminadas.

29 Na porta da Alfandega havia huma agradável illuminação, disposta em quadrados com copos de vidro de varias côres, que fazião hum bello effeito. No alto se mostrava em hum painel transparente as Armas do Reino-Unido, e em baixo dellas se lia:

*O Melhor dos Soberanos.*

Na face do lado esquerdo havia outro painel com tres Corôas circulando estas letras J. VI., e por baixo dellas escripto: Gloria dos Reinos Unidos de Portugal, Brazil, e Algarves. — O Commendador Luiz de Sousa Dias illuminou as janellas da sua casa com muita belleza, e poz no centro em transparente as Armas do Reino-Unido, e na do lado direito estes dous versos muito excellentes, e energeticos:

Herdaste o Sceptro, e C'roa:  
Nós valor, e lealdade.

E na do esquerdo estes dous optimos versos:

Reinar sobre corações  
He duas vezes Reinar.



Os dous magnificos Arcos, erectos para receber a Serenissima Senhora Princeza Real, e que foram conservados para se illuminarem outra vez em applauso da Acclamação d'ElRei Nosso Senhor, decoravão grandemente a brilhante illuminação da rua Direita. Em ambos se invertêrão os emblemas, accomodando-se ao novo objecto; no da rua do Sabão, sobre os pedestaes, em que estavam a Fama, a Gloria, e o Hymeneo, se levantárão tres pyramides; e no da rua dos Pescadores, os medalhões, que antes tinham as cifras de Suas Altezas Reaes, mostravão agora as de Sua Magestade, ElRei Nosso Senhor. O Tejo substituiu o Danubio, e no friso se gravou esta nova inscripção: — Ao Sexto, ao Grande, ao Immortal João. — A illuminação deste Arco foi feita a expensas dos seus Directores mencionados, Faro, e Mesquita, e a daquelle pelos Directores Guimarães, e os visinhos.

No Arsenal Real da Marinha havia huma simples, e bem disposta illuminação, tanto na frente da Contadoria, como no portão, juncto á ladeira de S. Bento, e se lião na parede da Contadoria, formadas de luzes, as seguintes letras: na parte direita D. J. VI., na esquerda R. P. B. A.

A fachada da Igreja, e Mosteiro de S. Bento por todos os lados, e tambem pelo pateo, e ladeira, estava profusamente illuminada, fazendo ao longe huma maravilhosa vista, e não menos bellas erão as que exhibião os edificios, que assentão sobre os diversos montes, que circumdão a Cidade. Todas as Igrejas se illuminárão, mas a todas sobresahião as torres da Candellaria pela sua altura, patenteando á vista duas pyramides de fogo, o que fazia hum effeito muito agradável, principalmente ao longe.

30 Via-se nas janellas do primeiro andar de huma casa na rua da Quitanda N.º 64, ricamente il-

luminado o Retrato d'ElRei Nosso Senhor, a que era eminente hum Genio com a Corôa Real, e outra de rosas, e em baixo a Historia em acção de haver escripto sobre huma lamina os versos seguintes:

Gloria da Patria, do Universo assombro,  
Virtudes Paternaes lhe forão dote.

Fóra do quadro se lião estes:

Em laminas d'ouro  
Deste Dia a gloria  
Grava luminosa  
A immortal Historia.

Esta illumination era realçada por ornatos de ricas sedas de diferentes côres, e attrahia pela sua belleza hum grande concurso de espectadores.

O Illustrissimo Desembargador do Paço, e Juiz d'Alfandega, Luiz José de Carvalho e Mello, illuminou com grandeza toda frente da sua casa na rua do Ouvidor, e collocou no centro da illumination este letreiro: — O Reconhecimento, e Vasallagem.

Na rua d'Ajuda na casa do Desembargador Juiz de Fóra, Presidente do Senado da Camara, Luiz Joaquim Duque Estrada, havia hum transparente, no meio do qual estas letras J. VI. erão sustentadas por cinco figuras, que em outras tantas bandeiras davão a lêr — Europa, America, Africa, Asia, Australia — e no cimo estes versos:

Nas cinco partes todas campos ara,  
E se mais Mundo houvera lá chegára.

O Tenente General José de Oliveira Barbosa fez illuminar na casa da sua residencia hum gran-



de painel, que, tendo no centro a Corôa Real superior á cifra de Sua Magestade, mostrava debaixo della estas palavras: — Deos, e o Meu Rei.

Nas duas frentes da casa do Commendador José Marcelino Gonçalves, ao Passeio Publico, brilhava huma vistosa illumination, e em cada huma das janellas em letras de fogo as iniciaes de Sua Magestade — J. VI.

Na mesma rua do Passeio na casa, que fôra do fallecido Conde da Barca, e presentemente de seu Irmão, o Conselheiro João Antonio de Araujo, apparecia em hum quadro muito illuminado o Busto d'ElRei Nosso Senhor, á sua direita Neptuno, e Minerva, e á esquerda Mercurio, e Ceres; bellissimo pensamento, realçado por estes optimos versos:

Do mar Neptuno as chaves Te promette,  
Mercurio a industria, Ceres a abundancia;  
E a Deosa do Saber, que os Genios pule,  
Toma a seu cargo deste Reino a infancia.

O portão, jardim, e toda frente da casa do Brigadeiro Manoel Alvares da Fonseca e Costa, na rua da Gloria, estão illuminados com profusão, e artificiosa symetria, fazendo huma vista muito grata aos que olhavam do portão para o dicto jardim, e casa fronteira.

A Illustrissima Baroneza de S. Salvador mandou illuminar delicada, e ricamente toda fachada da sua casa no largo da Gloria; e alli como que tocava os corações a simplicidade deste letreiro, collocado no centro da illumination:

Ao Nosso Bom Rei  
O Senhor D. João Sexto  
Gratidão.

31 Huma Galeria composta de treze arcos com cento e cincoenta e quatro palmos de comprido, e cincoenta e tres de alto, era ornada com estatuas de marmore, e bronze fingido em baixo relevo com festões, e tudo desempenhado com o melhor gosto; tal era a encantadora illuminação que em honra da gloriosa Acclamação de Sua Magestade offeriou ao público applauso o Illustrissimo Conselheiro, Amaro Velho da Silva, nas suas casas á Gloria. No centro desta illuminação se via o Templo da Immortalidade em hum grande transparente, e dentro do Templo se divisavão os tres Genios do Reino-Unido Portugal, Brazil, e Algarves, que abraçando-se mutuamente, juravão fidelidade. Na empena do Templo se lia: J. VI.; ao lado direito estava a Justiça, e no esquerdo a Verdade, e sobre a empena huma almofada escarlata com a Corôa, e Sceptro Real: por baixo deste transparente se lia o seguinte juramento:

Com doçura, saber, amor, justiça  
 João antes de Rei nos tem regido,  
 Sustentando fieis João no Throno,  
 Juramos sempre ser quaes temos sido.

No transparente do lado direito via-se a figura da Memoria no Templo da Eternidade, tendo na mão esquerda hum livro aberto, no qual se lia: *O Immortal João VI.*; e na direita a penna: por baixo estava a seguinte inscripção:

Indelevel Character O colloca  
 Além do termo, que designa a morte;  
 Tal o destino, que lhe outorga o Fado,  
 Dos Reis como João he esta a sorte.

No transparente do lado esquerdo se continha a fi-



gura da America, arrancando o cocar de plumas com a mão esquerda, e com a direita punha a Coroa Real sobre a Cabeça: via-se no horisonte a Aurora, que conduzia á direita a Razão, e á esquerda a Abundancia: por baixo se escrevêra o seguinte:

Se a que o berço lhe dêo, persegue o imigo,  
E a deixa com pezar: surcando os mares  
Remoto Clima lhe franquea o abrigo,  
E, onde abrigo busca, encontra Altares.

Todo este corpo era coroado com hum empena guarnecida com ornatos bronzeados, descansando nella as Armas Reaes do Reino-Unido, e os dez arcos da imposta, e arquivolta erão cheios com pinturas transparentes; e no vasio dos mesmos arcos havião dez lustres regraxados com vinte e tres lumes cada hum. Por cima da cimalha real estava hum avarandado de balaustres, que na divisão dos prumos dos arcos tinhão Genios de marmore com cornucopias bronzeadas. Nas extremidades rematava com dous Leões bronzeados, fazendo frente a hum pequena pyramide. Esta illuminação tão linda, e engenhosa continha sete mil e quinhentas luzes, e foi hum das que merecêrão a honra de ser vista por Sua Magestade, e pela Real Familia.

32 O Negociante Manoel Guedes Pinto illuminou profusamente as casas, em que reside na sua chacara ao Catete.

Do mesmo modo outras muitas pessoas illuminarão as suas casas de campo, com muito esplendor, tanto neste bairro, como em outros, contando-se entre estas alguns Estrangeiros, especialmente Negociantês Inglezes.

O frontespicio do portão do Cirurgião Mór dos Exercitos, Theodoro Ferreira de Aguiar em Mata-Cavillos muito brilhava com grande copia de luzes, e no centro se via em grande painel hu-

ma lyra com esta legenda: — Gratidão, e Reconhecimento.

Na rua dos Invalidos brilhava grandemente o portão da chacara do Illustrissimo Conselheiro, Physico Mór do Reino, hoje Barão de Alvaizere.

Tambem com huma agradavel illuminação collocou em huma das suas janellas na rua do Lavradio o Negociante Francisco José da Cunha hum grande Retrato de Sua Magestade.

José da Costa Barros mandou illuminar com profusão de luzes o seu Trapiche na Gamboa, e poz-lhe este letreiro: — Viva ElRei Nosso Senhor.

Em toda a frente da chacara do Corregedor do Crime da Côrte e Casa José Albano Fragoso, e no extenso muro, que a guarnece da parte da estrada, houve huma vistosa illuminação, e alli nos dias 7, e 8 mui celebradas com fogos do ar a sahida, e volta de Sua Magestade para a Real Quinta da Boa Vista.

33 Atravessava esta estrada, que conduz para a Real Quinta, hum soberbo Arco Triumphal de huma só abertura com oitenta e cinco palmos de largo, noventa e oito de elevação; os lateraes, e entrecolumnios erão ornados de ouro, e de aço, contendo a direita a cifra de Sua Magestade, e a esquerda as Armas do Reino-Unido. Nos angulos, acima do cimbre, se vião Famas, sustentando nas mãos cordões de louro, e de carvalho. No friso lia-se esta inscripção:

Ao Pai do Povo, ao Melhor dos Reis.

Coroava o Arco o seguinte emblema: tres Hercules em grupo sustentavão sobre os seus hombros o Globo Terrestre, em que estavão geographicamente gravados os dous pontos da Terra, em que a Casa de Bragança Reina com tanto esplendor (Portugal, e Brazil). Estes tres Hercules significavão as



forças reunidas dos tres Reinos. O Arco, que se erigio só destinado para illuminação, continha seis mil luzes em copos corados variadamente, que muito realçavão a belleza da architectura de toda a fabrica, que se deveo a Mr. Bouch, mandado levantar pelo Commendador Joaquim José de Siqueira á frente da sua chacara, a Mata-Porcós.

34 Com igual profusão de luzes em copos corados de diferentes côres se illuminou de cima até baixo toda a fachada do Real Erario, e Casa da Moeda, cuja illuminação era tão viva, que não se podia fixar nella os olhos; e pelo seu artificioso arranjo mereceo a publica approvação. No centro se vião em baixo relevo em bronze as figuras de Portugal á direita, Brazil no meio, e Algarve na esquerda; no alto estavão as Armas Reaes dos ditos tres Reinos Unidos.

No largo do Rocio realçava a illuminação do Real Theatro, e dos edificios circundantes, o soberbo Perystilo, que o Coronel Fernando José de Almeida fez erigir nesta Praça. Era esta magnífica peça de figura oitavada, e sustentada por dezeseis columnas de ordem Toscana; a sua altura até o cimo da pyramide da cupula era de oitenta e cinco palmos, a largura de cincoenta de diametro; tinha quatro grandes arcos nas faces principaes, e outros quatro mais estreitos nas faces lateraes, que mediavão entre as principaes; em roda da cupula sobre a cimalha real corria huma balaustrada com dezeseis pedestaes perpendiculares, ou dezeseis columnas, e sobre ellas outras tantas pyramides; a cupula terminava com outra pyramide maior, a quem a mesma cupula servia de pedestal. Descançava o Perystilo sobre hum patim de sete palmos de alto, para o qual se subia por quatro escadas, que ficavão na frente dos quatro grandes arcos; e era cercado por huma gradaria tambem oitavada.

No interior havia hum pilar oitavado, que rematava com a abobada, onde se manifestavão oito transparentes, quatro maiores, e quatro menores, segundo a abertura dos arcos respectivamente fronteiros a elles; dos primeiros, o que olhava para o centro da Praça representava o Retrato d'ElRei Nosso Senhor em pé com o Manto Real, e tres Genios com as Armas dos tres Reinos, sustentando-lhe a Corôa. Da parte opposta estava a Rainha Nossa Senhora com dous Genios coroando-a de louro, e sustentando outras tantas corôas de louro, quantas são as Augustas Princezas, com que Sua Magestade tem esmaltado o Throno Portuguez, e que fazem hoje as delicias de duas Nações poderosas. Na face fronteira á rua do Erario se via o Serenissimo Senhor Principe Real olhando para o Retrato da sua Augusta Consorte, a Serenissima Senhora Princeza Real, que dous Genios lhe apresentavão, caro objecto do seu amor, e das nossas esperanças. Na face opposta a esta estava o Retrato do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, e no ar dous Genios com huma fxa, em que se lião estas palavras: — Tem a Gloria, e Virtudes de Bragança. — Nos quatro lados menores vião-se os symbolos das quatro partes do Mundo. Toda esta machina se illuminou com muita riqueza, e gosto; e na noite, em que Sua Magestade ElRei Nosso Senhor se dignou honrar esta illuminação com a sua Real Presença, hum coro de Musicos tocava o Hymno Nacional, e se derão outras muitas demonstrações do publico prazer, que tanto superabundava nos corações dos seus Vassallos pela sua gloriosa exaltação ao Throno. O risco, e a direcção deste monumento era de Luiz Xavier Pereira, Machinista do Real Theatro.

35 O Illustrissimo Conselheiro, Intendente Geral da Policia, Paulo Fernandes Vianna, em de-



monstração da sua particular alegria pela sempre memoravel Acclamação d'ElRei Nosso Senhor, cujo augusto acto tanto honra os seus patricios Fluminenses, como cobre de gloria immortal a sua Patria, e todo o Reino do Brazil, mandou levantar defronte da sua morada hum bellissimo artefacto, que patenteava a mais engraçada, e brilhante perspectiva, que se podia imaginar, quer fosse vista de dentro do Passeio fronteiro, quer do caminho, que passava entre elle, e a casa do mesmo Illustrissimo Conselheiro, quer em fim de qualquer ponto do dilatado Campo de Sancta Anna. Esta illumination na parte mais alta do seu centro mostrava em hum painel transparente as Armas Reaes do Reino-Unido, e por baixo este letreiro: — A' Indelevel Memoria da Feliz Coroação do Augusto Senhor D. João VI. — Via-se mais abaixo em hum grande painel igualmente transparente o Retrato d'ElRei Nosso Senhor, coroado pelos Genios dos tres Reinos, tendo o de Portugal o seu Escudo com as Quinas, o do Algarve com os Castellos, e o do Brazil com a Esphera Armillar; do lado direito se lião em hum transparente estes versos:

Lisia, Brazil, Algarve ao Orbe immenso  
 Vão ser de dia em dia assombros novos,  
 Triplicado alicerse ao Solio extenso:  
 Graças ao Semi-Deos Pai de taes Povos.

Do lado esquerdo em outro igual transparente se lião os seguintes:

Dynastia, Saber, Valor, Clemencia,  
 Contendem qual ao Throno te ha subido;  
 Exulta, que na honrosa competencia,  
 Nenhum he vencedor, nenhum vencido.

Nos dous lados se vião em competente, e igual distancia do quadro principal, outros dous transparentes, que mostravão cada hum delles huma lyra com estas letras no centro P. B. A., por cima dellas — União — e em baixo — Harmonia — Vião-se mais para os lados extremos outros dous transparentes, os quaes continhão tres Corças circulando esta cifra J. VI., e por baixo estes letreiros — Portugal, Brazil, Algarve. — Rematavão as extremidades duas pyramides illuminadas. Estas diferentes peças unidas entre si com festões, e estando todas illuminadas com copos de vidros de varias côres, que as matisavão, e esclarecião, fazião a mais grata, e formosa vista, que, como acima disse, se pôde imaginar, e menos descrever completamente. Em todas as tres noites teve estê digno Magistrado coro de musica vocal, e instrumental, que por intervallos entretinhão os espectadores, cantando o Hymno Nacional, e outros agradaveis Motetes. O Inventor, e Director desta illuminação foi Mr. Bouck.

36 Coroe finalmente a exposição das illuminações, a que se fez no novo Passeio do Campo de Sancta Anna, superior a todas em extensão, e multidão de luzes, e tambem pelas festas, que alli se derão a Sua Magestade. Imagine o Leitor (se he que não teve o gosto de o vêr) hum terreno quadrado de cem braças por face, no qual brilhavão sessenta e cinco mil luzes! Tal foi a prodigiosa illuminação, que pela Intendencia Geral da Policia se gozou no dito Passeio nas noites de 6, 7, e 8 de Fevereiro, em applauso da maior Solemnidade Real, que se vio no Novo Mundo, ou, para melhor dizer, a primeira deste genero, e talvez sem segunda, que a exceda em geral contentamento, vivas, e applausos. Este Passeio, como todos sabem, occupa huma terça parte do espaçoso Campo



de Sancta Anna, e he cercado por ora de espinheiros pela parte interior, e pela exterior por huma gradaria de madeira, que de espaço em espaço se sustenta em pilares de seis palmos de altura; tem já muitas arvoritas de amoreiras, mas para esta função se plantarão interinamente cousa de quatrocentas palmeiras, a fim de formar huma vista de bosque. Nos quatro angulos se construirão outros tantos castellos, nestes tremolavão as Armas Reaes, e derão salvas á chegada, e despedida d'ElRej Nosso Senhor as peças, que os guarnecião. No centro do Passeio se formou huma praça circular com dezeseis estatuas de Deoses, e Semi-Deoses sobre bases, que as sustentavão, fingindo serem de marmore, assim como as ditas estatuas, e cada huma tinha o seu letreiro na mesma base; no meio desta praça se levantava huma cascata artificial dentro de hum bello tanque, revestido exteriormente de conchas, e por hum repuxo lançava agua a grande altura, a qual tornava a cahir sobre a cascata, e se recolhia dentro do tanque; desta praça sahião ruas em todas as direcções, as quaes se vião adornadas de sessenta e quatro bustos de Heroes, e Heroínas Gregas, e Romanas, e com cento e duas agulhetas; e tanto aquelles como estas elevadas sobre pedestaes, todos illuminados; e da mesma sorte erão illuminados com grande profusão de luzes o engradamento, que bordava os lados das ruas, todas as quatro faces exteriores do Passeio, e os castellos dos seus angulos; além desta illuminação se vião de espaço em espaço por entre as palmeiras grandes lampiões de vidro suspensos de huns altos candeeiros de madeira, e no meio das mesmas ruas havião outros candeeiros menores, e cada hum dos quaes sustentava sete pequenos lampiões. Nos lados da cascata mencionada estavão duas pyramides de cincoenta palmos de altura pouco mais, ou me-

nos, e cada huma dellas illuminada com quatrocentas luzes em vidros corados. No vão inferior dos castellos se formárão quartos muito decentes, onde se dêo gratuitamente, e com profusão ao Povo os refrescos, que qualquer appetecia, e no alto dos mesmos castellos se collocou em cada hum delles hum coro de musica militar, que tocava de espaço em espaço muito agradaveis symphonias.

37 No lado do Passeio, que faz frente para o Campo de Sancta Anna se levantou hum palacete, elevado do chão cousa de vinte palmos; compunha-se este de huma grande sala, e de tres quartos menores; pelos quatro lados corria huma varanda, formando arcos sobre columnas, entre as quaes corria tambem huma balaustrada; do meio da varanda interior, que ficava fronteira á cascata acima mencionada, descia huma escadaria; e a varanda da banda do Campo resaltava huma braça sobre a estrada, que corre pela frente do Passeio, e era sustentada por cinco arcos, tres maiores na frente, e dous menores nos lados, formando hum vestibulo, o qual era fechado por outras tantas grades, que se abrião, quando era conveniente; fronteira ao arco do meio estava a escada, pela qual se subia para o palacete (\*). A sala grande, e a dos pequenos quartos se adereçárão ricamente, sendo as paredes forradas de damasco, e veludo carmezim, e na sala grande havia hum dezert, servido em baixella de ouro, e prata.

38 Na manhã do dia 6 salvárão os castellos, e içárão as suas bandeiras; tambem derão outra salva na occasião da Acclamação d'ElRei Nosso

---

(\*) Presentemente este palacete se renovou todo de pedra, e cal para durar; pois o que se descreveo era de madeira, feito sómente para esta função.



Senhor, e igualmente á noite ao accender-se a illuminação. Na noite seguinte tornárão a salvar os castellos no principio da illuminação, e á chegada de Suas Magestades, e Altezas. Logo que ElRei Nosso Senhor appareceo na varanda fronteira á cascata rompeo o innumeravel concurso do Povo em acordes, e geraes vivas, que forão repetidos em todos os lugares, tanto dentro, como fóra do Passeio, distinguindo-se nestes applausos as Senhoras com os seus lenços. Então, depois de socegados os applaudintes, os Soldados dos Batalhões da Divisão, destacada de Portugal executárão a Dança Militar com muito agradaveis evoluções, finda a qual passarão os Dançarinos do Real Theatro a desempenhar em hum theatro rustico com agradavel vista de bosque, o qual se construiu no lado direito da grande rua, que corria do palacete á cascata, huma Dança séria muito bella. Suas Magestades, e Altezas erão acompanhados da Córte toda, que das varandas do palacete assistia a este espectáculo com grande prazer, e o mesmo demonstrava o Corpo Diplomatico, que alli se apresentou. Depois das Danças o Illustrissimo Intendente Geral da Policia offerrou a ElRei Nosso Senhor huma collação.

39 Na noite seguinte 8 de Fevereiro, que era a primeira Dominga da Quaresma, voltou Sua Magestade com a Real Familia a honrar o mesmo palacete, onde já então se achava a Córte, e o Corpo Diplomatico; e tanto dentro do Passeio, como no Campo, immenso Povo. Foi Sua Magestade recebido com novos vivas da multidão, e salvas dos castellos, onde os musicos fazião soar com agradavel melodia os seus instrumentos; depois de hum breve repouso veio ElRei Nosso Senhor occupar a varanda do lado do Campo, em frente da qual estava armado hum grande fogo artificial. Representava este a fachada de hum palacio, em cujo centro se

vião as Armas Reaes, e por baixo humá inscripção allusiva á felicidade, e gloria do Reino-Unido Portuguez; do lado direito estava a figura da Fortaleza com humá corda na mão direita, e do lado esquerdo a figura da Fama embocando o clarim, com que apregoa os Heroes; por baixo das Reaes Armãs se via Vulcano preparando fogos para celebrar a gloria de Sua Magestade, e tanto este, como cada humá das outras tinham em competente tarja humá quadra. Logo que Sua Magestade, e a Real Familia se apresentárão na varanda, começou este artefacto a desenvolver-se em muitas variedades de fogos, que divertião os olhos com luminosas, e brilhantes vistas, que se offerecião successivamente, e não menos agradavão os ouvidos pelos diversos, e multiplicados estrondos; e de quando em quando se elevavão diferentes girandulas, que no ar se desmanchavão com muito estrepito, formando brilhantes estrellas, e outras vistas mui bellas: finalmente, concluiu-se este spectaculo illuminando-se repentinamente todo o prospecto do palacio, e as Armas Reaes, apparecendo no centro em letras de fogo estas palavras: — Viva ElRei — então o Povo não se pôde conter que não rompesse em altos clamores de viva ElRei, voltando todos cara para Sua Magestade por muito tempo desafogárão os seus leaes, e amorosos affectos, e fizerão resoar na mais viva alegria o espaçoso Campo, e os montes lateraes com os seus applausos, soltando-se junctamente muitas girandulas por remate deste festejo, dado com tanto prazer ao mais amado dos Soberanos. Socegado o clamor do Povo, Sua Magestade com a Real Familia se recolheo para a sala do palacete, onde foi servido tomar humá collação, que o Illustrissimo Conselheiro, Intendente Geral da Policia havia mandado preparar para esta segunda noite. Finda a ceia se retirou Sua Magestade para



a Real Quinta, rompendo outra vez o Povo, que o esperava defronte do palacete, em novos vivas a hum Rei, cujo Throno se firma nos corações dos seus Vassallos.

40 Sim, o Senhor D. João VI. tem a gloria singular de ser Rei duas vezes: Rei dos Portuguezes, e Rei dos seus corações. Deixo de fallar das exuberantissimas provas, que derão os Portuguezes da Europa do excesso do seu amor, pugnando com tanta bravura, e heroismo em defesa dos direitos de hum Soberano, que pelas suas virtudes havia erigido em seus peitos o seu Throno: fallo sómente dos Portuguezes do Brazil, que nos venturosos dias 21 de Janeiro, e 7 de Março, em que Sua Magestade os felicitou com a sua Real Presença, desde logo lhe offertárão os seus corações; mas que no faustissimo dia 6 de Fevereiro realmente os depositárão aos seus pés ante o Real Throno: e Sua Magestade, recebendo esta voluntaria offerta, veio Pessoalmente certificar ao seu Povo, que acolhia em seu Augusto Peito juncto ao seu Coração os corações dos seus Vassallos, o que ainda Rei algum Portuguez consta ter feito no Acto da sua Coroação. Porém o Senhor D. João VI. por isso mesmo que he duas vezes Rei, como Rei dos Portuguezes recebeu com magestade soberana sobre o Throno o juramento de preito, e homenagem, que todas as ordens do Estado lhe prestárão reverentes; mas como Rei dos nossos corações se dignou subir ao Pavilhão, sandar, e agradecer com lagrimas de ternura, e amor a offerta, que o seu Povo acabára de fazer á sua Real Pessoa do imperio, e senhorio dos seus corações.

41 Concluo finalmente a narração da gloriosa Acclamação d'ElRei Nosso Senhor com as seguintes Estrophes de huma Ode anonima, e que corre impressa com outras Poesias por tão fausto motivo,

por quanto ellas são hum epilogo do que acabo de expor.

Oh Dia mais que todos venturoso!  
 Oh Dia de prazer, d'enthusiasmo!  
 Dos tres Reinos Unidos Rei Potente  
 Hoje João se Acclama.  
 Dia Feliz, oh Dia Triumphante!  
 No qual solememente o Rei se liga  
 A ser Pai do seu Povo, e em qu'este Povo  
 Fidelidade jura.  
 He Acclamado Rei João o Sexto:  
 O Rei, vertendo lagrimas de gosto,  
 Ao Povo se apresenta: o Povo clama:  
 Viva o Nosso Monarcha!  
 Grandes, pequenos, homens, e mulheres  
 Pelas ruas, janellas, pela praça  
 Com esta voz sómente os ares fendem:  
 Viva ElRei! viva, viva!  
 A' vista desta scena, que transporta,  
 Quem deixou de verter lagrimas ternas?  
 E's tu, ó Lealdade, quem excitas  
 Affectos tão suaves.  
 Se vistes algum dia o que hoje védes,  
 Vós Estrangeiros, confessai sinceros,  
 Qual Soberano, qual ditoso Povo  
 Comparais com Estes?  
 Torna-se a noite em dia: he a Cidade  
 Hum luminoso clarão de immensas luzes,  
 Troão nos ares fogos crepitantes,  
 Tudo prazer respira.  
 Não podem as palavras dizer tudo.  
 Tu o viste, Senhor, isto nos basta,  
 Trasborde de prazer Teu Regio Peito  
 No meio do Teu Povo.



Ceos piedosos prolongai a vida  
Do nosso Rei, que faz nossa fortuna,  
Sejão seus dias, dias de ventura,  
Seja feliz seu Povo.

*Dies super dies Regis adjicies: annos ejus usque in diem generationis et generationis. Psal. 60.*

42 Havendo ElRei Nosso Senhor no sempre memoravel, e ditoso dia da sua Exaltação ao Throno liberalisado muitos beneficios, graças, mercês, e honras aos seus leaes Vassallos do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, e dos Dominios Ultramarinos, antes de fazermos menção delles o mais resumidamente que fôr possível, cumpre copiar nestas Memorias os Decretos, e Alvarás, que nesta faustissima occasião se publicárão, nos quaes tanto reluz a piedade, a gratidão, e a clemencia de Sua Magestade. Occupe pois o primeiro lugar o seguinte

#### DECRETO.

Tendo-se celebrado o Acto solemne da Minha Acclamação na successão da Corôa destes Reinos, e reconhecendo ser Graça de Deos Omnipotente, e huma poderosa Protecção da Providencia, que depois de tantos perigos tem salvado a Monarchia, e querendo que fique perpetuada a memoria de tão extraordinarios successos, e da devoção, que consagro a Nossa Senhora da Conceição, Invocada por Padroeira destes Reinos pelo Senhor Rei D. João IV., Meu Predecessor, e Avô: Tenho determinado instituir huma Ordem Militar da Conceição, de que ficará sendo Cabeça da Ordem a Capella Real de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, na Provincia do Alemtejo, e terá as differentes Ordens de Gram-Cruzes, Commendadores, Cavallei-

ros, e Serventes em numero prefixo, como se exporá nos Estatutos, que lhe Hei de dar, sendo as Gram-Cruzes destinadas para os Titulos, as Comendás para os que tiverem Filhamento de Fidalgos na Minha Real Casa, e semelhantemente as de mais condecorações. A Mesa da Consciencia e Ordens o tenha assim entendido, e, formalizando os Estatutos, e mais providencias precisas para sua execução, os faça subir em Consulta á Minha Real Presença. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de 1818. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Segue-se este outro

DECRETO.

43 Querendo dar ao Povo da Cidade do Rio de Janeiro huma demonstração da Minha Real Benevolencia pela occasião da Minha Coroação nesta Cidade: Hei por bem, que todos os seus Habitantes fiquem gozando d'ora em diante do privilegio de Aposentadoria passiva; e aquelles, que tiverem servido na Camara, e mais Cargos da governança da mesma Cidade ficarão gozando dos privilegios concedidos pela Ordenação do Reino Liv. 2.<sup>o</sup> Tit. 58 para os Fidalgos, e seus Caseiros, e Lavradores. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e execute pela parte, que lhe toca. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de 1818. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Mais este

ALVARÁ.

44 Eu ElRei Faço saber aos que este Alvará virem que, querendo distinguir com assignalada mercê a Camara desta Cidade do Rio de Janeiro, que, além de ser a da Capital do Reino do Brazil,



teve a honra de assistir á Minha Gloriosa Coroação, e jurar pelos habitantes da mesma Cidade, que me derão as mais fieis, e decisivas provas da sua lealdade, e amor á Minha Real Pessoa: Hei por bem, e Me praz fazer-lhe mercê do Tractamento de Senhoria. E este se cumprirá como nelle se contém, etc.

Tambem este outro

ALVARA'.

45 Eu ElRei Faço saber aos que este Alvará virem que, querendo dar hum authenticico testemunho ao leal Senado da Camara da Cidade de Macau da consideração, que elle merece pelos serviços, que Me tem prestado no desempenho das commissões, de que se acha encarregado, e especialmente pelos fieis sentimentos de amor, e lealdade, que mostrou á Minha Real Pessoa mandando de tão longe hum Deputado para felicitar-Me pela Minha Exaltação ao Throno, e para prestar por elle o juramento de preito, e homenagem neste faustissimo dia da Minha Coroação: Hei por bem fazer-lhe mercê do Tractamento de Senhoria. E este se cumprirá como nelle se contém, etc.

Finalmente o seguinte

DECRETO.

46 Tendo-se celebrado o Acto da Minha Acclamação, e Exaltação ao Throno destes Reinos, e conhecendo, pelas vivas demonstrações do Meu Povo, da Nobreza, e dos Representantes das Camaras, e Corporações, que a elle concorrêrão a prestar o juramento de preito, e homenagem, o amor, e lealdade, que tem á Minha Real Pessoa, á Monarchia, e ao Nome Portuguez: Querendo demons-

trar-lhes quanto Me forão agradaveis estes fieis sentimentos: Hei por bem que as devassas, a que se estava procedendo em Pernambuco, ou em outras quaesquer terras, pelos crimes, que alguns malvados, trazendo de longe o veneno de opiniões destruidoras, e querendo inficionar a Nação Portugueza, que acabo de vér que se acha illesa, cometerão contra o Estado, conspirando-se, e rebellando-se contra elle, cessem no seu proseguimento, e se hajão por fechadas, e concluidas, para se proceder sem outra demora a julgar os culpados pelo que por ellas já constar, e segundo as suas culpas merecerem; pois que não permite a Justiça que crimes tão horrorosos fiquem impunidos. Não se procederá consequentemente a prender, ou sequestrar a mais nenhum réo, ainda que pelas mesmas devassas já se lhes tenham formalizado culpas, excepto tendo sido dos cabeças da rebellião. Os que tiverem sido presos, ou sequestrados depois da data deste dia, serão soltos, e relaxados os sequestros; pois que he Minha tenção que a Justiça sómente prosiga contra aquelles, que já se achão presos, e todos os mais fiquem perdoados, ainda que tenham commettido culpa provada, á excepção sómente dos sobreditos já exceptuados. A Mesa do Desembargo do Paço assim o tenha entendido, e execute pela parte, que lhe toca: e aos Juizes da Alçada, e mais Authoridades, a quem compete Mando expedir as Ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de 1818. — Com a Rubrica d'ElRei Nosso Senhor.

47 Passemos agora a vér até onde se estendeo a profusa liberalidade d'ElRei Nosso Senhor neste grande dia da sua Gloria: certamente até ao fim do seu dilatado Imperio nas quatro partes do Mundo; pois não lhe esqueceo Macau na China. Os Despachos mais notaveis são os seguintes.



*Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição  
Padroeira do Reino.*

GRAM-MESTRE, ElRei Nosso Senhor.

GRANS-CRUZES.

A Rainha Nossa Senhora, os Serenissimos Senhores Principe Real, Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, e as Serenissimas Senhoras Princeza Real, Princezas, e Infantas.

Titulos, que Sua Magestade dêo: — ao Conde de Rio Maior huma vida no Titulo; D. Francisco de Almeida Mello e Castro, Conde das Galvêas; D. Antonio Manoel, Conde d'Atalaia; aos Viscondes de Jerumenha, de Villa Nova da Rainha, de Magé, e de Santarem, huma vida no Titulo; o Barão de Manique, Visconde dito; João Maria Coutinho Pereira de Seabra, Visconde da Bahia; Pedro Vieira da Silva Telles, Barão de Anciães; Carlos Frederico Lecor, Barão de Laguna; José Egydio Alvares de Almeida, Barão de Sancto Amaro; Doutor Manoel Vieira da Silva, Barão de Alvaizere; Nicoláo Xavier de Lemos Castello Branco, Barão de Beduido; Pedro Dias Paes Leme, Barão de S. João Marcos; Paulo Fernandes Carneiro Vianna, Barão de S. Simão; ao Visconde d'Asseca, Almotacel Mór, e huma Commenda; José Manoel Pinto de Sousa, Presidente da Real Junta do Commercio do Brazil; Francisco Homem de Magalhães Pissaro, Governador, e Capitão General da Capitania do Maranhão.

48 Grans-Cruzes Honorarios da Ordem da Conceição: Marquezes de Olhão, e de Borba, Condes de Peniche, Valladares, da Lousã D. Diogo, da Ribeira Grande, da Figueira, e de Barbacena.

Grans-Cruzes da Ordem da Torre e Espada: D. Francisco de Sousa Coutinho, Effectivo; Condes de Vianna, e Parati, e Visconde de Villa Nova da Rainha, Honorarios; Marquez d'Angeja, Extraordinario. Conferio mais Sua Magestade neste faustissimo dia muitas Commendas, e Pensões em remuneração de serviços. Nomeou vinte Commendadores da nova Ordem da Conceição, e outros muitos das Ordens de Christo, e da Torre e Espada. Liberalisou outras muitas graças, dando a huns o Titulo do Conselho, e a outros o Tractamento de Senhoria; como tambem creou muitos Cavalleiros em todas as Ordens Militares, e com decorações das mesmas premiou grande numero de Vassallos, que pela sua fidelidade, serviços, e adhesão á sua Real Pessoa muito se distinguirão contra a infame rebelião de Pernambuco, quer na mesma Capitania, quer nas da Parahiba, Rio Grande do Norte, e Ceará, distinguindo-se entre estes o Commandante dos Indios da Atalaia, José Dias, que foi condecorado com a medalha da Ordem de Christo.

49 Com Commendas da mesma Ordem condecorou Sua Magestade os Doutores José Xavier Telles, e João de Campos Navarro, Deputados da Universidade de Coimbra; e nomeou o primeiro Desembargador do Paço, e o segundo Physico Mór Honorario: tambem fez Commendador da referida Ordem a Domingos Pio Marques, Deputado do leal Senado de Macau. Concedeo aos Conegos da Real Capella augmento de cem mil réis ás suas congruas, e aos Professores Regios desta Côrte accrescentou mais o mesmo augmento aos antigos ordenados, que percebião. Nomeou Desembargadores do Paço os Doutores Brederode, e Miranda: Conselheiros da Fazenda o Conde de Parati, de Capa e Espada; e os Doutores Cabral, e Navarro: fez na Casa da Supplicação do Brazil huma



total promoção de lugares. Em fim, em quasi todas as repartições civis se ostentou a liberalidade de ElRei Nosso Senhor, querendo galardoar a lealdade, e amor, com que os seus Vassallos se empregão no Real Serviço; mas nas Militares pôde-se dizer que foi geral a promoção.

50 Graduou Sua Magestade em Marechães do Exercito os Tenentes Generaes, Gaspar José de Mattos Ferreira e Lucena, e João Shadvel Connel. Graduou tambem em Tenentes Generaes os Marechaes Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, José Roberto Pereira da Silva, José de Oliveira Barbosa, Pedro Vieira da Silva Telles, Camilo Maria Tonelet, João de Barros Pereira do Lago, João de Sousa de Mendonça Côrte Real, Conde dos Arcos, Francisco de Borja Garção Stockler, Alexandre Eloi Portelli; e nesta conformidade tiverão Posto de accesso todos os Officiaes Generaes do Exercito do Brazil; os Graduados de Effectivo, e os Effectivos de Gradação superior. Esta mesma graça se extendeo aos Governadores das Fortalezas desta Capital, e aos seus Officiaes subalternos, como tambem aos Officiaes do Estado Maior, do Real Corpo de Engenheiros, aos Officiaes empregados nas Inspeções da Cavallaria, Infanteria, e Artilheria: em huma palavra, he immensa a lista Militar dos que forão promovidos, tanto nos diferentes Corpos do Exercito do Brazil, como nos do Ultramar até á China. Igualmente tiverão accesso muitos Officiaes da Marinha, e da Brigada Real da mesma. Relativamente ao Exercito de Portugal ordenou ElRei Nosso Senhor que fossem condecorados com Collar, ou Medalhas, nas quaes se divisem os numeros das batalhas, ou sitios, em que se achárão muitos Officiaes Generaes, Officiaes Inferiores, e Soldados, que mais se distinguirão na Guerra da Peninsula: competindo ao Marechal General Duque da Victo-

ria hum Collar com o N.º 13, ao Marechal General Marquez de Campo Maior hum dito com o N.º 11, etc.— Por ser muito longa esta lista a não copio toda, a qual termina desta sorte: além destes se hão de condecorar os mais Officiaes, que fizerão as Campanhas, e duzentos Officiaes Inferiores, e Soldados de cada Corpo de Infantaria; cento e vinte de cada hum Batalhão de Cacadores; vinte e cinco de cada Esquadrão de Cavallaria; trinta de cada Brigada de Artilheria; vinte e cinco de cada Companhia de Artifices Engenheiros, e cem de cada Regimento de Milicias; succedendo nos que forem vagando os mais distinctos no serviço até ao ultimo, que existir.

51 Concluidos os tres dias de tanto prazer pela Gloriosa Acclamação do Senhor Rei D. João VI., e havendo-se suspendido os festejos pela razão de serem improprios no Sancto tempo da Quaresma, que todo se deve consagrar á penitencia, ficarão outras demonstrações da publica alegria-reservadas para se desenvolverem em occasião mais opportuna, junctamente com aquellas, que se preparavão para festejar o felicissimo Consorcio do Serenissimo Senhor Principe Real na Praça, que actualmente se construe no Campo de Sancta Anna: mas entretanto Sua Magestade destinou o dia 12 de Fevereiro, por ser o Natalicio de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, para nelle render a Deos as Graças devidas pela faustissima União do Serenissimo Senhor Principe Real com a Serenissima Senhora Princeza Real; por tanto baixou ElRei Nosso Senhor pelas onze horas á Real Capella, acompanhado dos Serenissimos Senhores Principe Real, e Infantes, sendo Sua Magestade, e Altezas assistidos de toda Córte em grande gala. A Rainha Nossa Senhora com as Serenissimas Senhoras Princeza Real, e mais Princezas, e Infantas, se apre-



sentou na Real Tribuna. Assistio tambem a esta Festividade o Corpo Diplomatico, por prévio convite, e se lhe dêo hum lugar honroso em algumas tribunas da Igreja; esta foi occupada pela Nobreza, e pessoas mais condecoradas. O Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocesano Capellão Mór de Sua Magestade, com assistencia do seu Illustrissimo Cabido ricamente paramentado, celebrou Pontificalmente Missa Votiva, que foi cantada com excellente musica de Marcos Portugal, regida por elle mesmo. O Illustrissimo Deão da Sé de Braga, D. Luiz Carlos Furtado de Mendonça, tomando por thema as palavras do Livro 1.º dos Machabeos, Cap. 10. y. 58. *Dedit ei . . . filiam suam: et fecit nuptias ejus . . . sicut reges in magna gloria:* discorreo com muita eloquencia sobre os faustissimos Desporios dos Serenissimos Senhores Principe, e Princeza Reaes, e mostrou quanto a Monarchia Portugueza deve ser agradecida a Deos pela feliz União de Suas Altezas, donde necessariamente resultarão grandes felicidades. Finda a Missa entoou Sua Excellencia Reverendissima o *Te Deum*, e concludio-se a Festividade com repetidas salvas das Fortalezas, e Embarcações de guerra, que, tanto humas como outras, se embandeirarão logo ao amanhecer. Seguiu-se á tarde a Procissão do Sanctissimo Sacramento (que esteve Exposto na Festividade), e giron em torno da Praça, que estava guarnecida pela Tropa de Linha: e a frente do Real Paço, e casas fronteiras se adorná-lo com ricos cortinados. ElRei Nosso Senhor, os Serenissimos Principe Real, e Infante D. Miguel, com mais cinco Grandes do Reino, levá-rão as varas do Palio, hum Corpo de Infantaria dêo as tres descargas do costume, que immediatamente forão seguidas das salvas das Fortalezas, e Embarcações de guerra. A' noite foi conduzida para a Igreja da Mi-

sericordia a Veneravel Imagem do Senhor dos Passos, acompanhada pelos Serenissimos Senhores Principe Real, e Infante, como tambem de toda Corte. Logo que Suas Altezas voltárão desta Acção tão piedosa, e exemplar, partio ElRei Nosso Senhor com a Real Familia para a Quinta da Boa Vista, onde se dêo hum magnifico espectáculo de fogo de artificio em applauso do Real Conсорcio de Suas Altezas Reaes, terminando tudo com muitos vivas, e geral prazer do muito Povo, que concorreo áquella Real Quinta.

52 No dia 17 deste mesmo mez de Fevereiro ElRei Nosso Senhor houve por bem admittir a huma audiencia em formalidade os Deputados da Camara da Cidade da Bahia, os quaes juncto ao Real Throno expressárão o voto de fidelidade, e o justo regozijo pela faustissima Acclamação de Sua Magestade, dirigindo hum dos Deputados, em nome dos habitantes daquella Cidade, hum discurso muito eloquente, e energico a ElRei Nosso Senhor, que recebeu estes fieis testemunhos de vassallagem, e amor com expressões muito honrosas para huma Cidade, que tantas provas tem dado dos seus leaes sentimentos. Na mesma conformidade se apresentárão ante o Real Throno em os dias seguintes os Deputados de outras Cidades, e Villas do Brazil; e respeitosaente executárão as suas commissões, jurando, em nome dos Povos seus Constituintes, a mais firme, e constante fidelidade ao seu Rei, e Senhor. Não se limitou só ao Rio de Janeiro o prazer nunca até agora experimentado nestas regiões da America de testemunharem os seus habitantes o Augusto Acto de Acclamação de hum Rei; não certamente; elle se tem desenvolvido, e vai-se desenvolvendo em multiplicadas, e brilhantes festas, e regozijos publicos por todas as Provincias, que compõem este vastissimo Reino do Brazil, soando



incessantemente os vivas ao Senhor D. João VI. desde o Rio de Janeiro até ao Guaporé, ultima raia do Imperio Portuguez, na Provincia de Mato Grosso, desde o Prata até o Amazona. Ecos repetidos daquelles applausos, que no faustissimo dia 6 de Fevereiro se derão com tanto enthusiasmo, e alegria a ElRei Nosso Senhor na Praça principal desta Côrte do Brazil; e entretanto que os Povos por toda parte applaudem, e festejão a Gloriosa Exaltação ao Throno, e Coroação de Sua Magestade, dirigindo ao Ceo piedosos votos, e supplicas fervorosas pela sua preciosa vida, e felicidade do seu Reinado, irei continuando estas Memorias sobre outros objectos; pois assaz tenho dito para immortalisar a Gloria do Senhor D. João VI., e a honra dos seus fieis Vassallos Brasileiros, senão com a elegancia, e dignidade, que requer tão alto, e magestoso objecto, certamente com expressões nascidas do respeito, fidelidade, e amor, que consagro ao meu Augusto Soberano, de que forão testemunhas as lagrimas de prazer, que na occasião da sua Gloriosa Exaltação ao Throno corrêrão dos meus olhos, e muito especialmente naquelle feliz momento, em que Sua Magestade se apresentou ao seu Povo no Pavilhão com a soberania de Rei, e carinho de Pai; momento feliz, em que á vista do novo Salomão em tanta gloria, e magestade com razão se podia romper naquellas assombrosas expressões da Rainha de Sabá ao antigo Salomão:

*Sit Dominus Deus tuus benedictus, cui complacuiſti, et posuit te super thronum Israel, eo quod dilexerit Dominus Israel in sempiternum, et constituit te regem, ut faceres judicium, et justitiam.*

Reg. lib. 3.<sup>o</sup> Cap. 10.

53 ElRei Nosso Senhor, por justos motivos, que lhe forão presentes, Foi servido crear, pelo Alvará de 28 de Fevereiro, hum Conselho de Justiça na Cidade de S. Luiz de Maranhão, composto do Governador, e Capitão General daquella Capitania, como Presidente, de tres Officiaes de maior Patente, e antiguidade, e de tres Desembargadores da Relação, sendo o Relator o Ouvidor Geral do Crime, e Adjunctos os dous mais antigos da mesma Relação. Neste Conselho, que se ha de ajunctar huma vez em cada semana na Casa da Relação, hão de ser julgados em ultima instancia todos os Conselhos de Guerra feitos aos Militares da dita Capitania do Maranhão, e do Piauhy; e as penas, que no sobredito Conselho de Justiça forem impostas, serão executadas, ainda que sejam capitães, salvo nos que tiverem a Patente de Capitão, ou dahi para cima, em quem se não executarão sem a Real Confirmação; para o que se remetterão, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, os processos respectivos.

54 Por outro Alvará de 18 de Março, tomando Sua Magestade em consideração os graves prejuizos, que ao seu Real Serviço, ao interesse, e segurança publica, e á boa administração da Justiça resultão de se achar a Capitania do Rio Grande do Norte annexa á Comarca da Parahiba, por não ser praticavel que hum só Ministro, a quem he summamente custoso corrigir bem a Comarca da Parahiba pela sua grande extensão, tenha junctamente ao seu cargo aquella Capitania, que tambem abrange hum vasto, e dilatado territorio: Houve por bem determinar que a Capitania do Rio Grande do Norte ficasse desmembrada da Comarca da Parahiba, e formasse huma Comarca separada com a denominação de Comarca do Rio Grande do Norte, tendo por Cabeça a Cidade do Natal, e os li-



mites, que se achão assignados para a mesma Capitania: que o Ouvidor terá a mesma jurisdicção, observará o mesmo Regimento, e vencerá o mesmo ordenado, propinas, e emolumentos do Ouvidor da Parahiba; e que para esta Ouvidoria se crearão os Officios de Escrivão, e Meirinho, vencendo estes os salarios, caminho, e raza, que percebem os da Comarca da Parahiba.

55 Entre muitas saudaveis providencias, que constantemente tem manado do Real Throno em beneficio dos habitantes do Reino do Brazil, he sobremaneira louvavel o seguinte Decreto de 23 de Março deste presente anno de 1818: — Tendo-se pela experiencia reconhecido as preciosas virtudes das aguas do Cubatão, com que a Providencia enriqueceo este Reino, ministrando-lhe efficaz remedio para muitas molestias rebeldes aos esforços da Medicina, e Cirurgia, e collocando-as na curta distancia de seis legoas da Villa do Desterro da Ilha de Sancta Catharina, com facil accesso para os enfermos, ainda os mais debilitados, ou mesmo paralyticos, podendo mui commodamente ser transportados pelo rio Cubatão, que desde a sua foz he navegavel até á proximidade de tres quartos de legoa do sitio daquellas aguas, que para ser mais frequentado sómente lhe faltão accommodações apropriadas para o uso deste remedio: e querendo proporcionar a todos os meus Vassallos os meios, e auxilios precisos para se poderem utilizar do beneficio, e saudaveis effeitos das mencionadas aguas, especialmente aquelles, que pela sua indigencia tem hum privilegiado direito á Minha Real Protecção: estando aliás bem certo que as pessoas da classe abastada não deixarão de contribuir de muito bom grado para hum objecto de geral utilidade, e em que tanto interessa a humanidade: Hei por bem approvar o Projecto offerecido pelo Governador

dor da sobredita Ilha de Sancta Catharina da creação de hum Hospital no lugar daquellas aguas com as convenientes accommodações, abrindo-se em todo este Reino huma Subscrição de donativos, para cuja validade sou servido conceder a precisa licença: e para fundo, e patrimonio do mesmo Hospital, que ficará debaixo da minha immediata Protecção, e se regulará pelos Estatutos do das Caldas da Rainha, no que fôr applicavel; Hei por bem fazer-lhe mercê de huma legoa em quadro do terreno no mesmo sitio, em que elle se ha de fundar, e de cem braças em cada lado da estrada para aforar em pequenas porções, e por pequenos foros com os laudemios da Lei, a quem as quizer cultivar, ou nellas habitar, etc.

56 Se he beneficio inestimavel para os Povos do Brazil as Caldas, que o Auctor da natureza liberalizou, e com que enriqueceo a Provincia de Sancta Catharina, e tambem o Hospital, que Sua Magestade promove com Real munificencia, não menor beneficio da Providencia he a descoberta, que na Provincia do Rio Grande de S. Pedro fez hum Philantropo Portuguez da verdadeira Vaccina, como se lê na Gazeta desta Côrte N.º 23, pelo theor seguinte: Antonio Candido Ferreira manifesta ao publico que, tendo trabalhado na Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul vinte mezes com assiduidade para estabelecer o benefico uso da Vaccinação com a verdadeira Vaccina, (feliz descoberta do immortal Jenner) acaba agora de colher o desejado fructo por mercê do Altissimo, depois da quinta tentativa em sua propria casa com os Doutores Julio Cesar Muzzi, e D. José Casal, por se terem felizmente vaccinado no espaço de hum mez mais de cem pessoas de ambos os sexos, e diferentes idades, sendo huma dellas de setenta a oitenta annos: e como espera a boa conclusão dos seus ar-



dentes desejos, que funda em bem servir a humanidade, isto he, hum progresso geralmente feliz, por isso recommenda á Philantropia Nacional a sua poderosa cooperação, imitando por este modo os paternaes cuidados d'ElRei Nosso Senhor.

57 Por Decreto de 22 de Janeiro, Houve Sua Magestade por bem mandar crear huma Legião, composta das tres Armas, de Infantaria, Cavallaria, e Artilheria na Provincia de Mato Grosso, não só para defeza, e segurança desta tão interessante, como pouco povoada Provincia, limitrofe deste Reino, como tambem para alliviar os Milicianos do constante, e diario serviço militar, em beneficio da Lavoura, e da Mineração; para cujo fim mandou o Mesmo Senhor que se enviasse para a dita Capitania hum grande provimento de peças, obuzes, armamento, e mais munições de guerra, e tambem Officiaes, e Soldados para disciplinar este novo Corpo, o que tudo levará em sua companhia o Governador, e Capitão General Francisco de Paula Magessi.

58 Pelo Alvará com força de Lei, com a data de 31 de Março deste anno, ElRei Nosso Senhor Houve por bem declarar por criminosas, e prohibidas as Sociedades secretas em todo o seu Reino-Unido; e como este Alvará he de summa importancia para a estabilidade do Throno, tranquillidade publica, e defeza da Religião, he merecedor de que se lhe dê a maior extensão, publicando-se por inteiro nestas Memorias. O seu theor he o seguinte:

Eu ElRei Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virom que, tendo-se verificado, pelos acontecimentos (\*), que são bem notorios, o

(\*) A infame conspiração, que se achava forjando em Lisboa felicemente descoberta, e suffocada: e a diabolica sublevação de Per-

excesso de abuso, a que tem chegado as Sociedades secretas, que, com diversos nomes de ordens, ou associações, se tem convertido em conventiculos, e conspirações contra o Estado; não sendo bastantes os meios correccionaes, com que se tem até agora procedido, segundo as Leis do Reino, que prohibem qualquer sociedade, congregação, ou associação de pessoas com alguns estatutos, sem que ellas sejam primeiramente por Mim Authorisadas, e os seus Estatutos approvados: e exigindo por isso a tranquillidade dos Povos, e a segurança, que lhes devo procurar, e manter, que se evite a occasião, e a causa de se precipitarem muitos Vassallos, que antes podião ser uteis a si, e ao Estado, se forem separados delles, e castigados os perversos, como as suas culpas merecem; e tendo sobre esta materia ouvido o parecer de muitas pessoas doutas, e zelosas do bem do Estado, e da felicidade dos seus concidadãos, e de outras do Meu Conselho, e constituídas em grandes Empregos, tanto Civis, como Militares, com as quaes Me conformei: Sou servido declarar por criminosas, e prohibidas todas, e quaesquer Sociedades secretas de qualquer denominação que ellas sejam; ou com os nomes, e fórmulas já conhecidos, ou debaixo de qualquer nome, ou fórmula, que de novo se dispoza, ou imagine; pois que todas, e quaesquer deverão ser consideradas de agora em diante como feitas para conselho, e confederação contra o Rei, e o Estado.

Pelo que ordeno que todos aquelles, que forem comprehendidos em ir assistir em lojas, clubs, comités, ou qualquer outro ajunctamento de sociedade secreta; aquelles, que para as ditas lojas, ou

---

nambuco, que tantas lagrimas custou aos seus auctores, e cooperadores.



clubs, ou ajuntamentos convocarem a outros; e aquelles, que assistirem á entrada, ou recepção de algum socio, ou ella seja com juramento, ou sem elle; fiquem incursos nas penas da Ordenação Livro V. Tit. VI. §§. 5, e 9, as quaes penas lhes serão impostas pelos Juizes, e pelas fórmãs, e processos estabelecidos nas Leis para punir os Reos de Lesa Magestade.

Nas mesmas penas incorrerão os que forem chefes, ou membros das mesmas Sociedades, qualquer que seja a denominação, que tiverem, em se provando que fizerão qualquer acto, persuasão, ou convite de palavra, ou por escripto, para estabelecer de novo, ou para renovar, ou para fazer permanecer qualquer das ditas Sociedades, lojas, clubs, ou comités dentro dos Meus Reinos, e seus Dominios; ou para correspondencia com outras fóra delles, ainda que sejam factos practicados individualmente, e não em associação de lojas, clubs, ou comités. Nos outros casos serão as penas moderadas ao arbitrio dos Juizes, na fórmã adiante declarada. As casas, em que se congregarem, serão confiscadas; salvo provando os seus proprietarios que não souberão, nem podião saber que a esse fim se destinavão. As medalhas, sellos, symbolos, e estampas, livros, cathecismos, ou instrucções, impressos, ou manuscritos, não poderão mais publicar-se, nem fazer-se delles uso algum, despacharem-se nas Alfandegas, venderem-se, darem-se, emprestarem-se, ou de qualquer maneira passarem de huma a outra pessoa, não sendo para a immediata entrega ao Magistrado, debaixo da pena de degredo para hum Presidio, de quatro até dez annos de tempo, conforme a gravidade da culpa, e circumstancias della.

Ordeno outrossim que neste crime, como excepto, não se admitta privilegio, isenção, ou con-

cessão alguma, ou seja de foro, ou de Pessoa, ainda que sejam dos privilegios encorporados em Direito, ou os réos sejam nacionaes, ou estrangeiros, habitantes no Meu Reino e Dominios, e que assim abusarem da hospitalidade, que recebem: nem possa haver seguro, fiança, homenagem, ou Fieis Carcereiros sem Minha especial Authoridade. E os Ouidores, Corregedores, e Justiças Ordinarias todos os annos devassarão deste crime na Devassa geral: e constando-lhes que se fez loja, se convidão, ou se congregão taes Sociedades, procederão logo a devassa especial, e a apprehensão, e confisco, remetendo os que forem réos, e a culpa á Relação do Districto, ou ao Tribunal competente, e a copia dos Autos será tambem remetida á Minha Real Presença. E este se cumprirá como nelle se contém, sem embargo, etc.

59 O Alvará com força de Lei de 25 de Abril he hum dos Diplomas, em que muito brilha a prudente sabedoria, com que Sua Magestade tem conciliado o decoro, e a independencia do seu Throno, e o bem dos seus Vassallos com a liberdade do Commercio, tanto nacional, como estrangeiro. Por este Alvará ordena ElRei Nosso Senhor que, vista a necessidade de se destinarem fundos para os precisos melhoramentos, que exige o estado, em que se acha o Reino, reparos do estrago da guerra, e satisfação das despezas causadas pela mesma, se cobrem nas Alfandegas do Reino-Únido, e Dominios da sua Corôa, todos os direitos actualmente estabelecidos, ou que para o diante se estabelecerem, cessando inteiramente por tempo de vinte annos quaesquer liberdades, ou isenções sem excepção de pessoa, sem exceptuar mesmo os generos, ou effeitos, que vierem para a sua Real Casa, ou Familia; ou que sejam para o serviço do Exercito, ou da Marinha. Exceptuando aquelles generos, que



se dão livres por Lei para algum estabelecimento de industria, ou cultura, e aquelles, que se permitem aos Ministros das Côrtes Estrangeiras, a respeito dos quaes se continuará a praticar o mesmo que até agora se tem feito, em quanto Sua Magestade não tomar com a devida reciprocidade ulterior determinação. Ordena mais o Mesmo Augusto Senhor hum augmento de direitos nos vinhos, aguas ardentes, e licores estrangeiros por huma nova Tabella, a qual se renovará de cinco em cinco annos, segundo as circumstancias o exigirem. Concede poderem-se despachar, e transportar para qualquer Porto do Reino de Portugal os vinhos de feitoria, ou de embarque da demarcação do Alto-Douro. Augmenta os direitos dos escravos vindos d'Africa, e manda que ametade deste novo imposto se faça entrar no Banco do Brazil, constituindo Acções, para que do seu rendimento se hajão de fazer permanentemente as despesas de novas Povoações de Colonos Europeos. E depois de dar Sua Magestade outras muitas providencias para o augmento de direitos de outros varios objectos de commercio, ordena que os navios estrangeiros, que entrarem do 1.º de Novembro deste anno de 1818 em diante, paguem os mesmos direitos de Tonellada, Faróes, Ancoragem do Porto, ou outros quaesquer, que nos respectivos Portos, donde sahirem, são, ou forem obrigados a pagar os Navios Portuguezes. E conclue finalmente com mandar que se estabeleção novos Faróes, que a Real Juncta do Commercio haja de indicar nos lugares, que mais forem precisos, a cujo cuidado ficará pertencendo a erecção, e conservação dos mesmos Faróes, como tambem a administração do rendimento da respectiva contribuição applicada para esta despeza: e tambem que se criem nas Alfandegas, onde as não houver, novas Capatazias com Companhias de homens des-

tinados aos diversos serviços da descarga, arrumação, e guarda dos diferentes Armazens, abertura, e sahida dos generos para fóra da porta da Alfandega; ficando os Capatazes responsaveis por qualquer falta, roubo, ou damno, que nas mercadorias acontecer, etc.

60 No dia 12 de Maio determinou ElRei Nosso Senhor que se fizesse no Real Paço a costumada cerimonia da sua prestação do juramento de Protector da Universidade de Coimbra, a qual cerimonia se fez com solemnidade. Sua Magestade recebeu debaixo do Docel os Deputados da mesma Universidade, os Doutores (\*) José Xavier Telles, e João de Campos Navarro, que tinham vindo a esta Côrte do Brazil pelo motivo de renderem a ElRei Nosso Senhor a devida homenagem por toda a Universidade na occasião da sua Gloriosa Elevação ao Throno. Acompanhavam a Sua Magestade os Serenissimos Senhores Principe Real, Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, e assistio toda Côrte, estando tambem presentes o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór, e o Ministro de Estado dos Negocios do Reino; aos Deputados se encorporarão, por Ordem de Sua Magestade, os Lentos, que se achavam nesta Côrte, e os Doutores, que forão n'outro tempo Oppositores ás Cadeiras da Universidade: o Conselheiro José Corrêa Picanço, o Provincial do Carmo Fr. Innocencio Antonio das Neves, Monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiros, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Reino do Brazil, os Conselheiros da Fazenda Francisco Xavier Cabral, e Luiz Thomaz Navarro de Campos; o Conselheiro Diogo Vieira de Tovar, o Medico da Camara de Sua Ma-

---

(\*) O Doutor José Xavier Telles he natural desta Cidade do Rio de Janeiro.



gestade, Vicente Navarro de Andrade. O Deputado mais antigo da Universidade, o Doutor José Xavier Telles, dirigio a Sua Magestade huma curta, e eloquente Falla, mostrando quanto a Universidade de Coimbra havia sido contemplada, e promovida, durante a luminosa Regencia d'ElRei Nosso Senhor, por meio de acertadas providencias, e pelo effeito da sua especial Protecção, que tanto havia concorrido para o augmento de todas as Faculdades Academicas, augmentando-se desta sorte a sua gloria, e o seu esplendor: que ella se achava intimamente convencida de que Sua Magestade no seu prospero Governô continuará a reiterar as provas da Sua Alta Protecção, de huma maneira ainda muito superior áquella, que lhes prestárão os seus Augustos, e Gloriosos Predecessores; lisongeando-se a Universidade de haver feito em todos os tempos, e conjuncturas quanto se podia esperar de Vassallos tão fieis, e tão leaes á Soberana Corôa de Sua Magestade, fazendo-se credora de que tão bom Soberano haja de continuar a concorrer para o progresso das luzes, e augmento successivo de todas as Sciencias, prestando-lhe huma tão distincta, e tão especial Protecção, qual se deve esperar da alta Sabedoria, e incomparavel Munificencia de hum Soberano, que em si reúne todos os attributos da Grandeza, e das mais solidas virtudes politicas, e moraes. Sua Magestade se dignou, depois desta Falla, a prestar o juramento de Protector da Universidade perante o Excellentissimo Bispo Capellão Mór; e este juramento foi prestado mais por conservar a honra, e dignidade daquella Corporação Literaria, e Scientifica, do que para se ligar a obrigações, que sempre tem desempenhado com espontanea, e generosa deliberação. Finda esta cerimonia, Sua Magestade assegurou aos Deputados a firme resolução, em que estava de honra-la, dis-

tingui-la, e accrescentar sua gloria durante os annos de vida, que a Providencia lhe conservasse, e que assim o fizessem constar á Universidade de Coimbra.

61 Depois deste brilhante Acto seguio-se immediatamente outro não menos illustre, e foi a homenagem, que a Sua Magestade prestou a Academia Real das Sciencias de Lisboa, congratulando ao Mesmo Augusto Senhor pela Sua Exaltação ao Throno; assim, o Excellentissimo Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, acompanhado dos Socios da mesma Real Academia, que se achão residentes nesta Córte, fez perante ElRei Nossó Senhor hum muito bello, e eloquente Discurso, que, a pesar da sua extensão, deve enriquecer estas Memorias. Tal he o seguinte.

62 Hum Rei Prudente, Sabio, Justo, e Pio, Muito Alto e Muito Poderoso Senhor, he a maior dadiva, que o Ceo póde fazer a hum Povo; e esta dadiva, tanto mais preciosa, quanto mais criticas são as circumstancias, em que he concedida, foi a que o Supremo Senhor do Universo se dignou fazer á Nação Portugueza, permittindo que nas mãos de Vossa Magestade recahisse a Regencia da Monarchia precisamente naquelles luctuosos, difficeis, e perturbados dias, em que a Europa inteira parecia ameaçada de huma geral, e quasi inevitavel subversão politica.

Que jubilo não devia por tanto sentir esta Nação agradecida, quando, chamada a reconhecer com publica, e solemne pompa por seu legitimo Soberano aquelle Principe, que a Providencia havia destinado para salva-la da ultima ruina, teve a satisfação de poder render-lhe o mais authenticó testemunho da sua vassallagem, apertando á face dos Altares, pela sanctidade do mais sagrado juramento, os vinculos, que a união a este mesmo



Principe, adoravel objecto do seu amor, e do seu respeito.

Qual foi o excesso da alegria, que excitou no seu Povo, e em todas as classes dos seus fieis Vassallos o magestoso Acto da gloriosa Acclamação de Vossa Magestade, eu não saberia dignamente exprimi-lo, nem jámais o poderia fazer sentir completamente a Vossa Magestade, se Vossa Magestade mesmo o não tivesse presenciado. Não me seria tambem menos difficil por certo fazer comprehender aos Portuguezes, qual foi o justo apreço, que Vossa Magestade soube fazer daquellas tão sinceras, tão vivas, e tão energicas demonstrações da publica satisfação, e regosijo, se Vossa Magestade, por hum acto espontaneo da sua incomparavel Beneficencia, o não tivesse patenteado ao Mundo inteiro com o Real Decreto de 6 de Fevereiro do corrente anno, aonde a Humanidade, a Clemencia, a Justiça, e a Sabedoria de Vossa Magestade resplandecem em toda a sua luz, e lhe assegurão a perpetuidade da veneração, amor, e fidelidade dos seus Vassallos.

Todas estas Reaes Virtudes tinhão elles observado mil vezes em Vossa Magestade no dilatado espaço de vinte e seis annos da mais judiciosa, e paternal Regencia; erão ellas quem em seus animos havião gerado aquelles sentimentos de amor, e fidelidade, que Vossa Magestade no faustissimo dia da sua Exaltação ao Throno dos seus Maiores teve occasião de notar em os semblantes de todos, que tiverão a ventura de assistir a este plausivel, e para sempre memoravel Acto.

Se a natureza delle não permittio que todas as Corporações respeitaveis do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves podessem participar desta honra, nem por isso aquellas, que em razão da distancia, a que existem da Còrte, se virão privadas do aprecivel distincção, forão menos sensiveis

ao prazer, que esta Religiosa, e Augusta Solemnidade excitou nos corações de todos os Portuguezes; todos como á porfia tem procurado manifestar a Vossa Magestade, por meio de Deputações enviadas á sua Real Presença, qual seja o seu jubilo, e quanta a satisfação, com que vêm nas mãos de Vossa Magestade o Sceptro, que as conserva, e as protege. He á concorrencia destas fervorosas felicitações, e actos espontaneos de voluntaria submissão, e reconhecimento, que eu devo hoje a honra de ser admittido, em companhia dos respeitaveis Literatos, que me cercão, a expressar aos pés de Vossa Magestade os sentimentos de gratidão, respeito, e obediencia, que a Academia Real das Sciencias de Lisboa, penetrada do mais vivo prazer, e animada da mais constante, e pura lealdade, tributa neste dia pela minha voz á Sagrada Pessoa de Vossa Magestade.

A soberana escolha entre tantos Varões benemeritos das Letras, e da Patria me designou para ser o interprete dos corações dos meus Consocios, e o órgão, que transmittisse aos benignos ouvidos de Vossa Magestade os puros votos, que todos lhe consagrámos; e se assim como o he para mim sobremaneira honrosa, e lisongeira podesse dar-me a aptidão, que me falta, para o desempenho de tão difficil empreza, eu teria hoje a duplicada satisfação de pronunciar na Presença de Vossa Magestade hum Discurso digno do seu alto Objecto, e de deixar á posteridade hum monumento indelevel, que fizesse o Nome de Vossa Magestade tão respeitado nos seculos vindouros, como he amada no presente a Sua Augusta Pessoa.

Perém, Senhor, se a minha voz he demasiadamente debil para fazer soar tão alto Nome, e a gloria de Vossa Magestade, e para perpetuar na memoria dos homens a gratidão, e o reconhecimento



tô da Academia Real das Sciencias para com o Soberano seu generoso, e perpetuo Protector, tempo virá, em que no seio desta distincta Sociedade alguns dos seus actuaes, ou futuros Socios, cujos talentos sejão menos desproporcionados aos elogios, que a Vossa Magestade são devidos, não se achando como eu assombrado do respeito, que a Augusta Presença de Vossa Magestade infunde na minha alma, nem detido pelo justo temor de offender face a face a sua Soberana Modestia, ou se, e consiga erigir hum Padrão perpetuo á Gloria de Vossa Magestade.

Então as gerações futuras lerão, com pasmo igual ao que nós sentimos ao presenciar-lo, que Vossa Magestade, depois de haver sustentado com a conveniente dignidade o decoro da Monarchia Portugueza na Europa, por espaço de quasi quinze annos no meio das guerras, agitações, e perplexidades, que a affligião, e dilaceravão aquella culta Região do Antigo Mundo, soube illudir os temerarios projectos da politica feroz, que desgraçadamente predominára por tantos annos sobre as Nações do Continente Europeo, e fixar o começo de huma nova Epoca na Historia do Mundo, adoptando a ardua, mas vigorosa medida de transferir para esta Capital dos seus Dominios na America o Throno Portuguez, que hum Soldado orgulhoso de acôrdo com hum Monarcha alucinado pertendia aniquilar.

Ellas admirarão a sabia, e liberal politica, com que Vossa Magestade, franqueando o Commercio desta riquissima porção do Novo Mundo a todos os Povos civilizados, abriu para os seus habitantes a fonte mais caudal de riqueza, e prosperidade: a justiça, com que, igualando em tudo, e por tudo a sorte dos seus Vassallos nas quatro partes do Globo, que habitâmos, e elevando o Brazil

á dignidade de Reino, poz termo á funesta rivalidade, que existia entre os Portuguezes Americanos, e os Portuguezes Europeos: a prudencia, com que cerrou a entrada do novo, e ainda mal povoado Reino a huma antiga Instituição junctamente Politica, e Religiosa, que a Piedade de hum dos seus Augustos Predecessores havia admittido nos seus Dominios da Europa, e da Asia; mas que, sendo olhada com horror pela maior parte dos Governos, e dos homens allumiados, seria hum gravissimo obstaculo ao augmento da população, e aos progressos das luzes, e da industria do Brazil (\*).

Ellas admirarão não menos a bem entendida, e generosa liberalidade, com que Vossa Magestade tem pertendido attrahir para este vastissimo Continente Agricultores, e Artistas de todas as partes do Mundo: a prudencia, e vigor, com que, afugentando de nossas fronteiras visinhos turbulentos, e agitadores, animados de principios incompativeis com a tranquillidade interna, procura encerrar os seus Dominios Americanos em barreiras naturaes, que junctamente facilitem a sua defeza, e segurem aos seus Vassallos a fruição socegada dos bens, que a natureza liberalisou a estes fertilissimos paizes: a presteza, e clemencia, com que, suffocando inquietações interiores, tem feito conhecer a todos

---

(\*) Nota. O Senhor D. João III, em 1549 mandou os primeiros Jesuitas com o Governador Thomé de Sousa, quando este veio fundar a Cidade da Bahia; logo não admittio só na Europa, e na Asia, admittio tambem na America a Instituição, que o Auctor chama Politica, e Religiosa. Sancto Ignacio não instituiu Politicos, mas sim Religiosos: Politicos se fizeram por outras causas muito alheias do seu Instituto Apostolico.

Não sejamos injustos com os primeiros Missionarios: a elles se deve em muita parte a colonização do Brazil, e se hoje vizamos o Rio de Janeiro agradeçamos ao Padre Nobrega, e ao Veneravel Anchieta. Lea-se a Historia da Fundação desta Cidade.



os seus Subditos a desgraçada inepcia dos que se deixárão allucinar pelas falsas idéas de huma chimerica, e inconsistente liberdade: a humanidade, e circumspecção, em que, pela gradual, e progressiva abolição do Commercio de Escravatura, vai gradualmente substituindo a servos destituídos de todo o estímulo de emulação, e brio, homens, que, reconhecendo a vantagem, que deve resultar-lhes do aperfeiçoamento dos seus talentos, e do augmento da sua pericia nas artes, e misteres, que exercitão, se esforcem por melhorar a sua condição por meio da applicação, e assiduidade no trabalho, e concorrão assim efficazmente para a publica felicidade.

Eu proseguiria gostoso na indagação abbreviada dos grandes projectos, e profundas medidas politicas, por que Vossa Magestade se tem desvelado em felicitar os seus Povos; mas não he justo que o pincel destituído de delicadeza para dar o relevo, e o colorido conveniente a tão magestoso quadro, seja aquelle, que o esboce. Esta difficil tarefa deve ficar reservada para engenho mais culto, e penna mais eloquente. Eu devo não desconhecer a minha insufficiencia, e devo não menos reflectir que neste momento o que me cumpre primeiro que tudo he não abusar da benignidade, com que Vossa Magestade se tem dignado escutar-me. Esta urgente consideração não consente, Senhor, que eu me abalance a mais do que a dizer das Reaes Virtudes, e politicos desvelos de Vossa Magestade, quanto baste para que Vossa Magestade, e todos quantos estão presentes vejam claramente que não he o espirito de lisonja, o que move a minha lingua, nem o que determinou a Academia Real das Sciencias a tributar a Vossa Magestade este acto voluntario de congratulação, e respeito. Os sentimentos de admiração, amor, e lealdade, que em

nome desta Scientifica Corporação tenho a honra de expressar a Vossa Magestade não são chimeras forjadas por huma baixa, e indigna adulação, existem realmente nos corações de todos os verdadeiros Portuguezes, e são tão reaes como as virtudes de Vossa Magestade, que lhe derão origem; pois ellas são o resultado necessario do reconhecimento, não só dos beneficios derivados do exercicio destas mesmas virtudes, mas dos graves perigos, e gloriosas fadigas, a que Vossa Magestade se tem exposto pela conservação da nossa existencia politica, e da nossa independencia nacional.

Se não foi Vossa Magestade o primeiro Soberano, a quem lembrou transferir em circumstancias criticas para a America Meridional o assento da Monarchia Portugueza: se os Senhores Reis D. João IV., e D. José I., hum aconselhado pelo P. Antonio Vieira, e o outro pelo celebre D. Luiz da Cunha, ambos estiverão a ponto de pôrem em execução esta grande medida, foi com tudo Vossa Magestade o unico, que teve a resolução de abraçá-la, e que adoptando-a introduzio nos calculos da Politica Europea, e Americana hum novo elemento, de cuja combinação com os que precedentemente existião, devem resultar ainda milhares de phenomenos não esperados dos antigos calculadores, phenomenos admiraveis, que por muitos, e muitos seculos terão mui effcaz, e benefica influencia na sorte do Mundo inteiro.

E seria possivel que á face de tantos, e tão sensiveis testemunhos do incançavel zelo, com que Vossa Magestade se desvela em promover a felicidade dos seus Povos, os Socios da Academia Real das Sciencias, homens reflexivos, e costumados a reflectir não se sentissem penetrados do devido reconhecimento para com hum Soberano, a quem todos os Portuguezes podemos, e devemos designar



com mais razão do que o nosso insigne Poeta Antonio Ferreira ao Senhor Rei D. João III., chamando-lhe sem receio de sermos arguidos de exaggeração, ou lisonja,

Rei Homem, Rei e Pai, Senhor e Amigo.

Digne-se pois Vossa Magestade, nosso Rei, nosso Pai, nosso natural Senhor, e nosso Amigo, de acceitar os puros votos da mais sincera gratidão, e fidelidade, que hoje pela minha voz, e pela concorrencia de todos, os que temos a honra de compôr esta Deputação, lhe consagra com o mais profundo respeito a Academia Real das Sciencias de Lisboa; e em signal da sua Regia, e benigna acceitação de tão sincera, e filial offerta, permitta-nos Vossa Magestade que tenhamos a honra de beijar a Augusta Mão, que sempre liberal, e generosa tantos, e tão assignalados beneficios nos tem distribuido, e de cujo vigor esperamos que haja de fazer permanente a nossa felicidade, firmando para sempre a nossa segurança, e a nossa independencia.

63 O sempre abençoado dia 13 de Maio dos faustissimos Annos d'ElRei Nosso Senhor foi festejado com a mesma pompa, e esplendor, tanto Cortezão, como Militar dos mais annos anteceden-tes. Embandeirarão-se as Fortalezas, e Navios de guerra, e mercantes, com as salvas ao nascer do Sol, e pelo meio dia; as Tropas de Linha, e Mili-cianas se postarão em torno da Praça em grande Parada, e derão as salvas, e descargas do estilo com geral applauso, e vivas a ElRei, acompanhando o Povo estas demonstrações da alegria nacional com os lenços, chapeos, e vozes. Seguiu-se depois disto o cortêjo do Corpo Diplomatico, e o beija-mão á Côrte, Nobreza, e pessoas das classes mais condecoradas, que em ricas equipagens concorrê-

vão ao Paço a prestar a Sua Magestade o tributo da sua vassallagem, e amor. A' noite houve hum gratissimo espectáculo no Real Theatro, dado gratuitamente ao Publico, o qual foi honrado pela Augusta Presença de Sua Magestade, e da Real Familia, a cuja chegada se derão repetidos, e unanimes vivas; aos quaes se seguio hum elogio allegorico, em que entráão Mercurio, Amalthea, Portugal, e o Brazil, celebrando-se não só este faustissimo dia, mas tambem alludindo-se á gloriosa Acclamação de Sua Magestade; representou-se depois do Elogio o Drama por musica, intitulado Coriolano; no intervallo do primeiro ao segundo Acto executou-se hum Baile, o Triumpho do Brazil, no fim do qual se patenteou hum bellissimo Quadro, composto por Mr. Debret, allusivo aos dous memoraveis successos, que ha seis mezes tem excitado os mais vivos affectos de alegria nesta Côrte; a saber, os Desposorios de Suas Altezas Reaes, e a Exaltação ao Throno d'ElRei Nosso Senhor, como tambem o seu Natalicio neste alegre dia. Na parte mais elevada do centro se reverenciava o Retrato de Sua Magestade em pé com Manto, e Corôa Real, e aos seus pés os Genios de Portugal, e do Brazil: á direita Jupiter em huma vistosa nuvem, e da parte esquerda o Retrato da Rainha Nossa Senhora. O Amor, e o Hymeneo sustentavão as Cifras dos Augustos Principes Reaes, cujos Retratos gostosamente avistavão os espectadores. Neptuno, e as Graças sustentavão as Armas Reaes Portuguezas, e as Imperiaes Austriacas, e o mar se via coberto de Sereas, e Nymphas com gratos emblemas. Ao apparecer esta scena magestosa se levantou todo o concurso, e rompeo em altos vivas a Sua Magestade, e á Real Familia, e cheio de enthusiasmo acompanháão o Hymno Nacional

84 Neste ditoso dia foi ElRei Nosso Senhor



servido fazer muitas mercês a grande numero dos seus Vassallos, a pesar de parecer que a sua liberalidade fôra esgotada no grande dia 6 de Fevereiro; e destas menciono as seguintes: o Bispo do Porto, Arcebispo de Evora; o P. M. João Mazoni, Arcebispo da Bahia (\*); o Doutor João Ignacio da Costa Manso, Bispo de Leiria; o Doutor Fr. Patricio da Silva, Agostiniano, Bispo de Castello Branco; Fr. Joaquim de Nazareth, Bispo Titular de Leontopoli, e Prelado de Moçambique, Bispo do Maranhão; Fr. José da Sanctissima Trindade, Franciscano da Provincia da Bahia, Bispo de Marianna; o Doutor Joaquim de Sancta Anna Carvalho, Freire da Ordem de Christo, Bispo do Algarve; Fr. Jeronimo do Barco, Franciscano, Bispo de Cabo Verde; o Bispo eleito de Béja D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, Inquisidor Geral do Sancto Officio; o Monsenhor Joaquim Barba Alardo de Menezes, Presidente da Basilica de Sancta Maria; o Doutor José Cardoso Ferreira Castello, Commissario Geral da Bulla da Sancta Cruzada em Portugal; o Deão de Braga D. Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Prior Mór de Thomar.

65 No 1.º de Junho sahirão deste Porto do Rio de Janeiro as Fragatas Austriacas, denominadas Imperador d'Austria, e Augusta, em huma das quaes volta para Vienna o Excellentissimo Conde d'Eltz, Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica. Sua Excellencia havia tido a sua audiencia de despedida no dia 26 de Maio no Palacio da Cidade. ElRei Nosso Senhor o recebeu com as formalidades usadas em semelhantes actos, acompanhado de Suas Altezas, e assistido

---

(\*) Este respeitavel Ecclesiastico não aceitou o Arcebispado: he Sacerdote da Congregação do Oratorio, e foi Confessor da Senhora Infanta D. Marianna, que Deus chamou á sua gloria.

da Côrte vestida de gala. Depois desta audiencia seguiu-se a da Rainha Nossa Senhora, a cujo lado estavão Sua Alteza Real, e as Serenissimas Senhoras Princeza, e Infantas, e a quem acompanhavão as suas Damas, e Officiaes da sua Casa. Pouco depois se apresentou em audiencia a Sua Magestade ElRei Nosso Senhor o Barão de Neveu em qualidade de Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario do mesmo Augusto Imperador d'Austria. Sua Magestade, querendo continuar as demonstrações da sua estima ao Excellentissimo Embaixador Conde d'Eltz, havendo-o já condecorado com a Insignia de Gram-Cruz da Ordem de Christo, houve por bem de lançar-lhe em audiencia particular a 29 do mesmo mez a Gram-Cruz da nova Ordem da Conceição: e tambem condecorar com as Insignias de Commendador da Ordem de Christo ao Príncipe de la Tour e Taxis, da Ordem de Aviz ao Conde Palffy, e ao Commandante Areutti da Fragata Augusta: e da de S. Tiago ao Barão de Hugel; e concedeo as Insignias de Cavalheiros da Ordem de Christo ás pessoas distinctas empregadas na Embaixada, e aos Officiaes da guarnição das Fragatas mencionadas.

66 O dia 24 de Junho tão alegre em toda a Christandade pelo Nascimento do maior dos nascidos, S. João Baptista, cujo veneravel Nome, sendo tambem o do nosso Augusto Soberano, ainda augmenta mais a nossa espiritual alegria, neste anno se fez muito plausivel, pois além das publicas demonstrações do contentamento nacional, e dos cumprimentos do estilo, se gozou no vasto Campo de Sancta Anna hum espectáculo muito agradável a ElRei Nosso Senhor, e de grande interesse ao Povo desta Côrte: tal foi o apparatus, com que na Real Presença de Sua Magestade, e dos Serenissimos Senhores Príncipe, e Princeza Reaes, Infantes



D. Mignel, e D. Sebastião, e da Princesa D. Maria Teresa, começou pelas cinco horas da tarde a correr agua do novo Chafariz do dito Campo, entre applausos do immenso Povo, que concorrêra a testemunhar o complemento de tão benefico dom, realiado nesta venturosa tarde. No numero 12, Epoca primeira, anno de 1809, volume primeiro destas Memorias fiz menção de que hum dos primarios desvelos d'ElRei Nosso Senhor foi mandar, logo que chegou a esta Capital, que se conduzisse a agua do rio Maracanan, que corre dos montes de Andrahi, para dentro da Cidade, sendo tomada na distancia de duas legoas: porém exigindo esta conducção longo tempo, e trabalho, a sua Paternal Bondade superou todos os obstaculos, fazendo levantar hum bicame de madeira sobre grandes vigas, e desta sorte dentro de breve tempo teve o prazer de liberalisar este elemento de primeira necessidade ao seu Povo por huma fonte interina, que correo, como vimos, no faustissimo dia 13 de Maio de 1809; mas, para ser durador, e perpetuo este beneficio, mandou Sua Magestade que sem demora se construisse o aqueducto, e a fonte, sendo esta toda de cantaria. Com effeito, depois de effectivo trabalho de quasi nove annos, e de avultada despeza, estando o Chafariz em estado de lançar agua por vinte e duas bicas, que tem (a pesar de não se achar toda a sua fabrica completa, pois ainda lhe falta o remate, os dous tanques, e outras varias obras), neste alegre dia teve Sua Magestade a satisfação de vêr correr a agua. Logo que ElRei Nosso Senhor com os seus Augustos Filhos chegou defronte do Chafariz, soltárão-se muitas girandulas de fogo do ar, e rompeo huma agradavel musica militar, que estava distribuida em dous cores naquelle lugar; e depois de hum breve repouso, havendo o Illustrissimo Intendente Geral da

Policia comprimentado a Sua Magestade, e recebido as suas Reaes Ordens, por hum signal se soltou a agua, que estava represada na caixa da mesma na Lagoa da Sentinella, e logo depois elevou-se o repuxo, o qual, cahido sobre o tanque superior, que fórma o corpo principal da fabrica, começou a correr pelas suas vinte e duas bicas, que o rodeão; então o Povo transportando-se de gosto, e vendo no meio do seu concurso o Benefico, e Amavel Dador de tanto bem, agradeceo com repetidos vivas a liberalidade, com que se dignára distribuir em tanta copia, e trazida de tão longe a agua, que vião correr em o faustissimo dia do seu sagrado Nome. Retirando-se Sua Magestade assaz alegre, e satisfeito o seu Regio Coração pela preciosa dadiva, que fizera ao seu Povo, e elle mesmo acabava de testemunhar, foi de novo saudado por outras girandulas, e salvas artificiaes. A' noite se gozou, tanto no Chafariz, como em roda delle, de huma agradável illumination, cujos brilhantes reflexos realçavão o prateado das agnas, e attrahião muito grande concurso, especialmente de Senhoras.

67 Indo-se pouco a pouco desaffrontando o extenso terreno, que medea entre a Capitania de Minas Geraes, e as de Porto Seguro, e do Espirito Sancto, das invasões dos antropophagos Botecudos, e varias outras nações bravias, pelas sabias providencias, que ElRei Nosso Senhor fôra servido dar, tanto em beneficio dos colonos confinantes a estes Certões, como em utilidade dos mesmos barbaros, a fim de os tirar da vida agreste, e ferina para o seio da sociedade civil, e religiosa: consta agora que o Commandante da septima Divisão, Julião Fernandes Leão, estabelecêra com feliz successo huma colonia nas margens do rio Jiquitinho, a qual tem consideravelmente prosperado por



ser o terreno mui fertil, o ar sadio, e o rio abundante de pescado. Os Botecudos da visinhança vão perdendo a sua natural ferocidade, fazendo-se mais tractaveis; e, excitados pelo exemplo dos brancos, cultivão a terra, e se prestão a qualquer genero de trabalho: tem-se estabelecido colonos em distancias proporcionadas até ao Salto Grande, e Belmonte, os quaes ajudão a conduzir as canoas por terra naquelles sitios, em que as cachoeiras não deixão vogar o rio. A este por ora pequeno estado de população, e de cultura, que he o precioso berço de grandes Povoações, e Villas, que algum dia cobrirão estas abençoadas terras, accresce a nova viagem, que ha pouco se descobrio, pela qual as canoas, que descem de Minas, não carecem surmontar as difficuldades do Jiquitinhonha, e Belmonte até á costa do mar; por que antes de chegar a este sitio entrão no rio da Salsa, que desemboca no Porto de Canavieiras, o qual fica mais ao Norte quatro legoas. Assim, varias canoas, que a Canavieiras chegarão com quatrocentos fardos de algodão, voltarão para cima com sal, e outros generos da primeira necessidade, que já podem chegar a Minas por ametade do seu preço naquelle paiz, e este irá diminuindo á medida, que se facilitar o transporte. Dizem os conductores das canoas que admirarão pelo caminho a tractabilidade dos novos colonos, e a excellente qualidade do algodão, e milho das suas plantações, e agourão que em breve tempo se fará a maior parte do commercio de Minas por estes dous rios. Dizem mais que desde Minas até á Cachoeirinha no espaço de oitenta legoas encontrarão varias Tropas com muita commodidade na sua viagem, por acharem pousos em varios sitios.

68. Além desta interessante navegação para o florecimento desta parte do Brazil, temos a agra-

davel noticia de huma nova estrada, que se abriu pelos certões da Povoação de Vianna, Termo da Villa da Victoria, na Provincia, e Capitania do Espirito Sancto, e segue ao Quartel de Ourem, situado na nova estrada, que da cachoeira do rio de Sancta Maria vai ter a Villa Rica, na Provincia de Minas Geraes. Esta Povoação de Vianna foi levantada por Ordem de Sua Magestade com familias vindas dos Açores na margem septentrional do rio de Sancto Agostinho, e nelle se firmou o primeiro marco da nova estrada, que se estende por dez legoas e quasi meia, de tres mil braças cada huma. O terreno, por onde passa a estrada tem poucos morros, e não mui altos, e quasi toda a estrada segue pela encosta dos ditos morros, e o mais por vargens, tendo a largura sufficiente para passarem dous carros junctos. Está defendida esta estrada das invasões do Gentio por cinco Quarteis; a saber: 1.º o de Vianna, 2.º do Morro dos Oleos, 3.º de Borba, 4.º de Melgaço, 5.º de Ourem. Os Mineiros, que descerem pela antiga estrada á Villa da Victoria, quando chegarem ao Quartel de Ourem seguirão com preferencia por esta nova, por ser melhor, mais segura, e evitarem a serra dos Aymorés; e tambem porque da Povoação de Vianna ao Porto de Itaciba, que fica fronteiro á Villa da Victoria, ha huma boa estrada de tres legoas e meia.

69 Voltando as nossas vistas para o Sul alli veremos os valorosos Portuguezes colhendo louros em todos os encontros com os bandos de Artigas, já nas campanhas de Monte Video, já nas margens do Uruguay, por onde vagão aquelles insolentes, mais confiados na ligeireza dos seus cavallos, do que no valor, e disciplina militar. Na passagem da Villa de Pando o Marechal Bernardo da Silveira Pinto fez marchar hum destacamento de trezentos



homens, debaixo das Ordens do Tenente Coronel Caetano Alberto de Sousa Canavarro, auxiliado com mais duas Companhias de Libertos d'ElRei, com o objecto de surprender algumas partidas inimigas, que se achavão postadas em a casa de hum Capitão Figueiredo, o qual foi com effeito surpreendido com a sua partida, cavallhada, e boiada na noite de 30 de Março. Repassando o Tenente Coronel Canavarro o arroio de Pando, ao amanhecer descobriu sobre o flanco direito partidas inimigas, que forão carregadas, e logo dispersas com perda de muitos mortos, e feridos, ficando em nosso poder vinte oito prisioneiros, incluso o seu Commandante (Irmão de Fructuoso Ribeiro), e dous Officiaes, huma caixa de guerra, quarenta clavinias, sete espadas, duzentos cavallos, cento e oitenta bois, sem mais perda da nossa parte do que a de hum Soldado ferido. Nos dias 31 de Março, e 1.º de Abril o inimigo atacou em força de oitocentos a novecentos homens os atiradores, que cobrião o flanco direito das nossas Tropas, e foi sempre repellido com perda consideravel.

70 Em Missões o Marechal Francisco das Chagas Sanctos, com setecentos homens, e duas peças de seis, passou a bater huma força inimiga de oitocentos homens, dos quaes duzentos estavam em observação, e seiscentos conservavão-se no Povo de S. Carlos. A estes atacou o Marechal, e o inimigo fexou-se no Collegio, e pelas janellas, e abertas da Igreja fazião hum vivo fogo, commandados por Aranda; mas os nossos Soldados sustentárão a braveza, com que a 2 de Julho de 1817 atacirão o Povo de Apostolos. A nossa Cavallaria cercou o Povo em roda; e duzentos Infantes do Regimento de Sancta Catharina, subindo ao alto das casas, empregárão perfeitamente os seus tiros. O Commandante Aranda escapou já ferido antes de cercado o

Povo, e, unindo-se aos duzentos, que tinha fóra, veio atacar pela retaguarda; porém o Tenente Luiz Carvalho com o seu Esquadrão explorador o foi encontrar, e o fez retroceder, deixando mais de cem mortos com o dito Aranda, e prisioneiros mais de trezentos, e oitenta e quatro chirias; neste numero se conta hum Tenente Coronel Correntino com a sua gente, que são perto de cem homens, fugirão os outros, e ficámos senhores do Povo com perda da nossa parte de nove mortos, e trinta e tantos feridos, dos quaes morrerão na marcha dezeseis.

71 O Tenente General Curado, sabendo que Artigas se achava no Povo da Purificação, o foi procurar com a Columna do seu commando; mas este ardiloso Chefe não o esperou, e se retirou; as nossas Tropas entrárão na Purificação no dia 9 de Abril, que achárão deserta; arvorou-se a Bandeira Portugueza, salvando-se com vinte e hum tiros, e derão-se muitos vivas. O Tenente General não quiz occupar o Povo, e acampou huma legoa em frente no arroio Xapegui. Na noite do dia 11 avançou o Marechal Oliveira com mil e tantos homens, e duas peças de tres, para bater Artigas, que se achava distante dezeseis legoas; mas elle não esperou. Antecedentemente no dia 7 o Marechal João de Deos Menna Barreto com mil e trinta Soldados de diferentes armas tentou surprender o inimigo no seu acampamento no arroio Guabejú, onde procurava reunir todas as suas forças, o que conseguiu admiravelmente; porque marchando no silencio da noite, a pesar de pesados aguaceiros, ao romper do dia achou-se tão proximo, que pôde ouvir o toque da alvorada sem ser percebido: estava a sua retaguarda defendida por hum bosque, e hum grande lago, mas o Marechal fez logo avançar hum Esquadrão de Milicias do Rio Pardo, commandado pelo Capitão Antonio de Medeiros Costa, para tomar



hum posição vantajosa, para onde o inimigo se podia retirar: depois mandou que o Esquadrão de Dragões occupasse a frente do inimigo, em quanto a Infanteria entrava no mato, donde atacasse vigorosamente; e adiantando mais hum Esquadrão de Milicias, que tomou a esquerda dos Dragões, em cujo ponto devêra desenvolver a Cavallaria, prevenida a reserva, e destacado o Corpo de Lanceiros para humas alturas, a fim de perseguir os debandados, caminhou para o inimigo. Este disparou a artilheria sobre os Dragões, e a nossa Infanteria rompeo o fogo; desenvolveo a Cavallaria, e atacou inoprimidamente o inimigo. A victoria não foi duvidosa: apenas mui poucos poderão escapar. Ficárão no campo cento e trinta e tres mortos, muitos forão perseguidos pelos Lanceiros, e outros se arremeçárão ao lago, ao qual lançárão armas, espadas, e seis mil cartuxos. Ficárão prisioneiros duzentos sessenta e seis, inclusivos doze Officiaes. Tomámos hum peça de dous, duzentas trinta e cinco espingardas, cento e quatorze espadas, cincoenta e duas pistolas, oito caixas de guerra, hum clarim, hum corneta, hum bandeira, e seiscentos cavallo. Dos nossos morreo hum Miliciano, e tres forão feridos.

72 O Tenente General Curado, em outro Officio de 26 de Maio na margem do Uruguay, refere que, constando-lhe que do outro lado do rio se achavão huns quatrocentos homens, commandados pelos Chefes Aguiar, e Aedo, e outra igual força pelo Chefe Ramires, os quaes procuravão passar-se para reforçar os bandos de Artigas, a quem se reunira Fructuoso Ribeiro, tomou o expediente de os mandar atacar por quinhentos e sessenta homens, debaixo do commando do Capitão Bento Manoel. O primeiro Corpo foi batido, e o segundo, não querendo soffrer o ataque, se debandou, e fugio desordenadamente; resultando destas duas acções

muitos prisioneiros, destruírem-se duas baterias, e outras vantagens, que veremos. Distinguirão-se notavelmente o valoroso Capitão Commandante, o Tenente José Luiz Menna Barreto, que aprisionou o Chefe Aguiar, e o Alferes de Milicias do Rio Pardo José Cardoso de Sousa, que atacou na vanguarda violentamente o inimigo. Segue-se a relação dos prisioneiros, e das presas, que se fizerão nesta acção. Huma carreta com armamento, quatro peças de pequeno calibre, dous carros manche-gos, cinco carretas com munições, huma barca canhoneira com duas peças, treze hiates, canoas, e botes; o Commandante das embarcações apresentou-se com a sua tripulação, que constava de quarenta praças, prisioneiros cento e setenta e sete, entre estes os Chefes Aguiar, e Aedo, hum estandarte, hum clarim, cinco caixas de guerra, tres mil pesos, achados n'huma carreta. Da segunda acção contra Ramires forão prisioneiros cento e cincoenta, dos quaes a maior parte erão prisioneiros de Buenos-Ayres, e visinhos, que forão obrigados a pegar em armas, por cujo motivo se lhes deo a liberdade, e só restarão trinta e sete militares, que se unirão aos prisioneiros acima mencionados, dous mil cavallos, nove caixões d'armamento com quinhentas armas carregadas, e escorvadas, promptas a dar fogo, que se acharão na casa, onde existião moveis, e roupas pertencentes a La Torre, pelo que foi saqueada, duas baterias arruinadas na margem do rio, quebrados os reparos, e duas peças de calibre de dezoito forão encravadas, e enterradas, por não ser facil arrastar-se para o rio, nelle se lançarão hum grande caixão com baionetas, e cinco barris de polvora, por não se poderem condazir.

73 Hum Officio do Sargento Mór Antero José Ferreira de Britto, datado de Castilhos a 16 de Junho, refere que, tendo adquirido noticias do esta-



do, e forças diminutas do inimigo, e prendido alguns soldados dispersos do Tenente Panxo, encarregado desta partida, atacou a casa de Talier, em que estava o dito Tenente, sorprendendo a tropa, que a defendia, e aprisionou o Tenente Coronel La Torre, a Panxo, e a Talier, agente de Fructuoso, e a alguns soldados. Ora, sendo incontestavelmente certo que jámais estes miseraveis insurgentes se apresentam aos Portuguezes, quer da Divisão dos Voluntarios Reaes d'ElRei, quer aos do Paiz, sem que fiquem derrotados se combatem, ou postos em vergonhosa fuga para não combater, admira como achão protectores, e auxiliaadores, mesmo entre aquelles, que se prézão de serem os mais antigos, e maiores amigos da Nação Portugueza: e muito maior assombro causa Artigas sem hum porto de mar, sem hum brigue de guerra cobrir o Oceano com corsarios, e ser nelle mais possante do que nas Campinas do Sul. Mas porque acontece semelhante prodigio? Porque a avareza póde mais do que as Leis Divinas, e humanas, a boa fé, e a honra em povos, que se inculcão por justos, e virtuosos; porém só por palavras, e não por obras; pois se assim não he, como consentem que nos seus portos se armem corsarios, como em Argel, e Tunez? Como admittem as presas, e as não restituem aos que as reclamão? Como não castigão os piratas, e os armadores, como ladrões publicos? Segundo o antigo dictado, tão bom he o ladrão, como o consentidor. *Quid tristes querimoniae?*

74 Pelo Alvará de 5 de Julho, ElRei Nosso Senhor, attendendo á representação do Juiz das demarcações da sua Real Fazenda de Sancta Cruz, e á Consulta da Mesa do Desembargo do Paço, Foi servido erigir em Villa a Aldéa de Itaguahi, com a denominação de Villa de S. Francisco Xavier de Itaguahi, cujo territorio, e limites deverão com-

prehender a Freguezia de Itaguahí do alto da serra para a vargem, a Freguezia de Marapicu do rio Guandu, subindo á parte esquerda, todo o ribeirão das Lages, e a Freguezia de Mangaratiba, ficando desde logo desmembrada do Termo desta Cidade, e da Villa de Angra dos Reis, a que pertencia. Outrosim foi Sua Magestade servido crear na mesma Villa os cargos de dous Juizes Ordinarios, hum dos Orfãos, tres Vereadores, hum Procurador do Concelho, hum Thesoureiro dos bens do mesmo Concelho, dous Almotacés, e os Escrivães, e Officiaes, como nas outras Villas. E constando na sua Real Presença que, pertencendo á Aldêa de Itaguahí certa porção de terras na Ilha de Itacuruça, comprada em nome dos Indios, nenhum proveito actualmente resultava das ditas terras pela sua cultura, nem aos Indios, nem á Aldêa em geral, nem ao Estado, Houve por bem determinar que, cessando a applicação, que dantes tinham as mesmas terras, fiquem d'ora em diante servindo para patrimonio da nova Villa, sendo aforadas pela Camara em pequenas porções perpetuamente com foros, e pensões razoaveis; e concedeo mais para patrimonio huma sesmaria de meia legoa em quadro, onde a houver devoluta, a qual se aforará do mesmo modo; e ordenou que o Ministro, que fôr crear, e levantar a Villa, mandará medir, e demarcar o terreno necessario para assento da Villa, Rocio, e seus logradouros, sem pensão, ou reconhecimento algum para o proprietario, visto que, tendo sido dado originalmente por sesmaria, e passando com os encargos della para o dominio do mesmo proprietario, deve este ser reputado como qualquer outro sesmeiro, a quem naquelle caso he expressamente imposta nas respectivas cartas de taes concessões a obrigação de dar o terreno, que fôr preciso, livre, e sem onus algum.



76 Pelo Decreto de 17 de Agosto, Houve Sua Magestade por bem a beneficio publico de mandar coutar o terreno das nascentes das aguas das Machadas, ou Rio Comprido, Trapicheiro, Meireles, rio de S. João, e Maracanan, para que não se possa fazer roçados nestes sitios, nem nas beiradas, por onde correm as ditas aguas, a fim de se não diminuir a sua abundancia, e conservar-se a sua frescura; tudo conforme o Decreto já expellido, pelo qual o Mesmo Real Senhor mandára coutar o terreno da nascente das preciosas aguas da Carioca, que os abusivos roçados havião grandemente diminuido.

76 Por quatro Cartas de Lei de 17 de Setembro se dignou ElRei Nosso Senhor, por motivos muito justos, e de alta politica, de erigir em Cidades a Capital da Provincia de Mato Grosso, antes Villa Bella, a Villa Real de Cuiabá na mesma Provincia, a Capital de Goiaz, chamada Villa Boa, e tambem a Capital de Moçambique, em Africa Oriental: ficando denominadas, a primeira Cidade de Mato Grosso, a segunda Cidade de Cuiabá, a terceira Cidade de Goiaz, e a quarta Cidade de Moçambique; concedendo-lhes todos os foros, liberdades, e prerogativas, de que gozão as outras Cidades destes Reinos; concorrendo com ellas em todos os actos publicos, e gozando os seus Cidadãos, e moradores de todos os privilegios, distincções, franquezas, e liberdades, que são concedidas aos Cidadãos, e moradores das outras Cidades sem differença alguma, por assim ser sua Vontade, e Mercê.

77 Desta sorte, havendo Sua Magestade creado neste novo Reino do Brazil tão grande numero de Villas, e agora dando os foros de Cidade a Villa Bella, a Cuiabá, e a Villa Boa, bem fundadas esperanças temos de que em breve serão elevadas á

mesma graduação de Cidade outras grandes Villas não menos notaveis do que aquellas, e que são Capitaes de Provincias, e que pela sua população, e commercio exigem maior, e mais honorifica representação politica; além de que o nome de Cidade, sendo dado a qualquer Povoação, muito concorre para a civilisação, e melhoramento dos costumes, influindo nos seus habitantes novos brios, e maior elevação de espirito, donde provém o acieio das suas pessoas, e da mobilia das suas casas, serem estas construidas com mais elegancia, e solidez, os edificios publicos respirarem magnificencia, e formosura, e outras muitas consequencias uteis, e interessantes, não só ao bem dos particulares, mas tambem do Estado. Tambem esperámos da alta sabedoria, e paternal sollicitude d'ElRei Nosso Senhor, que cedo se erijão novos Bispados, e Prelazias neste tão extenso Reino do Brazil, para maior beneficio das almas, augmento da Religião, e gloria de Deos; pois he certo, e certissimo, que se passão seculos, sem que a maior parte das Ovelhas de tão extensos Bispados do Brazil vejam o seu Pastor, e oução a sua voz, que as confirme na fé, as cure, e beneficie espiritualmente nas suas Apostolicas Visitas. Muitos louvores sejam dados a ElRei Nosso Senhor, que, conhecendo estas importantes verdades, tanto se interessa pelo bem espiritual dos seus Vassallos, e que, segundo he constante, tem já feito as primeiras rogativas á Sancta Sé Apostolica para a erecção de novos Bispados, e Prelazias. Oxalá que sem demora se realizem as suas pias intenções, e os nossos ardentes votos, em tudo conformes aos de Nosso Senhor Jesus Christo, quando, vendo tanto povo, como ovelhas sem Pastor, se compadeceo delles, e disse aos Discipulos: por certo que he grande a seara, mas poucos os trabalhadores. Rogai pois ao Senhor della que



mande trabalhadores á sua seara. *Messis quidem multa; operari autem pauci. Rogate ergo Dominum messis, ut mittat operarios in messem suam.* S. Matth. Cap. 9. v. 37. 38.

78 Tendo-se concluido no vasto Campo de Sancta Anna a magnifica Praça, que o Senado da Camara desta Cidade do Rio de Janeiro fez erigir para nella solemnisar com festas publicas de cavalhadas, e corridas de touros os felicissimos Desposorios de Sua Alteza, o Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara Principe Real do Reino-Unido de Portugal, do Brazil, e dos Algarves, com a Serenissima Senhora Princeza Real D. Carolina Josefa Leopoldina Archiduqueza d'Austria; e sendo o dia 12 de Outubro muito proprio para se dar principio ás festas projectadas, por ser dia de prazer nacional, como Natalicio, que era de Sua Alteza Real, digno objecto, a quem se consagravão as festivas demonstrações da lealdade, e amor dos Portuguezes; o mesmo Senado da Camara no dia 30 de Setembro se antecipou a dar ao Povo desta Cidade por hum vistoso Bando o alegre annuncio, de que no mencionado dia 12 de Outubro começarião os Reaes Festejos na referida Praça; e desde logo fez os convenientes convites ao Corpo Diplomatico, Córte, e Nobreza, repartindo por todos as chaves dos camarotes, e distribuindo pelo Povo muitos mil bilhetes, para com elles serem admittidos a gozar do espectaculo nas differentes ordens das bancadas da mesma Praça nos seis dias, em que durarião os Festejos Reaes.

79 Antes de começar a narração destas magnificas festas descreverei, ou para melhor dizer, copiarei a descripção deste soberbo Amphitheatro, em nada inferior, excepto na extensão, ao que em 1810 se construiu pela Intendencia Geral da Policia, para nelle se darem as festas já descriptas no

numero 32 do anno de 1810, na primeira Epoca destas Memorias. Tem este Amphitheatro na sua maior extensão seiscentos e hum palmos, trezentos e cincoenta e tres de largura, e setenta e sete e meio de alto, ficando no seu interior huma Praça de figura elliptica, cujo comprimento he de quatrocentos e sete palmos, e largura de duzentos e cincoenta e nove: huma teia de seis e meio de altura defende a grande bancada, que dividida por quatro coretos para a musica tornêa toda a Praça, começando, e terminando em hum magestoso portico, que representa hum arco triumphal. Este portico finge estribar-se sobre quatro columnas, por cima das quaes pousa a cimalha geral, que dalli vai circumdando a Praça toda: no alto delle se observa o carro do Sol, tirado por quatro Ethontes; ao lado direito está Hercules, que atterra o touro de Creta, e do esquerdo se vê Mercurio domando a vaca Jo: entre as columnas, e sobre os pedestaes dellas se estribão duas figuras do tamanho natural, que representão dous toureadores. Huma platibanda almofadada corre por cima da cimalha geral, que descança sobre cento e quarenta e oito columnas, que formão o contorno da Praça, e que deixão nos seus vãos duzentos e noventa e seis camarotes em duas ordens, servindo-lhes de parapeitos na segunda ordem huma faxa arrendada sobre campo azul, na primeira o embasamento das columnas revestido de festões enlaçados em cabeças de touros sobre o mesmo campo azul. Na face opposta ao arco se eleva a magnifica Tribuna Real, que tem de frente quarenta palmos, vinte e seis de altura do pavimento ao tecto, e vinte de fundo; sobre hum sócco assemelhando ao jaspe se levanta o parapeito saliente desta estancia, que toda pesa sobre seis columnas de vulto com capiteis, e plintos dourados, as quaes formão cinco intercolumn-



nios, por onde se olha para a Praça. No centro da fachada, que lhe serve de remate se observa sobre huma base pyramidal hum grupo, que representa as Armas do Reino-Unido; á direita, e encostada a ellas, Portugal, tendo na mão a espada, com que conquistára estes Estados, e á esquerda hum Joven Americano, conservando ainda na dextra a antiga flexa, arma da sua defeza natural.

80 Huma cornija arquitravada sustenta o tecto deste edificio, e logo abaixo hum friso, que liga com o colarete das columnas. Este corpo he todo pintado a colorido com huma arabesca guarnecido de molduras douradas: no centro do tecto se vê em hum medalhão orlado de flores a figura da Magnanimidade, á direita em outro medalhão a da Justiça, e á esquerda em outro a da Temperança. As muralhas desta rica peça são cobertas de seda cõr de rosa; e no interior se admira hum salão, que representa hum lugar delicioso ajardinado no mais exquisito gosto de pintura, destinado para nelle se apresentar a Suas Magestades, e Altezas Reaes abundantes, e delicados refrescos nas tardes dos festejos. Todo o Camarim Real he formado de paredes solidas, e com janellas de vidraças para os lados exteriores do Campo; como tambem he coberto de telha, e do mesmo modo os camarotes todos por hum, e outro lado até ao arco da entrada principal, o que faz este edificio mais perduravel, sendo resguardado dos effeitos do tempo. O desenho he do bem conhecido Mr. Grand Jean de Montigny, Architecto Pensionado de Sua Magestade; e a execução de José Feliciano de Oliveira, Mestre de Obras, e no todo dirigido pelo Architecto Manoel da Costa, que igualmente presidio á pintura geral da Praça, e executou a do Real Camarim.

81 Na segunda feirà 12 de Outubro, Natalicio  
Tom. II. aa

de Sua Alteza o Principe Real do Reino-Unido Portuguez, e por essa razão de grande gala na Córte, e destinado para nelle se dar principio ás festas pelo seu faustissimo enlace com a Serenissima Senhora Princeza Real, concorreo ao Paço da Real Quinta da Boa Vista o Corpo Diplomatico, a Córte, e grande numero de pessoas da maior distincção, para darem a Suas Magestades, e Altezas Reaes os parabens, e beijar as Regias Mãos por tão interessante motivo, e bem fundadas esperanças de toda a Nação. As Fortalezas, e Navios de guerra logo desde a manhã se embandeirarão, e derão as salvas nesta occasião, ao meio dia, e ao anoitecer. Sua Magestade, por demonstração do seu jubilo, Houve por bem obsequiar o seu digno Herdeiro, presentemente das suas Reaes Virtudes, e algum dia do seu Throno, com muitos despachos, e mercês aos seus fieis Vassallos, que igualmente com todos os Portuguezes muito se interessão até dar o seu sangue, e vida pela estabilidade, e permanencia da Monarchia na Augusta, e Real Casa de Bragança, a qual, mediante a Divina Protecção, soube Sua Magestade consolidar, e augmentar, com tanta politica, como sabedoria, com o faustissimo, e sempre plausivel Consorcio, objecto da nossa alegria, e das Reaes festas seguintes.

82 Pelas quatro horas da tarde deste brilhante, e festivo dia sahio ElRei Nosso Senhor da Real Quinta em grande Estado, conduzido com toda a Real Familia em novos, e soberbos coches, e se dirigio para a Praça do Curro, acima descripta, no espaçoso Campo de Sancta Anna, onde já se achava aguardando a Sua Magestade o Corpo Diplomatico, toda a Córte, Nobreza, e as pessoas distinctas de todas as Corporações, como tambem numerosissimo concurso de Povo; aquelles nos camaro-



tes, e este nas bancadas, além de infinita multidão pelo Campo, e lugares visinhos da Praça, por não poderem ter lugar dentro della todos, os que querião participar desta Real função. Apenas El-Rei Nosso Senhor appareceo com a Real Familia na sua Tribuna, logo o Illustrissimo Senado da Camara, presidido pelo Desembargador Antonio Lopes Calheiro de Menezes, actual Juiz de Fôra, e composto dos Vereadores, Francisco de Sousa e Oliveira, Luiz José Vianna Gurgel do Amaral, Manoel José da Costa, servindo por Manoel Caetano Pinto, e o Procurador Antonio Alves de Araujo, os quaes Vereadores estavam vestidos de Côrte com capas ricamente bordadas, e nellas as Insignias de Commendadores da Ordem de Christo, cuja mercê Sua Magestade fôra servido conferir-lhes pela occasião da sua faustissima Acclamação, dêo os vivas a Sua Magestade, e immediatamente toda aquella nobilissima Assembleia rompeo unanimemente em altos, e repetidos applausos ao Mesmo Augusto Senhor, aos Serenissimos Principes Reaes, e a toda a Real Familia, soando ao mesmo tempo em quatro diferentes lugares os instrumentos musicos, e os estrepitosos écos dos fogos volantes. Com effeito, foi hum espectáculo muito brilhante, e encantador, e mil vezes digno da Magestade d'El-Rei Nosso Senhor, novo Tito, amor, e delicias dos Portuguezes, vêr tantas mil pessoas de todas as ordens, que em grande gala, junctamente com as Senhoras no mais pomposo, e rico atavio, ornavão os camarotes; e hum tão grande concurso de Povo, que nas bancadas se achava, já com as vozes, já com os lenços, fazerem sobresahir a mais sincera, e affectuosa alegria pela Augusta Presença do seu Rei, que honrava com a sua Real Pessoa os festivos jogos, com que a Cidade do Rio de Janeiro celebrava, e applaudia pela segunda vez o Consor-

ção dos seus Serenissimos Filhos, e recolhia Pessoalmente com toda a sua Real Familia em seu benigno, e Regio Peito as demonstrações do mais constante, e puro amor dos seus fieis Vassallos.

83 Socegado o festivo alvoroço, que causou a chegada de Sua Magestade, começou logo o divertimento desta tarde, entrando pelo Arco Triumphal o magnifico, e lindo carro d'America, cuja apparição encheo toda a Praça de summo prazer, manifestado pelo geral acolhimento, e applauso, que merecia a belleza, a perfeição, e a riqueza, com que fôra construido. Formava este carro huma grandiosa concha de madreperola com trinta palmos de comprimento, quinze de largo, e quarenta de alto, conduzidas por dous hippocampos (cavallos marinhos), lançando agua pelas ventas, governados por Neptuno com o seu Tridente na mão direita, e as redeas de ouro na esquerda, indo sentado na volta da concha, que fazia a proa; huma rica, e bem bordada capa lhe cobria os hombros, e esta era de côr carmezim, e ornada de ouro, e prata; huma corda de ouro lhe cingia a cabeça, symbolo do imperio do mar. Rematavão a mesma concha na parte superior dous golfinhos de ouro, que com as suas grandes caudas ajudavão huma bella tárja a ornar as Armas Reaes de ouro, e prata, que estavam collocadas na popa da mesma concha: estes golfinhos tambem lançavão agua pelas ventas, por meio de quatro repuxos, que junctos aos dos mencionados hippocampos fazião huma muito engraçada vista, aguando a Praça. Pendão da popa tres grinaldas de flores do Paiz, feitas com muito artificio, e cada huma tinha dez palmos de comprimento, as quaes rematavão com quatro pendões de tres palmos e meio. Em hum pedestal de esmalte côr de pérola, que occupava o centro do carro, e todo revestido de flores, estava assentada a Ame-



rica, ricamente ornada de huma opa de setim branco bordada de ouro; e orlada com hum grande franção do mesmo, tendo hum manto Real de veludo carmezim bordado ricamente de ouro, e com corda na cabeça do mesmo metal: sustentava na mão direita hum estandarte com as Armas do Reino-Unido, e com a esquerda como que depunha a aljava, settas, e arco. Este carro representava rodar sobre as aguas com rodas moveiças, que giravão entre as ondas, mostrando fazer o seu movimento sobre o mar pelos mesmos cavallos marinhos, que hião com as mãos sobre as ondas, que rodeavão o carro. Tão rica como engenhosa peça foi executada por Sebastião da Costa Maia, e foi offerta dos officios de Caldeireiro, Latociro, e outros, que trabalham em metaes.

84 Precedião este magnifico carro vinte quatro Indios com saiotes de pennas, e cocar das mesmas, com os cabellos soltos, e armados de arco, e flexas, os quaes, depois que o carro aguou a Praça, girando em roda della, e veio pousar defronte da Real Tribuna, formárão huma dança mui divertida, sendo todo o instrumental, que a dirigia, hum unico assobio, a cujo som executárão muitas, e diferentes difficuldades, que merecêrão os applausos de todos, e com especialidade dos estrangeiros, que vião pela primeira vez, como em miniatura, os trages, e costumes dos nossos selvagens, a pesar de que não erão verdadeiros Indios, os que formárão a dança mencionada, mas sim rapazes desta Cidade. Finda a dança se retirou o carro, junctamente com o seu sequito, e logo entrou na Praça a celebre dança dos Ciganos, que se compunha de seis homens, e outras tantas mulheres vestidos todos com muita riqueza; pois tudo quanto apresentárão de ornato era veludo, e ouro: precedia-os huma banda de musica instrumental; e sobre hum

estrado fronteiro ás Reaes Pessoas executarão com muito garbo, e perfeição varias danças Hespanholas, que merecêrão universal acceitação. Estas forão as unicas danças, que nesta primeira tarde tiverão a honra de apparecer diante de Suas Magestades; e Altezas Reaes; assim como o carro d'America foi o unico, que entrou na Praça, por não dar tempo para a entrada dos outros o brilhante festejo das cavalhadas, que logo se seguio; mas não faltou para embellezar esta Real pompa hum grande numero de mascaras, tanto homens, como mulheres, que ornadas com grande aceio giravão pela Praça, formando grupos muito engraçados, e prazenteiros, pela variedade dos seus vestidos, e comicas figuras, que alguns representavão; mas, logo que acabárão as danças referidas, os mascaras despejãrão a Praça, e forão tomar assento no lugar, que lhes era destinado nas bancadas.

85 Limpa a Praça começãrão a entrar por ella os Criados da Casa Real, trazendo pelas redeas trinta e dous cavallos muito formosos, e bem ajaezados, cobertos de ricos telizes, como tambem apparecêrão outros Criados conduzindo varios carros, em que vinhão os caixões, que encerravão os necessarios aprestos para o uso dos Cavalleiros nos torneios, e justas, que se havião de executar. Seguio-se pouco depois a brilhante entrada dos Cavalleiros em numero de trinta e dous, e em quatro Secções, distinctas pelas côres dos seus vestidos, que erão de veludo primorosamente bordados de ouro, e prata, e vinhão montados em soberbos cavallos ricamente ajaezados; a primeira Secção era verde, a segunda azul claro, ambas com bordadura de ouro nos vestidos, e formavão a primeira fila: a terceira Secção era carmezim, e a quarta azul ferrete, a bordadura era de prata, e formavão ambas a segunda fila. Os pagens trazião vestidos co-



letes, e saíotes de setim das respectivas côres dos seus amos, e agaloados de ouro, ou de prata, na conformidade dos mesmos, e trazião as lanças decontoadas, vindo ao lado dos Cavalleiros. Dirigirão-se estes em direitura ao Camarim, e Tribuna Real, e feitas as devidas continencias a Suas Magestades, e Altezas se dividirão em duas filas, e corrêrão em passo grave em torno da Praça, cortejando os espectadores, e recebendo dëlles muitos, e repetidos applausos. Findas as cortezias começãrão as escaramuças, seguirão-se os torneios, e outros diversos jogos muito brilhantes, que plenamente satisfizerão a publica espectação; e desempenhando cada qual os preceitos da nobre Arte da Cavallaria, tão melindrosa, como difficil, merecêrão de Suas Magestades, e Altezas signaes bem expressivos do seu contentamento, e approvação. Como a noite se aproximava mais depressa do que todos desejavão, se dêo fim ao divertimento desta tarde, soltando-se girandulas de fogos artificiaes; e se retirãrão, todos muito alegres, e satisfeitos do que neste lugar havião presenciado. ElRei Nosso Senhor passou para o salão interior com a Real Familia, onde o Senado da Camara offertou a Suas Magestades, e Altezas hum sumptuoso deser, cuja baixela era toda de ouro, e prata. Entretanto a nossa curiosidade nos levará ao Real Theatro, onde em obsequio dos felicissimos annos do Serenissimo Senhor Principe Real se dêo outro spectaculo de diverso genero, mas não menos digno de memoria pela sua magnificencia, e belleza.

86 Demostrava o Real Theatro huma decoraçãõ brillantissima pela riqueza, e numero da sua illuminaçãõ, e muito soberba pelo luzidissimo concurso da Côrte, e das pessoas mais distinctas de ambos os sexos, que alli se congregãra para de novo applaudir, e festejar o publico divertimento,

que nesta noite se consagrava privativamente a Sua Alteza Real, por contar o vigesimo anno da sua preciosa existencia. Assim, depois que Suas Magestades, e Altezas se retirárão da Praça do Curro, se dirigirão para o Real Theatro com o mesmo Estado, com que havião ido para a Praça; e apparecendo ElRei Nosso Senhor com a Real Familia de novo se alvorocou toda a assemblea, e rompeo em novos vivas a Suas Magestades, e Altezas, ás quaes se seguio a representação de hum Elogio Dramatico allusivo ao grande objecto do dia, e neste Drama entrárão as quatro Estações, e o Genio Portuguez, que fazendo sensiveis as vantagens, que o Ceo nos concedia com o felicissimo Natal de Sua Alteza Real, desafiava a gratidão nacional. No fim do Elogio virão-se em transparentes os Retratos de Suas Magestades, e dos Serenissimos Principe, e Princeza Real, a cuja vista, levantando-se os espectadores, não podrão conter os applausos. Começou depois o Drama intitulado Camilla, excellente musica da composição do famoso Paer. No fim do segundo Acto se desempenhou huma bella Dança, e se concluiu o espectáculo com o terceiro Acto. Taes forão os publicos festejos, com que se fizerão assaz applaudidos os felicissimos Desposorios do Serenissimo Senhor Principe Real no venturoso dia dos seus annos; passemos agora a narrar os que se executárão na tarde seguinte na Praça do Curro, para onde chamão a nossa attenção os soberbos carros, as vistosas danças, e os Cavalheiros, que hão de receber em duelo furiosos touros.

87 Assim que ElRei Nosso Senhor com a Real Familia se apresentárão á vista da illustre Assembleia, que occupava os camarotes, e as bancadas, pelas quatro horas da tarde do dia 13, a sua Real Presença foi unanimemente festejada por todos, bem como a sua chegada fôra annunciada com os



fogos, que ao ar se soltáão: e logo entrou o magnifico carro d'America a aguar a Praça, sendo precedido, como na tarde antecedente, dos respectivos Indios; seguia-se o soberbo, e magestoso carro de Triunpho á Romana, que o Corpo do Commercio offereceo: o seu comprimento era de quarenta e cinco palmos, quatorze de largura, e trinta e cinco de alto, todo guarnecido de talha dourada, tendo varios quadros moldurados, dos quaes huns mostravão as letras iniciaes de Sua Magestade J. VI., e outros a dos Augustos Principes Reaes P. C., e todos debaixo de cordões tambem douradas. O seu balanço, que tinha de largo dezoito palmos, era guarnecido de talha com duas figuras de meio relevo, tudo dourado, a do lado direito parecia ser o Senhor Rei D. Affonso Henriques, Fundador da Monarchia, e a do esquerdo o felicissimo Senhor Rei D. Manoel, em cujo Reinado as tres Partes do Mundo conhecêrão, e respeitárão o Sceptro Portuguez. Na parte superior da frente sobresahião em ponto grande as Armas do Reino Unido, as Quinas Portuguezas com a Esphera Brazileira, tudo de relevo dourado, tendo aos lados a bandeira antiga Portugueza, e a do Commercio. Na parte posterior tinha no cimo hum corpo d'armas dourado, guarnecido de estandartes das duas Nações Portugueza, e Austriaca, e todo o de mais carro mostrava os estandartes de outras Nações da Europa, os quaes sendo de seda, e de diversas côres, tremolando com o vento, fazião hum agradável aspecto. Em fim, grandes festões de finas, e delicadas flores artificiaes ornavão todo o barramento desta soberba machina, cuja execução se deve ao Machinista do Real Theatro, Luiz-Xavier Pereira. Vinhão dentro deste soberbo carro varios mascarados no traje dos antigos Portuguezes com capacete, lança, e escudo embraçado; nos de huns se

lião as iniciaes de Sua Magestade, e nos de outros as iniciaes dos Serenissimos Principes Reaes em letras de ouro; trazião todos calças, e coletes de setim branco bordados de ouro, mas as capas erão humas de setim gredelim, e outras amarello, mas todas bordadas de prata. Estes Heroes Portuguezes, descendo do carro, executárão no estrado fronteiro á Real Tribuna danças muito graves, e difficéis, que merecêrão a attenção, e o applauso universal. Huma banda de musica propria os acompanhava, e vinha tambem vestida com riqueza.

88 O terceiro carro, que os Officiaes de Ourives de ouro, e prata offertárão para este Real festejo, representava o Triumpho do Rio de Janeiro por occasião dos Desposorios dos seus Augustos Principes Reaes. Este lindo carro (mais proprio para ser visto, e admirado de perto pela multiplicidade, delicadeza, e perfeição de cada huma das peças, que o formavão) tinha quarenta e dous palmos de altura, vinte e nove de comprido, e dezeseite e meio de largura, foi inventado, e executado por Antonio José, e a copia da sua descripção he a seguinte: na frente apparecia huma carranca Asiatica com bigodes compridos, e hum turbante: a cada lado, e em alguma distancia estavão dous grifos dourados sustentando nos bicos festões de flores, os quaes circumdávão todo o carro; este era guarnecido de molduras de talha dourada, os claros, e rebaixos erão cobertos de setim, galões, e fios de perolas, e pedras preciosas, e huma larga faixa de espelhos, formando quadrados em bella symetria, realçava o seu precioso ornato. Sobresahia hum palacete fingindo marmore em fôrma quadrangular, e ornado de columnas, compostas de folhas verdes, nos sobrearcos humas sereas em cada hum segurando varios emblemas: a saber, na frente as Armas dos tres Reinos-Unidos, no reverso as cinco



Quinas, na direita a Esphera, e na esquerda os sete Castellos. Nos quatro angulos estavam as quatro Partes do Mundo, que todas conhecem o Sceptro do Senhor Rei D. João VI.; e cada huma dellas ricamente adornada tinha no pedestal os versos allusivos, que passo a copiar: no d'America se lia:

Do Globo a Virgem depondo  
Aljava, e arco infiel,  
Curvei-me sob os auspicios  
Do Grande Rei Manoel.

No da Europa:

Tão culta como sangrenta  
Na antiga Roma não vejo  
Nem mais valor, nem mais brio,  
Do que nos Heroes do Tejo.

No da Asia:

Meus Imperios arrostarão  
A do Mundo criação,  
Devo a Lisia o que hoje tenho  
Commercio, e Navegação.

No da Africa:

Meu longo espaço occultei;  
Mas o de Lisia valor  
Desde as Columns d'Alcides  
Veio até Adamastor.

Seguia-se a corôa do palacete oitavada, e guarnecida de conchas com paineis, e estatuas de jaspe em baixo relevo: em cima estava assentada a figura do Rio de Janeiro, vertendo da urna copiosa

agua, tendo na mão esquerda a pá; a pequena bacia era guarnecida por quatro meninos dourados com festões de flores nas mãos; e sobre o todo se elevava hum obelisco, que tinha sobrepostas as Armas do Brazil, e nos angulos do seu terrasso quatro bandeiras com os seguintes emblemas: a tocha do Hymeneo, grinaldas de flores, dous corações, e a cifra dos Reaes Consortes. Todo o terrasso era guarnecido de plantas aquaticas, e passaros. As facces, columnas, e arcos se aformoseavão com festões de rosas; e finalmente no interior do palacete se via huma Gloria artificial, girando continuamente em torno das cifras de Suas Altezas Reaes, sustentada por hum grupo de Genios adornados de bellissimas flores. Conduzia este carro dezeseis dançarinos, e oito musicos, vestidos os primeiros á tragica Asiatica com grande riqueza, sendo os seus gibões de veludo carmezim com bordadura de ouro, os jalecos de setim amarello, e as calças de setim azul claro: os musicos tambem vinhão aceados, mas não com tanta riqueza. Depois que descêrão do carro executarão huma bella dança, tendo nas mãos faixas de seda azul, e amarella, e acompanhavão a musica com a harmonia dos pratos.

89 Immediato a este lindo carro entrou o magnifico carro dos Marcineiros, e de outros Officios analogos, o qual tinha vinte e nove palmos de comprimento, quinze e meio de largura, e vinte oito de alto, era todo guarnecido de ornatos de talha dourada de brunido levantados sobre côres diversas. Na parte superior sobre dous plintos ornados ricamente estava collocada huma estatua bronzeada com os seguintes emblemas: huma cõrda, e huma pyramide ao lado esquerdo, e na mão direita hum clarim, significando a gloria dos Principes. No primeiro plinto se lião os seguintes versos:



Na frente :

Ao Monarcha melhor, que impunha o Sceptro  
Cá no fertil Brazil, onde habitámos,  
Como sempre fieis; de novo agora  
Vassallagem, respeito, amor jurámos.

Ao Digno Successor do Rei mais Digno,  
Louvando do seu Nome o Sacro Dia,  
Contente cada qual tributa encomios  
Nos braços do prazer, e d'alegria.

No lado opposto :

Neste Brinco Real, Principe Excelço,  
O traje brilha em nós dos Curlandezes;  
Mas p'ra Vosso serviço, e bem da Patria,  
Nós somos verdadeiros Portuguezes.

Eis, Principe immortal, do Mundo assombro,  
Que honrareis singular a nossa Historia,  
Hum Sacro Monumento á Vossa Fama,  
Dos Principes á Gloria, á Vossa Gloria.

O segundo plinto era ornado com quatro aguias douradas, e com as caudas de ornato se ligavão humas com as outras em volta do plinto; aos lados da estatua estavam duas urnas de quatro palmos de diametro bronzeadas, e douradas, guarnecidas de festões de flores, exhalando fumo aromatico, que incensava a estatua. Na frente do carro sobre outro plinto havia huma urna da mesma natureza, guarnecida em volta por cinco aguias de quasi tres palmos, todas douradas, e presas entre si por festões de flores, que lhes sahião das azas. Este engenhoso carro foi inventado per Domingos Monteiro, Primeiro Tenente do Real Corpo de Engenheiros.

ros. Vinhão dentro do dito carro dezeseis mascaras, vestidos á Curlandeza com calças, e vestes de setim branco bordadas de ouro, jaqueta encarnada bordada de prata, e debruada de pellucia preta, com a manga esquerda vestida, capacete quadrangular encarnado, bordado de prata, e debruado da mesma pellucia, com quatro plumas brancas, e encarnadas, trazião cinto verde bordado de ouro, e nas mãos bandeiras de diversas côres, humas com as Armas do Reino-Unido, e outras com as Aguias do Imperio Austriaco; erão precedidos por sete musicos vestidos com elegancia. Havendo descido á Praça fizeram hum recinto com as bandeiras pregadas em terra, e derão começo á sua vistosa dança.

90 Finalmente, entrou o quinto, e ultimo carro allegorico, dedicado pelos Officios de Capateiro, Alfaiate, e outros; conduzindo Portuguezes, e Nymphas do Rio: este delicado carro, que tinha trinta e seis palmos de comprimento, vinte hum na maior altura, e dezoito na maior largura; figurava a Barra do Rio de Janeiro; na parte posterior elevava-se o Pão de Assucar, de cuja base para a frente se extendia huma grande concha de madre-pérola, que designava a Bahia Nicteroy, ou o curso das aguas dos diversos rios, que descem do interior, e neste lugar se abração com o Oceano. Sobre o remate desta concha descansava a figura do Brazil, representado em hum Indio, trajando ao uso dos indigenas, revestido porém do Manto Real, para significar a eminente cathogoria, a que a liberalidade d'ElRei Nosso Senhor elevára esta vasta porção d'America Meridional. Ao lado esquerdo do Brazil o velho Rio de Janeiro despejava sobre a concha de vinte palmos de comprimento, e de dezeseis de largo, a torrente das suas aguas. Na parte inferior desta concha estavam sotopostos dous



corpulentos jacarés, que parecião sustenta-la. Os Portuguezes, e as Nymphas da mencionada Bahia Nicteroy (nunca dantes imaginadas), dançando em grata harmonia, simbolisavão a união, e a amizade, que prendem estas duas partes do dilatado Imperio Portuguez. Os mascarados, que representavão os Heroes do Tejo, trazião calças de seda côr de pérola, e vestes de abas côr de ouro, chapéos desabados com aba levantada, prezilhas de pedra, pennachos etc.; as Nymphas do Rio, que os acompanhavão, fingião nuas pelo vestido de meia de seda côr de carne, hum sendal descia do hombro esquerdo até meia perna direita, e este era de seda côr de pérola, bordado, e franjado de prata; os cabellos desgrenhados (como quem sahe d'agua), com huma grinalda de pérolas, e huma flor de prata, ao pescoço pérolas, e pedras, e bracelete de pérolas nos braços. Huns, e outros executarão danças muito engraçadas com satisfação de todos, que vivamente applaudirão tão engenhosa invenção. Não se cazando ornatos, nem enfeites com a aspereza de huma montanha, e a aprazível simplicidade das aguas figuradas em huma concha, esta mesma elegante nudez tocava muito o pensamento, e foi o mais próprio modo, com que o seu Inventor, e Director desempenhou a bella allegoria, que traçara: este foi Francisco das Chagas Ribeiro.

91 Depois que se concluirão as danças, que por algum espaço de tempo entretiverão tão nobre, como brilhante Assembleia, que não cessava de applaudir já a magnificencia, e belleza dos carros, já o bom gosto, e delicadeza das danças, e a riqueza dos seus diferentes trages (pois sem exaggeração alguma nunca no Rio de Janeiro se virão carros tão soberbos, nem danças tão aceadas), a fim de dar tempo para a corrida dos touros, que faria a segunda parte do festejo desta tarde, come-

çário os carros a desfilar, e a sahir da Praça, passando os mascarados a occupar o seu lugar nas bandeadas, junctamente com outros muitos, que andavão avulsos, e não formavão danças; então entrou o Neto montado em hum vistoso cavallo, e logo atraz delle os serventes, conduzindo os caixões, que encerravão os instrumentos necessarios para o combate, e junctamente com elles os Capinhas, e os homens dos forcados. Postos nos seus respectivos lugares os caixões, entretanto fez o Neto as cortezias do estilo, acompanhado de dous Capinhas, não só a ElRei Nosso Senhor, e a toda Familia Real, mas tambem á illustre Assemblea; e passou a ir avisar os Cavalleiros Toureadores, para que entrassem. Apparecêrão estes ricamente vestidos de veludo com bordaduras de ouro, chapéos com grandes plumas, e montados em soberbos cavallos; e havendo feito as venias a Suas Magestades, e Altezas, segundo a Arte da Cavallaria, passárão a cortejar as Damas do Paço, e a todos os espectadores em roda da Praça, e neste giro se recolhêrão para mudar de cavallos, montando em outros proprios para o combate, o qual se seguiu immediatamente, correndo-se nesta tarde quatro, ou cinco touros, sem que houvesse acontecimento notavel, que causasse susto, ou desgosto, antes muito prazer, e geral satisfação em tão perigoso brinquito. Mas, pelo fim da tarde, sentindo-se perto da varanda das mulheres cheiro, e fumo de cousa queimada (que se verificou ao depois ser huma toalha, que ardêra em hum botiquim inferior ás bandeadas); ás vozes de fogo começou o Povo a sobresaltar-se, e a precipitar-se desatinadamente das trincheiras na Praça, a pesar de andar nella hum touro, sem saberem quasi todos o motivo de tanto reboliço, e confusão. A' vista desta desordem Suas Magestades, e Altezas se recolhêrão, e entretanto



andou o Neto a socegar o Povo, o qual tornou a occupar os seus lugares, rompendo logo em altos clamores de viva ElRei Nosso Senhor; a estas vozes Sua Magestade, e a Real Familia immediatamente se apresentou na Tribuna, e então os applausos foram geraes, e mais ardentés, não só nas trincheiras, como também em os camarotes todos, desafogando-se o susto momentaneo em vivas demonstrações de contentamento pela Augusta Presença de Sua Magestade. Depois disto correu-se mais hum touro, e terminou o festejo desta segunda tarde com as girandulas do costume.

92 Na seguinte apresentou-se ElRei Nosso Senhor com a Real Familia á hora destinada, e depois dos vivas, com que o Povo recebeu a Suas Magestades, e Altezas, entrou na Praça o carro d'America a aguar a mesma Praça, vindo adiante delle os Indios respectivos; e logo se mostrarão os Ciganos montados em formosos cavallos com as Ciganas á garupa; e, apeando-se no meio da Praça, entregarão os cavallos aos seus pagens, e fizeram as venias a Suas Magestades, e Altezas, findas as quaes derão principio ás engraçadas danças hespanholas com os mesmos applausos da primeira tarde; findas as mencionadas danças fizeram as ultimas venias, e se retirarão. Entrarão então os cavallos de estado, conduzidos pelos Criados da Casa Real, e seguio-se logo a brilhante entrada dos trinta e dous Cavalleiros, que repetirão as cortezias, escaramuças, torneios, e varios jogos, que entretiverão o resto do dia até dar-se o signal com as girandulas de fogo do ar; então se recolherão os Cavalleiros, depois de feitas as ultimas venias a ElRei Nosso Senhor, e ás Pessoas Reaes, cujas acções finaes foram acompanhadas dos applausos da numerosissima Assembleia. Interrompeo-se entretanto o publico, e Real festejo pela occasião do máo tempo;

que sobreveio no dia seguinte, e ficou reservada a continuação para o dia 19, em que se festejava o Nome do Serenissimo Senhor Principe Real D. Pedro de Alcantara, digno Objecto das alegres demonstrações da nossa fidelidade, e amor.

93 Com effeito, havendo cessado a chuva, e sobrevindo dias claros, e brilhantes, na segunda feira 19 de Outubro, e do Nome de Sua Alteza Real, depois de concorrer a Côrte, e as pessoas mais condecoradas desta Capital á Real Quinta da Boa Vista, para felicitarem a Sua Magestade, e beijarem as Mãos do Mesmo Augusto Senhor, e Suas Altezas por este alegre motivo, com grande luzimento por ser dia de gala; com o mesmo luzimento se apresentárão todos pela tarde na Praça do Curro, aguardando a chegada d'ElRei Nosso Senhor, para a continuação dos festejos interrompidos. Pelas quatro horas appareceo Sua Magestade com a Real Familia, e sendo recebida a sua Real Presença com os applausos costumados, entrárão logo successivamente os bellos carros, todos com as suas respectivas danças; depois que se recolhêrão, seguirão-se as cavalhadas com a mesma ordem, e magnificencia dos dias antecedentes. Na tarde do dia seguinte gozou-se a mesma agradável vista dos carros, danças, e mascaras, seguindo-se depois a corrida dos touros, com o que se entretive até á noite com muito prazer a numerosissima Assembla, sempre honrada com a Augusta Presença d'ElRei, e da Real Familia.

94 Finalmente, na ultima tarde destas Reaes festas, que foi a do dia 21, logo depois que ElRei chegou com as Pessoas Reaes, não só entrárão os carros, e as danças, que os acompanhavão, como tambem a dos Ciganos, e todas ao mesmo tempo em differentes lugares executárão com apurado esmero as suas agradaveis evoluções; fazendo hum



espectaculo encantador a vista simultanea dos carros, a variedade dos vestidos, e a diversidade das danças, como tambem o som das suas diferentes musicas. Por ultimo apresentárão-se os Cavalleiros, sendo precedidos da sua brilhante comitiva, como nas tardes antecedentes, e nesta ultima, como por despedida, executárão novos, e mui vistosos torneios, e justas com geral gosto, e satisfação; e terminadas as corridas começárão huma bella escaramuça com os lenços na direita, encostados sobre o hombro em signal de despedir-se; e mudando diferentes vezes de lugar, e de figura ultimárão esta agradável perspectiva, pondo-se em linha; e logo o Senado da Camara dêo os vivas a ElRei, que instantaneamente forão repetidos pelos Cavalleiros, e por todo o numerosissimo concurso, supprindo as Senhoras com os seus lenços as vozes, o que offerecia huma scena muito sentimental. O Coração Paternal de Sua Magestade não pôde ser insensivel a tantas, e tão energicas demonstrações de affecto, fidelidade, e amor; e cheio de jubilo permittio aos Cavalleiros a honra de beijarem a sua Real Mão na mesma Regia Tribuna, e em presença de todos os espectadores, dando-lhes no seu alegre, e augusto Semblante, e na satisfação, que mostrava, hum premio superior áquelle, com que recompensára os esforços de tão leaes Vassallos (\*), que com tanto gosto concorrêrão para o festejo do feliz Consorcio do seu Augusto Filho, o Serenissimo Senhor D. Pedro Principe Real do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves com a Serenissima Senhora Princeza Real D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, Archiduqueza d'Austria. Possão os Augustos

(\*) Sua Magestade foi servido premiar com Habitos, Postos, e outras graças a todos, quantos entrárão, ou concorrêrão para estes Reaes festejos. Vid. Gaz. do Rio de Janeiro N. 85, anno de 1818.

Consortes, gozando por huma longa serie de annos de tão amavel, e soberano Hymeneo, dar ao Imperio Lusitano numerosos, e sagrados Penhores da sua futura felicidade.

*Conjuge cum caro felices vivat in annos,  
Prolis et eximiae sit Generosa Parens.*

95 Pela occasião do festejo do Augusto Nome de Sua Alteza Real no dia 19 de Outubro, ElRei Nosso Senhor foi servido fazer varias mercês, e entre ellas se distizgue a nomeação do Bispo eleito de D. Francisco Ferreira de Azevedo, para Prelado de Goiaz, cuja Prelazia se achava vaga pela sentida, e não esperada morte do Bispo de Azoto D. Antonio Rodrigues de Aguiar, o qual falleceo a 2 de Outubro no reconcavo desta Capital no terceiro dia da sua jornada para a mencionada Prelazia. Como o Excellentissimo Bispo se conhecesse ferido pela mão da morte, pediu os Sacramentos, e depois regressou para a Cidade sua Patria, que não pôde mais vér, por quanto morreo no mar entre os braços de dous Religiosos Barbadinhos, que em sua companhia hião semear o Evangelho naquella tão extensa, como povoada de barbaros Provincia de Goiaz; o cadaver do Excellentissimo Prelado, revestido das vestes Pontificaes, foi conduzido em coche da Casa Real para a Igreja de S. Pedro, onde jaz no Presbyterio ao lado da Epistola. A morte deste nosso Patricio foi geralmente sentida, e não sensibilizou menos a Sua Magestade, que tanto o distinguio, e honrou entre os Brasileiros, e o havia nomeado huma das Testemunhas do seu Juramento no grande Acto da sua Gloriosa Acclamação. O Excellentissimo Bispo de Azoto havia sido sagrado a 29 de Setembro de 1816.

96 Chamão agora a nossa attenção as interes-



santes noticias, que a Gazeta da Bahia publicou á 16 de Setembro, e que forão copiadas pela Gazeta desta Côrte em 4 de Novembro; tem ellas por objecto a navegação, e povoação do Jequitinhonha, Rio Pardo, e da Salça, e sua primeira colonisação, por expressas Ordens d'ElRei Nosso Senhor, e assiduos cuidados, e diligencias do Excellentissimo Conde da Palma, Governador, e Capitão General da Bahia, e dizem o seguinte: que o Excellentissimo Conde trabalha com o mais vivo empenho em realisar a correspondencia mercantil das Comarcas maritimas com a Capitania de Minas Geraes pelos referidos rios, para cujo fim incumbio Sua Excellencia ao Ouvidor da Comarca dos Ilheos a inspecção dos estabelecimentos, que agora se vão a principiar, e dêo varias ordens, que são de absoluta necessidade para o exito feliz de hum projecto, em que a lavoura, e o commercio do interior tão grandemente se interessão, e que produzirá ao Estado, e á Nação incomparaveis vantagens. Sendo pois despoitados aquelles Certões, por onde passão as canoas, que descem o Jiquitinhonha, e achando-se o rio da Salça por muitas vezes intransitavel pelos grandes troncos, que nelle cahem transversalmente, deixando em terra parte das suas raizes, julgou Sua Excellencia que era indispensavel povoar aquelles pontos, onde os canoeiros encontrão maiores difficuldades, e ordenou que hum Destacamento de Tropa paga daquella Cidade, composto de Soldados casados, e proprios para os trabalhos da agricultura, se estabelecesse nos espaços intermedios dos rios Jiquitinhonha, Pardo, e da Salça, incumbindo-se o Ouvidor de escolher as localidades convenientes, attendendo á salubridade do clima, fertilidade do terreno, e á facilidade de prestar socorros ás canoas, que descem, e sobem, para que encontrem sempre o rio limpo, e pousos de socia-

bilidade, que irão dando principio á troca de generos, e ensaios mercantis. Os Soldados destinados para estes estabelecimentos acharão no porto de Canavieiras as commodidades necessarias para si, e suas familias, até que passem aos sitios do seu destino; e os Armazens Reaes os fornecem dos instrumentos necessarios para a agricultura, e a pesca. Os quartéis devem ter terreno sufficiente para plantações em grande, e proporcionado ao numero das familias, e dos individuos, de que se compõe o Destacamento; e quando algum Soldado de genio mais trabalhador se distinga notavelmente de seus camaradas, se lhe concederá maior porção de terras. Seria muito do interesse geral, e mesmo do individual, que concorressem muitos casaes para aquelles terrenos tão fertéis, e margens de rios tão abundantes de pescados, onde com bem pouco trabalho he impossivel haver pobreza, e fome. E porque sem união de forças, e igualdade de systema he infructuoso qualquer projecto, ordenou Sua Excellencia que o Ouvidor dos Ilheos se corresponda com o Ouvidor de Porto Seguro, e o Commandante da septima Divisão de Minas Geraes, que se acha encarregado de promover a navegação do Jequitinhonha, de estabelecer povoações, e de abrir estradas para a Capitania da Bahia. Em consequencia deste plano, que com tanto fervor se principia a executar, lisongeiras esperanças temos de que se aproximem com a força moral a distancia, que a força physica separou, e que se tornem cultos, e povoados tão fecundos ermos. Frederico tão Grande na guerra, como na sciencia de governar, mandou Destacamentos de Soldados casados, para que gastassem o seu soldo no interior da Silezia: os traficantes de Berlim, e outras Cidades da Prussia corrêrão logo áquella Provincia, e varias familias pobres, que não tinham terras, forão derramar alli



os seus suores: e assim aquella Silezia, que antes era quasi inculta, he hoje o pedaço mais rico dos Estados Prussianos, e Frederico antes de morrer chegou a vér pagar com usura todas as despesas, que fizera naquelles novos estabelecimentos.

97 A' vista destas reflexões seja-me permittido accrescentar algumas idéas minhas, as quaes ha muito que tenho presente ao meu espirito, e agora occasião de as applicar, e que me parecem condecorrião para o augmento deste Reino. Diz o erudito, e incançavel Auctor da Corographia do Brazil (Tom. 1.<sup>o</sup> pag. 230) " A Villa das Lagens, a mais meridional da Provincia de S. Paulo, não tendo jámais passado de pequena, em razão da má visinhança dos selvagens, acha-se hoje reduzida a pouca cousa com as assoladoras invasões dos mesmos barbaros... Os seus contornos são de grande fertilidade, e regados por muitos rios, e o clima temperado, e sadio. Cultivão-se legumes, linho, trigo, e milho; cria-se gado grosso, e miudo: quasi todas as arvores fructiferas aqui prosperão; mas o Povo, além de diminuto, he pobre por falta da extracção das suas producções. A abertura de huma boa estrada, pela qual os lavradores possuão com facilidade transportar as suas producções ao Porto de Sancta Catharina, e dar-lhes prompta sahida, ou talvez melhor para a Villa da Laguna, terminando a estrada no Porto da Guarda, ou em Pouso-alto, donde ha navegação pelo rio Tubarão, fará ir hum grande numero de colonos estabelecer-se neste abençoado territorio: os malfazejos indigenas tornar-se-hão menos atrevidos, e talvez se sujeitem, ou se retirem; o numero dos lavradores, e criadores deve consideravelmente multiplicar-se em numerosas aldêas, e estancias pelos campos da Vaccaria; a Villa das Lagens, tomando crescimento susceptivel, virá, logo que as cousas cheguem á

sua ordem com o tempo, a ser Cabeça de huma Comarca extensa, populosa, e rica. » Estamos na melhor occasião de se realisarem as profecias politicas do mencionado Auctor: ElRei Nosso Senhor tem nos Batalhões vindos de Portugal hum grande numero de Soldados casados, que comsigo trouxeram as mulheres, e filhos, e que pela maior parte são homens tirados da lavoura, e de genio trabalhador, e da mesma fórma as suas mulheres: seria huma felicidade particular para estes casaes, que Sua Magestade os mandasse a povoar estas terras acima mencionadas, repartindo-se por elles os terrenos incultos, depois que com mão armada, ajudados dos habitantes das Lagens, tivessem debelado os selvagens antropophagos, denominados Bugres, e os tivessem sujeitado á vida civil, servindo-se delles como de escravos por hum certo numero de annos; e estes, hoje Soldados pobres, e carregados de filhos, em poucos annos virião a ser fazendeiros ricos: seria huma felicidade publica para o Estado, e com especialidade para as Provincias de S. Paulo, e de Sancta Catharina; pois á medida que aquelle districto se fosse desassombrando dos Indios malfazejos, e crueis, concorrião novos colonos, pouco a pouco se iria alargando a povoação, as estradas se abririão para o beira mar, cresceria a agricultura, giraria o commercio, e em breve se completarião os vaticinios » a Villa das Lagens virá a ser Cabeça de huma Comarca extensa, populosa, e rica. » E assim, com pouca despezza, se colherá hum lucro immenso.

98 Já que tractámos de povoações, humas principiaes, e outras meramente lembradas, lugar bem proprio he este para nelle se mencionar a nova Colonia, que se projecta estabelecer no districto de Canta-Gallo, vinte cinco legoas desta Côrte ao rumo de Nordeste, paiz montanhoso, porém de



humas pasmosa fertilidade. Neste abençoado terreno concedeo Sua Magestade huma data de terras de oito legoas de extensão, e de tres de largura, para nelle se estabelecer huma Colonia de Suissos, a rogos do Cantão de Friburgo, que mandou hum Agente, Mr. Gachet, para impetrar de Sua Magestade Fidelissima esta graça com as condições seguintes, approvadas pelo Mesmo Augusto e Real Senhor pelo Decreto de 16 de Maio do presente anno de 1818. As condições se comprehendem em vinte quatro Artigos: pelo I. Sua Magestade aceita as offertas do Cantão de Friburgo relativas a huma Colonisação de Suissos no Brazil; concede a todos os individuos do mesmo Cantão, ou de outros Cantões a facultade de virem fixar-se neste Reino, e houve por bem mandar pagar as despesas de cem familias, todas da Religião Catholica e Apostolica Romana: pelo II. se pagará a passagem destes Colonos até ao Porto do Rio de Janeiro, e dar-se-lhes-hão os viveres até se transportarem ao districto de Canta-Gallo, como tambem os meios necessarios para esta viagem por terra: pelo III. os Colonos logo que chegarem serão alojados em casas provisórias, que Sua Magestade tem mandado fazer, em quanto os Suissos não tiverem edificado a sua Villa, e Aldéas: pelo IV. cada huma familia, segundo o numero das pessoas, de que se compõe, receberá em plena propriedade por concessões, e sem pagar renda, ou pensão alguma, huma determinada porção de terra, e além disto animaes, ou sejam bois, cavallos, ou machos de puxar, vaccas, ovelhas, cabras, e porcos; e para plantar, ou semear, distribuir-se-lhes-ha trigo, feijões, favas, arroz, batatas, milho, semente de mamoná para fazer azeite para luzes, linhaça, semente de canhamo, em fim, receberão viveres em especie, ou em dinheiro, durante os primeiros dous annos.

nos do seu estabelecimento: pelo V. cada Colono Suisso receberá por cabeça no primeiro anno cento e sessenta réis por dia, e no segundo anno oitenta réis: pelo VI. entre esta quantidade de Colonos, que Sua Magestade tem tenção de levar successivamente a hum numero mais consideravel, deverão haver bastantes artistas dos mais essenciaes, como Carpinteiros, Marceneiros, Ferradores, Serralheiros, Pedreiros, Moleiros, Çapateiros, Curtidores, Alfaiates, Tecelões, Oleiros, etc., os quaes devem tambem ensinar os nacionaes, que quizerem aprender: pelo VII. deverá a Colonia trazer da Europa hum bom Cirurgião-Medico, hum Boticario, hum Veterinario; a qualquer delles Sua Magestade concederá huma gratificação annual: pelo VIII. e IX. deverá igualmente trazer dous, ou quatro Ecclesiasticos para servirem no Culto Divino; e estes ficarão sujeitos ao Bispo Diocesano, e gozarão, segundo as suas dignidades, dos mesmos emolumentos concedidos aos Parochos, e Coadjuutores do Brazil, e receberão além disso doações, de que gozarão, mas de que não poderão dispôr; visto que ellas devem formar a propriedade da Igreja: em fim, serão alojados em casas, que cada Freguezia construirá para esse effeito: pelo X. serão os primeiros passos da nova Colonia fundar huma Villa, e duas Aldêas; a cada hum destes Povos se dará hum patrimonio de terras para a despeza respectiva da sua Administração: pelo XI. a Villa será a Cabeça da Colonia; Sua Magestade lhe tem dado por sua Real Benevolencia o nome de Nova Friburgo; e he da sua Real Vontade que a Igreja Parochial tenha o nome da Sua Real Pessoa (S. João Baptista), debaixo de cuja espiritual protecção Sua Magestade põe a Nova Friburgo: pelo XII. Sua Magestade toma a seu cargo de edificar, e paramentar a Capella Mór desta Igreja, e o provê-la igualmente de todo



o necessario; mas quanto ás das Aldéas praticar-se-ha o mesmo, que a este respeito se tem feito no Reino do Brazil: pelo XIII. todos os Suissos, que em virtude desta convenção se vierem alli estabelecer serão effectivamente, logo que chegarem, naturalizados Portuguezes, ficando sujeitos ás Leis, e usos estabelecidos, e gozarão de todos os privilegios dos mais Vassallos Portuguezes: pelo XIV. cada Villa, e Aldéa terá Authoridades locais administrativas, e judiciaes, segundo as Leis Portuguezas: pelo XV. a Colonia será provisoriamente administrada por hum Director, em quanto fôr necessario, e não se crearem as Camaras: pelo XVI. e XVII. Sua Magestade concede á Colonia pelo tempo de dez annos, isto he, até ao fim de 1829, a isenção de todos os encargos pessoaes, e impostos territoriaes, a saber, dizimos, etc., exceptuasse o direito pelo ouro, do qual deverão os Suissos pagar o quinto da mesma sorte que pagão todos os Vassallos de Sua Magestade, assim como o commercio de objectos do Brazil, que fazem parte dos contractos Reaes: pelo XVIII. logo que a Colonia contar de cento e cincoenta homens seus de dezoito a quarenta annos em estado de pegar em armas, organizará no seu interior, debaixo da Inspeção do General da Provincia, huma Guarda provisoria, que terá a seu cuidado manter a boa ordem; e passado o tempo das isenções, que tiverem sido concedidas á Colonia, ella cuidará logo em formar huma Milicia á imitação da de todo o Brazil, e contribuirá, assim como todas as Provincias, para o Recrutamento dos Corpos Portuguezes de Brancos, e mais particularmente das Tropas Suissas, se Sua Magestade as tiver ao seu serviço: pelo XIX. e XX. para execução do Artigo precedente todos os homens de dezoito a vinte quatro annos, que se julgarem capazes de servir, serão sorteados todos

os annos em huma época determinada, e darão pelo seu contingente para os Regimentos de Linha na proporção de hum homem para cada vinte: todo o individuo, sobre quem cahir a sorte, poderá pôr hum homem em seu lugar, e ficará dispensado para o futuro do sorteamento: pelo XXI. e XXII. os Suissos, que voluntariamente assentarem praça, serão descontados do contingente, que a Colonia deve dar, a fim de não privar dos braços necessarios a agricultura, e as artes, e officios: o tempo do serviço de Linha de hum Suiso não poderá exceder a quatro annos, e passados elles se lhes dará a sua baixa, quando não contracte huma nova obrigação voluntaria: pelo XXIII. na intenção de favorecer os Suissos, que já tenham fortuna, e que tiverem o projecto de virem ao Brazil para se occuparem da agricultura em grande, ou para ahi estabelecerem manufacturas á imitação das da Europa, Sua Magestade lhes concederá terrenos visinhos da Colonia, e lhes permittirá gozar de todas as vantagens, e privilegios, que se dignou conceder á mesma Colonia: pelo XXIV. finalmente, Sua Magestade, por ultima prova da sua Real Benevolencia, declara que se alguns dos Suissos transportados á custa da sua Real Fazenda desejem voltar para a sua Patria, terão toda a liberdade de assim o fazerem, mas não poderão dispôr livremente, senão da ametade dos seus bens fundos, e immoveis, durante os primeiros vinte annos do estabelecimento da Colonia, e devendo a outra pertencer ao commum, de que elles fizerão parte, e isto com o fim de se augmentarem as suas rendas. Sebastião Nicoló Gachet acceita as condições expressadas na presente capitulação, e prometto executa-las pontualmente. Rio de Janeiro a 11 de Maio de 1818. Segue-se o Decreto. Fui servido approvar as condições na data de onze do corrente mez, acceitas



pelo Agente do Cantão de Friburgo, Sebastião Nicoláo Gachet, que acompanhão este Decreto, com as quaes concedi a permissão para o estabelecimento neste Meu Reino do Brazil de huma Colonia de Suissos, composta de cem familias. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, do Meu Conselho, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, Encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, e da Presidencia do Meu Real Erario assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1818. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

99 Quanto á qualidade deste terreno ouçamos o que diz o mesmo Agente Suisso, Mr. Gachet, na sua correspondencia, publicada em Lauzana no 1.º de Novembro, e copiada na Gazeta de Lisboa de 11 de Dezembro. » Este districto fica a vinte cinco legoas do Rio de Janeiro, vinte por agua, e cinco por terra; o territorio assignalado fórma a cabeça deste districto, a sua extensão he de oito legoas de comprimento, e tem tres de largura; este paiz, quasi todo montanhoso, está coberto de mato virgem; os rios não são navegaveis, e só tem peixe nas planicies, mas a sua agua he boa para beber, e saudavel. O clima convem perfeitamente aos Europeos. A terra he de pasmosa fertilidade, tudo alli pega de estaca, qualquer ramo de arvore cortado, e mettido na terra espontaneamente pega; podem semear-se as hortas quasi todos os mezes, e podem-se ter duas colheitas de batatas: o milho dá duzentos a trezentos por hum; toda a casta de criação se multiplica á proporção da fertilidade do terreno, e da benignidade do clima. Faz-se pouco caso dos carneiros, porém a sua lã poderia melhorar-se em a tractando melhor; as vaccas dão menos que as da Suissa pelo máo me-

thodo de as tractar; os cavallos não podem entrar em paralelo com os da Suissa, mas os machos servem de muito. Ha neste territorio alguns pessequeiros, os quaes dão máo fructo, porque nunca os podão; mas daqui se póde inferir que as arvores de caroço postas em sitios convenientes vingarião como na Europa. O terreno da Colonia he muito alto, e por conseguinte muito frio em demazia para a cultura do assucar, do café, do algodão, e de outros generos coloniaes poder alli florecer. Os Colonos, que só nisto quizerem empregar-se, recebem terras em sitios convenientes a essas produções. Ha no Brazil muitas cousas, de que se não cuida, e que he preciso fazer; a pesar disso, posso afirmar que não ha proprietario algum das habitações, que tenho visitado, que não seja rico, ou muito remediado: e quando principiárão a estabelecer-se, ha trinta, vinte, ou menos annos, os mais delles não tinhamo mais recursos pecuniarios, que muitos dos Suissos, que hão de passar ao Brazil, para gozarem nelle dos beneficios do mais Generoso dos Soberanos. »

100 Em conclusão das Memorias deste anno, tão memoravel nos Fastos do Brazil, farei menção do resultado final da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, no Termo de Sorocaba na Provincia de S. Paulo, obra Herculea, que merece a acclamação não só dos Brasileiros, mas tambem de todos os Portuguezes do Reino-Unido. Era para lamentar que o Brazil tão rico, e abundante em toda especie de metal, carecesse de pedir aos estrangeiros o ferro, que deve rasgar as veias do seu terreno, firmar a sua segurança, armando as tropas, guarnecendo as fortalezas, e marinha, e que he tão indispensavel para os usos da vida civil, e industriosa; que sem elle nenhuma Nação será poderosa, e rica, por mais ouro que possua, pois todo



o dará em troco do ferro. O que bem conhecendo El-Rei Nosso Senhor, logo que com a sua Augusta Presença felicitou este Paiz, forão as ricas minas de ferro, que nelle existião desaproveitadas, e desprezadas pelo antigo systema do regimen colonial, hum dos primarios objectos, sobre que lançou as suas providentes vistas, facultando aos seus fieis Vassallos a extracção deste precioso metal, não só na Provincia de Minas Geraes, onde se levantarão muitas pequenas fabricas particulares, debaixo da direcção do Illustrissimo Barão de Exchwege, e a grande fabrica do Serro do Frio, que o Illustrissimo Intendente Geral do Districto Diamantino fez construir á custa da Real Fazenda; mas tambem se dêo principio, por Ordem Regia, na Provincia de S. Paulo a outra grande fabrica, para erecção, e trabalho da qual mandou Sua Magestade vir da Suecia mineiros, e fundidores, mas como para complemento de tão importante estabelecimento em hum paiz em tudo novo fosse necessario vencer muitos, e grandes obstaculos physicos, e moraes, que exigirão muito trabalho, e tempo, finalmente, pelo incançavel desvelo do Tenente Coronel Frederico Luiz Guilherme Varnagem concluiu-se esta fabrica, verdadeiramente obra Regia, e que brevemente, segundo agourão, entrará em competencia com as melhores fabricas Inglezas, e Suecas, e poupará ao Reino-Unido Portuguez para o futuro muitos milhões, que annualmente vão enriquecer os estranhos. O summario de tão interessante noticia do complemento da mencionada fabrica de S. João de Ipanema he o seguinte.

101 Primeiramente foi grande felicidade achar-se naquelles sitios a pedra mais refractaria do mundo para a construcção dos fornos altos, a qual pôde durar annos no fogo mais violento sem alterar-se consideravelmente. No principio de Outubro des-

te anno de 1818 metteo-se fogo em hum dos fornos, para o ir abrasando com tempo; e no dia 27 principiou-se a introduzir o mineral no dito forno; no dia 30 começárão os folles a trabalhar, e no 1.<sup>o</sup> de Novembro, dia de Todos os Sanctos, correo pela primeira vez o ferro fundido pelas nove horas da manhã, antes da Missa, que se destinou para Acção de Graças ao Principio Optimo de toda a prosperidade, e este acto foi applaudido por muito tempo ao pé da Capella com repetidas salvas de alegria. A primeira peça fundida foi huma Cruz de oito quintaes de pezo, a qual vai ser collocada no alto da montanha de Garassoava em memoria deste feliz successo, tão glorioso para ElRei Nosso Senhor, como de interesse incalculavel aos seus Vassallos. Dispunha-se huma Procissão solemne para se conduzir a Cruz ao alto da referida montanha, e todos estavam naquelle sitio no mais vivo alvoroço, applaudindo a grandeza do Monarcha, que tanto se esmera pela felicidade dos seus Vassallos, e a actividade de quem realison planos de tanta difficuldade. Havião decorrido oito dias que a fundição trabalhava regularmente, dando trinta quintaes de ferro por cada forno em vinte quatro horas; e por maior fortuna não he necessario carvão, mas sim pedaços de pão de paroba, no que se poupa muito, e o que fará a admiração dos nacionaes, e estrangeiros. Cada forno gasta de oitenta a noventa cestos de cavacos em vinte quatro horas, sendo carregado com quatro cestos, e oito arrobas de mineral por hora. Por esta conta já tem o Brazil quanto ferro póde consumir em todos os empregos, e em poucos annos, á medida que se forem multiplicando os fornos, assim naquelle lugar da fabrica, como em outros proprios do mesmo districto, poderá ministrar ferro a todo o mundo: pois he de notar que do lugar da fundição ao porto do



mar são quatro dias de viagem; e como este genero, para se vender a baixo preço, tem só a difficuldade do transporte, facilitando-se este com huma boa estrada, o ferro da Europa não poderá competir no mercado do Brazil com o nosso.

102 Praza aos Ceos que se realizem tão bons annuncios, e que o Brazil se esforce em tirar todo o possivel proveito de tão inexgotavel fonte de riqueza, com que a Providencia tão liberalmente enriquece o seu seio! Ouçamos sobre este objecto o Investigador Portuguez N.º 36. » Com effeito, a mineração do ferro marca huma grande época de gloria, e futura riqueza do Brazil, e depois de já dado este passo, o Brazil não póde deixar de vir a ser huma grande Nação. De todos os beneficios, que os Brasileiros tem recebido com a heroica passagem do Throno Portuguez da Europa para aquelle territorio Americano, nenhum he comparavel a este em proveitos actuaes, e em fecundidade de proveitos futuros; assim, em nossa opinião, do primeiro ferro extrahido do Brazil, e alli trabalhado se deveria formar huma pyramide, que, elevada sobre a mesma montanha, que o produz, attestasse a todo o Brazil, e á mais remota posteridade, não só a época memoravel destes primeiros trabalhos, porém o nobre Nome, e o Reinado do Magnifico Monarcha, que os ordenou. Os Brasileiros, que tanto sentem o valor desta nova riqueza, que a generosidade do seu Rei lhes acaba de dar, devião tambem sentir a necessidade de perpetuar a memoria desta dadiva verdadeiramente Real por hum modo, que dignamente honrasse não só quem a deo, porém os que a recebêrão. » Tanto não julgo necessario, nem possivel; pois no caso que tal pyramide se podesse fundir inteiriça, que forças humanas a levarião ao alto de huma montanha? Bastava para perpetuar a memoria de tão grande

dom, que ElRei Nosso Senhor fez ao Brazil, que a referida Cruz das primicias do ferro de Garassua-va assentasse sobre hum pedestal de marmore, no qual se gravasse o Augusto Nome de Sua Magestade o Senhor D. João VI., e abaixo delle não se deverião esquecer os nomes dos saudosos Ministros d'Estado, Marquez de Aguiar, e Conde de Linhares, como tambem os dos sabios, e incançaveis Mineralogicos, Camara, Exchwege, e Varnagem, que forão os primeiros, que fundirão o ferro, e o trabalhárão no nosso Paiz.



---

 ANNO DE 1819.

1 **O** FAUSTISSIMO Natalicio da Serenissima Senhora Princeza Real a 22 de Janeiro foi festejado com universal alegria, concorrendo ao Paço em grande gala a Côrte, e as mais distinctas pessoas de todas as ordens do Estado, para prestar a Sua Magestade, e Altezas os leaes testemunhos de respeito, e regosijo por tão fausto motivo, e contribuirão a augmentar o prazer desta cerimonia as salvas das Fortalezas, e Embarcações de guerra, que todas se embandeirarão. A' noite houve Theatro de Côrte, que foi honrado pela Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor, e da sua Real Familia. Entre muitas graças, que Sua Magestade foi servido liberalisar neste plausivel dia em obsequio dos annos da sua Muito Prezada Nora, a Serenissima Senhora Princeza Real, sobresaem as seguintes: o Conego Romualdo de Sousa Coelho, Arcipreste da Cathedral do Pará, Bispo da mesma Diocese; o Conde de Funchal, Membro do Governo do Reino de Portugal; o Conselheiro Antonio de Saldanha da Gama, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario na Côrte de Madrid; o Visconde de Santarem, Encarregado dos Negocios na Côrte de Dinamarca. Tambem neste plausivel dia ElRei Nosso Senhor, querendo dar hum publico testemunho da sua estima ao Excellentissimo e Reverendissimo Arcebispo de Damietta, Nuncio Apostolico nesta Côrte, houve por bem conferir-

lhe a Gran-Cruz Honoraria da Ordem de Christo, condecorando-o Sua Magestade pelas suas Reaes Mãos, antes da audiencia publica, com a Insignia competente.

2 O Decreto seguinte he hum monumento da Paternal Bondade, e Real Gratidão do melhor dos Soberanos para com os seus leaes Vassallos, e ao mesmo tempo a mais evidente prova de que o espirito de revolta, que os pertendidos Philosophos dos nossos dias procurão communicar aos Povos, he muito hospede neste Reino do Brazil, e detestado geralmente por todos, que não se contaminá-rião com as falsas doutrinas da moderna liberdade; e por esta razão digno de ser dado por extenso. Decreto. Tendo consideração á fidelidade, e amor á Minha Real Pessoa, com que os Indios habitantes nas diversas Villas do Ceará-Grande, Pernambuco, e Parahiba marchá-rião contra os revoltosos, que na Villa do Recife tinhão attentado levantar-se contra a Minha Real Soberania, e atacado as Authoridades por Mim estabelecidas: Querendo mostrar quanto o seu fiel comportamento Me foi agradavel, e folgando de lhes fazer mercê, Hei por bem que todas as Villas, e Povoações de Indios nas sobredictas Provincias fiquem isentas de pagarem mais o subsidio militar, estabelecido pela Carta Regia de 16 de Maio de 1654, e regulado na de 3 de Agosto de 1805. Que as Patentes dos mesmos Indios, que são por graça isentas de todos os emolumentos, o sejão tambem do Direito do Sêllo, novamente declarado no Alvará de 24 de Janeiro de 1804, sellando-se de graça, sem pagamento algum, declarando-se assim na verba do mesmo sêllo. E que não sejão obrigados a pagar quotas partes de seis por cento, ou outras semelhantes aos seus Directores, aos quaes daqui em diante Mando estabelecer ordenado correspondente pela Minha Real



Fazenda. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e mande passar as ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1819. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

3 Sexta feira 26 de Fevereiro, dia, em que se solemnizou a Festividade das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, as quaes a Nação Portugueza venera por Timbre das suas Armas, e de passo recordando-se que no anno precedente, em que esta Solemnidade cahio em 6 do mesmo mez, se celebrou com tanto prazer a gloriosa Acclamação do Senhor D. João VI., acto pela primeira vez visto no Novo Mundo, e cuja memoria deve ser eterna nos Fastos do Imperio Braziliense, concorreo á Real Capella toda a Côrte, e as pessoas distinctas, tanto Ecclesiasticas, como Civis, e Militares, para assistir a esta Solemnidade das Sacro-Sanctas Chagas, que alli se celebrou com Real Magnificencia, e que fôra elevada ao rito de segunda classe pela Sanctidade do Papa Pio VII., por Decreto dado em Roma no 1.º de Setembro de 1818, cujo rito se extendeo a todo o Reino-Unido Portuguez, e seus Dominios. ElRei Nosso Senhor, e toda a Real Familia se achou presente na Real Tribuna á grande Missa, e *Te Deum*, que por tão plausivel motivo se cantou na Real Capella, e depois desta Solemnidade, que foi acompanhada das salvas das Fortalezas, e da Esquadra, se séguiu o solemnem beijamão, e á noite houve luminarias espontaneas na maior parte dos edificios publicos, e particulares dos moradores desta Capital (\*).

4 Neste dia 26 de Fevereiro falleceo o Barão de Neveu Guilherme José, Commendador da Or-

(\*) Por outro Decreto fixou Sua Sanctidade a Solemnidade das Chagas no dia 6 de Fevereiro em perpetua memoria da Acclamação d'ElRei Nosso Senhor.

dem de Christo, Camarista de Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica, e seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario juncto de Sua Magestade Fidelissima nesta Côrte do Brazil: havendo sido atacado de huma violenta pleurezia terminou a sua existencia no referido dia 26, na florente idade de trinta e seis annos. Foi sepultado na Igreja de S. Francisco de Paula com todas as honras devidas ao seu character.

5 Aproximando-se o complemento da esperanca, e ardentes votos dos Portuguezes no prospero successo da gravidação de Sua Alteza Real, a Serenissima Senhora D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, Princeza Real do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, o Senado da Camara desta Capital, prevenindo as mais justas demonstrações de alegria fez publicar por hum solemne Bando com a magnificencia (tantas vezes descripta nestas Memorias) que na noite do dia do esperado feliz Parto de Sua Alteza Real, e nas duas seguintes os moradores da Cidade, e seus Suburbios hajão de patentear o regosijo publico, e nacional, illuminando as suas casas com a pompa, e grandeza, que requer tão interessante acontecimento, e que na noite do Baptisado da Real Pessoa Recem-nascida se repetirão as mesmas illuminações. Este solemne Bando sahio no dia 4 de Março da Casa da Camara, e dirigindo-se á Real Quinta da Boa Vista, onde se achava ElRei Nosso Senhor côm os Serenissimos Senhores Principe, e Princeza Reaes, em tão Augusta Presença mandarão os Almotacés lêr, pela primeira vez, o Edictal da Camara, cuja leitura foi seguida de todas as demonstrações de alegria, e ao mesmo tempo se soltárão muitos fogos do ar. Retrocedeo logo a numerosa, e brilhante cavalcata para o Palacio da Cidade, e na Real Presença da Rainha Nossa Senhora, e das suas



Augustas Filhas se tornou a lêr o mesmo Edictal com igual prazer, não só dos que compunhão o Bando, mas também da multidão do Povo, que concorreo ao Terreiro do Paço para testemunhar tão agradável annuncio. Depois disto discorreo a cavalcata pelas ruas principaes da Cidade, conforme o costume, affixando-se nas esquinas dellas, e nos lugares publicos os mencionados Edictaes ao som de harmoniosas musicas, que erão interrompidas pelos fogos do ar, que a cada passo se soltavão.

6 Desde então anhelavão todos que chegasse o feliz momento, em que o Rio de Janeiro teria pela segunda vez a gloria de ser o berço d'outra Pessoa Real (que talvez algum dia cinja a Corôa do Triplicado Reino Lusitano), e desde o dia 17 de Março se fizeram publicas, e fervorosas preces, tanto na Real Capella da Côrte, e na da Quinta da Boa Vista, como em todas as Parochias da Cidade, nos Conventos dos Religiosos, e Freiras, nas Igrejas de S. Pedro, e da Misericordia, e também nas das quatro Ordens Terceiras, com o Sanctissimo Sacramento exposto na frente do Sacrario, pelo prospero successo da Serenissima Senhora Princeza Real; finalmente, no Domingo de Ramos 4 de Abril pelas cinco horas da tarde os fogos de artificio lançados da Real Quinta, e repetidos no monte do Castello, annunciárão ser aquelle o ditoso momento, em que o Ceo concedêra a ElRei Nosso Senhor, a toda a sua Real Casa, e ao Povo Portuguez as primicias da fecundidade de Sua Alteza Real, dando esta Augusta Senhora com o mais feliz successo á luz huma Princeza. Immediatamente se seguirão a estes tão alegres signaes as salvas das Fortalezas, e embarcações de guerra, que todas logo se embandeirarão, e os repiques geraes dos sinos da Real Capella, e das demais Igrejas

desta Córte por longas horas não cessarão de festejar com harmoniosos sons tão fausto acontecimento, que a todos encheo do mais grato contentamento, e mormente os Brasileiros naturaes desta Cidade do Rio de Janeiro, que cheios de ufania tinham a honra de contar entre os seus Patricios mais outra Personagem de tão alta Jerarchia; e por tão relevante motivo abençoavão o feliz momento, em que sobre o patrio horizonte apparecêra tão formosa, e brilhante Estrella Vespertina.

7 Logo depois dos festivos signaes do Nascimento da nossa Princeza toda Córte partio para a Real Quinta da Boa Vista, para dar a ElRei Nosso Senhor os parabens, e ter a honra de beijar a sua Real Mão, igualmente prestar ao Serenissimo Senhor Principe Real as congratulações devidas pelo felicissimo Successo de sua Augusta Esposa, a Serenissima Senhora Princeza Real, e ter ao mesmo tempo a honra de vêr, e tributar os seus respeitosos obsequios á Serenissima Princeza Recem-nascida. Sua Magestade a todos recebeu com grande prazer, e o mesmo benigno acolhimento merecêrão do Serenissimo Senhor Principe Real, e de toda a Real Familia, que no Paço da Real Quinta se achava reunida. A Serenissima Princeza Recem-nascida foi mostrada á Córte, segundo a etiqueta, e todos beijarão reverentes a sua Real Mão, desafogando com esta acção de respeito os sentimentos de alegria, que a todos causava a presença de tão luzente Astro, cujos scintilantes reflexos se não deslumbravão a vista, inflammavão certamente os corações. Além das pessoas da primeira Grandeza, que ao Paço da Real Quinta concorrêrão nesta feliz tarde, se vio tambem no terreiro da mesma Real Quinta hum grande concurso de pessoas de ambos os sexos, que levadas do impulso de fidelidade, e amor para com a Real Familia,



se apressarão a ir á Real Quinta para, do modo, que lhes era permittido, dar huma publica demonstração do seu contentamento, e gozar da magnifica vista da soberba illuminação, com que profusamente brilhava todo o Real Paço da mesma Quinta; accendendo-se aquella, tanto nesta noite, como nas duas seguintes, ao signal de huma salva de vinte hum tiros da Fortaleza da Ilha das Cobras, a cujo signal tambem toda Cidade, e seus Suburbios, Fortalezas, e Embarcações de guerra se illuminarão, apresentando hum espectáculo muito encantador, e que por longas horas esclareceo o horizonte desta afortunada Cidade.

8 No dia seguinte 5 de Abril sahio deste Porto para o de Lisboa a Escuna Leopoldina, para levar os despachos, que ElRei Nosso Senhor mandou expedir, annunciando aos seus fieis Vassallos do Reino de Portugal a gratissima noticia do Nascimento da nova Princeza nesta Côrte do Reino do Brazil; e igualmente ordenou Sua Magestade que o Portador dos mesmos Despachos, o Tenente Coronel Guilherme Christiano Feldner passasse á Côrte de Vienna para participar ao Augusto Imperador de Austria este tão alegre, como interessante acontecimento.

9 No sobredito dia 5 de Abril pelas sete horas da tarde ElRei Nosso Senhor baixou á sua Real Capella com os Serenissimos Senhores Principe Real, e Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, acompanhado de toda a Côrte em grande gala, para dar ao Omnipotente as devidas Graças por haver concedido á Real Casa, e á Nação Portugueza huma tão visivel prova da sua Divina Protecção, abençoando o Augusto Consorcio de Suas Altezas Reaes com o Nascimento de tão egregia Princeza. A Real Capella se achava ricamente ornada, e illuminada, e toda occupada por hum grande concurso de pes-

soas as mais distinctas da Nobreza, Clero, e do Povo, distinguindo-se os Membros do Corpo Diplomático, que alli se apresentárho com magnificencia. Ornava a Regia Tribuna a Real Familia, e as da Igreja erão aformoseadas pelas Senhoras da Côrte, e Casa Real. Officiou nesta Augusta Ceremonia o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór, assistido do Illustrissimo Cabido, todos ricamente paramentados. Logo que Sua Magestade occupou o seu Throno entouo o Excellentissimo Prelado o Hymno *Te Deum Laudamus*, que foi todo cantado pelos Musicos da Real Camara, e Capella, que desempenhárho huma nova musica da composição do insigne Marcos, e que foi regida pelo mesmo Auctor. Perto de duas horas durou esta solemne Acção de Graças, sendo precedida, e terminada com girandulas de fogos do ar, salvas das Fortalezas, e Embarcações de guerra, e repiques geraes dos sinos da Cidade, que estava igualmente illuminada, como na antecedente noite.

10 No seguinte dia 6 de Abril houve pelas onze horas grande Parada no largo do Paço, apresentando-se as Tropas da primeira, e segunda Linha com todo o aceio, e garbo militar, divididas em duas Brigadas com o competente Parque de Artilheria, sendo commandadas em chefe pelo Tenente General Palmeirim. Logo que os diferentes Corpos occupárho os seus lugares começou a Artilheria huma salva de vinte hum tiros, que foi seguida do fogo de alegria da Tropa de Linha; segundou-se segunda salva, e a descarga; finalmente se dêo a terceira salva, e ultima descarga; e immediatamente o Excellentissimo Tenente General mandou fazer as continencias a ElRei Nosso Senhor, findas as quaes, tanto a Tropa, como o immenso Povo, que era espectador de tão brilhante espectáculo, rompeo em altos vivas a Sua Mage-



tade, e á Real Familia com os mais expressivos signaes de prazer, fidelidade, e amor. Neste meio tempo davão as Fortalezas, e Embarcações de guerra as suas respectivas salvas, cujos estrondosos écos ao longe, e ao perto, misturando-se com os applausos, que se davão na Praça, fazião esta obsequiosa accção muito magestosa, e encantadora. Depois que desfilou a Tropa dignou-se ElRei Nosso Senhor de receber em audiencia o Corpo Diplomático, a Côrte, Tribunaes, e hum grande numero de pessoas as mais conspicuas de todas as ordens do Estado, que ao Paço concorrêrão para felicitem a Sua Magestade, e a Real Familia, e terem a honra de beijar as suas Reaes Mãos pelo Nascimento da Augusta Senhora Princeza da Beira, que, augmentando a Real Familia de Bragança, promete numerosos Penhores á estabilidade, e esplendor da Monarchia Portugueza. A' noite se repetirão as mesmas demonstrações de alegria com a geral illuminação, salvas, e repiques, como nas duas antecedentes: e por estar proxima a commemoração da Paixão do Redemptor foi forçoso terminar o jubilo nacional, que se devia desenvolver em novas festas na Praça do Curro, que para esse fim se conservava inteira, como tambem os magnificos carros, de que já fizemos menção, quando descrevemos as festas dos Desposorios de Suas Altezas Reaes; mas sobreveio hum grande motivo de sentimento para ElRei Nosso Senhor, e toda Real Familia, como tambem para a Nação Portugueza, pela infausta noticia do fallecimento de Sua Magestade Catholica, a Senhora D. Maria Isabel Rainha das Hespanhas, e Indias; e a alegria se converteo em tristeza.

11 Esta Augusta Soberana, amada por extremo por toda a Nação Hespanhola, tanto pelos seus dotes naturaes, como pelas suas eminentes virtu-

des, terminou a sua existencia quasi repentinamente em Madrid aos 26 de Dezembro do antecedente anno: e posto que tão triste nova tivesse chegado a esta Côrte do Brazil nos principios do mez de Março, Sua Magestade suspendendo as demonstrações da profunda magoa, que affligia o seu Real Coração, e consternava toda a Real Familia, pelo breve espaço, que exigia a segurança do prospero Successo da Serenissima Senhora Princeza Real, e os festivos applausos, que depois d'elle se seguirão, houve por bem dar no dia 14 de Abril pela huma hora da tarde audiencia ao Excellentissimo Conde de Casa Flores, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, que entregou a ElRei Nosso Senhor a Carta Official de seu Augusto Soberano, que continha a noticia de tão fatal acontecimento. Por cujo motivo Sua Magestade se encerrou por oito dias, tomando com a sua Real Familia lucto por seis mezes, sendo este pezado nos tres primeiros, e aliviado nos seguintes, e ordenou que a Côrte, e os Tribunaes dessem a mesma demonstração de sentimento, e que por oito dias se suspendessem os despachos, excepto os da Alfandega, e da Mesa do Despacho Marítimo em beneficio do Commercio. No dia seguinte 15 de Abril, logo que amanheceo, a Fortaleza da Ilha das Cobras içou bandeira a meio páo, dando huma salva de vinte hum tiros, e immediatamente todas as mais Fortalezas, e Embarcações de guerra pozerão as suas bandeiras em fúneral, firmando-as com hum tiro de peça, e continuárão a dar de quarto em quarto os mesmos tiros até anoitecer, em que outra salva de vinte hum tiros da Ilha das Cobras terminou esta lugubre demonstração de sentimento, que foi acompanhada com os dobres dos sinos de todas as Igrejas, os quaes não se suspenderão senão pelas dez horas da



noite. Nos dous seguintes dias continuárão os dobres dos sinos; e posto que já não houvessem tiros de peça de quarto em quarto, logo que o sino maior da Real Capella fazia o signal, era seguido immediatamente pelos de todas as Igrejas, o que grandemente avivava a saudade, e fazia recordar com magoa os bellos dias, em que tivemos a satisfação de vêr Sua Magestade Catholica, passeando no seu coche pelas ruas desta Cidade do Rio de Janeiro, que posto não tivesse a gloria de lhe dar o berço, tinha certamente a honra de ter passado nella os melhores annos da sua juventude. Concluidos os oito dias do encerramento d'ElRei Nosso Senhor, e da Real Familia, no dia 23 de Abril Sua Magestade se dignou de receber em publica audientia os cumprimentos de pezames do Corpo Diplomatico, Côrte, Tribunaes, e Nobreza, que ao Paço concorrêrão em rigoroso lucto.

12 Pelo Alvará com força de Lei de 26 de Abril, Houve ElRei Nosso Senhor por bem crear Villa a Freguezia da Cachoeira, do Termo da Villa do Rio Pardo, na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, por representarem ao Mesmo Augusto Senhor os moradores daquella Freguezia os incommodos, e prejuizos, que soffrião em irem repetidas vezes á Villa do Rio Pardo demandar os seus recursos na distancia de dez legoas, sendo-lhes necessario atravessar dous rios, a maior parte do anno invadeaveis, e deixar por muito tempo ao desamparo as suas casas, e negocios; quando a mesma Freguezia da Cachoeira já era huma Povoação consideravel pelo numero dos seus habitantes, e ter a vantagem de estar situada á margem do Rio Jacuhi, que he navegavel, e de abundar em boas aguas, e matas; e poder ser para o futuro huma das maiores Povoações do Continente do Sul. Assim, erigio Sua Magestade em Villa a referida Fre-

guezia, com a denominação de Villa Nova de S. João da Cachoeira, desmembrando-a do territorio da Villa do Rio Pardo, e assignando-lhe territorio proprio para a jurisdicção da sua Camara, que se comporá de dous Juizes Ordinarios, hum dos Offiços, tres Vereadores, hum Procurador do Concelho, e mais Escrivães, e Officiaes de Justiça, como nas outras Villas deste Reino: e porque pôde acontecer que não hajão muitas pessoas capazes para servir os cargos da Governança della, por isso que as pessoas de maior representação são pela maior parte Officiaes de Milicias, Sua Magestade houve por bem suspender os privilegios dos Militarios para este effeito sómente, excepto no tempo de guerra, em que se achem no exercicio dos seus Postos: e para patrimonio desta Nova Villa concedeo Sua Magestade huma sesmaria de huma legoa em quadra, etc.

13 No dia 3 de Maio da Invenção da Sancta Cruz, que déra o primitivo nome a esta grande porção da America Merjdional, substituido hoje pelo de Brazil, se celebrou a Sagrada Ceremonia do Baptisado da Serenissima Princeza da Beira com Real magnificencia, e universal prazer de toda esta Capital, que pela segunda vez vio renascer na Sagrada Fonte outra nova Flor do Real Tronco de Bragança. Por tanto, logo que o Sol dissipou as trevas, e risonho afugentou as humidas nuvens, que nos dias antecedentes se havião desenvolvido em aguaceiros quasi continuados, huma salva das Fortalezas, e da Esquadra annunciou ser este o faustissimo dia, em que á Augusta Neta d'ElRei Nosso Senhor se havia de conferir o Sagrado Baptismo na Real Capella de Sua Magestade. A magnificencia, que ostentava o Real Paço, tanto por dentro, como por fóra, e do mesmo modo exteriormente os mais edificios, que circundão a Praça,



sobresahindo a frente da mesma Real Capella, que se achava toda coberta de luzentes damascos, artificioosamente bordados de finos galões de ouro, convidava os habitantes desta Cidade a virem gozar de tão delectavel vista; e com effeito, já de manhã o concurso do Povo era muito grande, admirando os multiplicados objectos, que por toda parte se exhibião á publica spectação.

14 Nas salas do Real Paço sobresahia a grandeza, e a magnificencia no seu ornato, riqueza do do-cel, adorno do apparador, em que descanzavão as bandejas, que continhão o Massapão, o Cirio, e a Veste Candida, e as salvas, em que estavam finis-simas toalhas, a opa, e sendal, e o precioso salei-ro; como tambem nos seus respectivos lugares se vião o riquissimo Palio, e as insignias para o tran-sito do Regio acompanhamento, tudo na mesma ordem, e pompa já descripta, quando mencionei o Baptizado do Serenissimo Senhor Infante D. Sebastião. O vestibulo, e a escadaria estava igualmente adornado de ricas tapeçarias, e de lindos lustres de crystal, lampiões, e tocheiros. Desde a porta prin-cipal do Paço até o atrio da Real Capella corria huma teia de dezeseite palmos de largo, e de seis-centos e cincoenta de comprimento, e alta do chão cousa de quatro palmos, alcatifada em toda a sua extensão de finos tapetes, e forrada pelos lados até á altura de quatro palmos de damasco carmezim, e galões de ouro; de distancia de huma braça por todo o seu comprimento se elevavão oitenta e cin-co hastes, de que pendião outros tantos lampiões com duas, e tres vélas de cera. Nos dous lados da frente do Real Palacio se armárão dous coretos, e outros dous na frente da Real Capella, ornados todos de ricas sedas, e de lampiões de vidro, suspensos por varões de ferro; e no meio da teia se formou huma bancada tambem destinada para a musica;

mas não era superior ao pavimento della. No lado fronteiro ao mar se via erguido hum Castello, em que fluctuava a Real Bandeira do Reino-Unido, o qual era destinado para o fogo de artificio, que alli havia de arder por remate desta grande solemnidade.

15 Na Capella Real tudo respirava magnificencia, e riqueza, tanto na armação de toda Igreja, como no adorno dos Altares, especialmente do Maior, onde brilhava com profusão o ouro, e a prata. Logo á entrada do Templo da parte do Evangelho se via o formoso rico Baptisterio, no qual se benzera a agua para o Baptismo da Serenissima Princeza recém-pascida, e juncto delle se admiravão as Credencias ricamente ornadas de varias peças de ouro, e prata, e toalhas de finissimas, e delicadissimas rendas. Aqui se formou a primeira quadratura, e se levantárão dous Solios, hum de veludo rôxo para Suas Magestades, e Altezas, e outro de damasco da mesma côr para o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór, e semelhantemente havião outros dous na quadratura da Capella Mór, ambos encarnados, mas o das Pessoas Reaes era de tisso de ouro, e o de Sua Excellencia Reverendissima de damasco bordado de retroz, porém a Cadeira Episcopal estava coberta de seda branca, segundo o ceremonial. Da parte da Epistola havião dous leitos para nelles repousar Sua Alteza, hum na quadratura, juncto á porta da Igreja, e o outro dentro da Capella Mór em competente lugar, e juncto destes leitos havião ricas Credencias destinadas para as offertas, insignias, e baixella de Estado, e de serviço, como já mencionei, quando descrevi o Baptizado do Serenissimo Senhor Infante D. Sebastião.

16 Pela huma hora da tarde salvárão outra vez as Fortalezas, e a Esquadra, e pelas tres e meia



entrou no Terreiro do Paço a Tropa de Cavallaria, Infantaria, e Artilheria com o Parque competente, commandada pelo Excellentissimo Tenente General Vicente Antonio de Oliveira, Encarregado do Governo das Armas da Côrte, e Provincia do Rio de Janeiro, e depois da Parada contornou a Praça, e o Real Paço: a Guarda Real da Policia guardava a teia pelos lados exteriores, e na frente da Real Capella se postou huma Guarda de Honra. Já neste tempo todo o recinto da Praça, e da frente do Palacio da banda do mar se achava occupado de innumeravel Povo, que a magnificencia, e o augusto desta Regia Ceremonia havia attrahido a este lugar, que apresentava huma scena encantadora, não só pelos objectos mencionados, como tambem pelos ricos, e soberbos coches, que ao Paço conduzião em grande gala as personagens da primeira Grandeza da Côrte, Bispos, Generaes, Magistrados, etc.

17 A's cinco horas e meia começou a sahir do Paço o Regio acompanhamento da maneira seguinte: vinhão adiante os Timbaleiros, e Musica da Casa Real, seguia-se hum destacamento de Archeiros com as suas alabardas, apoz destes os Porteiros da Cana, levando os seis derradeiros ao hombro maças de prata, logo os Reis d'Armas, Arautos, e Passavantes com as respectivas cotas, seguia-se huma luzida comitiva de pessoas mais qualificadas de todas as ordens do Estado, vinhão depois os Moços da Camara, e Criados de Suas Magestades, e tambem o Corregedor do Crime da Côrte e Casa; vinhão então os Grandes, e Titulos todos cobertos, excepto os que levavão Insignias, e os que hião em serviço actual; immediatos á Côrte se seguião os Excellentissimos Visconde d'Asseca, que levava o Massapão, Marquez de Torres Novas a Veste Candida, e Marquez de Lavradio o Ci-

rio com os Ducatões antigos nelle cravados em fórma de Cruz, e cada hum dos ditos Excellentissimos tinham ao hombro finissimas toalhas, e ao seu lado hum Moço Fidalgo; seguirão-se depois ElRei, e a Rainha Nossos Senhores, acompanhados dos Gentis-homens, e Damas, e logo depois de Suas Magestades vinha o Palio conduzido por oito Grandes do Reino, e debaixo d'elle o Excellentissimo Conde da Louzã D. Diogo, vestido de huma opa de brocado branco forrada de tela encarnada, e ao collo huma banda de duas larguras guarnecida de ouro; levava nos braços a Sua Alteza Recem-nascida; e aos lados do Excellentissimo Conde Conductor vinhão dous Moços Fidalgos: por fóra do Palio havião de hum, e outro lado alas de Archeiros. Suas-Altezas Reaes, os Serenissimos Senhores Principes Reaes do Reino-Unido, como tambem os Serenissimos Senhores Infantes, Princesas, e Infantas seguirão o Palio, acompanhados dos seus respectivos Viadores, e Damas. Finalmente, outra Guarda Real de Archeiros fechava esta pomposa Procissão.

18 Logo que ElRei Nosso Senhor sahio do Real Paço, o Parque da Artilheria, as Fortalezas, e a Esquadra derão huma salva de vinte hum tiros, e ao mesmo tempo os sinos da Real Capella, e de todas as Igrejas desta Còrte festejarão com alegres repiques o transitio deste augusto acompanhamento do Paço para a Real Capella, como tambem alegremente soavão os instrumentos musicos dos co-retos acima mencionados, excitando o mais grato prazer no numerosissimo concurso, que enchia todo o Terreiro do Paço, e circundava a teia por todos os lados. Assim que Suas Magestades, e Altezas chegarão á porta da Capella Real sahio a receber as Reaes Pessoas o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór com Pluvial rôxo,



acompanhado do Illustrissimo Cabido paramentado da mesma côr, e feita a cerimonia da aspersão sobre Suas Magestades, e Altezas, foi levada a Serenissima Princeza Baptisanda para o primeiro leito, e epletanto os Excellentissimos Conductores das Insignias as depositarão na Credencia, que fica juncto do mesmo leito, e os Excellentissimos, que conduzirão o Palio o encostarão ao lado da Credencia. Depois disto seguiu ElRei Nosso Senhor com a Real Familia, e a Côrte junctamente com Sua Excellencia, e o Cabido para o Altar do Sanctissimo Sacramento, onde fizerão oração, finda a qual descêrão para a primeira quadratura, e alli Suas Magestades, e Altezas occuparão o Solio, que lhes havia sido preparado, e o mesmo fez o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór; e igualmente os Monsenhores, e Conegos tomárão assento na quadratura. Em todo o intervallo de tempo, que decorreo desde que entrou o Real acompanhamento até que se dêo principio á cerimonia do Baptismo não cessou de resoar este sagrado recinto com o cantico, e melodia das vozes, e instrumentos dos Musicos da Real Capella.

19 Dado o signal pelo Mestre de Ceremonias, sahio a Senhora Princeza da Beira do leito, em que esteve reclinada, e sendo levada debaixo do Palio pelo seu Excellentissimo Conductor, precedida dos Grandes da Côrte, foi apresentada ao Excellentissimo Bispo Capellão Mór por ElRei, e a Rainha Nossos Senhores, como Padrinhos; porém antes desta acção os Excellentissimos Visconde, e Marquezes, que trouxerão o Massapão, o Cirio, e a Veste Candida, acompanhados dos Porteiros da Cãa, Reis d'Armas, e Arautos, tomárão as dictas Insignias, depositadas na Credencia, que estava juncto do leito, e as forão collocar n'outra Credencia na parte da Epistola, juncto ao Altar Mór, e

depondo alli as toalhas dos hombros vierão encorporar-se com a Côrte, que se achava na primeira quadratura, juncto ao Solio Real. Dêo então o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór principio á Sagrada Ceremonia do Baptismo de Sua Alteza, começando pelos Interrogatorios do Ritual, a que responderão os Augustos Padrinhos, e passando ao depois aos Exorcismos, concluida a ultima Oração se dirigio processionalmente para a Capella Mór, levando pelo braço a Serenissima Princeza Baptisanda, a quem acompanharão Suas Magestades, e Altezas, e a Côrte. Sentou-se então Sua Excellencia Reverendissima em hum Faldistorio de prata, juncto ao Altar Mór, e ahi continuou a Sagrada Ceremonia até á unção do Oleo dos Cathecumenos no peito, e espada de Sua Alteza. Então ElRei Nosso Senhor com a Real Familia passou a occupar o Solio, onde se sentarão, e a Serenissima Princeza descançou em o rico leito, que alli estava, durante que o Excellentissimo Prelado mudava os paramentos rôxos para brancos, e o Cabido passava á Sacristia para o mesmo effeito: voltando os Illustrissimos Monsenhores, e Conegos já paramentados de branco, descêrão Suas Magestades, e Altezas; e ao mesmo tempo, sendo de novo apresentada a Serenissima Princeza a Sua Excellencia Reverendissima pelo Excellentissimo Conductor, continuou Sua Excellencia a administração do Sagrado Baptismo. Entretanto o Illustrissimo Barão de Alvaizere, Physico Mór do Reino, temperou a Agua Benta, que se havia extrahido da Pia Baptismal, onde fôra benzida pela manhã, e que estava em huma riquissima bacia de ouro, com agua quente, que os Moços da Camara havião trazido, acompanhados dos Archeiros da Guarda Real. Já nesta occasião se achava o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór assenta-



do no seu Solio com Mitra preciosa, e o Baculo, hum Acolytho lhe apresentou a Pia Baptismal portatil, outro a Concha em huma salva, outro o Gremial, com o qual havendo-se Sua Excellencia cingido, tendo antes largado o Baculo, fez os Interrogatorios, a que Suas Magestades, como Padrinhos, forão respondendo: concluidos estes, Sua Excellencia Reverendissima recebeu do Deão a Concha, e enchendo-a da Sagrada Agua a lançou sobre a cabeça de Sua Alteza, proferindo ao mesmo tempo a fórma deste Sacramento, havendo antes posto a Sua Alteza os nomes de D. Maria da Gloria Joanna Carlota Leopoldina da Cruz Francisca Xavier de Paula Izidora Michaela Gabriela Raphaela Gonzaga. Seguiu-se ao depois a cerimonia da unção do Sancto Chrisma, da imposição da Veste Candida, e do Cirio acceso, que Sua Excellencia Reverendissima entregou a Sua Alteza, e que os Reaes Padrinhos sustentárão, em quanto o Excellentissimo Prelado recitou as palavras do Ritual: e feita a despedida final a Sua Alteza, o Excellentissimo Conductor a foi reclinar no dito leito, que na mesma Capella Mór se achava, e Suas Magestades voltárão para o Solio Real; e estando todos de pé entouo o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór o *Te Deum Laudamus*. Immediatamente, pelo signal de huma girandula, rompeo huma salva geral do Parque de Artilheria, das Fortalezas, e Embarcações de guerra, acompanhada de alegres repiques dos sinos de todas Igrejas; e logo se illuminou o Real Palacio, a teia, toda a Cidade, os Navios, e as Fortalezas com geral prazer, e alegria.

20 Findo o Hymno de Graças, e dictas por Sua Excellencia Reverendissima as Orações competentes, Suas Magestades, e Altezas, levando em sua companhia a Augusta Princeza ha pouco renascida

em Jesus Christo pelas saudaveis Aguas do Baptismo, forão fazer oração ao Sanctissimo Sacramento, e depois seguirão para o Paço com a mesma formalidade, com que tinhão sahido, com a differença sómente de serem as Reaes Pessoas allumiadas com tochas pelos Moços da Camara, e irem os Titulares, que levárão as Insignias, nos seus lugares com a Córte, e cobertos. A toda esta Real Função assistirão os Membros do Corpo Diplomatico em tribunas na Igreja, e entre elles se achava o Excellentissimo e Reverendissimo Nuncio Apostolico: assim como em outras tribunas se vião as Senhoras Titulares, e Damas do Paço. Como toda a quadra do Terreiro do Paço, e a teia estavão vistosamente illuminadas, este regresso de Suas Magestades, e Altezas parecia ainda mais pomposo, e brilhante, realçando as luzes a magnificencia, e esplendor da Real pompa; e o concurso do Povo era neste tempo muito maior, accrescendo extraordinario numero de Senhoras, que vierão gozar de tão augusto espectaculo. Logo que Suas Magestades entrárão no Paço salvárão, pela terceira vez, o Parque, as Fortalezas, e a Esquadra; e por ultimo a Tropa deo seis vivas a ElRei Nosso Senhor, e á Real Familia, acompanhando o immenso Povo, que se achava na Praça, estas demonstrações de alegria com ardentes votos pela conservação da vida de tão amavel Soberano, e pelo augmento, e felicidade da Real Casa Reinante, que viamos tão adornada com a nova Flor Americana ha pouco humedecida com o orvalho da Graça Sanctificante. Depois deste applauso dado pela Tropa, e pelo Povo, aquella, formando-se em columna, marchou em frente do Real Paço em presença de Suas Magestades, e Altezas, a quem fez as devidas contiñencias, e se retirou aos seus quarteis; este se conservou na Praça para gozar do fogo de artificio,



que, como já disse, estava armado, figurando hum Castello com a Real Bandeira no baluarte, e onde se vião muitas figuras de Soldados Artilheiros com mechas accesas nas mãos em acção de dar fogo á artilheria, que guarnecia o mesmo Castello, cujas estrondosas salvas, seguidas de muitas diferentes, e agradaveis vistas, alegrarão em demazia os espectadores, e os fizerão proromper em repetidos vivas.

21 Pelo motivo de tanto prazer com o Nascimento, e Baptismo da Senhora Princeza da Beira, Augusta Neta d'ElRei Nosso Senhor, foi Sua Magestade servido fazer muitas mercês aos seus leaes Vassallos, tanto do Reino de Portugal, como do do Brazil, e dos seus Dominios Ultramarinos, cujas numerosas listas se publicarão pelas Secretarias de Estado neste faustissimo dia 3 de Maio, e por brevidade faço menção das mais relevantes, que são as seguintes: Fr. Patricio da Silva, Bispo eleito de Castello Branco, Arcebispo de Evora; Fr. Vicente da Soledade, Monge Benedictino, Arcebispo da Bahia; o Doutor Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu; o Doutor Luiz da Cunha de Abreu e Mello, Bispo de Beja; o Doutor Joaquim José de Miranda Coitinho, Bispo de Castello Branco; Fr. Manoel Nicoláo, Bispo de Angra (he Carmelita); o Desembargador Manoel Telles da Silva, Prior Mór de Aviz. = Titulos = Fernando Telles da Silva, Conde de Tarouca; D. José de Castello Branco, Conde de Pombeiro; o Conde de Amaranthe huma vida no Titulo; o Barão de S. Lourenço, Visconde do mesmo Titulo; D. Izabel Sill Bezerra, Viscondeça de Itaguahi; João Antonio Salter de Mendonça, Visconde de Azurara; João Carlos de Azevedo, Barão do Rio Sêcco; Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior, Barão de Itanhaem; Viadores Antão José Joaquim de Sal-

danha e Albuquerque, e Luiz de Saldanha da Gama.

22 Pelo Alvará com força de Lei de dez de Maio, ElRei Nosso Senhor, attendendo, por Consulta da Mesa do Desembargo do Paço, á necessidade, que ha de se crear huma Villa no sitio, e Povoação de S. Domingos da Praia Grande fronteira a esta Cidade, e Còrte do Rio de Janeiro, não só pelos grandes embarços, que os seus moradores, e os das quatro Freguezias confinantes experimentão no largo trajecto do mar, a fim de vi-rem promover nesta Còrte os seus litigios, recursos, e dependencias; mas tambem por haver crescido muito a sua população, que já excede a treze mil almas em toda a sua extensão: e ponderando-se na mesma Consulta a circumstancia de ter sido a dita Povoação especialmente honrada com a Augusta Presença de Sua Magestade, e da Real Familia no fausto dia 13 de Maio de 1816, concorrendo alli formalmente a Còrte, e os Tribunaes, e estando tambem alli acampada a Divisão dos Voluntarios Reaes d'ElRei, a quem o Mesmo Augusto Senhor foi servido agraciar com especiaes demonstrações da sua Real Benevolencia, e que até por este tão plausivel motivo, e para se perpetuar a memoria daquelle a muitos respeitoes solemne dia era mui proprio da Sua Soberania elevar o sobredito Sitio, e Povoação á classe, e dignidade de Villa: e crear tambem hum lugar de Juiz de Fóra do Civil, Crime, e Orfãos para ella, o qual exereitasse igualmente a sua jurisdicção na Villa de Sancta Maria de Maricá, e seu Termo, que he confinante: Foi servido erigir em Villa o sobredito Sitio, e Povoação de S. Domingos da Praia Grande, com a denominação de = Villa Real da Praia Grande = a qual terá por Termo as quatro Freguezias visinhas, de S. João de Icarahi, de S. Sebastião de



Itaipú, de S. Lourenço, e de S. Gonçalo. A Camara da nova Villa se comporá de tres Vereadores, e hum Procurador do Concelho, e terá os Escrivães, e mais Officiaes competentes, como nas outras Villas deste Reino. E outrosim creou Sua Magestade o dito lugar de Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos, annexando á sua jurisdicção a mencionada Villa de Maricá, e seu Termo, etc.

23 Como pelo felicissimo Nascimento da Serenissima Senhora D. Maria da Gloria, Princeza da Beira rendessem as Corporações Religiosas solemnes Graças a Deos com pomposas Festividades, das quaes muito notavel foi a que fizerão os Terceiros do Carmo na sua Capella no dia 8 de Maio com a maior pompa possivel, e que foi honrada com a Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor, e da Real Familia; o Senado da Camara desta Cidade, Capital, e Côrte do Brazil, que teve a dita de ser a Patria de Sua Alteza, não só por este motivo de tão singular prerogativa, mas tambem por outros muitos, que geralmente interessão a todos os Portuguezes do Reino-Unido, havendo escolhido, por consenso de Sua Magestade, a Igreja de S. Francisco de Paula para nella se fazer huma grande Festividade no dia 12 do mesmo mez de Maio, mandou armar com magnificencia a mesma Igreja, e orna-la com a riqueza conveniente ao Augusto Objecto, que motivava esta Solemnidade. ElRei Nosso Senhor, annuindo aos votos do Senado, se dignou transportar-se áquelle sumptuoso Templo com Suas Altezas Reaes, e Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, sahindo pelas onze horas do seu Real Palacio em grande Estado, acompanhado de soberbos coches, em que hião os Gentis-homens, e Camaristas, que estavão de semana. Para este transito de Sua Magestade, e Altezas ser ainda mais pomposo, e festival, huma parte da rua Direita, e

toda a rua do Ouvidor até o largo da Igreja de S. Francisco de Paula, se juncou de folhas, e flores, e as frentes das casas, tanto dos Nacionaes, como dos Estrangeiros, que em grande numero morão na rua do Ouvidor, se ornárão de ricos cortinados, e colchas de seda de varias côres. Toda esta rua, e o adro da Igreja se via occupada de grande concurso de Povo para vêr a brilhante passagem de Sua Magestade; e no Templo se achava reunido, esperando a chegada d'ElRei, o Corpo Diplomático, a Côrte, e a Nobreza, vestidos de gala, por haver esta Festividade mais alegre, e pomposa. Logo que chegou ElRei Nosso Senhor com os seus Augustos Filhos á Igreja, se soltárão muitos fogos ao ar, cujos estrepitosos sons, misturados com os dos sinos, excitavão a publica alegria, como tambem a musica da Guarda de Honra, que alli se achava postada, ainda mais avivava o geral contentamento. Sua Magestade, e Altezas forão recebidos pelo Senado da Camara debaixo do Estandarte da Cidade, e por toda a Côrte, e Nobreza, e depois de fazer oração ao Sanctissimo Sacramento passárão a occupar a rica Tribuna, que na Capella Mór se achava preparada: e logo se dêo principio á grande Missa, que celebrou em Pontifical o Illustrissimo Monsenhor Arceidiago Roque da Silva Moreira, sendo Presbytero assistente, Diacono, e Subdiacono tres Conegos da Real Capella, e da mesma era o Coro dos Cantores, e os Acolythos. Toda a Musica era tambem da Real Capella, dirigida pelo Mestre della o P. José Mauricio. Finda a Missa recitou huma eloquente Oração Gratulatoria o P. M. Fr. Francisco de S. Carlos, Religioso Franciscano desta Côrte, e Prégador Regio, o qual, tomando por thema o Verso 11 do Psalmo 131: *Juravit Dominus David veritatem, et non frustrabitur*



*eam: de fructu ventris tui ponam super sedem tuam,* mostrou que a successão da Casa Real he do interesse de toda a Nação, e que o Nascimento da Serenissima Senhora Princeza da Beira he de honra, e gloria para os Brasileiros. Concluida a Oração se cantou o *Te Deum*, e no fim subirão ao ar muitas girandulas de fogos volantes, e houverão salvas artificiaes, que imitavão artilheria, e mosquetaria. Finalmente se retirárão Sua Magestade, e Altezas, sendo acompanhados até o adro da Igreja por toda a Côrte, e Nobreza, e tambem pelo Senado da Camara, e do grande concurso do Povo, que dentro se achava quasi todo sahio em seguimento de Sua Magestade, dando as mais puras demonstrações de amor á sua Augusta Pessoa, e de interesse pelo augmento da sua Real Familia.

24 Não se limitárão só ao Rio de Janeiro os applausos, e festejos pelo plausivel, e ditoso Natalicio da nossa Augusta Princeza, todo o Brazil, á medida que a Fama vai publicando esta gratissima noticia por tão dilatado Imperio, se tem desenvolvido em multiplicadas Festas, resoando os seus Templos com canticos sagrados, que a piedosa gratidão dos Vassallos do melhor dos Soberanos envião ao Ceo, reconhecendo o beneficio da Mão Omnipotente, que fizera nascer para honra, e braço dos Brasileiros nesta parte do Novo Mundo tão egregia Princeza, Filha de Principes, Neta de Augustos Reis, e Imperadores. De bom grado faria eu menção daquellas, que pelo seu esplendor sobresa-hirão em pompa externa, mas parece-me escusado, e talvez fastidioso relatar com miudeza cousas, que tanto se assemelhão; e do que tenho dito das demonstrações de prazer dos habitantes desta Cidade do Rio de Janeiro facilmente se póde conjecturar quaes serião as dos demais habitantes das Provincias do Brazil; pois sendo os affectos de

amor, respeito, e fidelidade identicos, como verdadeiros Portuguezes, identicas serão as demonstrações.

25 O faustissimo dia 13 de Maio logo ao nascer do Sol foi festejado por huma salva Real das Fortalezas, e Navios de guerra vistosamente embandeirados, por ser o felicissimo Natalicio do Senhor D. João VI. Pelo meio dia entrou na Praça o Corpo Militar da primeira, e segunda linha no maior aceio, e garbo marcial, debaixo do commando do Excellentissimo Tenente General Encarregado do Governo das Armas da Côrte, e formando-se em grande Parada dêo as salvas do Parque da Artilheria alternadas pelas descargas da Infanteria, segundo o estilo, as quaes forão seguidas de repetidos vivas a Sua Magestade, não só da Tropa, mas tambem do immenso Povo, que presenciava tão esplendido festejo militar. Immediatamente as Fortalezas, e a Esquadra repetirão outra salva. Desfilarão então os diferentes Corpos de Cavallaria, Infanteria, e Artilheria, marchando com a mesma ordem, com que entrarão, e ao passar pela Augusta Presença d'ElRei Nosso Senhor tiverão a honra de render a Sua Magestade as suas homenagens. Depois disto recebeu Sua Magestade em audiencia solemne os cortejos do Corpo Diplomatico, e dêo a beijar a sua Real Mão á Côrte, e aos mais distinctos dos seus Vassallos, que em grande gala concorrêrão ao Paço por tão fausto motivo. Ao pôr do Sol repetio-se a terceira salva das Fortalezas, e Navios de guerra, depois da qual recolhêrão-se as bandeiras. Os Despachos deste faustissimo dia forão muitos, mas não contendo mercês de ordem superior omitto a sua relação, menciónando unicamente o seguinte: o Marechal de Campo Bernardo da Silveira Pinto, Governador, e Capitão General da Capitania do Maranhão.



26 No dia 15 de Maio pela huma hora da tarde deo ElRei Nosso Senhor audiencia ao Excellentissimo Conde de Casa Flores, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, na qual o dicto Ministro participou o fallecimento d'ElRei Carlos IV., e da Rainha D. Maria Luiza sua Esposa, fallecidos ambos em Napoles, o Rei a 6 de Janeiro, e a Rainha a 20 do mesmo mez do presente anno. Esta audiencia foi dada com as formalidades do costume, achando-se presente a Côrte: e Suas Magestades Fidelissimas, em demonstração do seu grande sentimento, se encerráõ com toda a Real Familia por oito dias, tomando lucto por seis mezes, tres rigoroso, e outros tantos alliviado, comprehendendo se neste tempo o que ainda trazião pela sentida morte de sua Presada Filha, Sua Magestade Catholica D. Maria Izabel: e ordenou ElRei Nosso Senhor que a Côrte, os Tribunaes, e toda a sua Real Casa tomasse o mesmo lucto pelo referido tempo.

27 No Domingo 27 de Junho, em que a Pureza de Maria Sanctissima he solemnizada pela Igreja Lusitana em todo o Reino-Unidó, e suas Dependencias, determinou ElRei Nosso Senhor fazer a devota cerimonia de apresentar no Sanctuario de Nossa Senhora da Gloria, e offertar á mesma Soberana Rainha dos Anjos a sua Presada Neta, a Serenissima Senhora D. Maria da Gloria Princeza da Beira, Primicias do felicissimo Consorcio dos seus Augustos Filhos, os Serenissimos Senhores Principe, e Princeza Reaes, para cujo fim mandou Sua Magestade ornar com magnificencia o mencionado Sanctuario, e na noite precedente houve alli huma brilhante illuminação, acompanhada de muitas centenas de fogos volantes, e de outros festivos signaes de alegria. Pelas onze horas do Domin-

go aprazado para esta Real Festividade chegou El-Rei Nosso Senhor com Suas Altezas os Serenissimos Senhores Principe, e Princeza Reaes, e Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, e a Princeza D. Maria Teresa em riquissimos coches, e em grande Estado. Em hum delles vinha nos braços da sua Aia a Serenissima Senhora Princeza da Beira: numerosos piquetes de Cavallaria guardavão as Reaes Pessoas, que erão seguidas de muitas carroagens da Casa Real, que conduzião os Gentis-homens, Viadores, e Camaristas de Sua Magestade, e Altezas. Toda Côrte, e Nobreza, que havia concorrido em grande numero, sahirão a receber a ElRei Nosso Senhor, e a Suas Altezas, como tambem a Rainha Nossa Senhora, que com as suas Reaes Filhas chegou ao mesmo tempo, vindo da sua Real Quinta, e depois que Suas Magestades, e Altezas fizerão oração se dêo principio á grande Solemnidade da Missa Pontifical, finda a qual prégou o Illustrissimo Conego da Real Capella Francisco da Mãi dos Homens hum eloquentissimo Sermão, e se concluiu esta Real Festividade com o *Te Deum*, cantado pelos Musicos da Real Capella. Salvas de Artilheria das Fortalezas, e Esquadra, fogos volantes, e repiques de sinos applaudirão esta Real Festividade, excitando transportes do mais vivo prazer no grande concurso de Povo, que da Cidade, e da circunvisinhança deste Sanctuario quiz ser participante desta Festa tão magnifica pela sua grandeza, como edificante pela Piedade, e Devoção d'ElRei Nosso Senhor, e da sua Augusta Familia.

28 Esta Regia, e esplendida Festividade foi cantada com sublime estro pelo nosso Patricio Fr. Francisco de S. Carlos no seu engenhoso Poema da Assumpção, no Canto VI., pelos versos seguintes, que passo a copiar para dar maior realce, e esplendor á exposição, que della fiz.



Oh! que novo fulgor! Oh! que serena  
 Luz innunda, e abrilhanta a rica scena!  
 De piedade inusitado exemplo  
 Eu vejo, eu vejo neste augusto Templo.  
 Este dia, Brazil, com typos d'oiro  
 Transmittão teus annaes até o vindoiro.  
 Marcha a pompa dos Nobres, e Senhores,  
 Brilha o oiro, e o ostro, e os seus primores.  
 Entre todos levanta o magestoso  
 Collo o Principe, qual ergue frondoso  
 Platano a verdejante copa ingente  
 Sobre a vergontea debil. Eis que contente  
 Vem ao Templo ofertar com fé, que espanta  
 A' nova Imperatriz dos Ceos a Planta  
 Bragantina. Dicando agradecido  
 A'quella, por quem tinha recebido.  
 Arde a Panchaia, sobe o odor aos ares,  
 Descança a linda offerta nos Altares.  
 Entre as grimpas da Torre ao Ceo erguidas  
 Festejão bronzeas bôcas retangidas.  
 A varia côr purpurea das bandeiras  
 Nutre os olhos, dá vistas mil fagueiras.  
 Ribomba pelo espaço do Oceano  
 Em crebras explosões rouco Vulcano.  
 Sobem votos de amor ao Ceo propicio,  
 Por que ria de cima ao Natalicio.  
 Clama o Povo, e no longe os arredores  
 Vão repetindô os écos dos clamores.  
 Em fim tudo he festivo, e prazenteiro  
 Nas venturosas ribas do Janeiro.

29 O Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr.  
 Antonio de S. José Bastos, Bispo de Pernambuco  
 falleceo nesta Côrte no dia . . . de Julho, a tempo  
 que se preparava para ir tomar posse do seu Bis-  
 pado. O seu cadaver; sendo conduzido da quinta,  
 onde fallecêra, para o Mosteiro de S. Bento, do

qual tinha sido Religioso, foi dado á sepultura, depois das sollemnes exequias, que alli se fizeram, com a pompa devida á alta Dignidade Episcopal.

30 Por Decreto de 12 de Julho ElRei Nosso Senhor, querendo dar providencias para que a Colonia dos Suissos, que o Mesmo Augusto Senhor mandára estabelecer na sua Real Fazenda do Morro-Queimado, não só se possa commodamente prover dos artigos necessarios para sua manutenção, e dos instrumentos dos trabalhos uteis, a que se deve dedicar, mas tambem para que tenham prompta, e segura extracção os fructos das suas lavouras: Houve por bem que no districto de Canta-Gallo, onde mais conveniente fôr, se estabeleça hum mercado em os dias primeiro, e decimo quinto de cada mez, em que se fação todas as transacções Mercantis, que licitas forem; e que annualmente haja huma Feira, que terá principio no dia 24 de Junho, por ser o de S. João Baptista, Orago da Nova Friburgo, e continuará até 26 do mesmo mez com todos os privilegios, e regalias concedidos ás Feiras francas.

31 No dia 12 de Agosto, anniversario do Principe Regente do Reino-Unido da Gram-Bretanha, os Inglezes residentes nesta Córte do Brazil, em virtude da permissão concedida pelo Tractado do Commercio de 19 de Fevereiro de 1810, lançarão a primeira pedra da sua Capella com as ceremonias do Ritual Anglicano, em cujos alicerces depositarão huma garrafa com Gazetas Inglezas, e varias moedas do tempo, e a dedicarão a S. Jorge, e a S. João Baptista, em obsequio do seu Principe Regente, e do Nosso Augusto Soberano, que franqueou a permissão deste, o primeiro Templo Anglicano no Brazil. Erige-se esta Capella no pateo da casa, que foi do defuncto Bispo D. José Joaquim Justiniano, logo na entrada da rua dos Barbonos;



e pertendem os mesmos Inglezes comprar a referida casa para no terreno della levantarem hum Hospital para os da sua Nação.

32 Pelo Alvará com força de Lei de 26 de Agosto, ElRei Nosso Senhor, attendendo que do augmento progressivo da população, e riqueza, em que se achão na Comarca, e Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul as Villas do Rio Pardo, e Villa Nova de S. João da Cachoeira, devem necessariamente resultar novas relações, e implicações de interesses dos seus habitantes, e por consequencia he necessario que para a conservação da tranquillidade interior, e para mais cómoda, e legal decisão dos seus pleitos seja nellas administrada a Justiça por Juiz Letrado, que pela sua maior intelligencia, e representação faça com que sejam bem respeitadas, e executadas as Leis: Houve por bem crear hum lugar de Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orphãos para as sobredictas Villas com o ordenado, e emolumentos, que vence o Juiz de Fóra da Villa de Porto Alegre; e residirá n'alguma das mencionadas Villas, que mais lhe convier, não faltando á administração da Justiça na outra com a promptidão, que requer o Real Serviço, e o bem dos Povos.

33 Sua Magestade, estendendo as suas vistas ao interior do Certão deste vastissimo Reino do Brazil, e conhecendo que do progressivo Commercio, população; e augmento da agricultura, em que se acha a Cidade de Oeiras, Capital da Provincia do Piauí, deve resultar maior complicação de negocios, e interesses dos seus moradores, que exigem decisões com intelligencia, e integridade; e attendendo que os delictos tão vulgares em terras de Certão se previnão, e castiguem com vigor para socêgo, e segurança dos Povos; e tambem que a arrecadação dos Reaes Direitos seja fiscali-

sada com vigilancia, para evitar fraudes, e desca-minhos; e por não haver alli outro Ministro Letrado, além do Ouvidor, que occupado na correção de tantas Villas não póde providenciar a tudo: e querendo Sua Magestade remediar estes inconvenientes em beneficio dos seus fieis Vassallos, e da publica felicidade, houve por bem crear para a dita Cidade de Oeiras, e seu Termo hum Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orfãos, que servirá tambem de Provedor dos Residuos, Capellas, Defunctos, e Ausentes, Auditor da Tropa, e Procurador da Fazenda, sendo por este titulo Deputado da Juncta da Administração, e Arrecadação della: e vencerá o ordenado, propinas, e emolumentos, que leva o Juiz de Fóra da Cidade de Marianna.

34 No dia 5 de Julho chegou a este Porto na Fragata Americana Congress o Senhor J. Graham, Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos da America; e no dia 24 teve a primeira audiencia de apresentação, havendo no mesmo dia obtido a sua audiencia de despedida o Senhor Thomaz Sumter, que por muitos annos exerceo o mesmo character de Ministro Plenipotenciario nesta Córte, sendo o primeiro da sua Nação, que viera ao Brazil como Diplomático.

35 Na Galera Russa Agamemnon, chegada a 13 de Setembro, veio o General Barão de Tuyll, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador de todas as Russias, e no dia 20 teve a sua audiencia solemne com as ceremonias do costume no Palacio da Cidade, onde foi apresentado a ElRei Nosso Senhor, e á Rainha Nossa Senhora.

36 Tambem no dia 24 do mesmo mez teve semelhante audiencia o Senhor Barão de Mareshall, Encarregado dos Negocios de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica Imperador d'Austria, Rei



de Hungria, e de Bohemia, chegado no dia 23 no Paquete Inglez Lady Luiza.

37 Finalmente, a 24 de Outubro entrou neste Porto a Náo Ingleza o Soberbo, em cujo bordo veio Mr. Thornton, Embaixador Extraordinario de Sua Magestade Britanica nesta Côrte, o qual, havendo desembarcado no dia 3 de Novembro, e conduzido para a casa da sua residencia pelo Excellentissimo Conde dos Arcos, seu Conductor, no dia 18 do mesmo mez foi Sua Excellencia conduzido em huma rica carroagem, puxada a seis, e em grande gala para o Paço, onde a Guarda Militar lhe fez as honras devidas, e no fundo da escada foi recebido pelos Excellentissimos Marquez de Vallada, e Conde de Belmonte, Porteiro Mór, nomeados Introdutores do Embaixador, que o introduzirão á sala anterior á da audiencia, onde esperarão recado para entrar; dado o qual, entrou o Excellentissimo Embaixador no meio dos Excellentissimos Introdutores, tendo na cabeça o chapeo, com que fez as tres cortezias do estilo, sendo a ultima perto do Throno, do qual Sua Magestade, dando alguns passos, veio fallar-lhe. Havendo o Excellentissimo Embaixador felicitado a Sua Magestade em nome do Principe Regente do Reino Unido da Gram-Bretanha pela sua Exaltação ao Throno dos seus Maiores, entregou nas Reaes Mãos as Credenciaes, e depois complimentou a Sua Alteza Real o Principe Real, e os Serenissimos Infantes, que acompanhavão a Sua Magestade. Durante esta cerimonia ElRei Nosso Senhor, os seus Augustos Filhos, e a Côrte se conservavão cobertos. Finda a audiencia se retirou Sua Excellencia sem voltar as costas ao Throno, e fazendo as mesmas cortezias em meio dos Excellentissimos Introdutores. Chegados á sala immediata, e recebido o recado para entrarem á audiencia da Rainha Nossa

Senhora, se observou o mesmo ceremonial, salvo o conservar o chapeo na cabeça. Sua Magestade estava acompanhada de Suas Altezas Reaes as Senhoras Princezas, e Infantas, e das suas Damas. Concluida esta segunda audiencia voltou o Excellentissimo Embaixador com os Excellentissimos Introdutores, que o acompanhárão até o fim da escada.

38 Por Officio do Excellentissimo Tenente General Barão de Laguna, em data de 19 de Outubro, consta que, havendo Artigas formado hum Campo no Passo de Arenas, vinte huma legoas de Monte Video, sob o commando de Philippe Duarte, e sabendo-se que Fructuoso Ribeiro devia ser reforçado com aquella força, que constava de quatrocentos homens, ordenou o Tenente General ao Marechal de Campo Jorge de Avilez Zuzarte que marchasse com huma força composta de todas as armas sobre o mencionado Campo, a fim de o destruir, e bater o inimigo, ainda que era difficultoso surprende-lo: sendo o resultado a dispersão do Campo, e partidas soltas, sete mortos, seis feridos, incluso hum Tenente, setenta prisioneiros, entrando hum Capitão, e hum Tenente, e a tomada de mil quatrocentos e cincoenta e hum cavallos, e oitocentos e sessenta e quatro bois, e ficando em nosso poder huma porção de armas. Tivemos hum morto das Milicias de S. Paulo, e dous extraviados.

39 Por outro Despacho do mesmo Excellentissimo Tenente General, com a data de 20 de Novembro, se participa que dispondo o Excellentissimo Tenente General Curado que parte das suas Tropas verificasse huma sortida contra a força de Fructuoso Ribeiro, que se achava com seiscentos homens acampado no Arroio Grande, mandou no dia 25 de Outubro que o Tenente Coronel Jerony-



mo Gomes Jardim com duzentos homens fizesse huma correria de gados na frente do Campo inimigo, para lhe distrahir a attenção da sua retaguarda, contra quem se dirigia o Major Bento Manoel Ribeiro com seiscentos homens a marchas forçadas, e nocturnas. No dia 28 ao nascer do Sol sahio o inimigo a encontrar esta nossa Tropa, e dando primeiro elle o signal do combate, as atacou impetuosamente; porém foi recebido com o grito da Fidelidade Portugueza, e com tal valor, que em pouco tempo se decidio a acção em nosso favor, sendo Fructuoso completamente batido, e posto em fuga, e deixando no campo cento e oito mortos, entre estes hum Capitão, e hum Ajudante, e em nosso poder noventa e seis prisioneiros, inclusos hum Major, sete Capitães, e cinco Subalternos, e da mesma sorte setenta e huma clavinias, treze pistolas, vinte quatro espadas, e setecentos cavallos: A nossa perda consistio em seis feridos, quatro destes gravemente; e bem que só tivéssemos hum morto, foi este desgraçadamente o Capitão José Cardoso de Sousa, Official de valor, e conducta louvavel.

40 No dia 27 de Novembro ElRei Nosso Senhor, acompanhado de Suas Altezas os Serenissimos Senhores Principe Real, e Infantes, Houve por bem dar outra audiencia na fórma do estilo ao Senhor Eduardo Thornton, que entregou as suas Credenciaes de Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britanica, em cujo character deve continuar a residir nesta Côrte. Depois foi o mesmo Ministro apresentado á Rainha Nossa Senhora, que o recebeu estando acompanhada de Suas Altezas Serenissimas as Senhoras Princesas, e Infantas.

41 Como por este tempo já tivéssemos chegado a este Porto do Rio de Janeiro alguns Transportes,

que conduzem os novos Colonos Suissos, destinados para se estabelecerem na Real Fazenda do Morro-Queimado, no districto de Canta-Gallo, convem mencionar que, além das providencias dadas por El-Rei Nosso Senhor para a boa recepção destes novos Colonos, desembarque, ordem da jornada por terra, hospital na Villa de Macacu para os que chegarem enfermos, etc., ordenou o Mesmo Real Senhor que em quanto os ditos Colonos Suissos não dessem principio ao seu estabelecimento permanente com a fundação de huma Villa, e duas Aldêas, na conformidade do Artigo 4.<sup>o</sup> das convenções mencionadas, se construissem cem moradas com quatro quartos cada huma, das quaes se possão provisoriamente servir, pois que se achão commodamente repartidas, e arrançadas. Além disto ha na Real Fazenda huma casa nobre, em cuja grande varanda tem hum Oratorio, em que se celebra Missa, e póde servir de Capella, em quanto os mesmos Colonos não edificão a Igreja Parochial de S. João Baptista, e as duas Capellas constantes das mencionadas condições nos Artigos 11, e 12; e outras casas do mesmo edificio podem interinamente servir de Casa de Camara, etc. Ha além disto casa para o Inspector da Colonia, moinhos d'agua, fornos, açougue, pontes sobre os rios, etc. Todos estes edificios se achão em huma boa, e fertil planicie á borda dos rios de Sancto Antonio, Conego, e das Bengallas: e a todas as casas he facil levar agua dos mesmos rios. Em Morro-Queimado he por ora tudo inulto, e despovoado, porém he de esperar que tão fertil terreno se ache em pouco tempo arroteado pelos laboriosos Suissos, construidas fabricas, artes, e officios em exercicio, e em practica; finalmente muitos outros estabelecimentos, que enriqueção estes nossos novos Compatriotas, diffundão a industria, e o amor ao trabalho



por todo o Brazil, e que ao seu exemplo venhão outros muitos Estrangeiros estabelecer-se neste abençoado Paiz á sombra de tão bñigno, e amavel Soberano.

42 No Numero 64 da segunda Epoca, anno de 1817, mencionei os grandes melhoramentos, que por ordem de Sua Magestade se tem feito nos campos dos Goitacazes, para promover a felicidade daquelles habitantes; agora vem a proposito mencionar a abertura de huma nova estrada para communicar com a Provincia de Minas Geraes desde a Villa de S. Salvador até o registo do rio da Pomba, quasi na foz do rio Parahyba. Nesta nova estrada a Policia fez construir dezoito pontes de quarenta a sessenta palmos de comprimento desde S. Salvador até S. Fidelis, ficando já estas oito legoas de estrada em toda a perfeição, e livre das voragens, e abysmos, que embaraçavão o transitio. Mais doze pontes se assentárão desde S. Fidelis até o registo do rio da Pomba, tendo sido beneficiada quasi toda esta extensão; e tão visivel tem sido a utilidade destes trabalhos, que os Povos se tem, não com pequeno desvelo, dado a huma generosa, e voluntaria cooperação; por quanto elles bem conhecem que o seu Commercio era restricto ás pequenas povoações maritimas, que tinham a commo-didade da navegação, ficando todo o interior inteiramente morto para o Commercio, por não haver meios, nem facilidade para os transportes; mas estando em communicação com as Provincias circumvisinhas esperão vêr em breve tempo povoar-se todo o Paiz, florecer a agricultura, crescer a industria, e, o que he mais de prezar, diffundir-se a civilisação, e a practica da boa moral por meio da communicação.

43 ElRei Nosso Senhor, querendo auxiliar, e promover constantemente qualquer empreza ten-

dente á prosperidade publica; e tomando em consideração as vantagens, que se devem esperar da povoação, e cultura dos vastos, e fertilissimos terrenos, que abrange em seu dilatado curso o rio Doce até á sua foz no mar, entrecortados por outros rios tambem navegaveis por grande espaço; cuja navegação, tirados que sejam os estorvos, que por ora a impecem no rio Doce, promette o mais decidido beneficio para a agriculitura, e commercio: Foi servido, por Provisão da Real Juncta do Commercio, Fabricas, e Navegação deste Reino do Brazil, com a data de 15 de Dezembro approvar, e confirmar os Estatutos de huma Sociedade de Agriculitura, Commercio, e Navegação do rio Doce, contidos em dezenove Artigos, para durar por vinte annos, além do prazo concedido na Carta Regia de 4 de Dezembro de 1816, gozando a dita Sociedade nos primeiros dez annos da mesma isenção de direitos, e dos dizimos, que Sua Magestade liberalizou de seu motu proprio aos povoadores daquelle Certão pela Carta Regia de 13 de Maio de 1808, e na sobredicta de 4 de Dezembro; e nos outros subsequentes dez annos, em que deve findar a referida Sociedade, da isenção, sómente dos meios direitos, e de pagar cinco por cento de dizimos das culturas, que fizer a Sociedade nas oito sesmarias cada huma de huma legoa em quadra, que o Mesmo Real Senhor houve por bem conceder-lhe, não obstante excederem o espaço do terreno marcado para as demais sesmarias, visto que Sua Magestade as concedeo para interpostos da navegação, e onde haja de ter a Sociedade os soccorros precisos para se ella poder fazer; sendo a primeira sesmaria na Barra Longa, e a ultima nas visinhanças do mar, das quaes deverá, por virtude da mesma Real Provisão, pedir a Sociedade os competentes titulos ás Authoridades, a que tocar, designando lugares,



que se acharem devolutos, e que se reputem mais proprios para o intento, etc.

44 Concluirei as Memorias deste anno de 1819 com o extracto da Gazeta de 24 de Maio de 1820, em a qual se apresentou o Mappa das Embarcações, que entrãõ, e sahirãõ deste Porto do Rio de Janeiro em todo o decurso deste mesmo anno de 1819, e por elle se verá quanto tem augmentado o Commercio activo, e passivo desta parte do Reino do Brazil.

## ESTRANGEIRAS.

|                    |        |       |         |       |
|--------------------|--------|-------|---------|-------|
| Alemãs             | entrãõ | 3     | sahirãõ | 3     |
| Americanas         |        | 61    |         | 70    |
| de guerra          |        | 2     |         | 2     |
| Cidades Anseaticas |        | 4     |         | 2     |
| Dinamarquezas      |        | 2     |         | 2     |
| Hespanholas        |        | 0     |         | 1     |
| Francezas          |        | 32    |         | 27    |
| de guerra          |        | 3     |         | 2     |
| Hanoverianas       |        | 1     |         | 0     |
| Hollandezas        |        | 14    |         | 13    |
| de guerra          |        | 2     |         | 2     |
| Inglezas           |        | 159   |         | 175   |
| de guerra          |        | 15    |         | 16    |
| Paquetes           |        | 13    |         | 13    |
| Prussianas         |        | 2     |         | 0     |
| Russas             |        | 6     |         | 5     |
| de guerra          |        | 4     |         | 4     |
| Sardas             |        | 1     |         | 1     |
| Suecas             |        | 16    |         | 11    |
|                    |        | <hr/> |         | <hr/> |
| Total              |        | 340   |         | 349   |

## PORTUGUEZAS DE GUERRA.

|          |        |       |         |       |
|----------|--------|-------|---------|-------|
| Fragatas | entrãõ | 2     | sahirãõ | 3     |
| Brigues  |        | 19    |         | 20    |
| Escunas  |        | 22    |         | 22    |
| Corvetas |        | 6     |         | 6     |
| Charruas |        | 3     |         | 5     |
|          |        | <hr/> |         | <hr/> |
| Total    |        | 51    |         | 56    |

## MERCANTES.

|                                 |  |       |  |       |
|---------------------------------|--|-------|--|-------|
| Portos da Europa.               |  |       |  |       |
| Navios                          |  | 33    |  | 21    |
| Bergantins                      |  | 22    |  | 16    |
| Escunas                         |  | 2     |  | 0     |
| Ditos d'Africa.                 |  |       |  |       |
| Navios                          |  | 19    |  | 15    |
| Bergantins                      |  | 30    |  | 37    |
| Escunas                         |  | 2     |  | 1     |
| Corvetas                        |  | 3     |  | 2     |
| Ditos d'Asia.                   |  |       |  |       |
| Navios                          |  | 7     |  | 6     |
| Bergantins                      |  | 2     |  | 1     |
| America do Sul, excepto Brazil. |  |       |  |       |
| Navios                          |  | 3     |  | 4     |
| Bergantins                      |  | 19    |  | 16    |
| Escunas                         |  | 4     |  | 4     |
| Sumacas                         |  | 27    |  | 26    |
|                                 |  | <hr/> |  | <hr/> |
| Total                           |  | 173   |  | 149   |



## PORTUGUEZAS NOS PORTOS DO BRAZIL.

|                    |             |      |   |         |      |
|--------------------|-------------|------|---|---------|------|
| Bahia              | entrário    | 28   | . | sahirão | 22   |
| Cabo Frio          |             | 65   | . |         | 69   |
| Campos             |             | 230  | . |         | 223  |
| Capitania          |             | 37   | . |         | 38   |
| Caravellas         |             | 18   | . |         | 7    |
| Ilha Grande        |             | 71   | . |         | 56   |
| Laguna             |             | 21   | . |         | 20   |
| Macahe             |             | 47   | . |         | 64   |
| Maranhão           |             | 4    | . |         | 5    |
| Pará               |             | 0    | . |         | 1    |
| Parati             |             | 84   | . |         | 80   |
| Pernambuco         |             | 22   | . |         | 21   |
| Paranagoa          |             | 26   | . |         | 26   |
| Rio Grande         |             | 108  | . |         | 105  |
| Rio de S. João     |             | 87   | . |         | 90   |
| Sancta Catharina   |             | 24   | . |         | 26   |
| Sanctos            |             | 64   | . |         | 61   |
| Outros mais Portos |             | 156  | . |         | 139  |
|                    | Total       | 1092 | . |         | 1043 |
|                    | Total geral | 1656 | . |         | 1597 |

## ANNO DE 1820.

1 **T**ENDO EIRei Nosso Senhor mandado estabelecer na sua Real Fazenda do Morro-Queimado, no districto de Canta-Gallo, huma Colonia de Suisos, para promover a prosperidade deste seu Reino do Brazil por meio da industria Europea, applicada á fertilidade do terreno, que tão liberalmente lhes concedeo, e donde resulte em breve tempo huma maior população: Houve por bem, pelo Alvará de 3 de Janeiro, crear em Villa o Lugar de Morro-Queimado, em que se achão estabelecidos os ditos Colonos, com a denominação de Villa da Nova Friburgo, e ordenar que para o seu regimen se eleição dous Juizes Ordinarios, hum dos Orfãos, tres Vereadores, hum Procurador do Concelho, dous Almotacés, os quaes administrarão a Justiça, na conformidade das Leis, e estilos deste Reino: como tambem Foi servido crear Escrivães, e mais Officiaes, como nas outras Villas deste mesmo Reino, e conceder-lhe todas as graças, privilegios, e prerogativas, de que ellas gozão. Esta nova Villa será desmembrada do Termo da Villa de S. Pedro de Canta-Gallo, e terá por termo particular o districto da Freguezia de S. João Baptista da Nova Friburgo, que o Mesmo Real Senhor mandou erigir.

2 Pelo Alvará de 29 de Janeiro, Sua Magestade houve por bem desmembrar do Termo da Villa de Caxias das Aldéas Altas os Julgados de S.



Bernardo da Parnahiba, e de Pastos Bons, e erigidos em Villas com os Termos, que tinham anteriormente á sua reunião, estabelecida pelo Alvará de 31 de Outubro de 1811, por constar na sua Real Presença, não só os graves prejuizos, que os moradores dos ditos Julgados sentião, recorrendo áquella Villa, pela grande distancia, em que se achavão, e por isso não se punião os delictos, nem se executavão as Leis com a promptidão, e exactão, que convem; mas tambem que cada hum destes Julgados, pelo augmento, que tem tido a população, póde subsistir independente, e separado daquella Villa. As duas novas Villas serão reconhecidas com as denominações de Villas de S. Bernardo, e de Pastos Bons, e terá cada huma dellas a sua Camara, e os mais Officiaes respectivos, e gozará de todas as prerogativas, privilegios, e isenções, como as outras Villas deste Reino.

3 O faustissimo dia 6 de Fevereiro, Anniversario da gloriosa Acclamação de Sua Magestade Fidelissima ElRei Nosso Senhor, foi applaudido nesta Côrte do Rio de Janeiro com as vivas demonstrações de jubilo nacional, recordando-se aquelle dia de tanta gloria para o Brazil, não só com as salvas das Fortalezas, e da Esquadra, que se embandeirarão, mas tambem com a Festividade das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, que a piedade do nosso Augusto Soberano conseguiu da Sancta Sé Apostolica, pelo Indulto de 31 de Agosto de 1819, fixar-se para sempre em tão glorioso dia 6 de Fevereiro. Sua Magestade dignou-se assistir com a Sua Real Familia á pomposa Festa, que fizera tributar na sua Real Capella áquelle Sagrado Objecto, cantando-se huma Missa solemne com musica novamente composta para esse fim pelo insigne Marcos Portugal, e por elle mesmo regida. Ao Evangelho Orou o Reverendissimo Prégador Regio

Antonio José Pereira Pinto Maciel, Mestre Escola eleito da Sé de Coimbra, que eloquentemente fez manar daquella Fonte Sagrada a nossa felicidade, como Christãos, e a nossa gloria, como Portuguezes. Finda a Missa, Sua Magestade houve por bem receber os cumprimentos de hum numero-so concurso das Classes mais distinctas d'entre os seus leaes Vassallos, que teve a honra de beijar a sua Real Mão. A' noite houve huma brilhante illuminação espontanea na maior parte dos edificios publicos, e particulares desta Cidade.

4 Muito gloriosas tem sido para as Armas Portuguezas as acções travadas contra os bandos de Artigas nas campinas do Uruguay. Havendo este Chefe entrado no mez de Dezembro pela Fronteira Portugueza com dous mil e quinhentos homens, saqueando fazendas, e gados, o Brigadeiro José de Abreu sahio a fazer-lhe frente com quatrocentos e quatro homens, para dar tempo aos Fazendeiros de retirar as suas familias. No dia 13 foi o Brigadeiro atacado, e cedeo á superioridade do numero com a perda de cem homens (dos quaes quarenta mortos), retirando-se para o interior do Passo do Rosario. Reunio-se-lhe no dia 15 o Brigadeiro Bento Corrêa da Camara, e voltárão para o dicto Passo, para proteger as familias, que se hião retirando. Alli os fôz atacar o inimigo no dia 17 com a Cavallaria, commandada por La Torre, e durou o fogo desde as dez horas da manhã até á noite, em que o inimigo se retirou com a perda de tres mortos, e quatro feridos. Conhecendo que a Cavallaria não passava de oitocentos homens, os dous Brigadeiros a seguirão no dia 18; passárão pelo acampamento, em que estivera o Abreu, que achárão queimado, e continuando as suas marchas no dia 26 souberão que estavam proximos ao acampamento de Artigas, distante legoa e meia.



5. Percebendo-os o inimigo lhes apresentou no dia 27 a sua Cavallaria em força de oitocentos homens; e tendo-se os nossos feito fortes em dois Passos do Ibicuy, veio ataca-los em duas columnas, dirigindo-se huma ao Passo da direita, em que estava o Brigadeiro Camara, e outra ao da esquerda, commandado pelo Brigadeiro Abreu. Nesta acção foi batido o inimigo com perda de sessenta mortos, e dezeseite prisioneiros, armamentos, cavallos sellados, etc., e em quanto Abreu cercou hum mato, a que se refugiou huma parte, o Brigadeiro Camara perseguio os mais até o acampamento de Artigas, onde foi sustido pela Artilheria; e pelas nove horas da noite se retirou para o Ibicuy, onde estava Abreu, depois de ter recolhido os prisioneiros, e o trem. No dia 28 manobráão sobre a esquerda do inimigo, que não offereceo combate, e voltáão para o Ibicuy; depois sabendo-se que elle tinha levantado o campo, e marchado para as vertentes de Cunha-pirú, o forão seguindo. O inimigo, acampando neste sitio, tornou a marchar sobre os nossos, que outra vez se retiráão para o Ibicuy, ou rio de Sancta Maria, no Passo de S. Borja, a que havia de chegar o Excellentissimo Capitão General Conde da Figueira. Chegando Sua Excellencia no dia 10 de Janeiro, e sabendo-se que o inimigo marchava de Cunha-pirú para a parte de Taquarembó, o General marchou para o Passo da Armada no Ibicuy Mirim com força de mil e duzentos homens, para encontrar a retaguarda inimiga; e informado de que se acampáa no Taquarembó dispoz a acção do dia 22, que se refere no seguinte Officio.

6. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Os gloriosos successos, que as Tropas desta Capitania obtiverão, debaixo do meu commando, na batalha do dia 22 do corrente na margem esquerda do Ta-

quarembó não devem ser demorados hum só momento a Vossa Excellencia, para os fazer chegar ao soberano conhecimento de Sua Magestade. O inimigo se achava acampado em huma posição, que de sua natureza he forte, por estar guarnecida a sua frente por hum profundo banhado, e os flancos por hum ramo do Taquarembó, e por este mesmo rio, que descreve huma curva, sendo as passagens de ambos poucas, e difficultosas pelas muitas aguas, que as inundavão. A sua força era de dous mil e quinhentos homens, commandados em chefe por La Torre, que tinha por seus segundos Pantaleão Sotello (Commandante General das Missões Hespanholas depois da prisão de Andre Artigas), e Manoel Cahiré. Ordenei immediatamente ao Brigadeiro José de Abreu que marchasse com a sua Divisão, e atravessasse o Banhado para atacar o inimigo de frente, e fiz passar o Brigadeiro Bento Corréa da Camara com a sua Divisão o ramo do Taquarembó para atacar o flanco. A este tempo já o inimigo se achava formado no seu acampamento, e collocadas quatro peças de artilheria, que nos fazião grande fogo; porém á minha voz de avançar, o Brigadeiro Abreu executou o seu movimento com tanta impetuosidade, a pesar do grande fogo de fuzilaria, e artilheria do inimigo, que desde logo o obrigou a perder a sua primeira posição, e a retirar-se para outra ainda mais forte, defendida pelo rio, que se achava então muito cheio; porém alli presenciei com a maior satisfação o valor destas Tropas, que, ao verem-me ao seu lado, em altos gritos davão vivas a Sua Magestade; e ao som desta musica passarão o rio, conseguindo desde logo a derrota total do inimigo, que fugia precipitadamente, largando armas, deixando artilheria, munições, cavalladas, e grande numero de mortos, feridos, e prisioneiros. O General Sotello ficou mor-



to no campo, e pela seguinte relação verá Vossa Excellencia a perda do inimigo: mortos — hum General, quatro Officiaes Superiores, e Subalternos, setecentos e noventa e cinco Officiaes Inferiores, e Soldados — Total oitocentos. Feridos — quinze Officiaes Inferiores, e Soldados. Prisioneiros - vinte e hum Officiaes Superiores, e Subalternos, quatrocentos e sessenta e nove Inferiores, e Soldados. Total 490. Total geral mil trezentos e cinco. Tomou-se a seguinte preza: peças de artilheria quatro, cartuxos de bala, e metralha setenta, vélas de mixto vinte quatro, libras de morrão dezeseis, cartuxos de clavinina mil cento e oitenta, bandeira huma, caixas de guerra quatro, cavallos cinco mil quatrocentos e oito em máo estado, bestas muares noventa, gado vacum quatrocentos e trinta. Haveria grande numero de armamento em meu poder, se o inimigo o não lançasse ao rio, donde se não pôde tirar pela muita agua. A nossa perda consistio em hum morto, e cinco feridos. La Torre fugio em tal desordem, que perdeu cavallo, pistolas, e salvou-se á garupa de hum Indio. José Artigas (dizem os prisioneiros) que se vira principiar a batalha, e que logo se retirára para Matojo, onde tem algumas familias, e bagagens. Já fiz marchar duzentos homens, commandados pelo Tenente Coronel Joaquim José da Silva, com destino áquelle ponto, a tomar toda a cavallada, e bagagens, que achem naquelle acampamento, em quanto eu amanhã faço seguir o Brigadeiro José de Abreu com a sua Divisão para limpar o resto da campanha até o Uruguay, e de huma vez acabar neste lado o partido Artiguenho; e eu sigo pelo interior da fronteira do meu commando, para destinar os lugares proprios, que devem ser guarnecidos pelas guardas sobre a costa do Uruguay, e Arapey. Tendo corrido para tão feliz resultado alguns Officiaes, le-

vo os seus nomes, e Postos ao conhecimento de Vossa Excellencia, para serem presentes a Sua Magestade, a fim de que este Augusto Senhor use da sua generosa contemplação para com elles, como sempre se tem dignado practicar em casos identicos. Seguem-se os nomes, etc. Deos guarde a Vossa Excellencia, Quartel General na margem esquerda do Taquarembó 23 de Janeiro de 1820. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomaz Antonio Villa Nova Portugal. — Conde da Figueira.

7 Muito felizes forão os resultados, que se seguirão á derrota, que soffreo Artigas na batalha de Taquarembó; por quanto ficarão inteiramente desorganizados os planos formados na ultima desesperação, em que se achava aquelle Chefe, por motivo de encontrar sempre obstadas as suas tentativas por hum punhado de fieis Portuguezes, que neste periodo, mais que nunca, sustentárão a causa do seu Soberano, que por ser tão justa os impelle a grandes emprezas. Assim, ha toda probabilidade de que esta lucta cedo termine por toda a campanha de Missões, e de Montevideo, pois que os Partidarios de Artigas pela maior parte se dispersarão, recusando o chamamento do seu Chefe, e entre estes Fructuoso Ribeiro, o qual, destituindo-se da maior parte das suas tropas, retrogradou com cem homens com a idéa de ir (segundo dizem) apresentar-se a alguns dos nossos Commandantes, que operão na campanha de Montevideo; porque se as suas vistas ainda fossem hostis não desmembraria a sua Partida, e pelo contrario procuraria antes reforçala mais, ou reunir-se a Artigas, como este lhe havia ordenado. Por tão relevante serviço El Rei Nosso Senhor premiou com a Gram-Cruz da Ordem da Torre e Espada o Excellentissimo Conde da Figueira, e deo hum Posto de accesso aos valorosos Officiaes, que mais se distinguirão, tanto neste en-



contro das margens do Taquarembó, como em outros varios, em que sempre ficarão victoriosas as nossas armas. Oxalá tivéssemos as mesmas vantagens sobre os Corsarios, que debaixo das bandeiras, e do nome de Artigas infestão os mares da Europa, e da America!

\* 8 O dia 4 de Abril, primeiro Natalicio anniversario da Serenissima Senhora D. Maria da Gloria, Princeza da Beira, foi, por Ordem de Sua Magestade, de grande gala na Côrte, e festejado com as demonstrações do publico prazer. Concorrerão ao Paço o Corpo Diplomatico, a Côrte, e muitas pessoas distinctas, que tiveram a honra de beijar a Mão a Sua Magestade, e á sua Augusta Familia por tão plausivel motivo. Entre muitos Despachos, que se publicarão na Côrte neste alegre dia, sobreshem os seguintes por mais relevantes. O P. Mr. Fr. Gregorio José Viegas, Religioso da Terceira Ordem da Penitencia, e Confessor de Suas Altezas as Senhoras Infantas, Bispo de Pernambuco. O Doutor D. José de Jesus Maria, Conego Regrante, Bispo de Lamego, para quando se effectuar a renuncia do actual. O Doutor José Bonifacio de Andrade o Titulo do Conselho.

9 Na Galera Russa se transportou de Lisboa para esta Côrte do Brazil o Excellentissimo Marquez Grimaldi, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Sarda; e, havendo chegado a este Porto no dia 19 de Março, teve a sua primeira audiencia de apresentação a 29 de Abril no Paço da Cidade, onde Sua Magestade Fidelissima houve por bem admittir com todas as formalidades do costume á sua Real Presença o mencionado Marquez, o primeiro Enviado, que o seu Soberano mandára ao Brazil.

10 O felicissimo dia 13 de Maio, Natalicio de Sua Magestade o Senhor D. João VI. nosso Augus-

to Soberano, foi, segundo o costume, festejado com o embandeiramento das Fortalezas, e Embarcações de guerra, e commerciantes, tanto nacionaes, como estrangeiras; com salvas ao amanhecer, ao meio dia, e ao pôr do Sol; com a grande Parada no largo do Paço; e finalmente com o solenne beijamão á Côrte, e ás mais distinctas pessoas de todas as ordens do Estado, que cheios de alegria, e em grande gala concorrêrão a prestar a Sua Magestade, e á Real Familia os testemunhos de affecto, veneração, e fidelidade Portugueza. Tambem á noite houve Theatro de Côrte, aonde foi Sua Magestade, e Real Familia recebidos com os mais expressivos signaes de contentamento, e desejos de que tão feliz dia se repetisse por muitas vezes, para felicidade da Nação.

11 Por tão plausivel motivo, ElRei Nosso Senhor houve por bem fazer muitas graças, e mercês aos seus leaes Vassallos dos Reinos de Portugal, e do Brazil, e tambem dos seus Dominios Ultramarinos, cujas listas se publicárão pelas tres Secretarias de Estado. Das quaes, por serem muito extensas, só faço menção dos Titulos, que Sua Magestade concedeo. D. Joaquim Lobo da Silveira, Conde de Oriola; D. Antonio Manoel de Menezes, Conde de Cêa; D. João Manoel, Conde de Viana; D. Miguel Pereira Forjaz, Conde da Feira; o Tenente General Francisco de Paula Leite, Gram-Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz; o Conde de Rio Maior, Gram-Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição; o Conselheiro Amaro Velho da Silva, a mercê da Alcaidaria Mór da Villa de S. José.

12 ElRei Nosso Senhor; querendo conciliar quanto fôr possivel os interesses reciprocos do Reino-Unido, e occorrer aos abusos, que se possão introduzir nas disposições do Alvará de 25 de Abril



de 1818, e favorecer, quanto he compativel com as urgencias do Estado, o progresso da cultura, e industria dos seus Povos, Foi servido ordenar, pelo Alvará de 30 de Maio, algumas ampliações, e alterações do citado Alvará de 25 de Abril, das quaes menciono as seguintes, que dizem respeito unicamente ao Brazil. 1.º Que todo o vinho estrangeiro pague mais por entrada nos Portos do Reino do Brazil hum Direito adicional de oito mil réis, que será applicado para as despesas militares, e de estabelecimentos publicos. 2.º Que fica abolido o favor da diminuição da quarta parte dos Direitos do vinho, agua-ardente, e azeite estrangeiro, vindo em Embarcação Portugueza, visto que se deixava a producção nacional para se transportar a estranha. 3.º Que o privilegio, que a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro tinha para alguns Portos do Reino do Brazil, se fique entendendo, e se observe a respeito do vinho legal, e de embarque unicamente, e que no mesmo privilegio se comprehendão todos os Portos do dito Reino. 4.º Que o sal da producção de Portugal, e Algarves pague ametade dos Direitos por entrada nos Portos do Brazil: que o mais sal Portuguez pague de Direito oitenta réis por alqueire, e que o sal estrangeiro haja de pagar Direitos dobrados. 5.º Que a agua-ardente do consumo nas Cidades, Villas, e Povoações do Brazil pague mais hum Direito de oito mil réis por pipa; exceptuão-se desta imposição as Provincias do Rio Grande de S. Pedro do Sul, de Sancta Catharina, de S. Paulo, e de Mato Grosso. 6.º Que para serem admittidas nos Portos Portuguezes do Reino-Unido, e seus Dominios as embarcações de Nação Amiga, ou Alliada, deverá qualquer dellas apresentar o passaporte, que legalise a Nação, a quem pertence, e o destino da sua viagem, como tambem o manifesto das Alfân-

degas, ou declaração authentica de toda a carga, e virá este reconhecido, e certificado pelo Consul, ou Vice-Consul do Porto, donde sahio. Os Navios Portuguezes devem levar o dicto manifesto reconhecido pelo Consul, ou Vice-Consul da Nação do Porto do seu destino. Quanto aos Navios Inglezes se continuará a observar o que se acha convencionado.

13 Havendo ElRei Nosso Senhor mandado crear, pelo Alvará de 15 de Janeiro de 1810, no Certão de Pernambuco huma nova Comarca para occorrer á falta de administração da Justiça, que experimentavão os seus Vassallos alli existentes, não foi bastante para conseguir-se este fim a criação da mencionada Comarca, porficar com hum territorio tão desmarcado, que he impracticavel que hum só Ouvidor o possa corrigir; por tanto o Mesmo Real Senhor houve por bem determinar, pelo Alvará de 3 de Junho, que se desmembrasse da Comarca do Certão a parte mais proxima ao rio de S. Francisco, que constituirá huma nova Comarca, denominada Comarca do Rio de S. Francisco, e comprehenderá a Villa de S. Francisco das Chagas, ou da Barra, a do Pilão Arcado, e as Povoações de Campo Largo, e de Caranhonha com os seus respectivos Termos, e terá por Cabeça a mencionada Villa de S. Francisco. Item: que se erigisse em Villa a Povoação do Campo Largo, merecedora desta preeminencia pelo seu local, e sufficiente numero de habitantes, e que para sua governança teria huma Camara, como tem as mais Villas deste Reino, com todas prerogativas, e privilegios a ellas concedidos. Além disto creou Sua Magestade os Escrivães, e Officiaes necessarios para o Juizo do Ouvidor da nova Comarca.

14 Estando completa a obra da Capella Mór, e da Sacristia da nova Igreja do Sacramento, que



a Irmandade do Senhor Sacramentado começára a erigir na rua do Erario para servir de Parochia da Sé, que ainda se conservava na Igreja do Rosario, e sendo a nova Capella benzida com as competentes ceremonias no Domingo 4 de Junho, na tarde do Domingo seguinte 11 do mesmo mez se fez a trasladação do Sanctissimo Sacramento com grande pompa, e magnificencia, rival da com que se transferira a 18 de Septembro de 1811 o mesmo Sanctissimo Sacramento para a nova Igreja da Candellaria. Para se fazer mais apparatusa a solemnidade desta trasladação toda a rua dos Ourives se ornou com a belleza, com que costuma ha muitos annos brilhar por occasião da Procissão do Terço, cuja peregrina, e formosissima Imagem de Maria Sanctissima era huma das que se transferião para a nova Igreja, e que motivava, pela grande devoção, que o Povo desta Cidade tem á Rainha dos Anjos, maior esplendor ao triumpho do seu Benedicto Filho Sacramentado. Entre varias Confrarias, e Irmandades, que fizerão parte desta pomposa Procissão, se notavão as Irmandades do Sanctissimo Sacramento da Candellaria, de S. José, de Sancta Rita, e de Sancta Anna, que benignamente quizerão obsequiar a Irmandade da Parochia da Sé, a primeira, que se estabelecêra nesta Cidade logo no principio da sua fundação. Apoz das Irmandades do Senhor seguia hum numeroso Clero, quasi todo paramentado com ricos Pluviaes, e logo o Palio, em baixo do qual o Reverendo Conego da Real Capella, e Cathedral José Dias da Costa levava a Sagrada Custodia, que encerrava o Sanctissimo Sacramento. Immediatamente marchava o 1.º Regimento de Milicias da Córte ao som de agradaveis musicas. Em todas as esquinas das ruas, por onde girou a Procissão, havião girandulas de fogos volantes, que se soltavão ao passar o Palio, e das

janellas das casas da rua dos Ourives se lançava grande copia de flores sobre as Sanctas Imagens, e com maior profusão sobre a da Sanctissima Virgem do Terço, o que excitava lagrimas de ternura, e de alegria em todos, quantos presenciavão tão obsequiosa, como devota acção. A Rainha Nossa Senhora com as suas Serenissimas Filhas, e a Serenissima Senhora Princeza do Brazil viuva, acompanhadas das suas Damas virão das janellas do Paço passar a Procissão, e derão publicos testemunhos da sua Real satisfação pela magnificencia, que observárão em toda esta religiosa pompa. Todos sentirão que ElRei Nosso Senhor, por se achar então na Real Quinta com os Serenissimos Senhores Principe Real, e Princeza Real, e Infantes, não authorisasse com a sua Augusta Presença tão brilhante Procissão, como authorisou a da Candellaria no mencionado anno de 1811.

15 Logo que se recolheo o Sanctissimo Sacramento na nova Igreja, a qual estava ricamente ornada, e allumiada com profusão, tanto interior, como exteriormente, se entoou o *Te Deum Laudamus*, findo o qual se cantou o *Tantum ergo Sacramentum*, etc., e se concluiu com a Oração competente; e, dando-se a benção com a Sagrada Custodia, foi esta encerrada no magestoso Sacrario. No dia seguinte, primeiro do Triduo solemne, que a Irmandade fez celebrar neste, e nos dous dias immediatos, o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór foi visitar o Sanctissimo Sacramento, e assistir á Festã deste dia: Sua Excellencia Reverendissima foi recebido á entrada da Igreja debaixo do Palio, e houve *Te Deum* por este motivo antes da Festividade; finalmente na tarde do terceiro dia houve tambem hum grande *Te Deum*, com que se rematou o Triduo, encerrando-se então o Senhor, que estivera exposto em to-



dos os tres dias, nos quaes, tanto de manhã, como á tarde houve Sermão, e sempre hum numeroso concurso de pessoas devotas.

16 Como ElRei Nosso Senhor na fundação da Villa da Nova Friburgo tivesse ordenado que a Igreja Matriz fosse dedicada a S. João Baptista, os habitantes da dicta Villa quizerão na occasião da Festa do seu Padroeiro dar pela primeira vez huma demonstração de reconhecimento pelos grandes beneficios, que Sua Magestade lhes havia feito, celebrando a Festa do Sancto do seu Augusto Nome com a magnificencia, e grandeza, que lhes era permittida. Consistirão estas Festas, que durarão desde o dia de S. João até o de S. Pedro, em Missas cantadas por hum coro de Colonos Suissos, Sermons pelo Reverendo Vigario Jacob Joyce, illuminação de todas as casas, fogos de artificio, fogueiras, musicas, danças, e outras demonstrações da publica alegria. Houve além disto hum sumptuoso jantar no dia de S. João, dado pela Camara, e pelos principaes Empregados naquella Colonia, a que assistirão o Illustrissimo Monsenhor Miranda, Inspector, os Membros do Governo Municipal, e outras muitas pessoas em numero de mais de quinhentas; o mesmo Illustrissimo Inspector nos dias seguintes convidou á sua mesa os principaes Empregados, e terminarão todos os jantares com o Hymno Patriotico cantado em coro. A mocidade da Colonia, compondo hum Corpo Militar de mais de cento e vinte individuos, fez as evoluções, e dêo as descargas com muito applauso, e vivas a ElRei Nosso Senhor. Na Praça da nova Villa se dêo hum apparatuso divertimento de cavalhadas, notavel pelo garbo, e riqueza dos Cavalleiros, e pelos escudos, emblemas, e inscripções, sendo a de hum fio — Viva D. João VI. Primeiro Rei do Reino-Unido — e a do outro — Honra, e Fideli-

dade. — Executarão-se varios torneios, e escaramuças, que com divertidos mascarar a pé, e a cavallo, enchêrão de satisfação aos espectadores, que no seu enthusiasmo gritavão: Viva ElRei Nosso Senhor. No dia 28 aconteece o baptismo de vinte tres cathecumenos (ceremonia sagrada, que já por vezes se tem practicado com varios Colonos), e tambem nestes dias houve alguns casamentos. He assim que estes Povos agradecidos mostrarão a sua satisfação pelas muitas benignissimas providencias, que Sua Magestade tem dado em seu favor, quaes, entre outras, a fundação de hum Hospital, a criação de Escolas de primeiras letras, de Lingua Portugueza, Franceza, e Latina, e da Veterinaria, o que muito affiança o progresso daquella Colonia, e a prosperidade dos seus habitantes.

17. No faustissimo dia 13 de Maio se abriu, pela primeira vez, a nova Praça do Commercio desta Côrte do Brazil; mas como esta abertura se fez sem solemnidade, e apparatus algum, reservei fazer menção della depois que tivesse tido a honra de ser visitada por ElRei Nosso Senhor, e pela sua Real Familia. Com effeito, Sua Magestade, acompanhado dos seus Augustos Filhos, se dignou no dia 14 de Julho honrar com a sua Augusta Presença este nobre, e bello edificio pelas seis horas da tarde. Por motivo da estreiteza da rua, que fica em frente da Praça, e não dar lugar a voltearem os coches Reaes, Sua Magestade determinou ir por mar na Real Galeota, e desembarcar em huma ponte de madeira, que para esse fim se construiu com toda a segurança, e decencia conveniente na frente do mesmo edificio pelo lado do mar. Estava nessa occasião postada huma Guarda de Honra, commandada por hum Capitão, e dous Subalternos, juncto da mesma Praça, a qual interiormente se achava illuminada com muita riqueza, e profu-



são de luzes; e alli foi Sua Magestade recebido com summo prazer de todos os Negociantes Nacionaes, e Estrangeiros, que, tanto pela parte do Commercio Portuguez, como do Commercio Inglez, dirigirão a Sua Magestade as seguintes fallas: Senhor — Tendo Vossa Magestade concedido ao Corpo do Commercio a mais decidida Protecção, não podia esquecer o estabelecimento de huma Praça, onde commodamente se reunissem os Comerciantes para fazerem as suas transacções: ordenou Vossa Magestade, e apparece feito em tão pouco tempo este magnifico, e sumptuoso edificio, que levará á posteridade o Nome do seu Augusto Fundador. O Corpo do Commercio, penetrado da mais viva gratidão, não só por este beneficio, mas pela ventura de ser honrado com a Real Presença, beija a Augusta Mão de Vossa Magestade.

Senhor — Tendo sido incumbido pelos Negociantes Inglezes residentes nesta Cidade de congratular a Vossa Magestade por esta occasião, e muito respeitosa e agradecer a Vossa Magestade em seu nome a protecção, e amparo, que Vossa Magestade tem sempre tão graciosamente demonstrado pelo Commercio Britanico: eu com elles sinceramente oramos, para que Vossa Magestade viva longos annos para animar o Commercio, e felicitar aquelles, que vivem á sombra do seu feliz Reinado.

Depois destes cumprimentos feitos a ElRei Nosso Senhor, os quaes Sua Magestade recebeu com grata satisfação, passou o Mesmo Real Senhor a examinar com a Real Familia todo o edificio, e dahi se dirigio a huma rica sala, onde se havia preparado hum soberbo deser, em que superabundava a profusão, a magnificencia, e a delicadeza das iguarias, e mais refrescos. Desde que Sua Magestade entrou até despedir-se, harmoniosas musicas recreavão os sentidos das muitas pessoas dis-

tinctas, que dentro daquelle recincto se achavão, e do numeroso concurso do Povo, que apinhado em torno do edificio queria ser participante do que os seus olhos, e ouvidos podessem alcançar. Havendo-se retirado Sua Magestade com as Reaes Pessoas, tornando a embarcar-se na Galeota com direcção para a Real Quinta da Boa Vista, continuárão as musicas, e outros divertimentos por huma grande parte da noite, e fizeram muitos brindes á prosperidade do Commercio. Passemos á descripção do edificio.

18 A Praça do Commercio do Rio de Janeiro se erigio no terreno, que jaz entre o mar, e a bôca da rua do Sabão, tendo pelo lado esquerdo a Alfandega, e pelo direito varias barracas, que pela frente do mar vão ter ao Trapiche do trigo, fronteiro á rua de S. Pedro, cujas barracas se arrasárão para formar-se desta parte huma Praça, e levantar-se hum solido caes desde o mencionado Trapiche até á Alfandega. Dêo-se principio á factura do edificio da Praça do Commercio nos fins de Setembro, ou principios de Outubro do anno de 1819, e com tanta actividade se promoveo a obra, que no felicissimo dia 13 de Maio se patenteou ás vistas do publico interiormente concluido, e perfeitamente decorado. O seu plano he hum parallelogrammo de cento e setenta e cinco palmos de comprido, e de cento e quarenta e cinco de largo; o pavimento he elevado sete degrãos acima da rua para dar passagem ás aguas da chuva, que por hum cano subterraneo vão ter ao mar; tem na frente da rua tres portas, e outras tantas janellas de cada lado das tres portas; e o mesmo se nota na frente do mar; porém nas faces lateraes tem dez janellas, e no centro dellas huma porta: e tanto as portas como as janellas são todas em arcadas, e ornadas com vidraças. Sobe-se por duas escadas de pedra para o



patamal, que precede a entrada do edificio, e que he cercado com huma rica varanda de ferro com ornatos de bronze dourado, onde se vêm quatro pedestaes, em que se collocarão estatuas de marmore: entre as duas escadas se abre o cano mencionado para o esgotamento das aguas. Acima das quatro portas principaes de cada hum dos lados se vêm outros tantos oculos em semicirculo, que dão sufficiente claridade para o interior do grande salão, que em fórma de Cruz se estende por todo o comprimento, e largura do edificio. He este salão cercado de columnas de Ordem Dorica, e de meia cana, que formão huma galeria em roda, e nos quatro angulos se formárão salas para differentes escriptorios, e outros empregos analogos ao Comércio. O tecto do salão he arqueado, fingindo ser de abobada; mas no centro, onde cruza com os porticos lateraes, se eleva huma meia laranja com sua claraboia, que dá muita luz. Entre os quatro arcos, que sustentão esta cupula se vêm as cifras d'ElRei Nosso Senhor, e as Armas do Reino-Unido sobrepintadas em marmore branco vejado de preto, de que se finge ser composto todo o edificio interior, e as columnas, que o sustentão. Na decoração exterior nada ha por ora que notar, por não estar ainda completa: dizem que se collocarão estatuas das quatro Partes do Mundo nos quatro angulos deste edificio, e outras nos quatro pedestaes, que ficão aos lados das duas escadas da frente principal: as estatuas representarão o Commercio, a Agricultura, a Industria, e a Navegação. Tambem na cornija se ha de pôr a seguinte Inscripção: *Joanne Sexto Regnante Anno mDCCCXX*, no Atico — Praça do Commercio — e na parte superior as Armas dos tres Reinos em baixo relevo, sustentadas por dragões. O risco, e execução desta excellente obra he do Architecto Francez

Mr. Montigny; e a administração se deve ao zelo, e bom gosto do Commendador José Marcelino Gonçalves.

19 Havendo ElRei Nosso Senhor sido servido de attender benignamente ás representações das Camaras das Villas de Curitiba, e Paranagoá, sobre a necessidade de se facilitar naquella Comarca a communicação das Povoações de serra acima com as de beira mar, pelos incalculaveis interesses, que devem resultar de se abrir hum vasto Mercado aos preciosos productos, de que abunda aquelle territorio, tão extenso, como fertilissimo; e sendo tambem muito digna da attenção do Messmo Real Senhor a representação do Governo interino da Provincia de S. Paulo, que mostrou dever ter preferencia a estrada da Graciosa sobre a dos Morretes, ponderando-se o quanto esta he pessima, principalmente da Borda do Campo até aos Morretes, o muito trabalho, e despeza, que exige o seu concerto em largas derrubadas, grandes, e altos aterrados, cortes de rochedos, calçadas por entre morros, pontes nos rios, sem todavia poder fazer-se practicavel em muitos desfiladeiros, e sem perigo no salto do Cadeado: e que pelo contrario a da Graciosa, que vai ter á Villa da Antonina, sendo plana não necessita para ser commodamente transitavel senão descortinarem-se os matos lateraes, e fazerem-se alguns aterrados com muito menor dispendio; e tendo tambem a vantagem de ser mais breve a passagem de mar de Antonina a Paranagoá, e poderem chegar embarcações de grande quilha, quando á dos Morretes apenas chegam canoas: vantagens estas, que muito compensão a maior distancia do caminho por terra da Curitiba á Antonina: Houve por bem, por Carta Regia de 17 de Julho, mandar ao Capitão General, e Governador de S. Paulo, que fizesse os necessarios



concertos na estrada da Graciosa, tornando-a cômoda, e segura aos viajantes para o transporte dos generos, etc. — E como as Camaras das Villas daquelle Comarca, reconhecendo a summa necessidade, e utilidade de tão importante obra, voluntariamente se prestão para ella, Sua Magestade authorizou o mesmo Governador para poder aceitar os donativos, que as Camaras offerecerem para as despesas, que se fizerem com este concerto, e conservação da estrada; e ordenou que se mude o Registo dos Morretes para a Villa da Antonina, dando-se com tudo as providencias para que naquelle sitio se não deixe de arrecadar os Direitos dos que por alli passarem, etc.

20 ElRei Nosso Senhor, vindo no conhecimento, por Consulta da Mesa do Desembargo do Paço, da necessidade, que ha de se crear huma Villa na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, a fim de facilitar aos seus habitantes, que passão de oito mil, a mais prompta administração da Justiça, e obviar-lhes os graves incommodos, e prejuizos, que experimentão em virem frequentemente á Côrte demandar os seus recursos na distancia de mais de vinte cinco legoas; e verificando-se pelas informações do actual Ouvidor da Comarca não haver outro algum lugar dentro daquella Freguezia mais adequado para nelle se erigir a Villa do que o que offerece o sitio denominado do Pati, não só por ser o mais plano, e mais central, e cruzarem alli as estradas das outras Freguezias convizinhas, que devem constituir o districto da mesma Villa, mas tambem por se acharem nelle já construidas muitas habitações, que formão huma especie de Arraial com capacidade, e proporções vantajosas para novos edificios; sendo por isso mais proprio para o assento da Igreja Matriz: Houve por bem, pelo Alvará com força de Lei de 4 de

Septembro, de crear no lugar do Pati huma Villa com a denominação de Villa do Pati do Alferes, que terá por Termo todo o territorio entre os das Villas de S. João do Principe, e S. Pedro do Cauta-Gallo, limitando-se ao Norte pela serra da Mantiqueira, e pelo ria-Parahibuna, e ao Sul pelo seguimento da serra do mar, e cordilheira do Tanguá; ficando porém excluida do mesmo Termo a Freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Valença. Terá a nova Villa huma Camara, composta de dous Juizes Ordinarios, hum dos Orfãos, tres Vereadores, hum Procurador, e os mais Officiaes, como nas outras Villas deste Reino; e para seu patrimonio concedeo Sua Magestade huma legoa em quadra de terras, onde as houverem devolutas, etc.

21 Por outro Alvará de 9 do mesmo mez, Sua Magestade, tomando em consideração que sendo a Villa das Lagens a mais meridional das da Provincia de S. Paulo, pela grande distancia em que se acha da Capital, não pôde ser promptamente soccorrida com opportunas providencias, que a fação elevar-se do estado de decadencia, em que se acha, procedida dos repetidos damnos, que os Selvagens seus visinhos tem feito no seu territorio, e que, reunindo-se ao Governo da Provincia de Sancta Catharina, donde pôde ser mais facilmente auxiliada, se tornarão menos atrevidos os Selvagens, e talvez se sujeitem, ou se retirem, deixando os Colonos com a segurança precisa para se aproveitarem da grande fertilidade das terras do Termo da mesma Villa, regadas por muitos rios, e debaixo de hum clima temperado, e sadio: Houve por bem desanexar a mencionada Villa das Lagens da Provincia de S. Paulo, e encorpora-la na Provincia de Sancta Catharina, a cujo Governo ficará d'ora em diante sujeita, etc.

22 O Excellentissimo e Reverendissimo Monse-



nhor João Francisco Compagnoni Maresfoschi, das Casas dos Duques de Bojano, e Condes de Villa Magna, de Possulano, e Ponte Curone, Prelado Domestico de Sua Sanctidade, Assistente ao Solio Pontificio, Referendario de ambas as Assignaturas, Protonotario Apostolico, Gram-Cruz da Ordem de Christo, Cavalleiro da de S. João de Jerusalem, Arcebispo de Damiatá, e Nuncio Apostolico de Sua Sanctidade nestes Reinos, e Senhorios com poderes de Legado à Latere, falleceo á huma hora e vinte cinco minutos da manhã do dia 17 de Setembro de huma apoplexia, que o atacou ás tres horas da tarde do dia antecedente, e que apenas permittio que se lhe administrassem os Sacramentos da Penitencia, e Extrema-Unção, de idade de sessenta e tres annos menos cinco dias. Entre as excellentes qualidades deste Excellentissimo Prelado sobresahia o affecto, que consagrava á Augusta Pessoa de Sua Magestade, a que o benignissimo Soberano generosamente retribuia, e para quem foi muito sensivel o repentino fallecimento deste Principe da Igreja. Por tanto ordenou o Mesmo Real Senhor que se fizessem as Exequias de Sua Excelencia Reverendissima com a mesma, ou ainda maior pompa, e grandeza, com que se havião feito as do seu Eminentissimo Antecessor, o Cardeal Callepi, e tudo á custa da sua Real Fazenda.

23 Depois de embalsamado o cadaver, e revestido das Vestes Pontificaes, foi depositado no dia 18 na primeira Sala da sua residencia, ricamente ornada, e em roda da qual havião altares para celebrarem os Sacerdotes, que em grande numero concorrêrão. No dia 19 se postou na porta huma Guarda da Policia, commandada por hum Capitão: começárão pelas duas horas da tarde os Nocturnos do Officio de Defunctos, sendo cantado o primeiro pelos Religiosos Franciscanos, o segundo pelos Car-

melitas, e o terceiro pelos Benedictinos; depois entrãõ successivamente as Collegiadas, e Freguezias, que cantãõ os Resposos. Pelas sete horas chegou o Cabido da Capella Real; e, officiado o Monsenhor Vice-Decano, se fizerãõ as ultimas Encommendações, sendo o *Libera me etc.* cantado pela Musica da mesma Real Capella. Terminadas estas religiosas, e funebres ceremonias, estando presente o Excellentissimo Ministro, e Secretario de Estado, e Encarregado dos Negocios Estrangeiros, e o Corpo Diplomatico, encerrou-se o cadaver nos caixões; e sendo levado pelos Juizes da Nunciatura, precedendo o Cabido, que desceo até á porta, foi depositado no coche da Casa Real, que alli o esperava para o conduzir para o Mosteiro de S. Bento, onde ElRei Nosso Senhor determinou que se lhe desse sepultura.

24 O enterro de Sua Excellencia Reverendissima se fez do seguinte modo: precedia hum Piquete de Cavallaria da Guarda Real da Policia; seguia-se o Masseiro adiante, ao depois os Criados da Casa Real, e os de Sua Excellencia á roda do coche com tochas accesas, e tambem acompanhavãõ o mesmo coche quatro Camareiros com capas; depois se seguia o coche de Estado, que tambem era da Casa Real, como o coche, em que hia o Capellão de Sua Excellencia, e os em que se conduziãõ os Juizes da Nunciatura. Logo depois do coche do Capellão marchava o 1.º Regimento de Cavallaria de Linha; e rematavãõ o cortejo os coches de Sua Excellencia, em que hiãõ os Criados graves da sua Casa. A' sahida do corpo hum Batalhão de Infantaria dêõ as tres descargas do costume. Nesta ordem chegou o acompanhamento á ladeira de S. Bento, onde se achava postada huma Brigada de Infantaria, e o Parque de Artilheria, que tambem derãõ as descargas, quando o caixão se tirou do coche, e



foi collocado na Eça, erigida na Capella Mór. No dia seguinte concorrerão ao Mosteiro a Córte, ó Corpo Diplomatico, e muitas pessoas distinctas de todas as classes, e alli se fizerão os demais Officios funeraes competentes á Jerarchia do Excellentissimo Nuncio, sendo a Musica toda da Real Capella. Depois da Missa, que cantou o Reverendo Prior do Mosteiro, por ausencia do D. Abbade, houve Oração funebre recitada pelo P. M. Fr. Francisco de Paula, Monge Benedictino: e concluidas as cinco Absoluções finaes foi encerrado o caixão em hum jazigo na Capella Mór: e extão se suspendirão os dobres dos sinos, que em todas as Igrejas desta Córte derão por quatro dias esta luctuosa demonstração de sentimento.

25 ElRei Nesso Senhor, informado de que a grande Povoação de mais de tres mil almas, que actualmente tem o Arraial do Alto Paraguay Diamantino, na Provincia de Mato-Grosso, e das esperanças, que dá de ir em augmento progressivo pelos seus muitos estabelecimentos de lavoura, e ser frequentado pelo grande commercio, que faz pelo Arinos para o Pará; mas tambem da grande distancia de mais de trinta legoas, que o dicto Arraial dista da Cidade Cuyabá por caminhos escabrosos, e muitas vezes impracticaveis, e até perigosos nas passagens dos rios, exigem que o mencionado Arraial seja creado Villa: pelo Alvará de 3 de Novembro, Houve por bem erigi-lo em Villa com a denominação de Villa de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino, ficando desmembrada do Termo da Cidade de Cuyabá, a que pertencia; e para sua governança creou os lugares de dous Juizes Ordinarios, huma Camara, e os mais Officiaes, como nas outras Villas deste Reino, cujas prerogativas, e privilegios ficará gozando etc.

26 Pelo beneficente Decreto de 16 de Dezembro, Sua Magestade, informado de que muitos mancebos, dos que se applicão com aproveitamento aos Estudos da Academia Medico-Cirurgica desta Côrte, os não podem todavia continuar com a precisa regularidade por falta de meios de subsistencia, e querendo favorecer a util applicação a Estudos tão necessarios ao bem publico, e com o fim de habilitar pessoas, que possam ser convenientemente empregadas como Cirurgiões nas Tropas, e nas diversas Provincias deste Reino, onde haja falta de Professores de Saude: Foi servido estabelecer doze pensões de nove mil e seiscentos réis mensaes para doze Alumnos da referida Academia, que sejam pobres, de bom procedimento, e que mostrem aptidão para os dictos Estudos; qualidades, que devem justificar perante o Cirurgião Mór dos Reaes Exercitos, para obterem a admissão a Pensionistas desta classe, de que terão Titulo passado pelo mesmo Cirurgião Mór. Estas Pensões terão principio do 1.º de Janeiro de 1821, e serão regularmente pagas, ao mesmo tempo que os soldos dos Officiaes dos Corpos da Guarnição, pela Thesouraria Geral das Tropas da Côrte, á vista do sobredito Titulo, e de hum Attestado do Cirurgião Mór dos Exercitos, que certifique o aproveitamento, e frequencia do Pensionista aos Estudos, do mesmo modo que se practica para o pagamento dos respectivos vencimentos com os Alumnos da Academia Real Militar.

27 Na Fragata Ingleza Spartan, que chegou de Lisboa com a brevissima viagem de vinte oito dias, veio o Excellentissimo Marechal General Marquez de Campo Maior, Lord Beresford, que tornava a visitar pela segunda vez o Brazil, trazido sem dúvida por negocios da maior importancia: depois de ter sido acolhido por Sua Magestade com aquellas



demonstrações de benevolencia, e de gratidão, que merecem os relevantes serviços deste General, e havendo-o o Mesmo Augusto Senhor elevado a Sua Excellencia ao sublime Posto de General juncto da Sua Real Pessoa com o Commando das suas Tropas do Reino-Unido, por gravissimos motivos tornou o dicto General a embarcar-se para Lisboa na Náo Ingleza Vengeur, sahindo deste Porto no dia 13 de Agosto, e levou Sua Excellencia huma consideravel porção de dinheiro para o pagamento das Tropas de Portugal.

28 A 23 de Dezembro entrou neste Porto do Rio de Janeiro a Corveta de Guerra Austriaca, denominada Carolina, e trouxe ao seu bordo o Excellentissimo Conde de Palmella, já nomeado por Sua Magestade ElRei Nosso Senhor seu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, que havendo sahido de Lisboa a 6 de Outubro no Paquete Montagu, por esta embarcação abrir agua, foi obrigado a arribar a Gibraltar, onde Sua Excellencia passou para a dicta Corveta, que obsequiosamente lhe foi offerecida para o transportar a esta Córte.

29 Publicarão-se na Gazeta de 30 de Dezembro os seguintes Despachos: o Conde da Palma, Presidente da Mesa do Desembargo do Paço; o Barão de Laguna, Gram-Cruz Honorario da Ordem da Torre e Espada; o Conde de Villa Flor, Governador, e Capitão General da Bahia; o Conde da Ponte, Governador, e Capitão General do Pará; o Tenente General Joaquim Xavier Curado, que voltou da campanha do Sul, Conselheiro de Guerra etc.

30 Damos por fecho das Memorias deste anno o Mappa das Embarcações, que entrárão, e sahirão deste Porto do Rio de Janeiro em todo o decurso do mesmo anno.

|                       |          |       |         |       |
|-----------------------|----------|-------|---------|-------|
| Americanas            | entrãrão | 72    | sahirão | 63    |
| de guerra             |          | 2     |         | 1     |
| Austriacas            |          | 1     |         | 2     |
| de guerra             |          | 1     |         | 0     |
| Dinamarquezas         |          | 4     |         | 3     |
| Francezas             |          | 42    |         | 46    |
| de guerra             |          | 4     |         | 5     |
| Genovezas             |          | 1     |         | 0     |
| Gregas                |          | 0     |         | 1     |
| Hamburguezas          |          | 3     |         | 6     |
| Hanoverianas          |          | 0     |         | 3     |
| Hespanholas de guerra |          | 1     |         | 1     |
| Hollandezas           |          | 7     |         | 7     |
| de guerra             |          | 4     |         | 3     |
| Inglezas              |          | 170   |         | 163   |
| de guerra             |          | 15    |         | 13    |
| Paquetes              |          | 10    |         | 11    |
| Prussianas            |          | 0     |         | 1     |
| Russas                |          | 2     |         | 2     |
| de guerra             |          | 1     |         | 1     |
| Sardas                |          | 2     |         | 2     |
| Suecas                |          | 12    |         | 12    |
|                       |          | <hr/> |         | <hr/> |
| Total                 |          | 354   |         | 346   |

## PORTUGUEZAS DE GUERRA.

|          |  |       |  |       |
|----------|--|-------|--|-------|
| Nãos     |  | 2     |  | 1     |
| Fragatas |  | 6     |  | 5     |
| Brigues  |  | 15    |  | 15    |
| Escunas  |  | 27    |  | 22    |
| Corvetas |  | 6     |  | 3     |
| Charruas |  | 3     |  | 4     |
|          |  | <hr/> |  | <hr/> |
| Total    |  | 59    |  | 50    |



## PORTUGUEZAS DE COMMERCIO.

|                                         |          |             |             |
|-----------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| Europa.                                 |          |             |             |
| Navios                                  | entrarão | 28          | sahirão 20  |
| Brigues                                 |          | 25          | 17          |
| Sumacas                                 |          | 1           | 0           |
| Patachos                                |          | 1           | 1           |
| Escunas                                 |          | 2           | 1           |
|                                         |          | <hr/>       | <hr/>       |
| Total                                   |          | 57          | 39          |
| Asia.                                   |          |             |             |
| Navios                                  |          | 1           | 8           |
| Brigues                                 |          | 2           | 2           |
|                                         |          | <hr/>       | <hr/>       |
| Total                                   |          | 3           | 10          |
| Africa.                                 |          |             |             |
| Navios                                  |          | 15          | 16          |
| Brigues                                 |          | 37          | 34          |
| Sumacas                                 |          | 1           | 0           |
| Corvetas                                |          | 1           | 0           |
| Escunas                                 |          | 4           | 4           |
|                                         |          | <hr/>       | <hr/>       |
| Total                                   |          | 58          | 54          |
| America Meridional excep-<br>to Brazil. |          |             |             |
| Navios                                  |          | 2           | 1           |
| Brigues                                 |          | 13          | 16          |
| Sumacas                                 |          | 16          | 18          |
| Escunas                                 |          | 4           | 7           |
|                                         |          | <hr/>       | <hr/>       |
| Total                                   |          | 35          | 42          |
|                                         |          | <hr/> <hr/> | <hr/> <hr/> |
| Total geral                             |          | 212         | 195         |

## PORTUGUEZAS DOS PORTOS DO BRAZIL.

|                              | entrarão | sahirão      |
|------------------------------|----------|--------------|
| Bahia                        | 10       | 18           |
| Cabo Frio                    | 64       | 65           |
| Campos                       | 179      | 203          |
| Capitania                    | 23       | 27           |
| Caravellas                   | 16       | 7            |
| Guaratiba                    | 11       | 10           |
| Iguape                       | 7        | 13           |
| Ilha Grande                  | 73       | 71           |
| Laguna                       | 16       | 16           |
| Macahe                       | 46       | 45           |
| Mangaratiba                  | 13       | 20           |
| Maranhão                     | 0        | 1            |
| Pará                         | 0        | 1            |
| Paranagoá                    | 36       | 35           |
| Parati                       | 65       | 69           |
| Pernambuco                   | 28       | 29           |
| Rio Grande                   | 128      | 132          |
| Rio das Ostras               | 22       | 21           |
| Rio de S. Franciseo          | 7        | 9            |
| Varios Portos                | 49       | 23           |
| Rio de S. João               | 118      | 117          |
| Sancta Catharina             | 29       | 40           |
| Sanctos                      | 51       | 46           |
| S. Matheus                   | 17       | 9            |
| S. Sebastião                 | 29       | 24           |
| Seará                        | 0        | 2            |
| Sepetiba                     | 12       | 5            |
| Tagoahi                      | 25       | 23           |
| Ubatuba                      | 16       | 11           |
| Total                        | 1089     | 1092         |
| Total geral                  | 1675     | 1633         |
| Total geral do anno de 1819. |          |              |
| Entradas                     | 1656     | sahidas 1597 |
| Excesso deste anno           | 19       | 36           |



---

 ANNO DE 1821.

1. **P**ELO Alvará com força de Lei de 6 de Fevereiro, ElRei Nosso Senhor, por representação, que lhe fizerão os habitantes de Pernambuco, Houve por bem crear huma Relação na Villa do Recife, tendo por Districtos os territorios da Provincia de Pernambuco, comprehendidos nas tres Comarcas do Recife, Olinda, e Certão, ficando a do rio de S. Francisco conservada no districto da Relação da Bahia pela mais facil communicação, e maior commercio com aquella Cidade. Tambem se incluem no Districto da Relação de Pernambuco as Provincias da Parahiba do Norte, Rio Grande do Norte, e tambem a do Ceará Grande, que ficará desmembrada da Relação do Maranhão. Esta nova Relação terá a mesma alçada, e gradação, que a do Maranhão, será Presidida pelo Governador, e Capitão General da Provincia, e se comporá do Chancellor, e do mesmo numero de Desembargadores, e Officiaes, que tem a Relação do Maranhão, e vencerão os mesmos ordenados, ajudas de custos, propinas, assignaturas, e emolumentos concedidos ao Governador, Ministros, e Officiaes da Relação do Maranhão, cujo Regimento lhe servirá em tudo, excepto os recursos, que os deverá dar para a Casa da Supplicação do Brazil, etc.

## CONCLUSÃO DA TERCEIRA EPOCA.

2. Desejava com o mais vivo ardor ter a doce satisfação de concluir as Memorias desta terceira Epoca da Gloria do Brazil com o Nascimento de

hum Principe Brasileiro, o qual, Herdeiro das virtudes do seu Augusto Avô o Senhor D. João VI, e das de seu Serenissimo Pai o Senhor Principe Real, seja tambem Herdeiro do Throno do Reino Unido Portuguez: com effeito, completárão-se os meus votos; e desde que se fez publico na Côrte que a Serenissima Senhora Princeza Real se achava no quinto mez da sua Gravidação, a minha alma se encheo de jubilo por tão interessante noticia, e augurava com huma certa confiança que seria varão o abençoado Fructo do Consorcio dos Nossos Principes Reaes; mas como se hum grande bem não possa vir, sem que precedão acontecimentos extraordinarios, e espantosos, todo o tempo, que decorreo na expectação do Parto da Serenissima Senhora Princeza Real foi esta Capital do Brazil agitada por noticias, que pozerão os animos de todos em suspensão, e receios sobre a futura sorte de Portugal, e do Brazil, até que no dia 26 de Fevereiro, dia para sempre memoravel, e que dêo principio a huma nova Epoca nos Annaes da America Portugueza, rompêo junctamente com o nascer do Sol o mais portentoso acontecimento; e quasi incrível aos mesmos, que o presenciárão; tal foi a publicação da Sancção Regia de huma Constituição, que o melhor dos Soberanos se dignou dar ao seu Povo do Brazil, sendo jurada por Sua Magestade, pelos seus Augustos Filhos, e por todas as Ordens do Estado; á vista de hum innumeravel Povo, que embriagado de prazer rompia sem descanso em vivas incompressiveis a Sua Magestade, a Sua Alteza Real, e a toda a Real Familia; e sendo por consequencia da publica alegria festejada a nova Constituição com nove noites de luminarias geraes em toda a Cidade, aprouve á Providencia, que na tarde de terça feira 6 de Março pelas tres horas poderemos exclamar: — Eis que nos nasceo



hum Menino, e nos foi dado por Deos hum Filho, que algum dia sustentará sobre os seus hombros o pezo do Triplice Imperio Lusitano!

3. Já com antecedencia o Senado da Camara havia feito publicar no dia 10 de Fevereiro, por hum apparatuso Bando (por vezes descripto nestas Memorias), que se devião dar todas as demonstrações de jubilo nacional com a illuminação da Cidade, e seus Suburbios, tanto na noite depois do feliz Parto da Serenissima Senhora Princeza Real, como nas duas seguintes, e tambem na do dia do Baptisado do recém-nato: e igualmente por ordem do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocesano Capellão Mór de Sua Magestade se dão principio no dia 16 do mencionado mez de Fevereiro ás Preces publicas em todas as Igrejas Curaes, Parochiaes, e das Ordens Terceiras, nos Conyentos dos Religiosos, e Religiosas, para implorar da Misericordia do Altissimo, por intercessão da Sanctissima Virgem, e dos Bemaventurados, hum feliz Successo para a Serenissima Senhora Princeza Real, e para a Real Prole, que se nos promettia, e que ardentemente desejavão os Portuguezes que viesse á luz com a maior prosperidade. Estas Preces desde o mencionado dia se continuarão sem interrupção até o fausto dia 6 de Março, vespera do não menos fausto, e plausivel dia 7 do mesmo mez, em que se faz a commemoração da felicidade do Brazil com a chegada de Sua Magestade a esta Capital. Logo pois que as girandulas da Real Quinta da Boa Vista, seguidas immediatamente das do Monte do Castello, nos advertirão com os seus estrepitosos sons que para felicidade dos Portuguezes do Reino-Unido a Augusta Casa de Bragança tinha mais hum penhor da sua estabilidade com o Nascimento do Real Principe da Beira; os nossos corações se enchêrão da mais completa alegria,

desabafando muitos o seu contentamento em altos brados de repetidos vivas, os quaes se misturavão com os alegres repiques dos sinos, e com os sonoros écós da artilheria, que das Fortalezas, e Navios de guerra festejavão tão plausivel, como appetecido acontecimento.

4 Mas, entretanto que por toda a Cidade se applaudia este acontecimento, no Real Paço da Boa Vista não era completa a alegria, por parecer que o Real Principe recém-nascido não teria huma longa existencia, por haver sahido á luz debil, e enfraquecido; por cujo motivo ordenou ElRei Nosso Senhor, que por cautela se lhe administrasse logo o Sagrado Baptismo, que foi conferido a Sua Alteza pelo Reverendissimo Conego Capellão da Real Quinta, José de Araujo Landim, dando ElRei ao seu Augusto Neto o Nome de João. Sim, João he o Nome do Nosso Principe: Elle será Grande na presença do Senhor, por quanto a sua Mão Omnipotente está com Elle. O que bem visivelmente se mostrou no terceiro dia depois de nascido, desvanecendo-se então todos os symptomas, que causavão sustos de o perdermos. Vigorisando-se esta nova, e linda Flor, e exhalando deliciosos perfumes das paternaes, e avitas virtudes, será o encanto dos seus Augustos Avós, o gozo dos seus Serenissimos Pais, e as delicias dos Portuguezes, que cheios de assombro exclamarão: — Ditoso o tempo, que te vio nascido! Grandes Pais, que tão Grande te gerarão! *Quæ te tam lata tulerunt sæcula? qui tanti talem genuere parentes?*

5 Em applauso do feliz Nascimento do Nosso Serenissimo Principe da Beira, não só se illuminou a Cidade na noite immediata, que era a nona, e ultima da illuminação pela nova Constituição do Reino-Unido, mas tambem nas tres noites seguintes, em conformidade do Bando do Senado da Ca-

mar  
cessi  
Rio  
ma  
vena  
Sua  
do d  
desp  
Aust  
Acçã  
ElR  
poré  
posa  
Rev  
Miss  
que  
San  
de,  
de e  
mo  
por  
lem  
se e  
Sere  
e D  
la;  
nhor  
tam  
Dip  
men  
com  
da I  
Paç  
la d  
Dip  
por  
bilo



mara. Assim; houve doze noites de luminarias successivas nesta Côrte ( cousa que jámais se vio no Rio de Janeiro), vindo desta sorte a haver, por huma notavel, e mysteriosa coincidencia, hum No-venario de perennes luzes antes do Nascimento de Sua Alteza, e hum Triduo depois d'elle. Na noite do ditoso dia, em que este novo Astro Bragantino despontou com tanto brilhantismo no Hemispherio Austral, se cantou na Capella da Real Quinta em Acção de Graças hum *Te Deum*, a que assistio ElRei Nosso Senhor, a Familia Real, e a Côrte: porém no dia 9 houve na Capella Real huma pomposa Festa, em que Pontificou o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór; depois da Missa solemne se seguiu a Oração Gratulatoria, que recitou o Reverendo P. M. Fr. Francisco de Sancta Teresa São-Paio, Prégador de Sua Magestade, e se concluiu com hum *Te Deum* da composição de excellente Auctor, e optimamente executado, como se convinha cantar as Misericordias do Senhor por tão grande, e inestimavel beneficio. A esta Solemnidade se acháráo presentes em o rico Solio, que se erigio na Capella Mór, ElRei Nosso Senhor, os Serenissimos Principe Real, e Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, assistidos da Côrte em grande gala; e na Real Tribuna estavam a Rainha Nossa Senhora, e as Serenissimas Princezas, e Infantas; tambem concorreo á mesma Festividade o Corpo Diplomatico, e hum numeroso, e brilhante ajuntamento de pessoas distinctas, tanto Ecclesiasticas, como Militares, e Civis. Concluida a Solemnidade da Igreja, e tendo Sua Magestade voltado para o Paço junctamente com Suas Altezas, recebeu na sala do Docel os cumprimentos de gratulação do Corpo Diplomatico, da Côrte, e dos seus Vassallos, que por tanto, e tão interessante motivo cheios de jubilo tiverão a honra de beijar a Real Mão do So-

berano; distinguindo-se neste cortejo a affabilidade do Serenissimo Senhor Principe Real, que vendo-se cercado de grande concurso de pessoas, ainda das mais inferiores, a todos recebia com o riso, e prazer no seu Real semblante, retribuindo amor com amor dava maior realce á publica alegria, enchendo de grata satisfação, tanto aos grandes, como aos pequenos.

6 Como o Serenissimo Senhor Principe recém-nascido tivesse sido baptisado logo que veio á luz, com tudo, para se effectuar a cerimonia de se lhe fazerem as Unções dos Sanctos Oleos, e as demais solemnidades prescriptas pelo Ritual Romano, designou ElRei Nossô Senhor o dia 26 de Março, em que se celebrava a Festa da Annunção de Maria Sanctissima, e da Encarnação do Divino Verbo, a qual havia sido transferida pelo impedimento da Dominga terceira da Quaresma, que neste anno cahira em o dia 25: e estando tudo preparado para este Regio, e Sagrado Acto, por causa de huma trovoadá, que pelas tres horas sobreveio, se reservou a Solemnidade o seguinte dia 27. Assim, estando a tarde deste dia serena, e bella, começou o Povo a concorrer para o Terreiro do Paço, onde se exhibia aos seus olhos a mesma Real pompa, e magnifico apparatus por vezes descrevidos nestas Memorias. Pôsto que o adorno exterior do Palacio, e Capella Real, a belleza da teia, que se extendia desde a porta principal do mesmo Palacio até á da Capella Real, o vistoso embandeiramento das embarcações, a passagem continuada de ricos coches, o acção da Tropa, que guardava a teia, e outros muitos objectos encantassem a vista dos espectadores, com tudo nada podia satisfazer o ardor, com que o Povo desejava vêr, ao menos de passagem, o Augusto Principe, que tanto honrava o Paiz, onde a Providencia quiz que tivesse o berço para gloria immortal dos Brasileiros.



7 Pelas cinco horas e meia começou a sair do Paço o Real acompanhamento, pela mesma ordem já mencionada, quando relatei os Baptisados do Senhor Infante D. Sebastião, e da Serenissima Senhora Princeza D. Maria da Gloria: e logo que appareceu o Palio, duas girandulas situadas juncto do caes, elevando-se com estrepitoso, e alegre fragor, derão signal ás Fortalezas, e ás Embarcações de guerra para festejarem com salvas a presença do Augusto Principe; vinha elle nos braços do Excellentissimo Conde da Louzã D. Diogo, e era precedido de Suas Magestades, comô Padrinhos. Os Excellentissimos Marquezes de Torres Novas, de Loulé, e de Lavradio levavão o Massapão, a Veste Candida, e o Cirio com os cinco Ducatões de ouro postos em Cruz. Oito Grandes do Reino sustentavão o Palio, apoz do qual se seguia o Principe Real, Augusto Pai do nosso Principe recém-nascido, acompanhado das demais Pessoas Reaes. O Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Capellão Mór recebeu a Suas Magestades, e Altezas na porta da Capella Real, estando paramentado de rôxo juntamente com o seu Cabido, e immediatamente rompeo a orchestra em agradaveis symphonias, que durarão em quanto Suas Magestades, e Altezas fizerão oração ao Sanctissimo Sacramento, e passarão a occupar os seus lugares no Throno, que se erigio na primeira quadratura. Então Sua Excellencia Reverendissima deo principio ás Ceremonias Sagradas, practicando-se tudo quanto em outros Baptisados Reaes ficou descripto, com a excepção sómente de applicar-se a materia, e a fórma do Sacramento. Sua Alteza houve o Nome de João Carlos Pedro Leopoldo Ollegario da Encarnação Francisco Xavier de Paula Miguel Gabriel Raphael Gonzaga. Concluidas as ceremonias entoou o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo o *Te Deum*,

e immediatamente, pelo signal de huma girandula, salvárão as Fortalezas, e Navios de guerra, e os sinos da Cidade com alegres repiques festejarão o complemento deste Sagrado Acto, e excitárão hum prazer Universal. O Hymno de Graças, sendo composto por hum Genio transcendente, tão acceito ás Musas, como amado dos Portuguezes, e a quem mais que a todos tocava ser grato ao Altissimo pelo Nascimento do Serenissimo Senhor D. João, Principe da Beira, fazia ainda mais magnifica, e brilhante a pompa desta Regia, e Sagrada Solemnidade.

8 Concluida a ultima oração voltárão Suas Magestades, e Altezas para o Paço com o mesmo acompanhamento, e ordem, que tinham vindo, e ao entrar o Palió pela porta principal do Real Palacio, pelo signal de outras girandulas, por ultimo salvárão as Fortalezas, e a Esquadra. Na occasião desta ultima passagem da Regia Procissão achava-se a Praça apinhoadá de Povo, por haver accrescido numerozo concurso de Senhoras, que com as suas familias se dirigirão áquelle lugar, anciosas de participar de tantos objectos magnificos, e encantadores, esclarecidos por todo o recincto da mesma Praça por profusão de luzes. Esta mesma profusão se notava em os edificios publicos, e particulares, e nas embarcações surtas no Porto; o que tudo reunido despertava nos corações dos Portuguezes, não só gratissimos sentimentos de firme lealdade, e affecto á Real Pessoa d'ElRei Nosso Senhor, que por treze annos, que nos tem honrado com a sua Augusta, e sempre Amavel Presença nesta Còrte do Brazil, jámais cessou de promover, quanto lhe tem sido possível, o engrandecimento, e a prosperidade deste novo Reino; mas tambem firmes, e bem fundadas esperanças de que a Real Casa de Bragança em tempo algum cessará de ter Penhores



dasua permanencia, e estabilidade. *Semel juravi in sancto meo, si David mentiar: semen ejus in aeternum manebit.*

9 Por occasião do faustissimo Nascimento de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe da Beira, Sua Magestade Foi servido fazer muitas graças aos seus fieis Vassallos, e destas são as mais relevantes as seguintes: — O Conde dos Arcos D. Manoel de Noronha, Gentil-homem da Camara; D. Francisco de Salles da Camara, Conde da Ribeira Grande; o Almirante Paulo José da Silva Gama, Barão de Bajé; o Conselheiro José Corrêa Picanço, Barão de Goianna; João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, Governador, e Capitão General da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; Joaquim Ignacio de Lima, Governador, e Capitão General do Reino de Angola; Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, Governador, e Capitão General das Ilhas de Cabo Verde; João Manoel da Silva, Governador, e Capitão General de Moçambique. Marechaes do Exercito Effectivos Gaspar José de Mattos Ferreira e Lucena, João Sadwel Connel. Marechaes de Campo os Brigadeiros Manoel de Sousa Ramos, Carlos Frederico Bernardo de Caula. Desembargador do Paço, Lucas Antonio Monteiro de Barros, etc.

10 Já que no memoravel dia 26 de Fevereiro começou huma nova Epoca para o Reino do Brazil, pela solemne Proclamação da Constituição geral da Monarchia Portugueza; e sendo infallivelmente necessario que da nova ordem das cousas se sigão grandes, e extraordinarios acontecimentos; suspendo por agora a continuação destas Memorias, não tanto por me faltarem as forças do espirito, e do corpo, quanto por conhecer a difficuldade de commemorar successos acontecidos no meio da agitação de animos, e de interesses difíceis de

de conciliar. Entretanto dirijo de todo o meu coração ao Omnipotente Senhor dos Reinos, e Imperios, por quem os Reis Reinão, e os Povos são felizes, estas humildes, e pias Preces:

*Domine salvum fac Regem.*

*Salvum fac Populum tuum Domine, et benedic hereditati tuæ.*

F I M.



---

# INDICE

DO QUE CONTEM A SEGUNDA, E TERCEIRA EPOCA, E  
DO QUE FAZ O OBJECTO DOS NUMEROS, SEGUNDO A  
ORDEM DOS ANNOS.

---

## EPOCA SEGUNDA, ANNO DE 1816.

|    |    |                                                                                                                                                |    |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| N. | 1  | INTRODUCCÃO, pag. - - - - -                                                                                                                    | 5  |
|    | 2  | Elevação do Brazil a Reino - - - - -                                                                                                           | 7  |
|    | 3  | Carta de Lei de 16 de Dezembro - - - - -                                                                                                       | 7  |
|    | 4  | Apreço deste immortal Diploma - - - - -                                                                                                        | 10 |
|    | 5  | — 6 Ó Senado da Camara junctamen-<br>te com os Cidadãos vão agradecer a<br>Sua Alteza Real o Principe Regente<br>Nosso Senhor - - - - -        | 11 |
|    | 7  | Acordão, que o Senado tomou em Ca-<br>mara - - - - -                                                                                           | 13 |
|    | 8  | Bando para illuminação da Cidade<br>por tres noites - - - - -                                                                                  | 14 |
|    | 9  | Dispõe-se a Festa em Acção de Gra-<br>ças em S. Francisco de Paula - - - - -                                                                   | 15 |
|    | 10 | Órnato das ruas para a passagem de<br>Sua Alteza Real - - - - -                                                                                | 16 |
|    | 11 | Festa, e <i>Te Deum</i> - - - - -                                                                                                              | 17 |
|    | 12 | Grande Fogo artificial no Terreiro do<br>Paço - - - - -                                                                                        | 18 |
|    | 13 | O Corpo do Commercio offerta a Sua<br>Alteza Real grandes sommas para o<br>estabelecimento de hum Instituto de<br>Artes, e Sciencias - - - - - | 19 |

|       |                                                                                                                                                                                  |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| N. 14 | Aviso do Marquez de Aguiar ao Corpo do Commercio - - - - -                                                                                                                       | 20 |
| 15    | Outro Aviso para os Directores do Banco do Brazil - - - - -                                                                                                                      | 21 |
| 16    | Consequencias felizes para o Brazil do estabelecimento do Instituto projectado - - - - -                                                                                         | 22 |
| 17    | Todo o Brazil applaude a honrosa graduação de Reino, a que foi elevado - - - - -                                                                                                 | 23 |
| 18    | Officio do Senado da Camara da Bahia - - - - -                                                                                                                                   | 24 |
| 19    | Falla, que os Deputados da Bahia fizeram a ElRei Nosso Senhor - - -                                                                                                              | 25 |
| 20    | Falla do Deputado da Cidade de S. Paulo - - - - -                                                                                                                                | 26 |
| 21    | Officio da Camara da mesma Cidade - - - - -                                                                                                                                      | 27 |
| 22    | Falla do Deputado da Cidade de Marianna - - - - -                                                                                                                                | 28 |
| 23    | Officio da Camara dicta - - - - -                                                                                                                                                | 28 |
| 24    | Officio do Governador, e Capitão General de Pernambuco - - - - -                                                                                                                 | 29 |
| 25    | As Potencias da Europa approvãrão, e reconhecêrão a graduação do novo Reino do Brazil - - - - -                                                                                  | 30 |
| 26    | Nota do Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britanica - - - - -                                                                                       | 31 |
| 27    | Testemunho, que dêo o nosso Enviado na Côrte de Londres do quanto foi agradavel ao Ministerio Britanico, e ao Corpo Diplomatico alli residente a erecção do Brazil a Reino - - - | 32 |
| 28    | Nota do Ministro, e Secretario de Sua Magestade Christianissima - - -                                                                                                            | 33 |
| 29    | Nota do Ministro, e Secretario d'Estado do Imperador d'Austria - - -                                                                                                             | 34 |



|       |                                                                                                                          |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| N. 30 | Nota do Ministro, e Secretario d'Estado do Imperador da Russia - - - - -                                                 | 35 |
| 31    | Nota do Ministro, e Secretario d'Estado do Rei da Prussia - - - - -                                                      | 35 |
| 32    | Omittem-se outras mais - - - - -                                                                                         | 36 |
| 33    | Morre nesta Côrte a Rainha D. Maria I. Nossa Senhora - - - - -                                                           | 37 |
| 34    | Preces, e sollicitude publica antes do seu fallecimento - - - - -                                                        | 38 |
| 35    | — 36 O que aconteceu logo que Sua Magestade espirou - - - - -                                                            | 40 |
| 37    | — 38 Ceremonias do beijamão, e encerramento do Real Cadaver nos tres caixões - - - - -                                   | 42 |
| 39    | Descripção do ornato do salão do deposito, etc. - - - - -                                                                | 44 |
| 40    | Officios, e outros suffragios, que alli se fizeram - - - - -                                                             | 46 |
| 41    | Ultima encommendação, a que assistio ElRei Nosso Senhor - - - - -                                                        | 47 |
| 42    | Ordem, com que se conduzio o Real Cadaver para o coche - - - - -                                                         | 47 |
| 43    | As Tropas se postarão em alas desde o Paço até o Convento da Ajuda - - - - -                                             | 48 |
| 44    | Descripção do Real Enterro - - - - -                                                                                     | 49 |
| 45    | Continúa o mesmo objecto, e o mais que se fez na Igreja até ser collocado o Real caixão no Coro das Religiosas - - - - - | 51 |
| 46    | Conclusão deste Assumpto - - - - -                                                                                       | 52 |
| 47    | Acto, que fez a Camara de quebrar os Escudos, e publicação do lucto - - - - -                                            | 53 |
| 48    | ElRei Nosso Senhor vai visitar no nono dia o Tumulo da sua Augusta Mãe - - - - -                                         | 55 |
| 49    | Grandes Exequias na Real Capella, descripção do Mausoleo, e do ornato do Templo - - - - -                                | 56 |

|    |                                                                                                     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 50 | Officio, e Missa Pontifical, seguida da Oração Funebre - - - - -                                    | 59 |
| 51 | Por Ordem de Sua Magestade esteve patente a Real Capella ao Povo por tres dias - - - - -            | 61 |
| 52 | Outras Exequias, que se fizeram em varias Igrejas desta Côrte - - - -                               | 61 |
| 53 | Continúa o mesmo objecto - - - -                                                                    | 62 |
| 54 | Exequias, que o Senado da Camara fez na Igreja da Ajuda - - - - -                                   | 64 |
| 55 | Continúa o mesmo assumpto - - - -                                                                   | 57 |
| 56 | Conclusão - - - - -                                                                                 | 69 |
| 57 | Sua Magestade differe o Acto da sua Acclamação para depois do anno do lucto - - - - -               | 70 |
| 58 | Creação das Caixas de Desconto filiaes do Banco do Brazil na Cidade da Bahia, e em outras - - - - - | 70 |
| 59 | Chegão os primeiros Francezes Artistas de profissão, que vierão estabelecer-se no Brazil - - - - -  | 71 |
| 60 | Manda Sua Magestade vir de Portugal huma Divisão Militar - - - -                                    | 71 |
| 61 | Força desta Divisão - - - - -                                                                       | 72 |
| 62 | Grande Parada destas Tropas na Real Presença de Sua Magestade - - - -                               | 73 |
| 63 | Ordem do dia do Marechal General - - - - -                                                          | 74 |
| 64 | Annos de Sua Magestade Fidelissima ElRei Nosso Senhor - - - - -                                     | 75 |
| 65 | Grande Parada em o sitio de S. Domingos da Praia Grande - - - -                                     | 76 |
| 66 | Publica-se á Côrte o Casamento das nossas Infantas - - - - -                                        | 77 |
| 67 | Outra Ordem do dia - - - - -                                                                        | 78 |
| 68 | Decreto - - - - -                                                                                   | 79 |
| 69 | Outra Ordem do dia - - - - -                                                                        | 80 |



|       |                                                                                                                                   |    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| N. 70 | Sua Magestade dá Armas ao Reino do Brazil - - - - -                                                                               | 81 |
| 71    | Chega o Duque de Luxemburg, Embaixador da França - - - - -                                                                        | 82 |
| 72    | Parte para Sancta Catharina o comboi com os Voluntarios Reaes d'El-Rei - - - - -                                                  | 83 |
| 73    | Impõe Sua Magestade o Barrete Cardinalicio ao Nuncio Callepi - - -                                                                | 83 |
| 74    | Continúa a narração desta cerimonia                                                                                               | 85 |
| 75    | Conclusão - - - - -                                                                                                               | 85 |
| 76    | Nova Comarca do Crato, e nova Villa das Lavras no Ceará - - - - -                                                                 | 86 |
| 77    | Juizes de Fóra para as Villas do sobral, e Aracaty - - - - -                                                                      | 87 |
| 78    | Juiz de Fóra para a Villa de S. Pedro do Rio Grande - - - - -                                                                     | 88 |
| 79    | Creação da Juncta de Justiça em Porto Alegre - - - - -                                                                            | 89 |
| 80    | Nova Comarca na Ilha de Marajó -                                                                                                  | 90 |
| 81    | Embarção para a Hespanha Sua Magestade Catholica, e a Serenissima Infanta sua Irmã - - - - -                                      | 91 |
| 82    | Retira-se para França o Duque Embaixador, e leva em sua companhia para deixar em Lisboa a Duqueza, e Familia de Cadaval - - - - - | 93 |
| 83    | Cartas Regias aos Governadores de Minas Geraes, e da Capitania do Espirito Sancto sobre novas estradas etc.                       | 94 |
| 84    | — 85 Continúa o mesmo objecto -                                                                                                   | 95 |
| 86    | Creação da Villa de S. Miguel das Areas - - - - -                                                                                 | 96 |

| EPOCA SEGUNDA, ANNO DE 1817. |                                                                                                                    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 1                         | Noticias dos primeiros encontros das<br>nossas Tropas nas campanhas de Mon-<br>te-Video, e Uruguay - - - - - 97    |
| 2                            | Primeiro ataque na marcha para Mon-<br>te-Video - - - - - 98                                                       |
| 3                            | Segundo ataque - - - - - 98                                                                                        |
| 4                            | Primeiro ataque em Missões - - - - - 99                                                                            |
| 5                            | Segundo ataque contra o Chefe Arti-<br>gas - - - - - 100                                                           |
| 6                            | — 7 Morte do Eminentissimo Car-<br>deal Callepi, e seu enterro - - - - - 101                                       |
| 8                            | — 9 Morte do Marquez de Aguiar,<br>e seu enterro - - - - - 103                                                     |
| 10                           | Novo Titulo ao Principe Herdeiro da<br>Corôa em lugar do Titulo de Princi-<br>pe do Brazil - - - - - 105           |
| 11                           | Companhia de Mineração do Cuiabá 106                                                                               |
| 12                           | Batalha do Catalão - - - - - 107                                                                                   |
| 13                           | Entrada do General Lecor em Monte-<br>Video - - - - - 109                                                          |
| 14                           | Importancia desta aquisição - - - - - 110                                                                          |
| 15                           | Nova Praça do Commercio na Cida-<br>de da Bahia - - - - - 111                                                      |
| 16                           | Celebra-se o Anniversario do Obito<br>de Sua Magestade - - - - - 113                                               |
| 17                           | Trasladação do Cadaver do Senhor<br>Infante D. Pedro Carlos para o Mau-<br>soleo, que veio de Lisboa - - - - - 113 |
| 18                           | Suspende-se a Acclamação de Sua<br>Magestade, e porque motivo - - - - - 116                                        |
| 19                           | Rebellião de Pernambuco - - - - - 117                                                                              |
| 20                           | Indignação geral do Brazil; os Bahi-<br>anos correm a castigar tão perfido at-<br>tentado - - - - - 119            |



- N. 21 Sahe deste Porto do Rio de Janeiro  
 huma Esquadra para reforçar o blo-  
 queio de Pernambuco, e logo depois  
 a Expedição Militar - - - - - 120
- 22 Combate entre as Tropas da Bahia,  
 e de Pernambuco, ficando estas der-  
 rotadas. A Esquadra do bloqueio en-  
 tra no Recife, entregando-se os seus  
 moradores á Clemencia de Sua Ma-  
 gestade - - - - - 121
- 23 Chega á Bahia a Expedição, que sa-  
 hio do Rio de Janeiro - - - - - 123
- 24 A Rebelião Pernambucana faz sobre-  
 sahir a fidelidade do Brazil - - - - 123
- 25 Alegria publica pela extincção desta  
 rebelião - - - - - 125
- 26 Continúa o mesmo objecto- - - - - 126
- 27 Annos d'ElRei Nosso Senhor. Audi-  
 encia de apresentação do Enviado de  
 Sua Magestade o Imperador da Russia 127
- 28 — 29 Morte do Conde da Barca. No-  
 vo Ministerio - - - - - 129
- 30 Governadores para algumas Provin-  
 cias, e outros Despachos - - - - - 130
- 31 ElRei Nosso Senhor manda pedir a  
 Mão da Archiduqueza Austriaca Leo-  
 poldina para o Serenissimo Principe  
 Real - - - - - 131
- 32 Magnificencia, com que entrou o nos-  
 so Embaixador em Vienna d'Austria 132
- 33 Demonstrações de alegria, que se de-  
 rão nesta Córte pela noticia do ajuste  
 do Consorcio de Sua Alteza Real - 134
- 34 Chega a Fragata Austriaca, que trou-  
 xe o Enviado de Sua Magestade Im-  
 perial e Real Apostolica, e juncta-  
 mente varias Personagens, e Profes-

|       |                                                                                                                       |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|       | sores Naturalistas. Chegou tambem o Enviado d'ElRei da Prussia em o Paquete Inglez                                    | 135 |
| N. 35 | Providencias para a conservação das aguas da Carioca                                                                  | 135 |
| 36    | Manda Sua Magestade formar Sociedades de Mineração na Provincia de Minas Geraes                                       | 136 |
| 37    | Chega o Excellentissimo Conde de Urbuna, como Correio de se ter realisado o Consorcio de Suas Altezas Reaes em Vienna | 137 |
| 38    | Festas, e illuminações por tão grata noticia                                                                          | 139 |
| 39    | Grande festa, que deo o nosso Embaixador em Vienna                                                                    | 141 |
| 40    | A Senhora Princeza Real he entregue em Florença ao Marquez de Castello Melhor, seu Conductor                          | 142 |
| 41    | Embarque de Sua Alteza Real em Liorne                                                                                 | 143 |
| 42    | Exequias, que o Sanctissimo Padre Pio VII. fez em Roma a Sua Magestade Fidelissima D. Maria I.                        | 144 |
| 43    | ElRei Nosso Senhor confirma os bens das Ordens Religiosas                                                             | 146 |
| 44    | Estabelecimento de hum Correio entre esta Côrte, e a Villa de Porto Alegre                                            | 146 |
| 45    | Audiencia, que deo Sua Magestade ao novo Enviado de Sua Magestade Catholica                                           | 148 |
| 46    | Juizes de Fóra para as Villas de Taubate, Guaratingueta, e S. Sebastião                                               | 149 |
| 47    | Annos de Sua Alteza Real. Mercês deste dia, e do dia do seu Nome                                                      | 150 |



|              |                                                                                                                            |     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 48        | Nova Villa de S. Luiz da Leal Bragança - - - - -                                                                           | 151 |
| 49           | Chegão novas Tropas de Portugal - - - - -                                                                                  | 152 |
| 50           | Como forão recebidas por Sua Magestade ElRei Nosso Senhor - - - - -                                                        | 153 |
| 51           | Desembarque do novo Nuncio Apostolico - - - - -                                                                            | 153 |
| 52           | Privilegio concedido á Universidade de Coimbra - - - - -                                                                   | 154 |
| 53 — 54 — 55 | Noticias do Sul - - - - -                                                                                                  | 155 |
| 56           | Novo edificio da Casa da Camara - - - - -                                                                                  | 158 |
| 57           | Novas Igrejas Parochiaes, que se achão edificando - - - - -                                                                | 159 |
| 58           | Nova Capella de Sancto Antonio Pobre. Reflexões - - - - -                                                                  | 160 |
| 59           | Outras Igrejas, que nesta Côrte se estão construindo - - - - -                                                             | 162 |
| 60           | Sua Magestade manda pintar, e dourar a Real Capella - - - - -                                                              | 163 |
| 61           | Obras no Real Paço da Cidade, da Quinta da Boa Vista, da Fazenda de Sancta Cruz - - - - -                                  | 163 |
| 62           | Povoação da Praia Grande. Reflexões - - - - -                                                                              | 164 |
| 63           | Nova estrada até o rio Parahiba, etc. - - - - -                                                                            | 166 |
| 64           | Grandes melhoramentos nas estradas, etc. em Campos - - - - -                                                               | 168 |
| 65           | Apparece na Barra a Esquadra, que conduz Sua Alteza Real - - - - -                                                         | 169 |
| 66           | Brilhante entrada da Esquadra - - - - -                                                                                    | 170 |
| 67           | ElRei Nosso Senhor, e a Real Familia vai para bordo da Não - - - - -                                                       | 172 |
| 68           | Illumina-se a Cidade com grande, e universal prazer - - - - -                                                              | 173 |
| 69           | Descripção da Ponte, Pavilhão, e outros ornatos do Arsenal Real da Marinha para o desembarque de Sua Alteza Real - - - - - | 174 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 70 | Descripção do primeiro Arco da rua Direita - - - - -                                                                                                                                                                                              | 175 |
| 71    | Descripção do segundo Arco - - - - -                                                                                                                                                                                                              | 176 |
| 72    | Descripção do terceiro Arco - - - - -                                                                                                                                                                                                             | 177 |
| 73    | Ornato da rua Direita, disposição da Tropa, e affluencia do Povo, etc - - -                                                                                                                                                                       | 177 |
| 74    | Estado da Rainha Nossa Senhora. Embarção-se as Pessoas Reaes na Galeota, em que ElRei Nosso Senhor tinha vindo de S. Christovão, chegada da Galeota á Náo D. João VI. Desce Sua Alteza Real da Náo para a Galiota; obsequios, que alli recebe - - | 179 |
| 75    | Desembarque de Sua Alteza Real no Pavilhão do Arsenal - - - - -                                                                                                                                                                                   | 180 |
| 76    | Ordem do Real acompanhamento - - -                                                                                                                                                                                                                | 181 |
| 77    | Segue-se o coche de Suas Magestades, no qual vinhão tambem os Serenissimos Principes Reaes, e apoz deste os coches das demais Pessoas Reaes, etc. - - - - -                                                                                       | 183 |
| 78    | Alegria publica, vivas, e applausos na passagem de Sua Alteza Real - -                                                                                                                                                                            | 184 |
| 79    | Chegão Suas Magestades, e Altezas Reaes á Capella Real. Ceremonias das Benções Nupciaes, etc. - - - -                                                                                                                                             | 185 |
| 80    | Recolhem-se Suas Magestades, e Altezas ao Paço pelo interior, que communica com a Capella Real. Grande Parada, etc. - - - - -                                                                                                                     | 187 |
| 81    | Iluminação da Cidade, e dos Arcos - - - - -                                                                                                                                                                                                       | 188 |
| 82    | Dirigem-se Suas Magestades, e Altezas Reaes para o Arsenal Real, onde embarcárão para S. Christovão. Motivo por que não forão por terra, como estava destinado - - - - -                                                                          | 189 |



|       |                                                                                                                                     |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 83 | Chegão as Pessoas Reaes a S. Christovão, e dalli seguirão em coches para a Quinta. Illuminação da mesma                             | 190 |
| 84    | Desembarque do Embaixador d'Austria                                                                                                 | 191 |
| 85    | Magnifica Serenata na Real Quinta da Boa Vista                                                                                      | 192 |
| 86    | Entrada publica do Embaixador, e audiencia de apresentação a Sua Magestade                                                          | 192 |
| 87    | Grande beijamão pelo motivo dos Desposorios de Suas Altezas Reaes                                                                   | 194 |
| 88    | Opera de Côrte pelo mesmo faustissimo motivo                                                                                        | 195 |
| 89    | Dia do Nome de S. Leopoldo, Despachos, etc.                                                                                         | 196 |
| 90    | O Senado da Camara comprimenta a Sua Alteza Real                                                                                    | 198 |
| 91    | Regosijo geral em todo o Brazil pelo Consorcio de Suas Altezas Reaes                                                                | 199 |
| 92    | Breve noticia do como Sua Alteza Real foi recebida na Ilha da Madeira                                                               | 200 |
| 93    | ElRei Nosso Senhor conveio em entregar a Sua Magestade Christianissima a Caenna Franceza até o Oyapock                              | 201 |
| 94    | Novos Tractados com Sua Magestade Britanica sobre o Commercio da Escravatura da Costa d'Africa, e varios regulamentos para esse fim | 202 |
| 95    | Morte do Ministro da Fazenda João Paulo Bezerra                                                                                     | 203 |
| 96    | Sua Magestade recebe a agradavel noticia do Nascimento de sua Augusta Neta, Filha de Suas Magestades Catholicas                     | 204 |

## ANNO DE 1813.

|    |                                                                       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| N. | 1 Annos de Sua Alteza Real Princeza Real. Despachos deste dia - - - - | 205 |
|    | 2 Festas dadas por Sua Magestade na Real Quinta - - - - -             | 206 |
|    | 3 Continúa a mesma narração - - -                                     | 206 |

## EPOCA TERCEIRA, ANNO DE 1813.

|  |                                                                                                                                                                                   |     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|  | 4 Introduccão - - - - -                                                                                                                                                           | 211 |
|  | 5 Designa Sua Magestade o dia 6 de Fevereiro para o grande Acto da sua Acclamação. Voltão de Pernambuco dous Batalhões; chega tambem da Bahia o Excellentissimo Conde dos Arcos - | 212 |
|  | 6 O Senado da Camara sahê a publicar a Acclamação de Sua Magestade - -                                                                                                            | 213 |
|  | 7 Continúa o mesmo objecto - - -                                                                                                                                                  | 214 |
|  | 8 Festa das Chagas na Real Capella -                                                                                                                                              | 215 |
|  | 9 Affluencia do Povo no Terreiro do Paço. Ornato da Praça - - - - -                                                                                                               | 217 |
|  | 10 — 11 — 12 Descripção da Real Varanda - - - - -                                                                                                                                 | 213 |
|  | 13 Entrada pomposa da Tropa no Terreiro do Paço - - - - -                                                                                                                         | 221 |
|  | 14 Acompanhamento, e Córte d'ElRei Nosso Senhor - - - - -                                                                                                                         | 222 |
|  | 15 Aparece Sua Magestade com todo o esplendor da Realeza. Primeiros applausos, que recebeo do seu Povo -                                                                          | 223 |
|  | 16 Senta-se ElRei no Throno, lugares das Pessoas Reaes, dos Titulares, Tribunaes, e Nobreza - - - - -                                                                             | 224 |



|        |                                                                                                                                                                            |     |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N.º 17 | Dá-se principio ao Acto da Acclamação de Sua Magestade. Falla do Illustrissimo Desembargador do Paço Luiz José de Carvalho e Mello. Sua Magestade presta o Juramento, etc. | 226 |
| 18     | Suas Altezas Reaes prestão o Juramento a ElRei Nosso Senhor, e o mesmo fizerão os Titulos, Tribunaes, etc. O Alferes Mór faz a primeira Acclamação dentro da Real Varanda  | 227 |
| 19     | Passa o Alferes Mór a fazer a segunda Acclamação no Pavilhão. Applausos, etc.                                                                                              | 228 |
| 20     | Levanta-se Sua Magestade para caminhar para a Capella Real. Applausos, com que he recebido pelo Povo, e muito especialmente quando se apresentou no Pavilhão               | 229 |
| 21     | Apostrophe a ElRei Nosso Senhor                                                                                                                                            | 231 |
| 22     | Entra Sua Magestade na Real Capella, e o que nella se passou até que regressou para o Paço                                                                                 | 232 |
| 23     | Concurso do Povo no Terreiro do Paço nesta noite, belleza, e profusão da iluminação                                                                                        | 234 |
| 24     | Arco de Triumpho Romano                                                                                                                                                    | 235 |
| 25     | Obelisco á imitação das Agulhetas do Egypto                                                                                                                                | 236 |
| 26     | Templo Grego consagrado a Minerva                                                                                                                                          | 237 |
| 27     | Iluminação geral, tanto em terra, como no mar                                                                                                                              | 238 |
| 28     | Iluminações mais notaveis na rua Direita                                                                                                                                   | 239 |
| 29     | Continúa o mesmo assumpto                                                                                                                                                  | 242 |
| 30     | Outras em varias ruas, e lugares                                                                                                                                           | 243 |
| 31     | Formosa Illuminação do Conselheiro Amaro Velho                                                                                                                             | 246 |

|       |                                                                                                                                                                                        |     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 32 | Outras Illuminações - - - - -                                                                                                                                                          | 247 |
| 33    | Illuminação do Commendador Joaquim José Siqueira - - - - -                                                                                                                             | 248 |
| 34    | Illuminação do Real Erario, e do largo do Rocio - - - - -                                                                                                                              | 249 |
| 35    | Illuminação do Conselheiro Intendente Geral da Policia - - - - -                                                                                                                       | 250 |
| 36    | Grande Illuminação do Passeio do Campo de Sancta Anna - - - - -                                                                                                                        | 352 |
| 37    | Descreve-se o Palacete - - - - -                                                                                                                                                       | 254 |
| 38    | Divertimentos da noite 7 de Fevereiro - - - - -                                                                                                                                        | 254 |
| 39    | Magnifico Fogo artificial na noite do dia 8 - - - - -                                                                                                                                  | 255 |
| 40    | Conclusão - - - - -                                                                                                                                                                    | 257 |
| 41    | Recapitulação - - - - -                                                                                                                                                                | 257 |
| 42    | Decreto da Instituição da nova Ordem da Conceição - - - - -                                                                                                                            | 259 |
| 43    | Decreto, que concede o privilegio de Aposentadoria passiva aos moradores desta Cidade - - - - -                                                                                        | 260 |
| 44    | Alvará, que concede o Tractamento de Senhoria ao Senado da Camara desta Capital - - - - -                                                                                              | 260 |
| 45    | Alvará, que concede o mesmo Tractamento ao Senado da Camara de Macau - - - - -                                                                                                         | 261 |
| 46    | Decreto, pelo qual Sua Magestade manda fechar a devassa de Pernambuco, e perdoa aos que não tivessem ainda sido comprehendidos na devassa até ao glorioso dia 6 de Fevereiro - - - - - | 261 |
| 47    | até 50 Despachos, e mercês, que fez Sua Magestade - - - - -                                                                                                                            | 262 |
| 51    | Festa em Acção de Graças pelo felicissimo Consorcio de Suas Altezas Reaes - - - - -                                                                                                    | 266 |



- N. 52 Os Deputados da Bahia em publica  
audiencia jurão fidelidade a ElRei Nos-  
so Senhor, e a mesma jurarão os De-  
putados de outras Cidades, e Villas  
do Reino do Brazil. Todo o Brazil  
exultou pela gloriosa Acclamação d'  
ElRei Nosso Senhor - - - - - 268
- 53 Conselho de Justiça na Cidade de S.  
Luiz do Maranhão - - - - - 270
- 54 Nova Comarca do Rio Grande do  
Norte - - - - - 270
- 55 Hospital nas Caldas do Cubatão - - - 271
- 56 Descoberta da Vaccina no Rio Gran-  
de do Sul - - - - - 272
- 57 Nova Legião na Provincia de Mato  
Grosso - - - - - 273
- 58 Alvará, que prohibe as Sociedades se-  
cretas - - - - - 273
- 59 Alvará, que regula varias cousas re-  
lativas aos direitos da Alfandega pa-  
ra bem do Commercio, e do Estado 276
- 60 Sua Magestade presta o Juramento  
de Protector da Universidade de Coim-  
bra diante dos Deputados, e varios  
Lentes, e Oppositores, que se acha-  
vão nesta Côrte - - - - - 278
- 61 Congratulação da Academia Real das  
Sciencias de Lisboa pelo seu Socio o  
Tenente General Stokler - - - - 280
- 62 Discurso do Academico Tenente Ge-  
neral Stokler na Real Presença de  
Sua Magestade - - - - - 280
- 63 — 64 Annos d'ElRei Nosso Senhor.  
Mercês, e Despachos - - - - - 287
- 65 As Fragatas Austriacas sahem deste  
Porto, e nellas vão o Embaixador de  
Sua Magestade Imperial e Real Apos-

|       |                                                                                                                                                                             |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|       | tolica, e outras Personagens. Mercês,<br>que Sua Magestade lhes fez - - -                                                                                                   | 289 |
| N. 66 | Na tarde do dia do Nome de Sua Ma-<br>gestade corre pela primeira vez agua<br>do novo Chafariz do Campo na Au-<br>gusta Presença de ElRei Nosso Se-<br>nhor, etc. - - - - - | 290 |
| 67    | Agradaveis noticias a respeito dos<br>Botecudos, e da navegação pelos<br>Certiões, que elles dominão - - -                                                                  | 292 |
| 68    | Noticias da Povoação de Vianna, e<br>da nova estrada até o quartel de Ou-<br>rem - - - - -                                                                                  | 293 |
| 69    | Noticias do Sul na campanha de Mon-<br>tevideo - - - - -                                                                                                                    | 294 |
| 70    | Noticias de Missões - - - - -                                                                                                                                               | 295 |
| 71    | Officios do Tenente General Curado                                                                                                                                          | 296 |
| 72    | Outro Officio do mesmo Tenente Ge-<br>neral - - - - -                                                                                                                       | 297 |
| 73    | Mais outro Officio do Sargento Mór<br>Antero. Reflexões - - - - -                                                                                                           | 298 |
| 74    | Nova Villa de S. Francisco Xavier de<br>Itaguai - - - - -                                                                                                                   | 299 |
| 75    | Decreto, pelo qual ficão coutadas as<br>nascentes das aguas nos contornos da<br>Cidade - - - - -                                                                            | 301 |
| 76    | Novas Cidades de Mato Grosso, Guia-<br>bá, Goiaz, e Moçambique - - -                                                                                                        | 301 |
| 77    | Reflexões - - - - -                                                                                                                                                         | 301 |
| 78    | Bando, que annuncia as Festas, que<br>o Senado da Camara dá pelos Despo-<br>sorios de Suas Altezas Reaes - - -                                                              | 303 |
| 79    | Descripção da Praça do Curro no<br>Campo de Sancta Anna - - -                                                                                                               | 303 |
| 80    | Continúa a mesma Descripção - - -                                                                                                                                           | 305 |
| 81    | Annos do Serenissimo Senhor Princi-<br>pe Real - - - - -                                                                                                                    | 305 |



|       |                                                                                                             |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 82 | Neste plausivel dia dá-se principio ás Festas Reaes. Alegria publica com a chegada de Sua Magestade á Praça | 306 |
| 83    | Magnifico carro da America                                                                                  | 308 |
| 84    | Danças dos Indios, e dos Ciganos                                                                            | 309 |
| 85    | Brilhantes Cavalhadas do primeiro dia                                                                       | 310 |
| 86    | Grande Opera de Côrte na noite deste faustissimo dia                                                        | 311 |
| 87    | Festas do segundo dia. Descreve-se o segundo carro                                                          | 312 |
| 88    | Descreve-se o terceiro carro                                                                                | 314 |
| 89    | Descreve-se o quarto carro                                                                                  | 316 |
| 90    | Descripção do quinto carro                                                                                  | 318 |
| 91    | Segue-se a corrida dos Touros                                                                               | 319 |
| 92    | Festejos do terceiro dia                                                                                    | 321 |
| 93    | Continuão os Festejos do quarto, e quinto dia                                                               | 322 |
| 94    | Concluem-se os Festejos na tarde do sexto dia                                                               | 322 |
| 95    | Fallecimento do Bispo de Azoto Prelado de Goiaz                                                             | 324 |
| 96    | Principio de Povoações nas margens dos rios Jiquitinhonha, Pardo, e da Salsa                                | 324 |
| 97    | Lembrança sobre o modo de se povoar os campos da Villa das Lagens                                           | 327 |
| 98    | Projecto de huma Colonia de Suissos no districto de Canta-Gallo, condições do seu estabelecimento           | 328 |
| 99    | Qualidade admiravel do terreno, que hão de occupar                                                          | 333 |
| 100   | Real Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema                                                                 | 334 |
| 101   | Primeira fundição de huma Cruz de oito quintaes                                                             | 335 |
| 102   | Reflexões                                                                                                   | 337 |

## ANNO DE 1819.

|    |    |                                                                                                                                                    |     |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. | 1  | Annos da Serenissima Senhora Princeza Real. Mercês deste fausto dia -                                                                              | 339 |
|    | 2  | Sua Magestade recompensa a lealdade dos Indios das Provincias de Pernambuco, Ceará, e Parahiba do Norte -                                          | 340 |
|    | 3  | Festa das Chagas 1. <sup>o</sup> Anniversario da Acclamação de Sua Magestade -                                                                     | 341 |
|    | 4  | Fallecimento do Barão de Neveu, Enviado d'Austria -                                                                                                | 341 |
|    | 5  | Bando, pelo qual se determinão as luminarias pelo Nascimento da Pessoa Real, que se esperava -                                                     | 342 |
|    | 6  | Nascimento da Serenissima Princeza da Beira -                                                                                                      | 343 |
|    | 7  | Concorre a Côrte para a Real Quinta da Boa Vista. Illuminação da Cidade por tão faustissimo successo -                                             | 344 |
|    | 8  | Sua Magestade manda hum Correio para Lisboa, e dalli para Vienna, annunciando o feliz Nascimento de sua muito Prezada Neta -                       | 345 |
|    | 9  | Solemne <i>Te Deum</i> , que se cantou na Real Capella -                                                                                           | 345 |
|    | 10 | Grande Parada, beijamão por este felicissimo motivo -                                                                                              | 346 |
|    | 11 | Demonstrações de sentimento, que houve nesta Côrte do Brazil pela infausta noticia do Fallecimento de Sua Magestade Catholica a Rainha D. Izabel - | 347 |
|    | 12 | Nova Villa de S. João da Cachoeira -                                                                                                               | 349 |
|    | 13 | Baptizado da Serenissima Princeza da Beira -                                                                                                       | 350 |



|       |                                                                                                                               |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 14 | Ornatos do Paço, e da Praça até á Capella Real - - - - -                                                                      | 351 |
| 15    | A Tropa de Linha forma-se em grande Parada - - - - -                                                                          | 352 |
| 17    | Ordem do Real Acompanhamento -                                                                                                | 353 |
| 18    | Entrada na Real Capella - - - -                                                                                               | 354 |
| 19    | Ceremonias do Baptismo da Nossa Princeza recém-nascida - - - -                                                                | 355 |
| 20    | Regresso da Procissão para o Paço, salvas de alegria, applausos, e a final Fogo de artificio - - - - -                        | 357 |
| 21    | Mercês deste fausto dia - - - -                                                                                               | 359 |
| 22    | Creação da Villa Real da Praia Grande - - - - -                                                                               | 360 |
| 23    | Festa de Acção de Graças pelo Senado da Camara - - - - -                                                                      | 361 |
| 24    | Exultação de todo o Brazil pelo Nascimento da Serenissima Princeza da Beira D. Maria da Gloria - - - -                        | 363 |
| 25    | Annos d'ElRei Nosso Senhor - - -                                                                                              | 364 |
| 26    | Noticia da Morte de Suas Magestades Catholicas, Carlos IV., e D. Maria Luiza - - - - -                                        | 365 |
| 27    | Sua Magestade offerta a sua Augusta Neta a Nossa Senhora da Gloria - -                                                        | 365 |
| 28    | Recapitulação desta Real Ceremonia cantada pelo nosso Patricio Fr. Francisco de S. Carlos no seu Poema da Assumpção - - - - - | 366 |
| 29    | Morte do Bispo de Pernambuco - -                                                                                              | 367 |
| 30    | Ordena Sua Magestade que se faça hum Mercado, e Feira no districto de Canta-Gallo - - - - -                                   | 368 |
| 31    | Lanção os Inglezes a primeira pedra da sua Capella - - - - -                                                                  | 368 |
| 32    | Juiz de Fóra para as Villas do Rio Pardo, e da Cachoeira - - - - -                                                            | 369 |

|         |                                                                                  |     |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 33   | Juiz de Fôra para a Cidade de Oeiras no Piauí - - - - -                          | 369 |
| 34      | Chega novo Enviado dos Estados Unidos da America - - - - -                       | 370 |
| 35      | Outro dito da Russia - - - - -                                                   | 370 |
| 36      | Outro dito d'Austria - - - - -                                                   | 370 |
| 37      | Chega tambem o Embaixador Extraordinario de Inglaterra - - - - -                 | 371 |
| 38 — 39 | Noticias do Sul - - - - -                                                        | 372 |
| 40      | Audiencia, que dêo Sua Magestade ao Enviado de Inglaterra - - - - -              | 373 |
| 41      | Providencias a favor da Colonia dos Suissos de Canta-Gallo - - - - -             | 373 |
| 42      | Nova estrada de Campos para Minas Geraes - - - - -                               | 375 |
| 43      | Sociedade para a cultivacão do Rio Doce - - - - -                                | 375 |
| 44      | Navios, que neste anno entrãõ, e sahirão deste Porto do Rio de Janeiro - - - - - | 377 |

## ANNO DE 1820.

|           |                                                                                              |     |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1         | Nova Villa de Friburgo - - - - -                                                             | 380 |
| 2         | Villas de S. Bernardo da Parnahiba, e de Pastos Bons - - - - -                               | 380 |
| 3         | Festa das Chagas a 6 de Fevereiro, Anniversario da Acclamação d'ElRei Nosso Senhor - - - - - | 381 |
| 4 — 5 — 6 | Noticias do Sul - - - - -                                                                    | 382 |
| 7         | Resultado feliz das operações militares do Sul - - - - -                                     | 386 |
| 8         | Anno da Serenissima Princeza D. Maria da Gloria - - - - -                                    | 387 |
| 9         | Chega o Marquez Grimaldi, Enviado da Sardenha - - - - -                                      | 387 |
| 10        | Annos d'ElRei Nosso Senhor - - - - -                                                         | 387 |



|    |    |                                                                                                                |     |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. | 11 | Despachos mais notaveis deste dia                                                                              | 388 |
|    | 12 | Alvará de 30 de Maio para conciliar os interesses commerciaes do Reino Unido                                   | 388 |
|    | 13 | Nova Comarca do rio de S. Francisco. Villa do Campo Largo                                                      | 390 |
|    | 14 | Solemne Trasladação do Sanctissimo Sacramento da Igreja do Rosario, que servia de Matriz, para a nova Parochia | 390 |
|    | 15 | Triduo, que se celebrou por este motivo na nova Igreja Parochial                                               | 392 |
|    | 16 | Festa, que fizeram os Suiços da Nova Friburgo no dia de S. João em obsequio de Sua Magestade                   | 393 |
|    | 17 | Nova Praça de Commercio desta Côrte                                                                            | 394 |
|    | 18 | Descripção deste nobre edificio                                                                                | 396 |
|    | 19 | Nova estrada da Coritiba para Paranaguá                                                                        | 398 |
|    | 20 | Nova Villa do Pati do Alferes                                                                                  | 399 |
|    | 21 | Desmembramento da Villa das Lagens da Provincia de S. Paulo, e união á Provincia de Sancta Catharina           | 400 |
|    | 22 | Morte do Nuncio Apostolico Monseñor Maresfoschi                                                                | 400 |
|    | 23 | Exequias de Sua Excellencia Reverendissima                                                                     | 401 |
|    | 24 | Enterro para S. Bento                                                                                          | 402 |
|    | 25 | Nova Villa do Alto Paraguay Diamantino                                                                         | 403 |
|    | 26 | Sua Magestade decreta doze pensões annuaes para doze Estudantes pobres da Escola Medico-Cirurgica              | 405 |
|    | 27 | Segunda vinda a esta Côrte do Marechal General Marquez de Campo Maior, e regresso do mesmo para Lisboa         | 404 |

|       |                                                                                                 |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| N. 28 | Chegada do Ministro d'Estado Conde de Palmella - - - - -                                        | 405 |
| 29    | Alguns Despachos - - - - -                                                                      | 405 |
| 30    | Mappa dos Navios, que neste anno entrarão no Porto do Rio de Janeiro, e delle sahirão - - - - - | 405 |

## ANNO DE 1821.

|       |                                                                                                                                                                   |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1     | Creação da Relação de Pernambuco                                                                                                                                  | 409 |
| 2     | Publicação na Praça do Rocio da nova Constituição da Monarchia Portugueza, facto memoravel, que precedeo ao Nascimento do Serenissimo Principe da Beira - - - - - | 409 |
| 3 — 4 | Bando do Senado da Camara. Preces publicas antes do Nascimento do nosso Principe. Nasce Sua Alteza, e he logo Baptizado - - - - -                                 | 411 |
| 5     | Iluminação da Cidade. Festa em Accção de Graças na Real Capella - -                                                                                               | 412 |
| 6     | Ceremonias da Imposição dos Sanctos Oleos no Augusto Principe - - -                                                                                               | 414 |
| 7 — 8 | Continúa o mesmo objecto - -                                                                                                                                      | 415 |
| 9     | Despacho deste dia - - - - -                                                                                                                                      | 417 |
| 10    | Conclusão final destas Memorias - -                                                                                                                               | 417 |



---

 INDICE ALPHABETICO.
 

---

- A**ção de Graças em S. Francisco de Paula, 15.  
 Armas do Reino-Unido, 82.  
 Bahia, 111.  
 Barão de Huguet, 135.  
   de Neveu, 135.  
 Brazil Reino, 8, 31.  
 Caixas filiaes do Banco, 71.  
 Camaras, 26.  
 Campo de D. Helena, 76.  
 Cardeal Caleppi, 101.  
 Ceará, 87.  
 Companhia do Cuiabá, 107.  
 Conde da Barca, 129.  
   de Casa Flores, 149, 204.  
   de Eltzi, 144, 193.  
   de Flaming, 135.  
   da Lousã, 144.  
   de Palfi, 135.  
   de Penafiel, 144.  
   de Schouteld, 135.  
   de Wrbna, 138, 151.  
 Condeça de Huembourg, 144.  
   de Barentlein, 144.  
   de Lodron, 144.  
 Convenção adicional, 202.  
 Correio de Porto Alegre, 147.  
 Coutada no Aqueducto da Carioca, 136.  
 Desposorios em Vienna d'Austria, 138.  
   em Madrid, 76.

- Dispensa da Lei d'amortisação, 146.  
Duque de Luxemburgo, 82, 93.  
Edifícios novos, 160.  
Estradas novas, 94.  
Festas em 1818, 206.  
Francezes Pensionados, 71.  
Fructuoso Ribeiro, 97.  
Guiana Franceza, 202.  
Ilha de Joannes e Marajó, 91.  
da Madeira, 200.  
Instituto Academico, 21.  
João Paulo Bezerra, 203.  
Joaquim Xavier Curado, 97.  
José Artigas, 97.  
José Pedro Cesar, 147.  
Juizes de Fôra, 88, 150.  
Marcos Portugal, 195.  
D. Maria I. Rainha de Portugal, Brazil, e Algarves, 37.  
Marquez de Aguiar, 104.  
de Angeja, 152.  
de Castello Melhor, 144.  
de Marialva, 132, 133.  
Ministro de Estado em 1817, 129.  
Monte Video, 109.  
Monumento a Sua Alteza Real, 12.  
Nuncio Apostolico, 153.  
Officios das Camaras, 26.  
Ordens Religiosas, 146.  
Pedro de Balk Poleff, 123.  
Pernambuco, 118.  
Pio VI., 146.  
Pio VII., 147.  
Praça do Commercio da Bahia, 111.  
Praia Grande, 76.  
Principe Real, 106.  
Princeza Real, 169.



- Sociedades Mineralogicas, 137.  
Subscrição para a educação publica, 20.  
Tropa de Portugal, 72.  
Tumulo do Senhor Infante D. Pedro Carlos, 114.  
Villa de S. Luiz da Leal Bragança, 151.  
de S. Miguel das Areas, 96.  
Universidade de Coimbra, 155.  
Voluntarios Reacs, 74, 80, 83.

---

 INDICE DA TERCEIRA EPOCA.

## A

- A**CADEMIA Medico-Cirurgica, 404.  
 Real das Sciencias, 280.  
 Acção de Graças pelo Casamento do Principe  
 Real, 266.  
 Acclamação de Sua Magestade ElRei Nosso Se-  
 nhor, 222.  
 Arco Triumphal, 217, 235.  
 Antonio José Pereira Pinto Maciel, 382.  
 Antonio de Saldanha da Gama, 339.

## B

- Bando para luminarias, 342.  
 Barão de Alvaizere, 356.  
   de Bagé, 417.  
   de Exchwege, 335.  
   de Goianna, 417.  
   de Laguna, 373, 405.  
   de Mareshall, 370.  
   de Neveu, 341.  
   de Tuyll, 370.  
 Bernardo da Silveira Pinto, 364.  
 Botecudos, 292.  
 Bispo de Azoto, 324.  
   de Lamego, 387.  
   do Pará, 339.  
   de Pernambuco, 367, 387.



## C

- Caldas de Cubatão, 271.  
 Canta-Gallo, 328.  
 Capella Inglesa, 368.  
 Carlos IV, 365.  
 Chafariz do Campo, 291.  
 Chagas de Christo, 212, 216, 341.  
 Cidade de Oeiras, 370.  
 Colonia dos Suissos, 329, 368.  
 Comarca do Rio Grande do Norte, 270.  
     do Rio de S. Francisco, 390.  
 Conde dos Arcos, 213, 417.  
     de Casa Flores, 348, 365.  
     de Cea, 388.  
     da Feira, 388.  
     da Figueira, 383, 386.  
     de Funchal, 339.  
     de Oriola, 388.  
     de Palma, 405.  
     de Palmella, 405.  
     da Ponte, 405.  
     da Ribeira, 417.  
     do Rio Maior, 388.  
     de Vianna, 388.  
     de Villa Flor, 405.  
     de Wrbna, 138, 151.  
 Constituição nova, 410.  
 Coutada, 301.  
 Cruz de oito quintaes, 336.  
 Cubatão, 271.

## D

- Despachos, 269, 263, 289, 359.  
 Direitos, 277, 388.

## E

- Embarcações, que entrarão, e sairão do Rio de Janeiro, 377, 405.

Estradas novas, 294, 375, 399.

## F

Fabrica de ferro, 334.

D. Francisco Pereira de Azevedo, 329.

## G

Garapoáva, 336.

Mr. Graham, 370.

Guilherme Christiano Feldner, 345.

## J

Jacob Joyce, 393.

Jequitinhonha, 325.

S. João de Ipanema, 334.

Joaquim Xavier Curado, 405.

Jorge de Avilez Zuzarte, 372.

Itaguahi, 299.

Isenção de Direitos, 340.

## M

Maranhão, 270.

D. Maria Luiza Rainha de Hespanha, 365.

Marquez de Campo Maior, 404.

Grimaldi, 387.

Mato Grosso, 272.

Missões, 294.

Morte da Rainha de Hespanha, e Infanta de Portugal, 347.

## N

Nascimento, e Baptismo da Senhora Princeza da Beira, 344, 350.

Nossa Senhora da Gloria, 365.

Nuncio Apostolico, 339, 408.



## O

Obelisco, 217, 235.

## P

Pensionistas, 404.

Phisico Mór do Reino, 356.

Praça do Commercio, 392.

de Touros, 303.

Prelado de Goiaz, 324.

## R

Rainha de Hespanha, 365.

Relação de Pernambuco, 409.

Rio Doce, 376.

Grande de S. Pedro do Sul, 369.

Pardo, 325.

da Salça, 293, 325.

## S

Sociedade de Agricultura, 376.

Sociedades secretas, 273.

Sorocaba, 334.

Suissos, 329, 368, 375, 380, 393.

## T

Templo de Minerva, 217, 235.

Anglicano, 368.

Thomaz Sumter, 370.

Mr. Thornton, 371, 373.

## V

Varanda da Acclamação, 218.

Villa Bella, 301.

Boa, 301.

do Campo Largo, 390.

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Villa Nova de Friburgo, 360.                              |
| Nova de S. João da Cachoeira, 350, 369.                   |
| de Nossa Senhora da Conceição do Alto Pa-<br>raguay, 403. |
| Real de Cuiaba, 301.                                      |
| Real da Praia Grande, 360.                                |
| de S. Bernardo, 381.                                      |
| de Pati do Alferes, 400.                                  |
| de Pastos Bons, 381.                                      |
| Visconde de Santarem, 339.                                |
| Universidade de Coimbra, 278.                             |

*Erratas do Original.*

| <i>Pag.</i> | <i>Lin.</i> |                   |                                           |
|-------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------|
| 40          | - - 15      | May - - - -       | lea-se Irmã.                              |
| 84          | - - 22      | Bispo, e Capellão | Bispo Capellão Mór.                       |
| 303         | - - 15      |                   | D. Maria Leopoldi-<br>na Josefa Carolina. |
| 319         | - - 9       | de pedra - - -    | de pedras                                 |
| 332         | - - 34      | prometto - - -    | promette                                  |

*Errata da Impressão.*

|     |        |               |          |
|-----|--------|---------------|----------|
| 184 | - - 29 | Musitas - - - | musicas. |
|-----|--------|---------------|----------|